



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(*) DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "B" AO Nº 92 – QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2014 – BRASÍLIA-DF

(*) Replicado, em 9/7/2014, para exclusão de contracapa indevida.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22 Líder Humberto Costa - Bloco (117,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Inácio Arruda (89,94,115,128) Marcelo Crivella (36,120,127) Líder do PT - 13 Humberto Costa (117,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,115,128) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,127) Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16 Líder Wilder Morais - Bloco (95,112,119) Vice-Líderes Mário Couto (34,61,124) Jayme Campos (28,106,110,122) Alvaro Dias (73,123) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,123) Paulo Bauer (5,35,72,78) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Morais (95,112,119) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,83,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)
---	---	---

EXPEDIENTE

Nw& 'Hgtpepf q'Depf gtc'f g'O gmq'Hzj q Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos
--	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1.1 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de junho de 2014..... 4

Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de junho de 2014..... 27

Ata da 33ª Reunião, Ordinária, realizada em 4 de junho de 2014..... 31

1.1.2 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA

Ata da 18ª Reunião, Conjunta, realizada em 27 de maio de 2014..... 59

Ata da 19ª Reunião, Conjunta, realizada em 4 de junho de 2014 (realizada em conjunto com a 24ª reunião da CI)

1.1.3 – Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2014..... 75

Ata da 23ª Reunião, Conjunta, realizada em 27 de maio de 2014 (realizada em conjunto com a 18ª reunião da CMA)

Ata da 24ª Reunião, Conjunta, realizada em 4 de junho de 2014..... 95

1.1.4 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT

Ata da 18ª Reunião, Conjunta, realizada em 27 de maio de 2014 (realizada em conjunto com a 18ª reunião da CMA)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às nove horas e dois minutos do dia três de junho de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Cidinho Santos e da Senadora Lídice da Mata, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Magno Malta e a Senadora Gleisi Hoffmann. Registra a presença o Senador Wellington Dias. A Presidência registra a presença de Suas Excelências os Senhores Bruno Hazan Carneiro, da Associação Nacional dos Procuradores de Estado; Carlos Figueiredo Mourão, da Associação dos Procuradores do Município de São Paulo; Bruno Dubeux, da Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro; Antônio Rodrigues da Silva, da Associação Nacional dos Procuradores Federais; Caio Cesar, da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo; Fernando Luiz Albuquerque Faria, Secretário-Geral da Advocacia-Geral da União; Marcelo Siqueira Freitas, Procurador-Geral Federal; Marcello Terto e Silva, Presidente Nacional dos Procuradores de Estado; Heráclio Camargo, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional; e as Senhoras Samia Roges, Mestre e Doutora, Presidente da Comissão de Assuntos Indígenas da OAB de Mato Grosso do Sul; Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União; Simone Ambrósio, Diretora-Geral da União dos Advogados Públicos Federais do Brasil; e Paola Aires Corrêa Lima, Procuradora-Geral do Distrito Federal. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública. Assunto / Finalidade:** Debater o tema “Advocacia Pública como instrumento de Segurança Jurídica”. **Requerimentos de realização de audiência:** RQJ 29/2014, Senador Vital do Rêgo e outros; e RQJ 32/2014, Senador Vital do Rêgo. **Participantes:** **Ministro Luís Inácio Lucena Adams**, Advogado-Geral da União – AGU –; **Ministro Herman Benjamin**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ (representante de: Ministro Felix Fischer) –; **Elisa Helena Lesqueves Galante**, Presidente da Comissão Nacional de Advocacia Pública do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (representante de: Marcus Vinicius Furtado Coêlho) –; **Lúcia Léa Guimarães Tavares**, Procuradora Geral do Estado do Rio de Janeiro; **Robinson Barreirinhas**, Procurador Geral do Município de São Paulo; e **Márcio Chaer**, Diretor da Revista “Consultor Jurídico”. **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Mozarildo Cavalcanti. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e cinquenta e quatro minutos do dia três de junho de dois mil e quatorze; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos!

Peço aos senhores que tomem os seus assentos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 30ª Reunião Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater o tema “Advocacia Pública como instrumento de Segurança Jurídica”, conforme requerimento de nossa autoria.

Convido para fazer parte da Mesa, e já me dar a honra de sua presença ao meu lado, o meu querido Ministro Ministro Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União (AGU); meu queridíssimo Ministro e con-

terrâneo Herman Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, representando, nesta audiência, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça; a Conselheira Federal e Presidente da Comissão Nacional de Advocacia Pública do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Drª Elisa Helena Galante. Seja bem-vinda!

Chamo à Mesa a Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Drª Lucia Léa Guimarães Tavares; o Procurador-Geral do Município de São Paulo, Robinson Barreirinhas e o Diretor da revista Consultor Jurídico, Márcio Chaer.

Quero registrar a presença, representando a Associação Nacional dos Procuradores de Estado, do Dr. Bruno Hazan Carneiro; do Dr. Carlos Figueiredo Mourão, da Associação dos Procuradores do Município de São Paulo; do Dr. Bruno Dubeux, da Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro; da Drª Samia Roges, Mestre e Doutora, Presidente da Comissão de Assuntos Indígenas da OAB de Mato Grosso do Sul; do Dr. Antônio Rodrigues da Silva, da Associação Nacional dos Procuradores Federais e do Dr. Caio Cesar da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo.

Sejam todos muito bem-vindos!

Esta reunião tem, além da satisfação enorme em receber essas autoridades que compõem a Advocacia Pública brasileira, a finalidade de instrumentalizar, instruir, oferecer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania conceito e valores de mérito sobre diversas propostas que da nossa alçada que estão tramitando e que estão merecendo igual comportamento que temos tido com outras propostas que têm vital interesse junto ao serviço público brasileiro. São propostas de Emenda à Constituição Federal, são propostas que alteram a nossa legislação infraconstitucional.

E nós temos tido a compreensão de que, a partir desta audiência pública, certamente esta Comissão vai ter elementos para aprofundar os seus estudos e pautar essas propostas para posterior deliberação.

Por isso, com honra, passo a palavra ao Sr. Ministro Luís Inácio Lucena Adams.

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Primeiramente, eu queria agradecer ao Presidente desta Comissão, Senador Vital do Rêgo, que tomou essa iniciativa relevantíssima de trazer, nesta audiência pública, o debate e o conhecimento desse sistema de Advocacia Pública que se instituiu a partir de 1988.

Eu sempre digo que, se existe um filho nato da Constituição de 1988, é a Advocacia Pública como um todo, não porque não existisse antes, mas antes da Constituição de 1988 a advocacia era essencialmente consultiva ou, em alguns casos, inclusive, inexistente.

Quando a Advocacia Pública foi instituída, em 1988, eu acho extremamente significativa a fala do então Consultor-Geral Saulo Ramos, quando disse que o Estado finalmente tinha um defensor. E tem um defensor porque ele tem uma missão, ele constitui uma instituição com uma missão. E essa missão é aquela expressa no art. 131 da Constituição, que estabelece que a advocacia pública cumpre duas tarefas essenciais: assessoramento e defesa. E isso se torna mais relevante no universo em que a atividade estatal, a atividade pública é, numa democracia, objeto de constantes ataques, de constantes questionamentos, de constantes impugnações.

Portanto, a defesa é um elemento substancial, essencial da permanência e da estabilidade do Estado. Defender o Estado, defender a Administração Pública, defender as administrações eleitas do Estado, que representam e que dirigem o Estado pelo voto democrático, é uma missão essencial.

Eu queria registrar também aqui a minha saudação: ao Ministro Herman Benjamin, que vem representar o Superior Tribunal da Justiça, o tribunal da cidadania – não é, Ministro Herman? –, que também nasce na Constituição de 1988 e tem cumprido uma função fundamental; à Drª Elisa Helena Lesqueves Galante, que é Conselheira Federal, Procuradora Municipal e que representa aqui o Presidente Marcus Vinicius, meu querido amigo; à Drª Lucia Léa, nossa Procuradora-Geral que também preside o Conselho Nacional dos Procuradores de Estado, um órgão antigo e fundamental para articular e organizar a atuação e integração da atuação federativa dos Estados; ao Dr. Robinson Barreirinhas, que é o Procurador-Geral do Município de São Paulo, grande amigo – tive o prazer de conhecer o Dr. Robinson antes de ele ser Procurador-Geral; nossas filhas estudaram juntas no mesmo colégio, a gente tem uma ligação mais antiga –; ao Dr. Márcio Chaer, grande jornalista especializado na área jurídica, que tem contribuído muito – acho que a Consultor Jurídico é hoje um grande fórum de debate de temas jurídicos no País e tem sido uma referência para quem atua no meio.

A minha fala, Sr. Presidente, dentro do prazo, é basicamente para ressaltar o que significa hoje essa função dual que é atribuída à Advocacia Pública. Acho que o grande tema hoje no Brasil, sem sombra de dúvida, é a segurança jurídica.

Nós, como cidadãos... E não é segurança jurídica para os investidores; é segurança jurídica para os cidadãos. É a clareza, é a percepção de que cada um está ou não cumprindo a lei, está ou não agindo de acordo com os ditames da nossa legislação. Essa clareza, que afeta a todos nós, é uma exigência básica de um Estado democrático, de uma sociedade. O Direito, mais do que tudo, não é instrumental exclusivo do advogado; ele é um instrumental de todo cidadão. Qualquer um, individualmente, é portador e pode reivindicar direitos.

Ele pode demandar ao Estado diretamente a prestação, o cumprimento e a realização de obrigações do Estado, da mesma forma que o Estado tem o poder de exigir do cidadão o cumprimento de suas obrigações, de determinar que ele cumpra as obrigações que a lei, que a Constituição assim exige, seja nos limites legais de suas atuações – ninguém pode cometer um crime –, seja na exigência de cumprimento de obrigações básicas, como tributárias, como obrigações de trânsito. Todas são obrigações legais, que todos nós, como cidadãos, temos de cumprir.

Portanto, é necessária – acho que é cada vez mais necessária em nosso País – a realização, a concretização de um princípio máximo, que é a formação de uma sociedade que preserve a segurança jurídica, que preserve a estabilidade.

E o Brasil, nesse ponto de vista, tem sido um polo ebulidor de transformações. Acho, sem sombra de dúvidas, que, aos 25 anos da Constituição Federal, o Brasil de hoje não é o Brasil de 25 anos atrás. Há uma substância real, presente, mutante que alterou e que hoje torna, de fato, este País, acredito, um país profundamente democrático. Sempre acho que, no passado, o Brasil teve uma grande propensão ao autoritarismo e flertava com a democracia. Acho que não flertamos mais com a democracia; hoje, nós nos casamos com a democracia. Então, essa é uma coisa interessante.

Também é interessante perceber, nesse universo de mutação que democracia oferece, que nós também conseguimos preservar, nós também conseguimos estabilizar. Isso a gente vê na história, seja do ponto de vista social, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista do Estado, que o Estado brasileiro tem sido capaz – acho que essa é uma grande responsabilidade deste Congresso Nacional – de formatar mudanças sem rupturas, formatar mudanças dentro da base constitucional, dentro das possibilidades constitucionais, e isso tem sido um elemento essencial ao processo de estabilização, seja democrático, seja de estabilização social, seja de estabilização econômica.

Eu acho que é interessante vermos, por exemplo, debates que acontecem sobre planos econômicos. Há um debate que hoje está no Supremo sobre a correção monetária das poupanças, e vemos nesse julgamento a manifestação unânime de todos os ex-ministros da Fazenda de todos os governos, inclusive anteriores a 1988, que afirmam exatamente o mesmo entendimento sobre a questão econômica. Quer dizer, independentemente da matriz etiológica, da matriz política de que se originou e a que se associa cada um individualmente, há um compromisso uniforme de todos eles com a questão da estabilidade. Essa é uma conquista institucional.

Senador Suplicy, bom dia!

Eu não vejo que o fato de termos – e devemos ter, graças a Deus! E tive uma entrevista ontem. – movimentos e manifestações sociais, muitas vezes intensos e fortes, seja algo a que temos de recuar. Acho que nós temos de conviver, nós temos de aprender a conviver com a realidade social ativa, organizada, presente nesses movimentos, sempre, evidentemente dentro da lei, dentro dos limites da ordem, dos limites da responsabilidade e sem violência.

Agora, essa realidade exige, aí sim, da Advocacia Pública em particular, que tem essa função de assessoramento – o Advogado Público é o primeiro conselheiro do Presidente, do Governador, do Prefeito – que oriente e diga: "Nós temos um caminho mas o caminho possível dentro da lei é este. Ou os caminhos possíveis são estes."

E aí dá oportunidade de escolha à realização da política. Então, essa função do aconselhamento talvez seja a grande... Aqui eu vejo o Dr. Ronaldo, que foi o nosso Consultor-Geral da União e que aqui é membro desta Casa, deste Congresso, como consultor. Eu vejo o aconselhamento como uma grande essencial função e um aconselhamento firme. Não um aconselhamento medroso, um aconselhamento que não quer dar uma orientação, não quer assumir as possibilidades que a lei oferece, mas um aconselhamento que, de fato, sabe administrar e conhecer os riscos, sabe explicar os riscos e sabe defender e efetivar as soluções apresentadas que são necessárias ao País.

Isso é um elemento principal que eu diria que a Advocacia Pública oferece. Oferece por quê? Porque ela dá ao administrador a condição de fazer. O grande problema hoje, no País, me parece – e eu vejo isso nas reivindicações de junho – é uma administração que não faz, uma administração que tem medo, uma administração que não toma iniciativas, uma administração que não assume riscos, uma administração que não realiza. Esse é o grande movimento que a gente vê muitas vezes no ataque, na paralisação, na tentativa de paralisação da Administração Pública.

Eu vi isso, Senador Presidente, nas ações até do próprio Ministério Público, que tem louváveis preocupações, mas, muitas vezes, para inviabilizar ou para sustar uma política com a qual ele não concorda, age contra o administrador.

Quando eu falo em administrador não estou falando no grande dirigente, no Ministro, estou falando do pobre servidor público que tem uma função específica de dar um parecer, de emitir um processo, de dar seguimento a um processo.

Já vimos no Brasil, já vivenciei isso pessoalmente, ações de improbidade contra servidores e que depois foram arquivadas. Mas arquivadas alguns anos depois. Enquanto isso, o servidor ficou lá submetido à pecha da impugnação de uma ação de improbidade imprópria, indevida e inadequada.

O que me salta aos olhos é essa necessidade firme, essa atribuição firme que a Advocacia Pública tem. De um lado, o aconselhamento, a orientação, o apoio; de outro lado, a defesa, na linha de frente na defesa das políticas públicas.

Não são, Senador Suplicy, medidas fáceis de serem realizadas. Muitas delas são impopulares. A função da Advocacia... Eu sempre digo, o Supremo gosta de alegar e dizer que o Judiciário tem a função antimajoritária. Eu acho que a atividade pública, em geral, muitas vezes, é antimajoritária.

Voltando àquela questão dos planos econômicos, duas pessoas entraram com uma ação popular contra mim, querendo que eu fosse afastado do processo judicial que está correndo no Supremo sob argumento de que eu estaria ferindo o interesse público nessa atuação. Foi arquivado, o próprio juiz argumentou inclusive reconheceu que a pretensão do Estado era legítima, mas isso mostra como é o movimento e como ocorrem esses movimentos num Brasil democrático.

Eu não vejo problema nisso, porque isso faz parte da democracia. Mas é necessário que as instituições funcionem no sistema *check and balance*, que haja o equilíbrio. E esse equilíbrio se dá exatamente na reação, no limite que se dá pela contrarreação muitas vezes de solução.

Eu acho que essa função é essencial em todas as esferas da República. Ao mesmo tempo em que ela é uma função, muitas vezes, de conflito, ela também potencializa o espaço...

Senador Taques, tudo bem?

Ela sempre potencializa o espaço de entendimento. Se existe um espaço próprio, capaz de potencializar a composição, ou seja, a eliminação do conflito e a pacificação, esse é o espaço próprio da Advocacia Pública.

As grandes soluções de entendimento muitas vezes são construídas e são viabilizadas – não é, Dra Lucia? – no entendimento da Advocacia Pública, na capacidade do advogado de, ao mesmo tempo em que é defensor de uma parte, não ser parte. Ou seja, ele tem a obrigação de não pensar com o fígado, mas com a cabeça. Essa função do advogado é que possibilita que ele consolide soluções de composição, de entendimento, de pacificação, o que é essencial e que é o que viabiliza também a segurança jurídica.

Tramita no Congresso um projeto que começou aqui no Senado e que trata da questão da mediação, da atribuição da mediação ao advogado público como agente próprio de mediação. Isso é fundamental, isso é decisivo para a formação de um Estado que é capaz de compreender, de entender o problema e de, ao entender o problema, achar soluções. O que mais me incomoda no Estado é quando ele chega e diz: "O senhor tem razão, mas vá procurar um juiz, porque eu não vou resolver". Isso é muito comum. Infelizmente, essa realidade, triste, é muito comum.

Mas eu entendo a posição do Estado, porque o Estado, o administrador tem medo. Ele não tem proteções. Hoje o juiz tem muitas proteções, e o administrador não as tem. Ele pode tomar uma decisão justa, mas que, por razões conjunturais, vai ser tratada como injusta e incorreta, e ele, portanto, vai ser tachado de corrupto, de improbo ou do que seja.

(Soa a campainha.)

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Então, eu acredito que a oportunidade que nós temos, na Advocacia Pública, de falar sobre isso, expor essa realidade e, em suma, mostrar o que nós podemos, como Advocacia Pública, oferecer para a produção de segurança jurídica é um fato de suma importância. Nós precisamos compreender que o Brasil, como país, como nação, é uma Nação de todos os brasileiros e que, como Nação de todos os brasileiros, tem que produzir uma sociedade que absorva, faça, permita o convívio de todos eles em paz, em equilíbrio, com segurança. Eu acho que todos eles, do índio ao fazendeiro, do trabalhador operário ao empresário, do estudante ao idoso, todos, sem exceção, têm um desejo: viver sua vida em paz, com crescimento, ver seus filhos, seus parentes, em suma, sua vida crescer na sociedade. É isso que eu acho que a sociedade tem que produzir e eu acho que a Advocacia Pública, como tal, tem uma missão decisiva para essa realidade: ser um agente de formação e de produção dessa segurança jurídica, porque o nosso objeto de trabalho – estou concluindo, Sr. Presidente – não é o Direito – o Direito é nosso instrumento de trabalho –, mas o conflito e nossa missão é eliminar o conflito. Essa é a principal missão que é dada ao advogado em geral e, particularmente, acredito, ao advogado público, especificamente.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós é que agradecemos ao Ministro Adams, esse cidadão que tanto ajuda no exercício da cidadania plena no Brasil, um Ministro que tem uma relação fortíssima com o Poder Legislativo. Nós temos recorrido ao Advogado-Geral da União muitas e muitas vezes

quando encontramos um conflito, encontramos o vazio, e temos tido o trabalho, a solidariedade, o exercício funcional de um advogado que é, sem dúvida alguma, um defensor do Estado, nas palavras de Saulo.

Passo a palavra, representando o Superior Tribunal de Justiça, ao Ministro Herman Benjamin, antes comunicando a ele, que foi o grande condutor não apenas do projeto original, mas de um novo filho aperfeiçoado, o Código de Defesa dos Direitos do Consumidor, que há um esforço da Mesa e desta Comissão para colocar em processo de votação em Plenário já nos próximos dias, antes mesmo do recesso.

E ao Ministro, que é um apaixonado por esse tema, para mim é a maior autoridade mundial em defesa dos direitos do consumidor, eu passo a informação exatamente para que ele possa ter junto aos seus, às pessoas que o acompanham nesse tese, a informação mais imediata.

Quero agradecer a presença da Senadora Lídice da Mata, uma defensora da Advocacia Pública brasileira, a do Senador Mozarildo, a do Senador Eduardo Suplicy e a do nosso competentíssimo Senador Pedro Taques.

Passo a palavra ao Ministro Herman Benjamin.

Antes, porém, perdoe-me, Ministro, quero nominar as presenças do Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, Secretário-Geral da Advocacia-Geral da União; a do Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Procurador-Geral Federal; e a do Dr. Marcello Terto e Silva, Presidente Nacional dos Procuradores de Estado.

Passo a palavra o Sr. Ministro.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Herman Benjamin – Bom dia a todos.

Eu queria, inicialmente, agradecer ao Presidente, que é do meu Estado, a Paraíba, que o representa tão bem no Senado, a informação que acaba de passar sobre a atualização do Código de Defesa do Consumidor, matéria que foi debatida e consensuada entre os vários setores. Evidentemente que cada um de nós gostaria que o texto fosse diferente, mas o consenso é isto: encontrar o texto possível. Agradeço muito a S. Exª e também aos eminentes Senadores que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Saudo também esta Comissão pela oportunidade de realizar esta audiência pública. Não é comum se discutir no Parlamento brasileiro essa instituição que repto uma das mais importantes do Estado Republicano e, por isso, também os meus cumprimentos pela iniciativa.

Saudo os meus colegas de Mesa, o Ministro Luís Adams; a Drª Elisa Helena; a Drª Lucia Léa; o meu queridíssimo amigo Prof. Robinson Barreirinhas; e o colega Márcio Chaer, que edita este anuário. Aliás, são vários anuários, começou com um e agora temos aí vários filhotes, cada um mais informativo e preenchendo mais espaços, necessários, do que o outro. Acredito que o mais recente é exatamente o da Advocacia Pública, que está aqui, imagino que todos receberam, e certamente outros virão nessa mesma linha.

Evidentemente em uma audiência pública em que os minutos dos eminentes Senadores são contados e os nossos também, nós não podemos perder muito tempo com história, com teoria e temos que passar diretamente àquela que poderia ser a contribuição que os eminentes Senadores esperam de todos nós.

Eu passo, já de imediato, a um tema que o Ministro Adams tratou rapidamente na sua intervenção, qual seja, uma certa incompREENSÃO no País com o papel da Advocacia Pública.

E aqui nós poderíamos – mas aí deixo a proposta de um seminário – voltar muitos, mais muitos anos atrás. Poderíamos começar com o Direito Romano, que fazia distinção entre *fiscus* e *erarium*. E daí, hoje, quando se quer agredir alguém, especialmente a um juiz, se diz: “É fiscalista”, no sentido de confundir o papel de aplicador da lei e de defesa do patrimônio público com a ideia romana de *fiscus*, que era o patrimônio do governante, enquanto que talvez fosse mais apropriado dizer “erarista”, de *erarium*, que era o patrimônio do povo romano. Evidentemente essa incompREENSÃO depois prossegue com a distinção que fez a Revolução Francesa: de um lado, Estado, e a sociedade do outro, e quem defendesse o Estado estaria se posicionando contra a sociedade.

Evidentemente que a Constituição de 1988 reposicionou essa equação, para deixar claro que o Estado somos todos nós. O Estado não é uma viúva, alguém que está solto, separado da população e da sociedade. Somos nós cidadãos que financiamos o Estado e nós cidadãos que precisamos dos serviços que são prestados com esse financiamento individual, mas coletivo dessa máquina estatal.

Portanto, defender o Estado já não é mais defender o governante; defender o Estado é defender a Nação brasileira. Quando nós vemos um procurador federal, estadual, municipal, um advogado público numa defesa intransigente não é do *fiscus*; é *erarium*, do patrimônio da Nação. Isso não há que causar nenhum desconforto. Muito ao contrário, quanto mais aguerrida essa defesa, mais devemos, como cidadãos, estar orgulhosos de ter esses profissionais fazendo a defesa do patrimônio, e não do erário do governante ou mesmo de um grupo de governantes.

Evidentemente que o panorama, apesar de todos os avanços, ainda deixa a desejar. E aqui eu vou tocar em algumas questões, em algumas polêmicas, Senador Mozarildo, mas acho que esta é uma Casa de polêmicas. Polêmicas que, eventualmente, possam dar ensejo ao debate e a uma transformação legislativa.

A primeira é que dificilmente nós vamos encontrar uma questão que seja apenas da Advocacia Pública federal, ou seja apenas da Advocacia Pública estadual, ou seja apenas da Advocacia Pública municipal. Isso significa dizer que a defesa do Estado e do patrimônio público tangível e intangível, muitas vezes, vai pelo ralo não por falta de defesa no plano federal; é porque o litígio que vai confirmar a tese nas instâncias mais alta do Poder Judiciário brasileiro está representado em um processo de um Município que não tem condições de contratar um advogado.

Eu dou um exemplo: prescrição. A tese é uma só para União, Estados e Municípios. Outro tema: desapropriação indireta.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HERMAN BENJAMIN – Como?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HERMAN BENJAMIN – Outro.

Desapropriação indireta. As teses são as mesmas na União, nos Estados e nos Municípios e, portanto, não basta a União ter uma defesa presente, ativa, aguerrida quando tudo isso pode ruir em um único caso que venha do Município de Catolé do Rocha, onde eu nasci. E existe, está no mapa. O Presidente desta Comissão conhece muito bem. Infelizmente, ele nos abandonou por alguns minutos.

Esse, então, o primeiro ponto. E para ele eu não tenho a solução, mas acredito que ajuda pelo menos indicar o problema de que nós estamos aqui tratando.

Ligado a esse primeiro ponto há um segundo, que é o da terceirização, especialmente nos Municípios, do trabalho que seria específico, dedicado, profissional, dos procuradores. Muitas vezes, em ações de improbidade administrativa chegam diariamente ao Superior Tribunal de Justiça, Senador Suplicy, Senador Mozarildo, Senador Pedro Taques, muitas vezes, o contratado é o advogado que funcionou na campanha eleitoral do prefeito. E isso evidentemente quando o Município – não é Município pequeno, mas Município de porte médio – às vezes tem uma Advocacia Pública, que está lá à disposição; e esses profissionais concursados são alijados por conta de um advogado de conveniência que é contratado naquele momento. Evidentemente, isso não pode passar impune. O Superior Tribunal de Justiça vem tendo uma posição firme. E a Justiça brasileira, mas ainda não completamente firme, mas já mais sólida no tratamento desta matéria.

Outro tema, e todos esses temas estão relacionados, tem a ver – e aqui eu certamente estou entrando no mais pantanoso dos temas – com advocacia privada.

Não vou aqui dar a minha opinião sobre advocacia privada exercida paralelamente com Advocacia Pública, mas vou dar a minha opinião pessoal de que acho que, pela dimensão, pela envergadura dos advogados públicos, o objetivo deve ser equiparar salarialmente advogados públicos com juízes. Mas, ao equiparar advogados públicos com juízes, nós devemos aplicar os mesmos deveres, as mesmas proibições que existem para os juízes. Esse é o objetivo. Mas sabemos...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

Inclusive na atividade política e partidária?

O SR. HERMAN BENJAMIN – Eu acho que não se pode dar um tratamento diferenciado aos advogados públicos daquele que se dá ao Ministério Público. O Ministério Público não poderia e não deveria... Era esta a tese que existia até recentemente e que foi alterada. Foi esse o pacto, e eu participei desse pacto, em 1988: os que entraram no Ministério Público antes de 1988 poderiam fazer uma opção, e aí concorrer a cargos eletivos; aos que entraram depois de 1988, que adquiriram equiparação à magistratura, o pacto feito naquele momento era de que não poderiam concorrer a cargos eletivos. Mas esse é um outro tema, com o qual eu não gostaria de usar meus minutos preciosos.

Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Como é que nós iríamos perder o Senador Pedro Taques?

O SR. HERMAN BENJAMIN – Não, o Senador Pedro Taques se exonerou do Ministério Público Federal para poder concorrer a um cargo eletivo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está certo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Um louco, não é? Um louco.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Não vou usar essa expressão nem repeti-la, mas é uma pessoa que viu uma oportunidade, e certamente tem prestado uma grande contribuição ao País.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E dá uma contribuição excepcional aqui. Todos somos testemunhas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu queria pedir aos Senadores que reservassem suas observações para o momento da arguição.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Porque os meus preciosos minutos estão indo neste debate muito importante que estamos tendo aqui.

Pois bem, eu diria que o objetivo deve ser para assegurar não apenas a defesa efetiva do patrimônio público, mas para assegurar, sobretudo, as vocações que são prejudicadas de advogados públicos que resolvem fazer concurso para a Magistratura ou para o Ministério Público, simplesmente porque no Estado ou no Município os salários não condizem com a dignidade da sua função. Então, o objetivo deve ser, a meu juízo, aos advogados públicos salário, prerrogativas, deveres e proibições exatamente os mesmos da Magistratura. (Palmas.)

Eu agradeço as palmas, mas não era o intuito. Todos sabem que eu sou técnico e estou expondo aqui um ponto de vista que defendo há 20 anos, inclusive quando eu integrava o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Eu concluo com uma questão. Eu disse que não iria aqui tratar da possibilidade de advocacia privada junto com Advocacia Pública, mas vou tratar de um aspecto que já conversei com a nossa queridíssima Procuradora-Geral, Lucia Léa, que é uma liderança nacional. É que, a se manter o sistema atual, pelo menos que se crie a proibição ou se relembrar a proibição de que o advogado público não pode defender, em nenhuma situação, na esfera privada, teses que contrariem a defesa da sua instituição de origem.

Mas não só da sua instituição de origem, da Advocacia Pública brasileira, porque é muito comum se ver algo como o que também existia no antigo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Guanabara. O Ministério Público não podia advogar na Guanabara e cruzava, pegava a balsa, ia para Niterói e advogava no Estado do Rio de Janeiro nas mesmas questões, defendendo as mesmas teses que não podia defender no Ministério Público do Estado da Guanabara. Então, não é apenas que não pode, em juízo, como ouço de advogados públicos, contra o seu órgão de origem ou as instituições da sua instância de organização do Estado. Se é Advogado Público da União não pode litigar contra a União, mas poderia litigar contra os Estados e Municípios; se é do Município, não poderia litigar contra o Município, mas poderia litigar contra todos os outros Municípios brasileiros, todos os Estados brasileiros e a União sobre as mesmas teses.

E aí volto ao início...

(Soa a campainha.)

O SR. HERMAN BENJAMIN – Com isso, eu termino, Presidente. Peço mais dois minutinhos, porque tive a contribuição de dois eminentes Senadores.

Então, aqui, nós temos que deixar muito claro que não é possível separar o tema da prescrição, quando se está indo contra o Município do Rio de Janeiro ou o Estado do Rio de Janeiro ou, então, o Chico Mendes, o Incra e outros órgãos da Administração Pública Federal.

E concluo fazendo um depoimento pessoal: todos os que estão aqui sabem que recebo, no meu gabinete – o Dr. Márcio sempre aponta isso no anuário –, todos os advogados que pedem audiência. Todos! Semanalmente, são mais de cinquenta, e advogados públicos juntos com advogados privados. Pois bem, são poucos os advogados públicos que recebo dos Estados e dos Municípios. E, quando os recebo, vêm acompanhados do governador, em desespero, já em uma ação rescisória que está na UTI, no balão de oxigênio. Muitas vezes, é um administrador honesto, íntegro, dedicado, mas que recebeu um precatório de uma ação mal resolvida – e muitas vezes pervertida – 20 anos atrás, 10 anos atrás. E é no colo desse bom administrador público que vem o dever de pagar esse débito. E aí pergunto: onde estão esses advogados públicos dos Estados e dos Municípios?

(Soa a campainha.)

O SR. HERMAN BENJAMIN – E aqui faço exceções: o Município de São Paulo, o Estado do Rio de Janeiro, o Estado de São Paulo, o Rio Grande do Sul e outros, porque não tenho tempo aqui de mencionar. Mas esses mesmos procuradores, que moram em Brasília, representam seus Municípios e seus Estados, vêm com frequência ao nosso gabinete, aos nossos gabinetes com seus processos privados em que são advogados, defendendo interesses privados.

Era isso que eu tinha a dizer. Não há nada de teórico. Não há nada daquilo que eu pudesse tratar numa profundidade que merecem os eminentes Senadores, meus colegas de mesa e todos os que estão aqui, mas, pelo menos, é uma contribuição ao debate, que tenho certeza de que ajudará muitíssimo ao País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de passar a palavra ao próximo convidado, gostaria de fazer o registro de autoridades aqui presentes: Drª Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União; Simone Ambrósio, Diretora-Geral da União dos Advogados Públcos Federais do Brasil; e Heráclio Camargo, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional. Sejam muito bem-vindos!

Concedo, agora, a palavra à Drª Elisa Helena Lesqueves Galante, Conselheira Federal e Presidente da Comissão Nacional de Advocacia Pública do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, representante do Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente da OAB.

A SR^a ELISA HELENA LESQUEVES GALANTE – Bom dia!

Eu gostaria de saudar a Mesa, a Presidência do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Quero também saudar o membro da Advocacia Pública, o Dr. Luís Inácio Adams.

Saudo o Márcio Chaer, diretor da revista *Consultor Jurídico*; a Dr^a Lucia Léa, Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro; e o Dr. Robinson Barreirinhas, Procurador-Geral do Município de São Paulo.

Em especial, quero saudar o Ministro Herman Benjamin pelas palavras aqui colocadas em favor da Advocacia Pública, em especial da Advocacia Pública Municipal.

Estou aqui representando o nosso Presidente do Conselho Federal da OAB, o Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, devido a compromissos já firmados anteriormente. É uma grande honra estar aqui, em especial porque sou também advogada pública. Por isso até se deu a escolha do nosso Presidente.

A Constituição da República Federativa do Brasil promulgou, em 1988, um novo Pacto Federativo, criando um modelo único de quartipartição das competências federadas.

O objeto desta audiência, Senador Mozarildo – como já disse aqui, represento a Ordem dos Advogados do Brasil –, parece-me, é exatamente o confirmado pelas falas já anteriormente ditas, é o de preservar a segurança jurídica dos entes federados, desses entes que foram criados e constitucionalizados pela Carta de outubro de 1988. Preocupam-se, portanto, esta nobre Casa e os nobres Senadores com a estabilidade jurídica desses mesmos entes federados, ou seja, com a estabilidade jurídica da União, dos Estados, do Distrito Federal e também dos Municípios. Cumprim um compromisso com os brasileiros que representam, ou seja, o de levar ao debate público, o de trazer a esta ágora legislativa a relevância de se preservar a segurança dos entes federados que compõem esta moça tão jovem que é a democracia.

Há de ser ressaltado, Senador, que não há no plano constitucional brasileiro nenhuma menção caracterizadora de preferência entre os entes federados que compõem a nossa República Federativa do Brasil. Assim, esse debate quanto à segurança jurídica há de ser envolto, como disse muito bem o Ministro Herman, por todas as esferas de governo.

Propuseram os mentores desta audiência um caminho a ser trilhado, ou seja, um caminho para garantir a segurança dos entes federados através de uma Advocacia Pública, caminho este que, segundo o Ministro Celso de Mello, ao apreciar a pretensão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.843, não pode comportar exceções nem sofrer derrogações, nem sequer as previstas ou autorizadas pelo Texto Fundamental. Nessa ADI proposta pela Anape, conformou-se o entendimento da importância de a Advocacia Pública ser exercida por advogados públicos de carreira. (*Palmas*.)

A imprescindibilidade da atuação dos advogados públicos federais, dos advogados do Estado e do Distrito Federal, na defesa dos interesses públicos, por meio de representação judicial da consultoria e do assessoramento, é, como diz o art. 132 da Constituição, indubitável. Mas, e também, é relevantemente imprescindível a igual proteção dos interesses públicos locais, exercidos no âmbito, também, do ente federado Município, através de uma Advocacia Pública selecionada por meio de concurso público e com a participação da OAB.

Sabemos que, para a manutenção da unidade federativa, é de suma importância a prevalência de interesses federativos, mas o nosso ordenamento constitucional não comporta a hierarquia de interesses. Estamos comprometidos em defender a segurança jurídica para a concretização das políticas, e isso se faz por meio de uma Advocacia Pública que tem seus pés fincados na manutenção de um Estado não só democrático, Sr. Ministro Adams, mas também de Direito.

A Advocacia Pública deve ser – ressalto aqui este axioma do Direito –, deve ser exercida por agentes públicos, com a participação da OAB e em pé de igualdade com as demais funções essenciais à Justiça. Não haverá segurança jurídica na execução de políticas públicas – e neste ponto me refiro também à constitucionalização da Advocacia Pública Municipal, carreira que represento na Comissão Nacional de Advocacia Pública – enquanto esta for exercida por profissionais que não estão atrelados a um vínculo efetivo e a uma seleção pública e impensoal. O não dizer da Constituição não quer dizer o não dito.

O Município foi elevado ao patamar constitucional pela Carta de 1988 e, com ela, levou toda a simetria constitucional. Assim, a segurança dos atos e ações executados pelos entes federados, a segurança do próprio Pacto Federativo passa por um corpo de agentes públicos, que tem como função institucional exatamente garantir a segurança jurídica dos atos e ações desenvolvidos por V. Ex^{as}, agentes políticos, estes, sim, legitimamente escolhidos pelo povo diretamente.

É assim, nobres Senadores, que nossa atividade precisa se estruturar: em uma paridade de condições com as demais funções essenciais à Justiça, sem discriminação, sem criminalização, sem desmoralização pública. A Advocacia Pública, repito, é essencial à concretização da justiça. Digo mais: está muito mais perto do valor de justiça, pois é ela que, ao lado dos agentes políticos – insisto –, ao lado dos agentes políticos, representantes

diretos da sociedade brasileira, que é capaz de, efetivamente, realizar a concretização desse valor tão almejado pela Carta brasileira, que é a justiça.

Srs. Senadores, as proposições legislativas encontram-se neste Congresso Nacional e são elas que merecem uma especial atenção em nome da segurança jurídica que hoje se busca debater nesta audiência pública.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, à Dra Lúcia Léa Guimarães Tavares, Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

A SR^a LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES – Bom dia a todos.

Quero saudar, primeiro, o Senador Mozarildo e agradecer a enorme honra de ter sido convidada para falar aqui, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado; quero saudar o nosso Ministro Herman Benjamin; o Ministro Adams, com quem trabalhei em alguns assuntos comuns há tanto tempo; a Dra Elisa Helena, eminente representante da OAB. Quero saudar também os Procuradores do Estado que aqui estão, o Dr. Marcello Terto, que é Presidente da Anape e que tem feito um enorme trabalho em defesa da Advocacia Pública aqui, neste Congresso, e o nosso Procurador-Geral do Município de São Paulo e Presidente da minha Associação, Bruno Dubeux, que aí está; e os demais Procuradores do Estado aqui presentes, assim como dos Municípios e do Distrito Federal.

Eu sou Procuradora do Estado há 29 anos, num Estado em que a Procuradoria-Geral está institucionalizada desde 1962. O primeiro concurso foi feito pelo Governador Carlos Lacerda. Então, o Estado do Rio de Janeiro tem uma enorme tradição de concurso público para a Advocacia Pública. Nós não temos nenhum Procurador do Estado que não seja concursado e fazemos os concursos rotineiramente, preenchendo os nossos 300 cargos de Procuradores em exercício.

Eu fui também Secretária de Administração do Governador Moreira Franco e estou há quase 8 anos com o Governador Sérgio Cabral e com o Governador Pezão. Presido ainda o Colégio Nacional de Procuradores-Gerais, que tem por objetivo tentar unificar o trabalho da luta em prol dos interesses comuns dos Estados. Os Estados têm alguns interesses divergentes, mas nós temos muitos interesses em comum. O Ministro Herman mesmo deve se lembrar que, certa feita, o Colégio foi lá para defender a questão, que, a final, ganhamos, da possibilidade de os Estados protestarem as certidões da dívida ativa. Ele tinha um processo lá que estava em recurso repetitivo e nós conversamos e tivemos o voto do nosso Ministro aqui, para nossa alegria.

Por que eu estou falando no concurso? Eu falo no concurso porque, embora ele esteja na Constituição, esteja constitucionalizado, é da maior importância que ele seja mantido. E volta e meia há jogos de interesse que encaminham projetos para que outras categorias não concursadas venham a integrar a Advocacia Pública. Eu acho – esta é a primeira colocação que eu quero fazer – que é muito importante que as Procuradorias-Gerais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios sejam defendidas nesse particular, porque o concurso público é uma garantia da excelência do serviço prestado pelos Procuradores e é a forma mais democrática de seleção também dos advogados públicos.

Quero também, aqui, em apoio ao Ministro Herman Benjamin, dizer que, embora, no Estado do Rio de Janeiro, os Procuradores possam exercer a advocacia privada também – acho que isso é possível na maioria dos Estados –, eu também considero que essa permissão não permite que o Procurador defenda uma tese contrária ao seu Estado contra outro Estado. Para mim, isso é violação grave de dever funcional. Evidentemente, um procurador de qualquer Estado não pode advogar contra outro Estado defendendo uma tese de ICMS que vai afetar o seu Estado. Isto é uma hipocrisia danada. Eu acho que isto é violação do dever funcional. O senhor tem o meu inteiro apoio com relação a isso. Acho que a gente deve lutar contra isso. Isso é fundamental.

O Ministro Adams falou da relevância da defesa do Estado em juízo, que é, efetivamente, o que mais aparece na Advocacia Pública, mas eu acho que é fundamental que a gente fale na importância da Consultoria Jurídica das Procuradorias do Estado. Hoje, o apoio da Consultoria Jurídica das Procuradorias do Estado aos governantes para exercer, produzir, colocar para funcionar as políticas públicas com as quais eles se comprometeram nas eleições é um dos papéis fundamentais da Advocacia Pública. No Estado do Rio de Janeiro, inclusive, uma reivindicação da Associação dos Procuradores era que os chefes das assessorias jurídicas das Secretarias fossem procuradores do Estado, de modo que isso unificaria a orientação jurídica do Estado. O Governador Sérgio Cabral apoiou essa reivindicação, e hoje, já há mais de seis anos, as nossas assessorias – há mais de seis anos! Começou no primeiro ano do Governo, por um decreto e, depois, por lei. As nossas assessorias jurídicas das Secretarias são conduzidas por um procurador do Estado. Isso efetivamente dá ao gestor uma proteção jurídica muito grande. Às vezes, o gestor até não comprehende isso. É preciso que seja dito que, às vezes, o gestor acha que o procurador do Estado está colocando empecilho para que ele faça uma licitação dessa forma ou daquela forma, mas, na verdade, não é empecilho.

Hoje, os órgãos de controle estão muito atentos. O Tribunal de Contas da União tem uma jurisprudência firme em alguns casos. Os tribunais de contas do Estado estão acompanhando bastante a jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Nós temos o Ministério Público, sempre atento e propondo muitas ações civis públicas e ações de improbidade, de modo que a assessoria do procurador do Estado ao Secretário, na verdade, dá segurança jurídica para que se possa levar os projetos adiante, encontrar o caminho para que aquela política pública possa ser feita de uma forma segura para o Estado e para o próprio gestor. Não é bom para ninguém deparar com uma ação de improbidade, porque o gestor não cumpriu essa ou aquela disposição da Lei 8.666, que a gente sabe que é uma lei complicada e difícil de acompanhar. Então, eu acho que a gente tem que dar muita ênfase à importância da consultoria jurídica para os governos estaduais e certamente para a União.

Quero lembrar também, aqui, ao Ministro Adams, que estava falando na importância da mediação, que nós, eu como Procuradora-Geral do Estado e o Ministro Adams, fomos os primeiros que fizemos uma conciliação muito importante na Câmara de Conciliação da AGU, que era uma discussão com a Petrobras sobre o pagamento de uma participação especial que beneficiava o Estado do Rio de Janeiro e alguns Municípios do Estado. Conseguimos fechar o acordo na Câmara de Conciliação, que foi, na época, muito importante para os Municípios do Estado e para o próprio Estado do Rio de Janeiro. Então, eu reputo que esse novo caminho da mediação e da conciliação é um caminho muito importante para a Advocacia Pública, e a gente deve tentar aprofundar e trabalhar nisso.

Por fim – eu não quero me alongar muito, porque tanto o Ministro Adams, o Ministro Benjamin e a representante da Ordem já tocaram nesses assuntos relevantes para a Advocacia Pública –, eu queria lembrar a importância da atuação do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais na defesa dos interesses dos Estados. A gente não só conseguiu, trabalhando em conjunto, vitórias em processos importantes de interesse de todos os Estados especialmente na área da tributação e nessa área do protesto da dívida ativa, mas a gente tem trabalhado muito na questão dos precatórios, do pagamento dos precatórios, que é um assunto relevantíssimo para todos os Estados e muitos Municípios. O Município de São Paulo, que aqui está, tem um grande problema, assim como o Estado de São Paulo. O Estado do Rio de Janeiro meio que está conseguindo resolver o seu problema de pagamento de precatórios através de uma lei complementar estadual recente; este ano, nós já pagamos quase todos os precatórios pendentes. Mas o colégio tem sido decisivo nessa luta conjunta pelos interesses dos Estados.

Nessa senda, nesse caminho, as Procuradorias dos Estados, reunidas no Colégio, junto com a AGU, está tentando modelar – a exemplo do que já tem o Confaz e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde – um conselho das procuradorias gerais. Como o nome é conselho nacional algumas pessoas estão achando que é uma espécie de CNJ. Não é isso; não tem nada a ver com as atribuições dos conselhos do Ministério Público ou do CNJ. É um conselho para organizar a atuação conjunta das Procuradorias-Gerais. A AGU elaborou o projeto...

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – V.S^a me permite?

A SR^a LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES – Pois não.

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Acredito que esse conselho... Nós conversarmos sobre isso na última reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados, para a qual fui convidado a participar para tratar de vários temas, mas acho que este Conselho Nacional da Advocacia Pública vem ao encontro do princípio da federação solidária, da federação colaborativa, assim como temos o Confaz, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento, no Ministério do Planejamento...

A SR^a LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES – Da Saúde.

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Da Saúde.

Acho que o Conselho Nacional da Advocacia – a Dr^a Grace está fechando lá um projeto para a gente mandar para a Presidente – será, sem sombra de dúvida, um espaço fundamental para começar a resolver questões federativas básicas. Hoje nós temos 5 mil ações no Supremo sobre CAUC. Quer dizer, o Supremo fica soterrado de ações em face da incapacidade do Estado, da Federação, resolverem diretamente os seus problemas. Acho que isso é uma excelente iniciativa para todos nós.

A SR^a LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES – Acho que esse projeto é muito importante para que a gente possa ter um fórum organizado para discutir isso. Vim aqui um pouco para pedir o apoio do Congresso ao nosso projeto que ainda será encaminhado e que está sendo, também, avaliado pelos Procuradores-Gerais dos Estados e pela Advocacia-Geral da União.

Mais uma vez, agradeço aqui a oportunidade de falar aos senhores sobre a Advocacia Pública.

Muito obrigada a todos pela paciência. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, quero registrar a presença, aqui em nosso plenário, da Sr^a Paola Aires Corrêa Lima, Procuradora-Geral do Distrito Federal.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, daqui a instantes deverei estar na Comissão de Assuntos Econômicos para proferir um voto. Gostaria de deixar uma breve pergunta para a Mesa, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Não é o momento, mas vamos dar oportunidade a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Acho que são muito importantes as contribuições que todos têm dado ao estabelecimento de Procuradorias públicas com advogados concursados em todos os Municípios. Há uma proposição da Associação de Municípios: temendo que isso vá causar gastos difíceis para os Municípios pequenos, queriam propor que isso só seria válido para os Municípios com mais de 100 mil habitantes.

Agradeço se puderem tecer considerações sobre isso. Foi, inclusive, objeto de uma emenda da Senadora Ana Amélia nessa direção. Parece-me que o fato de haver concurso para os advogados públicos não vai, propriamente, alterar, uma vez que os Municípios pequenos também precisam contratar, em algumas situações, advogados. Então, melhor que sejam públicos.

Gostaria de ouvir a opinião dos senhores convidados. Vou deixar essa pergunta, se por acaso tiver de me ausentar...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Exatamente, após a fala de todos será a hora Deputado os Senadores fazerem arguições e colocações. V. Ex^a se antecipou.

Agora eu quero passar a palavra ao Dr. Robinson Barreirinhas, Procurador-Geral do Município de São Paulo.

O SR. ROBINSON BARREIRINHAS – Bom dia. Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Agradeço à Comissão de Constituição e Justiça pela oportunidade de falar aqui, pela honra de dividir a Mesa com pessoas tão ilustre, em nome da Advocacia Pública Municipal; Ministro Herman Benjamin, meu amigo, mestre, mentor, é uma honra muito grande também dividir aqui a Mesa com V. Ex^a; Ministro Luís Inácio Adams, exemplo de advogado público para todos nós, a quem também saúdo; Dr^a Elisa Helena, da nossa Ordem dos Advogados do Brasil; Dr^a Lucia Léa Guimarães Tavares; Dr. Márcio Chaer; Srs e Srs. Senadores aqui presentes, saúdo V. Ex^as na pessoa do Senador Eduardo Suplicy, do nosso Estado de São Paulo.

Senhoras e senhores, amigos advogados públicos, eu tenho claro que o papel da Advocacia Pública é fazer valer a vontade da população, sempre balizado pelo interesse público e pela indisponibilidade desse interesse público – aliás, lição calcada na minha alma pelo meu amigo Herman Benjamin, no tempo em que trabalhamos juntos.

E essa vontade da população não é algo etéreo; ela se expressa basicamente de duas formas. Essa vontade da população se expressa na eleição de um programa de Governo, na escolha de uma visão de cidade, de Estado, de País na eleição do Executivo. E ela também se expressa pelas leis aprovadas pelos nossos representantes no Legislativo. Parece-me que são dois pratos de uma mesma balança: o programa de Governo aprovado nas urnas, na eleição do Executivo; e os parâmetros para execução desse programa de Governo, que são a Constituição e as leis – federais, estaduais e municipais.

Nesse sentido, eu estou convicto de que a Advocacia Pública, que trabalha exatamente na concretização desse programa de Governo na forma da lei, é essencial para a própria democracia, não menos do que essencial para a democracia, porque, sem uma orientação jurídica sólida, firme, independente, não é possível que esse programa de Governo seja efetivamente realizado.

Isso tem impacto também na atividade do próprio advogado público. Isso exige do advogado público humildade, porque a vontade da população não é a vontade do advogado. O interesse público não é necessariamente aquilo que eu entendo por interesse público. A vontade da população, de novo, é aquela escolhida nas urnas pela população.

Então, nós, advogados públicos, defendemos determinado governo ainda que não tenhamos votado naquele governante, porque nós defendemos esse papel democrático aqui da atividade governamental, sempre balizados pela legislação, pela lei.

E, nesse sentido, eu acho que é muito importante uma cautela quando se discute – e isso é muito comum na Advocacia Pública – uma suposta dicotomia entre advocacia de Estado e advocacia de Governo. Claro que, por isso, se se quer dizer que nós, advogados públicos, não advogamos para o governante, não há dúvida em relação a isso. Aliás, é chocante a situação narrada pelo Ministro Herman Benjamin de um advogado pessoal do governante que vem advogar, logo em seguida, pelo Município. Aliás, parece-me que isso é uma má orientação para o próprio prefeito. Isso faz mal para o prefeito. Acho que ele se prejudica nessa defesa posteriormente. Já está em dúvida essa atividade do prefeito posteriormente.

Nesse sentido, não há dúvida de que nós não somos advogados do governante. Mas a cautela que se exige nessa suposta dicotomia é o perigo de se desmerecer o Governo como expressão da vontade da popu-

lação. O Governo é a expressão da vontade da população, e ele deve ser respeitado, independentemente das nossas orientações pessoais políticas. Negar isso é cair naquela tentação de cada um de nós, advogados públicos, decidir, por nós mesmos, qual é a vontade da população. Isso me parece bastante perigoso.

É claro que o advogado público não defende o Governo cegamente. Não é esse o nosso papel. Como eu disse, há outro prato da balança que é a lei e a Constituição. E, nesse sentido, a Advocacia Pública tem um papel essencial no controle interno dos Governos. Não há dúvida alguma de que nós temos que dizer “não” quando deve ser dito “não”. E nesse ponto, inclusive, é que é essencial o concurso público. Parece-me muito difícil um advogado indicado, ocupante de cargo comissionado, ter essa independência de dizer “não”, em defesa do próprio governante, a rigor. É preciso dizer “não”.

Mas o que qualifica, o que diferencia o advogado público é que nosso trabalho não termina no “não”. É mais ou menos o que disse o Ministro Adams: o controle externo também tem essa função. O Tribunal de Contas da União também diz “olha, não pode, isto aqui é ilegal”. O Ministério Público também tem esse papel repressivo.

O nosso papel de advogados públicos vai muito além disso. Aliás, o papel mais nobre da advocacia começa a partir do “não”, porque nós não paramos no “não”, dizemos: não pode desse jeito, mas é possível dessa outra forma. Nós indicamos o caminho, para que a vontade da população, refletida no programa de governo, torne-se realidade.

Eu concordo com o Ministro Adams que isso é muito difícil. Esse é o papel mais difícil também do advogado público, porque requer coragem do advogado público. Dizer não é sempre mais fácil. Ninguém é responsabilizado, ou dificilmente é responsabilizado por ter dito “não”. Mas dizer “sim” gera, sim, responsabilidade. Mas, enfim, os governantes são eleitos e devem ter coragem de assumir esses riscos, sempre apoiados numa boa assessoria e consultoria jurídica.

Nesse sentido, repito, parece-me que a Advocacia Pública é nada menos do que essencial para a democracia. E até por ser representante aqui da Advocacia Pública municipal nesta Mesa, eu não poderia deixar de falar sobre a constitucionalização dessa atividade, que é um pleito realmente da Advocacia.

Parece que o óbice que se coloca é em relação aos Municípios pequenos, como verbalizou o Ex^{mo} Senador Eduardo Suplicy. Ele disse que alguns Municípios são pequenos demais para ter advogados.

Não me parece razoável essa colocação, porque nenhum Município é pequeno demais para ter um prefeito, evidentemente. Nenhum Município é pequeno demais para ter Vereadores, senão ele não seria autônomo, não poderia produzir leis. Nenhum Município é pequeno demais para ter fiscais tributários, senão ele não poderia lançar tributos, cobrar tributos, o que, aliás, é um requisito de responsabilidade fiscal. Nenhum Município é pequeno demais para não ter computadores, por exemplo. Todo Município precisa prestar contas; mesmo o Município que não tem renda própria, ele recebe rendas transferidas e precisa prestar contas, precisa ter um contador. Ou seja, há o mínimo de burocracia necessária para o funcionamento do Estado, e nisso entra o advogado. Não tem como um Município funcionar sem advogado. É uma certeza isso, não é uma suposição.

Mas, certamente, todo Município tem advogado; não existe Município sem advogado. Não há como. Qualquer Município precisa ter um advogado, no mínimo, para vistar o edital de licitação, que é uma exigência da Lei de Licitação. Todo Município tem que ter um advogado, para cobrar a dívida ativa. Se não o fizer, inclusive, se não cobrar todos os impostos de sua competência, ele não pode receber transferências voluntárias. Isso é uma vedação da Lei de Responsabilidade. Todo Município tem que ter um advogado para defender suas contas no Tribunal de Contas; às vezes, até aqui no Tribunal de Contas da União, quando os recursos são federais. O fato é que todo Município tem advogado.

Então, a verdadeira questão é: é conveniente ou não, deve-se ou não fazer concurso público? E parece que não há um aumento de gasto em relação ao concurso público.

Isso é uma imposição, parece-me, da Constituição, por ser uma atividade essencial para o Estado. Acho que não há mais essa dúvida. Sendo uma atividade essencial e contínua para o Estado, não há como terceirizá-la; é preciso que se faça concurso público. Isso é uma diretriz da impessoalidade.

Mas, mais do que isso, Senador, me parece que isso é bom para o prefeito. Eu acho muito complicado um prefeito não ter um advogado público do seu lado. Nós que trabalhamos junto do Governo e acompanhamos o trabalho dos Tribunais de Contas e do Ministério Público sabemos que, quando não há um parecer de advogado público sustentando determinado ato questionado, o prefeito já começa em desvantagem na defesa desse ato.

Não que um parecer do advogado público imunize o governante de responsabilidade em relação àquele ato. Eu acho que deveria, mas o posicionamento majoritário do Judiciário é que esse parecer jurídico não é vinculante. Então, por isso, mesmo com um parecer sólido da Advocacia Pública, o governante responde por isso. Mas o contrário ainda é mais forte: a inexistência de um parecer de advogado público já gera – talvez a palavra não seja esta, mas, na prática, é exatamente isso – uma suspeição em relação a determinados atos. Isso é muito ruim para o governante.

Se eu fosse prefeito de uma cidade muito pequena, que não tivesse advogado público, eu ficaria muito preocupado. Acho que uma das primeiras providências que eu tomaria, por menor que fosse o Município, seria propor uma lei criando esse cargo e provendo-o por meio de concurso público. A imparcialidade é uma segurança jurídica não apenas para o Município, mas também para o próprio governante.

Então, me parece que não é apenas um pleito de prestígio para a Advocacia Pública municipal. É uma decorrência natural da própria interpretação da Constituição e algo do senso comum dos governantes, de ter ao seu lado um advogado concursado que lhe dê a tranquilidade para suas atividades.

Com essas breves palavras, Senador, agradecendo, mais uma vez, a oportunidade de falar aqui não em nome do Município de São Paulo, mas da Advocacia Pública municipal, saúdo a Comissão de Constituição e Justiça por esta iniciativa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SR^a ELISA HELENA LESQUEVES GALANTE – Senador Eduardo Suplicy, apenas um exemplo que eu estava aqui conversando com o Ministro Adams. Sou Procuradora de um Município de 10.350 habitantes há oito anos. O nosso Estado já desenvolveu um projeto entre OAB, Tribunal de Contas e os Municípios. Independentemente de seu tamanho, possuem procuradoria. Disse ao Ministro, conversando com ele aqui, que logicamente cada um recebe de acordo com a sua capacidade econômica. Mas como muito bem defendido pelo colega Barreirinhas, não há como atuar sem a presença de um advogado. Todos os Municípios contratam.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Seu exemplo é ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante ao Dr. Márcio Chaer, diretor da revista *Consultor Jurídico*.

O SR. MÁRCIO CHAER – Bom dia a todos.

O trabalho que justifica a minha presença aqui – e que foi distribuído entre as bancadas – é o *Anuário da Advocacia Pública*.

Qual é a proposta dessa publicação? É oferecer uma visão retrospectiva do que é a Advocacia Pública no Brasil, o que certamente o noticiário do dia a dia não permite captar.

Ele pode ser visto como um recorte histórico para daqui a não sei quantos anos se saber o que era a Advocacia Pública do Brasil nessa quadra. Ele serve também como um manual e até mesmo um guia para quem precisar entender ou saber com quem lidar junto ao Poder Público para resolver seus problemas. E é também um instrumento de transparência, porque é a primeira vez que nós pudemos ter uma radiografia desse setor, que é cada vez mais importante ao Poder Público municipal, estadual e federal.

Esse tipo de trabalho é muito útil no sentido de avaliar a capacidade de gestão. As palavras gestão ou gestor aqui foram repetidas diversas vezes, e a gente percebe o quanto que esse aspecto da administração hoje é importante, quando se vê, por exemplo, a Universidade de São Paulo indo à falência, cada vez mais fraca, como centro de difusão do saber, e existindo hoje como uma grande folha de pagamento de servidores públicos que já têm as greves no calendário escolar. Já se sabe quando vão ocorrer as greves do ano que vem, por exemplo.

Nós vemos, também, no sistema penitenciário. A Secretaria da Justiça do Paraná demonstrou, na prática, que não faltam vagas em prisões brasileiras, que o problema que há é que o Ministério Público e os juízes demoram demais para analisar os benefícios dos presos que já poderiam estar fora ou em regime semiaberto e, no entanto, estão lá, ocupando vagas que deveriam ser ocupadas por outros, o que gera essa questão da superpopulação carcerária.

Então, vamos ver problema de gestão no Ministério Público, aqui no Legislativo e até nos jornais em que trabalhamos.

Para dar um paralelo do que pode ser feito com o *Anuário*, eu não sei se o Senador Suplicy lembra, mas, quando eu era jornalista e ficava aqui 24 horas por dia neste Senado, nós fizemos uma vez, no *Jornal da Tarde*, uma série mostrando cada legislador por suas leis. Então, como o lado do Parlamentar como legislador é muito pouco percebido pela sociedade, e até o próprio Legislativo dá pouco valor. Nós não temos no Brasil, como há nos Estados Unidos, por exemplo, uma publicação que informe quais são as cem leis que mudaram a vida dos brasileiros. Nós não sabemos. Qual foi a lei mais importante aprovada no ano passado ou na década passada? Nós não sabemos.

Esse tipo de publicação, de estudo, de levantamento possibilita enxergar essas coisas que são tão importantes para a vida do País.

Os legisladores símbolos. Quem são os legisladores símbolos do Brasil? Nós não sabemos.

Ulysses Guimarães, em quase 40 anos, apresentou nove projetos de lei, e só um deles virou lei. Isso não diminui Ulysses Guimarães, mas deveria valorizar aqueles legisladores que, de fato, se dedicam à tarefa de fazer boas leis.

Vejam que, nos levantamentos que nós fazemos, das leis estaduais e municipais, 80% das que são levadas ao crivo dos TJs e do Supremo são inconstitucionais, um problema de gestão das Câmaras e Assembleias que não se ocupam sequer de saber se aquelas leis ou projetos que eles votam são válidos.

Mas, voltando à Advocacia Pública, esse anuário a que vocês têm acesso é um retrato do setor mais ativo hoje do Poder Público. Não é que ele ganhou importância, mas ele assumiu a sua importância a tal ponto que hoje nós percebemos mais a Advocacia Pública do que o próprio Ministério Público. Em nível federal, de certa forma, a Advocacia Pública ganhou um espaço que antes era do Ministério da Justiça, mas ganhou com um vigor, ganhou com uma força que faz a diferença.

Essa visão retrospectiva de que eu falei mostra o advogado público como um agente do desenvolvimento. Ele é um grande resolvidor de problemas. É o advogado público quem viabiliza as políticas públicas hoje. Nós podemos ver isso de Belo Monte à Copa do Mundo ou em qualquer outro aspecto em que se é necessário implementar alguma política pública.

Eu vou fazer aqui uma rápida análise que roubei de ministros do Supremo quando fui buscar a avaliação do trabalho do Ministro Luís Inácio Adams. Os ministros... Eu acho interessante, sem querer personalizar, fazer essa análise, porque ela mostra o que é possível fazer. Então, o que esses ministros destacam? Eles destacam, além da capacidade de interlocução e de moderação, o enfrentamento com os manifestantes desses atos todos que temos percebido. Então, a atitude de responsabilizar os manifestantes pelos custos e danos que eles provocam foi uma novidade absoluta no cenário político e jurídico, algo que nunca foi feito e que se mostrou eficiente e efetivo.

Outro aspecto, como disse há pouco, é o enfrentamento com o Ministério Público, que não tem organicidade, não tem unicidade nacional. Então, é possível que lá num Estado, numa obra específica, seja Belo Monte ou seja na área do pré-sal, um agente do Ministério Público, isoladamente, tome uma medida que vá afetar todo o País. Essa organicidade e essa unicidade nós enxergamos hoje na Advocacia Pública, e é por isso que é possível e desejável que a Advocacia Pública haja dessa forma vigorosa, firme, segura, corajosa, no sentido de enfrentar essas investidas, que podem paralisar obras – se deixassem, paralisavam até as obras da Copa, para, depois, reclamarem que as obras estão atrasadas. Não só isso como também proteger o advogado público das investidas a que eles são vulneráveis como ações por improbidade administrativa ou outras com o mesmo objetivo. Então, nós temos esse traço hoje na Advocacia Pública, que é a coragem, a segurança e também a ousadia.

Não sei se todos lembram aqui do tempo em que para vencer um litígio com o governo, bastava entrar com uma ação, porque não era incomum o advogado público perder o prazo, não eram incomuns vicissitudes, como essas que o Ministro Herman Benjamin citou, de falhas graves, que não eram sequer percebidas, que não eram sequer notadas e nem mesmo eram objeto de notícia.

Hoje, no quadro atual que nós vivemos, a Advocacia Pública, como notou o Ministro Adams, é um novo agente no cenário político nacional.

A capa, bastante provocativa, que nós fizemos, de que é o novo quarto poder – alguns disseram-me que havia algum exagero nisso, mas eu assim não considero –, eu vejo dessa forma, hoje, esse segmento que cresceu a ponto de merecer audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, como desta que estamos aqui hoje participando.

Então, isso é o que eu poderia dizer a respeito.

Agradeço o convite à CCJ.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Bem, pela ordem de inscritos, até já havendo antecipado a sua interpelação, passo a palavra ao Senador Suplicy para, se quiser, aduzir alguma coisa sobre o que já disse.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Acho que as respostas do Procurador-Geral de São Paulo, Robinson Barreirinhas, ilustraram, juntamente com os exemplos da Drª Elisa Helena Lesqueves Galante, sobretudo se os demais tiverem opinião também favorável, eu me contentarei, porque eu acho que é um tema que nós teremos que decidir aqui. Mas eu acho que foram muito bem ilustrados.

Se por acaso houver uma opinião diferente das dos demais depoentes, Ministro Herman Benjamin, Luís Inácio Lucena Adams e Lúcia Léa Guimarães Tavares e Márcio Chaer, então que possam tocar no assunto.

Agradeço muito.

Daqui a instantes, eu terei que ir à CAE, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Para ordenar mais bem os trabalhos, nós vamos ouvir o grupo de Senadores, e depois os participantes darão resposta aos comentários que julgarem oportunos.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ilustres convidados, eu tive a honra de ser Advogado Público. Fui Procurador do Estado de São Paulo por três anos – dois anos e oito meses precisamente, época em que o Procurador-Geral do Estado de São Paulo é o hoje Vice-Presidente da República Michel Temer, que foi meu professor e examinador de Direito Constitucional nesse concurso junto com Erival da Silva Ramos, hoje Procurador-Geral do Estado de São Paulo. A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, à época, tinha em seus quadros José Afonso da Silva, Ada Pellegrino Grinover, grandes constitucionalistas.

Eu sou Senador pelo Estado de Mato Grosso, que também tem uma Procuradoria do Estado muito firme e muito séria, e cito aqui o Dr. Rogério Gallo, um grande Procurador do Estado, e aqui paro com as citações pessoais.

Eu fiquei muito alegre com a fala do Dr. Robinson Barreirinhas – eu não o conhecia pessoalmente –, mas eu gostaria de trazer, Dr. Adams, amigo Herman Benjamin, algumas reflexões. Se nós queremos uma Advocacia Pública no Brasil, esta Advocacia Pública não pode ser igual àquele que quer o sábado do homem solteiro e o domingo do homem casado – com licença para usar uma expressão mais coloquial. A Advocacia Pública, a meu pensar, deve ter as mesmas garantias da Magistratura e do Ministério Público, mas também a Advocacia deve ter não só o ônus, mas também o bônus disso. Se a Magistratura e os membros do Ministério Público se afiguram como aquele que é um meio-cidadão, que não tem a capacidade política passiva, só ativa, os advogados públicos que desejarem essas garantias, essa equiparação também deverão ter esse ônus.

Se membro do Ministério Público não pode advogar, se Magistrado não pode advogar, com a exceção do art. 29, §6º, do ADCT, existe ainda uma excrescência, uma teratologia de alguns membros do Ministério Público Federal que podem advogar. Isso é uma excrescência, é um jeitinho brasileiro. Se membros do MP, Magistrados não podem advogar... Advogar ganha dinheiro para que o "seu" Adelino, lá de Acorizal, possa me entender, para que a D. Maria, no Município de Araguainha, em Mato Grosso, que tem 1.024 almas... Como este Município de 1.024 almas – um dos menores Municípios do Brasil – vai ter um concurso para procurador do Município? Eu defendo o concurso, a porta de ouro do concurso. Imaginem se o partido A faz o concurso, esse procurador do Município chega ao cargo através de um concurso sério, lícito, mas ele, ideologicamente, é ligado a um partido político, e eu sou eu e as minhas circunstâncias. Aí, muda-se o prefeito. Esse procurador do Município que... (Pausa.)

Deve ser a oposição, Adams, que está fazendo esse barulho. (Risos.)

Deve ser a oposição. É o prefeito. Espero que não seja a Presidenta da República.

Muito bem. Imaginem, muda o partido político. Aí, esse cidadão, um único procurador, ele pode, necessariamente, embarreirar este Município.

À sua excelência, o fato é muito mais forte, muitas vezes, do que a Constituição da República. É lógico que não posso pegar a parte pelo todo, não quero pegar a parte pelo todo, mas essas reflexões precisam ser feitas.

Eu concordo com o senhor quando fez referência àquela velha expressão do Renato Alessi sobre interesses primários e secundários, Estado e governo, mas o político, o que exerce o Executivo – prefeito, governador, presidente –, em tese, é eleito para manter aquele programa de governo, para concretizar aquele programa de governo. Digamos que um governador, um prefeito, um presidente, durante a campanha eleitoral, defenda que aquele Estado, aquele Município ou a República tenham que acabar com o analfabetismo. Ele foi eleito com esse programa, portanto, isso é prioridade que ele disse ao cidadão que o elegera. Nós temos, no Brasil, o vezo de entender que o governo necessariamente é corrupto; o governo necessariamente pratica atos ilícitos; o governo, necessariamente, é roubador da viúva. Então, essa construção ainda precisa ser feita no Brasil, Herman. É lógico que o advogado público deve defender o Estado, porque o Estado é espacial; o governo é temporal. Mas o governo foi eleito com a discricionariedade política. E a discricionariedade – aqui lembrando um grande administrativista paulista, Hely Lopes Meirelles – não se confunde com arbitrariedade. Mas esta discricionariedade política é que fez com que o cidadão o colocasse naquela cadeira. Como diferenciar isso? O Estado deve ser defendido, Estado no sentido técnico jurídico do termo, os princípios gravados no art. 37 da Constituição, independentemente do governo de plantão. Mas e essa linha cinzenta do plano de governo? Deve ser pensada.

Defendo – e aqui como Senador da República tenho feito isso – uma Advocacia Pública profissional que atenda aos princípios constitucionais gravados no art. 37, mas sem querer o sábado do homem solteiro e o domingo do homem casado; no ônus e no bônus. Não é possível, a meu juízo, que advogados públicos possam advogar na iniciativa privada. Tem-se que defender o Erário. E aqui existe, sim, tergiversação. "Ah, sim, mas é o escritório dele na advocacia privada que está defendendo." Isso aí é conversa fiada.

Não quero generalizar, mas, como eu tenho imunidade parlamentar, eu posso falar isso.

Advocacia Pública forte, com as mesmas prerrogativas, não privilégios de Magistrados, membros do Ministério Público, mas também, se nós chegarmos à conclusão que os Magistrados e os membros do Ministério Público tenham determinadas redações, eles também devem ter determinadas redações.

Aqui eu assinei a PEC – não, me desculpe –, a emenda à proposta de emenda à Constituição, a emenda que a Senadora Ana Amélia capitaneou – uma grande Senadora –, no sentido de concurso para Municípios com mais de 100 mil habitantes. Mas eu pedi vista e estou fazendo uma reflexão a respeito disso. Mas eu tenho que fazer essa reflexão. Eu sei que o concurso, a forma de assunção àquele cargo tem que ser por concurso, mas, à sua excelência, o fato, de determinados Municípios está me trazendo dúvidas. O senhor trouxe uma reflexão importante.

Eu quero dizer aos senhores que nenhum Estado decente – Estado no sentido técnico jurídico do termo – pode cumprir os princípios do art. 37 sem esta Advocacia Pública. E advogado público, a meu juízo, não pode defender Presidente, não pode defender Governador, não pode defender Prefeito. Eu sei que a AGU, em determinados momentos, faz isso. Na Procuradoria do Estado de Mato Grosso existe uma lei estadual que eu entendo como inconstitucional, que permite que Procuradores do Estado possam defender servidores públicos corruptos. Essa não é a função da Advocacia Pública; não é função da Advocacia Pública.

E encerro essas reflexões – sobre as quais eu gostaria de ouvi-los –, dizendo que, se nós fomos buscar no Supremo, no STJ, em todos os tribunais no Brasil, maior volume de feitos, nós temos, de outro lado, o Erário; União, Estados e Municípios. A forma de conciliação que a AGU vem fazendo – essa câmara de conciliação – é algo interessante que precisaria ser levado. Porque nós temos um cidadão que judicializa muito, o que é bom. Depois da Constituição de 1988, o Kazuo Watanabe, em homenagem ao Herman, dizia-se da judicialidade contida que existia até 1988. Mas deixar um pouco isso para a conciliação e não levar ao Poder Judiciário. Porque o Poder Judiciário inviabiliza, muitas vezes, a concretização de políticas públicas. O Banco Mundial tem relatórios a respeito disso, Herman.

Então, são essas reflexões sobre as quais gostaria de ouvi-los.

Mas aqui os Senadores, quando chegam, recebem um papelzinho dizendo: "Você vai ser sem educação", porque marcam três, quatro eventos no mesmo horário. Eu tenho três comissões no mesmo horário: a CAE; tenho o processo civil, que está lá, do qual eu sou suplente; tenho dez pessoas esperando... (falha na gravação) ...fazer uma reflexão sobre isso, eu agradeceria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Quero conceder a palavra, mantendo a mesma ordem da Mesa, ao primeiro inscrito, que é o Ministro Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União.

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Senador Taques, primeiro, eu concordo quanto a não advocacia. E hoje, na AGU, na Advocacia Pública Federal, não se pode advogar. Inclusive retroativamente. O impedimento foi introduzido na Lei Complementar nº 73. Quem já era Procurador Federal parou de ter o direito de exercer essa possibilidade de advocacia que havia antes. Então, hoje, na Advocacia Pública Federal não há essa permissão.

Ocorre apenas que, eventualmente, os advogados possam licenciar-se da função, saírem da função sem remuneração, e aí poderão exercer a advocacia, desde que não advoguem contra a União Federal. Quer dizer, é a única possibilidade que existe hoje.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Não, não pode fazer isso. Essa é a diferenciação.

Eu tenho uma diferenciação que é a seguinte: eu não acho que as mesmas prerrogativas de um têm que transmudar para outro linearmente. São realidades totalmente diferentes do ponto de vista de sua função institucional. Eu acho que o Ministério Público premia muito a independência interna, inclusive, como elemento potencializador da função acusatória, que é inerente à atividade do Ministério Público.

A Advocacia tem uma função de defesa. E essa função de defesa premia muito a coordenação, a uniformidade.

Dois: ela tem uma função, a Drª Lúcia levantou muito bem, a questão do aconselhamento. De novo: o aconselhamento não pode ser diferenciado. Eu não posso dar uma orientação em licitação para um ministério e para o mesmo tipo de licitação dar um orientação diferente em outro ministério, porque isso só gera insegurança para o administrador. Então, a Advocacia premia a uniformidade porque é elemento de formação de segurança jurídica.

Acho que falar em dependência funcional não tem o mesmo sentido que tem no Ministério Público, porque estamos falando em uniformidade técnica. Independência técnica existe. Eu defendo a aplicação, por exemplo, da prerrogativa do 133 da Constituição, que é prevista para a advocacia, para o advogado público. Hoje, o Tribunal de Contas não reconhece isso, tem até jurisprudência do Supremo também não reconhecen-

do isso, e nós estamos numa cruzada, eu e o Presidente da OAB, Marcus Vinicius, no sentido de garantir ao advogado público, em todo, inclusive um caso nós estamos tratando envolvendo um procurador municipal, uma situação absurda, em que um tribunal penalizou um advogado público porque ele validou um pregão presencial e não um pregão eletrônico, como se isso fosse uma... Quer dizer – esse o tipo de situação que nós estamos vivendo –, não que ele afastou o processo licitatório, ele fez juridicamente, achou sustentável, com base em elementos técnicos apresentados pela área do Município, de que juridicamente era possível o presencial e, por isso, ele foi punido. O advogado tem que ter o direito à opinião própria. Mas a advocacia premia um grau de uniformidade necessária para a segurança do administrador.

O que estamos trabalhando aqui... O problema é que aquilo que nós orientamos vai expor ou não o administrador a uma situação de risco. Portanto, temos que ter essa responsabilidade com o cliente. Eu gosto muito do conceito de advocacia, porque acho que o advogado público é também um advogado. Por isso eu premio a lógica do relacionamento com o cliente como o elemento central, ou seja, eu tenho uma responsabilidade com ele. E essa responsabilidade se dá exatamente na adequada orientação, que é uma orientação uniforme da instituição, não é uma orientação só do advogado isoladamente.

Eu acho que essas diferenças e características também têm que considerar nas... Eu acho que é importante, porque a burocracia de Estado – nós somos parte da burocracia – tem uma função de permanência. Eu não gosto da dualidade exclusiva. Eu sou mais do que o temporário, que é o governante eleito.

O governante eleito é eleito, e isso é uma legitimidade superior a nossa. A minha legitimidade é meramente tecnocrática. Eu cheguei à posição por um concurso público. Eu tenho uma formação que me permite estar nessa posição, mas essa formação não é legitimadora a ponto de usurpar a posição de quem é eleito, que faz as escolhas políticas, como o senhor bem levantou.

Do ponto de vista da Federação, nós temos de fato muitas complexidades. Eu acho que é possível compor soluções inclusive do ponto de vista federativo. Temos em várias áreas do Governo, até pelo 241, elementos de cooperação entre administração tributária, entre atividade policial – nós temos a Força Nacional –, entre atividades de fiscalização, entre os tribunais de conta. Então, assim, esses elementos de cooperação também podem operar em nome da Advocacia Pública. Vou dar só um exemplo, até levantei aqui, claro, é bom porque potencializa ao máximo a presença do advogado público concursado pelo próprio Município, mas há, por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul, uma autorização – não sei se está na Constituição ou na Lei Orgânica do próprio Estado -- que permite aos Procuradores do Estado prestarem assessoria aos Municípios mediante convênio. São instrumentais que permitem criar uma dinâmica, digamos assim, de colaboração federativa em que o exercício do auxílio também possa se dar, e talvez o Município possa ser bem apoiado com esse tipo de mecanismo.

Agora, evidentemente, se é possível potencializar, como é o caso aqui de 10 mil habitantes, dez mil almas, nós termos dois Procuradores, eu acho que começa razoável.

Eu tenho uma preocupação legítima e concordo com o senhor no seguinte: o advogado público, o servidor público não é imune à política. Não é porque ele entrou num concurso público e está estabilizado que ele se torna imunizado. Ele não é imunizado. Aliás, ele participa disso muito ativamente.

Nós temos aí a nossa atividade sindical e percebemos o quanto elas são politizadas e quantas corporações existem hoje, que é um fenômeno muito recente no Brasil. A realidade corporativa meritocrática no ingresso é recente. No passado, havia muitos juízes nomeados, servidores nomeados, assim por diante. O empregado era nomeado, era contratado. Não havia concurso público. Então, essa realidade meritocrática, em todos os casos, é um fenômeno de 25 anos para cá. E isso criou também uma corporação muito ciosa das suas prerrogativas. Mas isso a politicou, até num nível excessivo, a ponto, muitas vezes, de descurar da sua competência funcional. É que o nós criticamos, por exemplo, na Polícia Federal, quando entramos com duas ações. Quando questionamos a operação padrão, dizemos isto: "Ele está exercendo a competência funcional para fins de desvio, exigindo do cidadão o que não devia exigir"

Então, essa lógica é uma coisa que nós temos que aprender ainda. Acho que a sua compreensão também tem um pouco esse cuidado.

Eu não posso deixar de falar, Senador, eu sei que o senhor tem uma crítica a isso, mas eu tenho que fazer a minha ressalva. Reconheço uma distinção entre Estado e o governo. Agora, eu não concebo Estado que não tenha governo como parte integrante dele. Eu posso pensar num governo até sem Estado, numa sociedade que só tenha uma liderança governante, mas não tenha uma burocracia, uma estrutura de Estado que a acompanhe. Agora, eu não consigo pensar o contrário, até porque o contrário é um Estado autocrático, um Estado em que uma burocracia comanda sem uma governança política legítima. Talvez na sociedade dos mandarins, na China, isso possa ser desejado. Mas aqui não é. Acho que não é uma cultura que nós desejamos. Se nós premiamos a democracia, nós temos que dar o valor.

Quando eu falo que a Advocacia também defende o Governo, porque é integrante do Estado, eu estou entendendo também que nós estamos defendendo a legitimidade democrática da escolha política. Nós temos uma dualidade que premia a nossa atuação de advogado. A primeira é a independência, que eu acho que nós temos que ter para o exercício da nossa função, porque nós não somos subordinados: nós somos, digamos assim, independentes tecnicamente nos nossos juízos, mas nós somos compromissados também. E o compromisso é com a democracia, que eu acho um elemento essencial. É uma palavra que se perde muito no Brasil, mas que tem que ser toda hora resgatada.

Por que eu defendo que se deve defender o servidor? Porque a forma mais usual de combater uma política pública não é atacar a política, não é entrar com uma ação civil para questionar a política em tese ou a ação política, mas, sim, para discutir a ação dirigida ao administrador que participa do processo decisório. Constranger o administrador que participa, e é elemento do processo decisório, é a forma de constranger a política pública, e esse administrador está exposto. Por quê? Porque – desculpe – qualquer um que tenha uma ação de improbidade nas suas costas está queimado do ponto de vista do setor público. Ele já é previamente taxado como suspeito de corrupção, quase corrupto, porque tem uma ação de improbidade. E muitas ações... Eu confesso: eu queria ver o Ministério Público apresentar, transparentemente, quantas ações foram propostas de improbidade; quantas deram resultado; quantas deram condenação; com que base deram condenação, porque isso é elemento... Esses números não existem. Nós sabemos, e não sabemos. Então, também existe uma instrumentalização política da ação de improbidade, e essa instrumentalização política constrange a política pública, porque eu acho que a Advocacia tem a responsabilidade de defender o administrador. Ele não é só o presidente. Eu acho que o presidente também, mas, fundamentalmente – nós fizemos a defesa, o Dr. Marcelo Siqueira está aqui, nós fizemos a representação, no Conselho Nacional do Ministério Público, contra um procurador que entrou com ações de improbidade contra servidores do Ibama nos processos de licenciamento e, olha, eram rapazes novos que tinham recém-ingressado, concursados etc., que foram lá e inclusive deram depoimento no Conselho Nacional do Ministério Público do tipo de situação que eles viveram por conta de uma ação que tinha uma única finalidade – uma única finalidade: interromper um processo de uma ação política. Eu posso discordar. Ele pode não concordar com a ação política, mas isso não legitima uma ação direcionada, constranger a política, atacando diretamente um servidor e propondo, como solução, que ele perca o cargo público porque ele simplesmente tomou uma decisão de encaminhar – olha só a causa da ação – o processo de licenciamento à deliberação da Diretoria. Foi isso que ele fez.

Ele não liberou, ele não emitiu licença, ele só deu um despacho: "O processo está pronto para ser analisado pela Diretoria, quanto à emissão ou não de..." E, por isso, ele sofreu uma ação de improbidade.

Então, o juiz arquivou três anos depois. E, nesse tempo, ele ficou numa situação de profunda insegurança. Por isso que temos também que defender o administrador público, para garantir que a política pública possa acontecer.

Eu digo, Dr. Barreirinhas, que o grande problema do Estado brasileiro não é o que ele não faz, porque isso é muita coisa, não é? Para mim, o grande desafio do Estado é fazer, e temos, como advogados públicos, a responsabilidade de garantir que se faça, dando segurança, porque não fazer é muito fácil, desculpe. Hoje, o medo não é só do governante, eu diria que eu acho que o grande desafio do juiz, aliás, alguns Ministros já me falaram isso, ouviu Ministro Herman?, que, hoje, mais duro condenar é dar o *habeas corpus*, porque você é exposto midiaticamente a uma crítica. E, hoje, o juiz, inclusive, é exposto: ele vai a um restaurante, ele é assediado; ele pega um avião, ele é assediado. Quer dizer, ele é submetido a um tipo de pressão que não vimos antes no Brasil, e isso gera um desafio brutal ao administrador público: que é a capacidade de poder exercer isso com a dignidade da função e transformar o *due process of law*, porque esse é um grande problema. O *due process of law* não é um tapa burocrático da condenação; o *due process of law* é um elemento substancial da Justiça na condenação ou na absolvição. Precisamos resgatar isso como elemento de fato, de garantia, e não uma mera, digamos assim, burocratização, dizendo assim: "Isso aqui é só uma etapa para garantir a liberação, a absolvição daquele condenado".

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permite-me, Sr. Presidente, sem querer polemizar, eu tenho orgulho do meu passado, por isso, não temo o meu futuro... Deve ser a oposição. (*Risos.*) Agora, foi. Não temo o meu futuro. Não tenho procuração para defender o Ministério Público Federal aqui. Fui Procurador da República, com muito orgulho, e tenho certeza de que o senhor está dizendo isso não em razão do meu passado.

Queria, aqui, só ilustrar: eu tenho uma filha de 16 anos. Quando ela tinha 10 anos de idade, fui buscá-la na escola e ela disse-me: "Pai, o pai do Pedrinho está processado, saiu no jornal!" Eu falei: "Nossa, tenho uma processualista em casa, que beleza!" (*Risos.*)

“Mas o que é processado?”, perguntei. “Não sei o que é, mas está todo mundo correndo atrás dele no recreio dizendo, o seu pai está processado, o seu pai está processado!” Concorde com o senhor exatamente nisto, de que o processo deve ser instrumento de dignidade, serve, inclusive, para absolver. Comungo desta tese, mas no Brasil, infelizmente, o cidadão processado tem uma tarja na sua cabeça. Isso não é bom para a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Ministro Herman Benjamin.

O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN – Presidente, vou, então, responder à pergunta do Senador Pedro Taques, que tem que sair. Acredito que o fato de S. Ex^a ter pedido vista de um projeto de lei complementar, ou de um projeto de lei, ou de uma emenda à Constituição, não sei ao certo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN – É uma PEC, isso nós dá tranquilidade de que o tema será tratado com toda a segurança nesta Casa do Senado.

Acredito no gradualismo. Acho que as instituições evoluem de forma... Só espero que não seja muito lenta, porque o gradualismo também não pode ser confundido com letargia e jogar para o futuro remoto opções e decisões que devem ser tomadas em prol da Nação.

Concordo com todos os que me antecederam no sentido de que o ideal era que todo Município tivesse um advogado público. Mas sabemos que esse ideal enfrenta dificuldades de natureza pragmática e algumas indicadas pelo próprio Senador Pedro Taques.

E, evidentemente, que um Município de 2 mil habitantes que, certamente, está no Programa Mais Médicos à procura de um médico, eu me atrevo a dizer que é consumidor do Mais Médicos, não vai encontrar um advogado que venha fazer um concurso público, pode encontrar, mas dificilmente vai encontrar para vir fazer um concurso público, para ganhar um salário compatível com o orçamento que aquela prefeitura possa oferecer.

Agora, nós temos que pensar também que, muitas vezes, os danos pela ausência de uma boa advocacia e defesa do Estado, e aí não é o Município, mas Estado *lato sensu*, esses danos são muito maiores do que os custos que, eventualmente, pelo Município, venham a incidir com a contratação de um concurso público.

Eu suspeito de que 100 mil é um número extremamente elevado. Não posso lhe dizer aqui, nem tenho condições, qual seria o patamar. Mas eu acredito que qualquer Município que tenha 20 mil habitantes, no País, hoje, não é que pode, precisa ter um advogado concursado, ou talvez mais de um, como dizia a Dr^a Lúcia Léa aqui.

Eu dou exemplo concreto, recente, já julgado no Superior Tribunal de Justiça, por isso posso aqui mencionar, envolve um Estado da Federação em que a instituição, a empresa de eletricidade contratou dois advogados para fazer uma defesa, que os seus advogados poderiam fazer, e o Estado foi condenado a pagar honorários advocatícios de quase R\$100 milhões. Ou seja, com R\$100 milhões, esse Estado poderia ter contratado, ter feito concurso, não era para dois, três, mas certamente para uma quinzena, 15 advogados públicos pelo menos para fazer a sua defesa e uma defesa possivelmente muito mais séria e não apenas para um tema, mas para aquela dimensão complexa do próprio Estado ou mesmo do Município.

Então, eu apenas acho que gostaria de que fôssemos todos como o Estado de São Paulo, em que praticamente todos os Municípios tivessem, hoje, condições de fazer um concurso público e ter dois procuradores pelo menos. Mas, certamente, há muitos Municípios entre estes 15 mil, não sei o número exato, 6 mil, do Brasil, que não teriam condições de fazer esse concurso.

O segundo tema, e aí eu concordo com o Ministro Adams integralmente, o advogado público não é advogado do Estado, ele é advogado de Estado. Há uma diferença fundamental aqui. Mas isso não significa dizer que vamos dar ao advogado de Estado o mesmo tratamento dado ao juiz e ao membro do Ministério Público, sem aprofundar aqui as observações feitas pelo Ministro Adams.

Mas algo, aqui, nós precisamos reconhecer, e que é um problema que o Parlamento, mais cedo ou mais tarde, ou a própria Administração Pública tem que sobre ele se debruçar, que é a chamada, pelos americanos, *revolving door*, a porta rotatória, que não aplica apenas à Advocacia pública.

Como é possível um servidor da Susep pedir licença durante dois anos para trabalhar em uma seguradora e depois voltar? Leva o que não deve e traz o que não deve quando voltar. Ou então, o servidor da Anvisa – que é a área muito cara ao nosso Senador Mozarildo – sair, pedir licença de dois anos, para trabalhar no sindicato que é fiscalizado, o das empresas que são fiscalizadas pela Anvisa. Repito: leva o que não deve e traz o que não deve.

Então, esse debate, nós temos que fazer na Administração Pública.

Eu não vejo problema em um advogado público pedir licença de dois anos para advogar no Direito de família, no Direito comercial, no Direito penal, tirante, evidentemente, os crimes de natureza administrativa ou tributária; mas vejo, sim, algum desconforto em um advogado público sair para advogar no maior escritório

de advocacia de desapropriação indireta do País, ou então na maior banca, na mais aguerrida – e precisamos dessas bancas – tributária, porque isso aí, sim, há um conflito de interesse.

E termino com a questão da Ação Civil Pública. A Ação Civil Pública não pode ser banalizada. E a Ação Civil Pública não deve ser, porque nunca foi o objetivo do legislador, ser um instrumento para derrotar políticas públicas que foram, bem ou mal, aprovadas nas urnas, como disse o Prof. Robinson Barreirinhas.

Agora, como fazer essa distinção, é difícil, é o milagre que não tenho aqui, nem pretendo ter a fórmula. Como não tenho a fórmula, e vai do bom senso, de que nenhum administrador público pode se submeter a dezenas, centenas de Ações Civis Públicas, ou até ações criminais, porque isso vai criar um desestímulo, sem defesa do próprio Estado, porque isso pode criar mais um desestímulo às carreiras públicas. Mas também não tenho a fórmula – espero que a Advocacia Pública federal, estadual e municipal tenham essa fórmula – para evitar ultrapassar os limites do que seria admissível.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HERMAN BENJAMIN – Mas divida com outras Procuradorias, com as Procuradorias dos Estados e com as Procuradorias dos Municípios, porque abusos podem ocorrer também numa defesa indevida de um administrador público que está sendo processado – os casos que dou são todos já julgados pelo STJ – criminalmente por um ilícito praticado antes de ser eleito para aquele cargo, não é um “ilícito” – entre aspas – praticado em função do cargo, mas antecedente ao cargo. Dou um exemplo apenas.

E, finalizo, dizendo que aqui, como não há fórmulas, padrões devem ser estabelecidos, até porque termino com essa pergunta: qual é a situação do administrador público que, durante seus quatro anos de mandato, vamos dizer que não foi reeleito como prefeito, é defendido pelo procurador municipal, perde a eleição e quem vai continuar com essa defesa? Pode o advogado público aí dizer “eu não defendo mais”? Por que, se havia um interesse público para a defesa inicial, é possível defender-se a tese – não estou dizendo que é a minha, não tenho posição – de que o interesse público deve se manter.

São essas as questões, Senador, para as quais eu não tenho resposta, mas creio que é importante, num debate como esse, serem trazidas: a banalização da Ação Civil Pública e a necessidade de criar mecanismos que não ponham os próprios procuradores numa situação de desconforto, porque são Procuradores de carreira, independentemente do governante e lá adiante dizer: “Eu tenho que continuar na defesa desse administrador, porque, em algum momento, fui designado para defendê-lo”.

Não tenho as respostas, mas tenho as perguntas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, Dr. Elisa, representante da OAB.

O SR. ELISA HELENA LESQUEVES GALANTE – Acredito, Senador, que o que falo, falo em nome da Advocacia Pública brasileira.

O que se coloca é que na postura de estabelecer um limite para a realização de concurso público ou não, ou a instalação de procuradorias nos Municípios com capacidade financeira, definindo esse caminho por meio de número de habitantes, cria-se, o que o Presidente da nossa Associação Nacional de Procuradores Municipais muito bem falou recentemente, dois brasis, porque quando o Texto constitucional estabeleceu uma quadripartição de competências, limitou a quatro: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Não estabeleceu Municípios de 100 mil, ou Municípios de 50 mil, ou Municípios de 10 mil habitantes. Ressalto, como exemplo, o meu Estado. O meu Estado tem Municípios de 6 mil habitantes com dois procuradores; Municípios de – salvo engano – 8 mil habitantes vizinho ao meu, com dois procuradores. Então, não podemos pensar que isso é uma limitação, porque a capacidade econômica daquele Município vai estar em consonância exatamente com a qualidade de vida e o modo de vida daquele Município.

Então, acho que pensar dessa forma é relativizar o artigo 37 da Constituição da República, em especial o inciso II, quando eu disse que o acesso aos cargos e empregos públicos se faz por meio de concurso público. Advogado público, como bem ressaltado aqui na Mesa, é advogado público de Estado. E advogado público de Estado é advogado público de União, advogado público de Estado propriamente, Estado-membro, é advogado público do Distrito Federal e advogado público do Município. Essa é uma consideração que faço em nome da Advocacia Pública municipal.

A consideração que faço em nome da Advocacia Pública em seu sentido maior é, primeiro, parabenizar o fórum, a união, a unidade que foi estabelecida por esse movimento nacional que mostrou a força e o tamanho da Advocacia Pública brasileira. Somos, como eu li recentemente nos pareceres desta Casa mesmo, o maior escritório – acho que foi repetido pelo Ministro Adams –, somos o maior escritório do Brasil. E esse maior escritório tem como cliente o Estado, por isso, muito bem colocado, advogado de Estado.

E, somente para ressaltar o que já disse inicialmente, já foi dito pelo colega Barreirinhas, pela Lúcia, pelo Ministro Adams, também muito bem defendido pelo Ministro Herman e ressaltado pelo colega Márcio: Advocacia Pública precisa ser independente para que ela faça a justiça, ou seja, porque essa justiça se faz por execução de políticas públicas e temos que estar juntos – agentes políticos, Advocacia Pública – para que isso se concretize. Não, como muito bem ressaltado, para dizer “não”, mas para encontrar o caminho. E essa segurança jurídica hoje almejada pela Advocacia Pública brasileira está aqui, está aqui no forno desta Casa, está aí e precisa saltar para a sociedade brasileira.

Agradecida.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra à Drª Lúcia, Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

A SRª LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES – Eu vou limitar a minha resposta aqui a dois pontos muito rápidos, porque as pessoas já se manifestaram aí.

Estou de acordo em geral. Quero dizer que, como eu sou advogada e Procuradora do Estado do Rio de Janeiro há muitos anos, eu entrei na Procuradoria do Estado em uma época em que nós advogávamos para a Procuradoria, para o Estado do Rio de Janeiro e para o Município do Rio de Janeiro, porque o Município havia sido criado e, por conta da fusão – nós éramos uma cidade-Estado e, depois, houve a fusão com o Estado do Rio de Janeiro –, enfim, o Município não tinha Procuradoria e nós advogamos. Eu advoguei anos para o Município do Rio de Janeiro e para o Estado do Rio de Janeiro, sem nenhum problema.

Quando existia uma ação em que havia conflito, simplesmente era designado um advogado para atuar pelo Estado e outro para o Município, e funcionou perfeitamente bem até o momento em que foi criada a Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, que é uma grande Procuradoria hoje, tem mais de 100 procuradores, e a gente saiu fora dessa Advocacia.

Então, eu acho que, em um contexto de colaboração entre os entes federativos, talvez uma solução para os Municípios muito pequenos fosse estabelecer um convênio com o Estado de forma que o Estado pudesse ajudar esses Municípios, enquanto eles não tivessem possibilidade de organizar uma Procuradoria. Como é que um Município de 1.005 habitantes vai pagar um advogado? Vai pagar o quê? Um salário mínimo, dois salários mínimos? Vai ser difícil arregimentar um advogado por esse valor, não é?

Então, isso eu acho que é uma coisa que pode ser pensada.

A Procuradora do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, tem um setor de perícia e avaliações bastante bem-formado, com engenheiros e arquitetos concursados, alguns antigos, cedidos por empresas. Agora, provavelmente faremos um convênio com a Prefeitura de Niterói para ajudá-los a avaliar uma área de terras, lá, em que eles vão fazer uma obra pública e são, sei lá, 80 imóveis, e eles não vão ter capacidade de fazer essa avaliação. Então, a gente está conversando para ver se se dá por convênio, para ajudar o Município de Niterói, que é um Município grande, de 500 mil habitantes, não é um Município pequeno, mas que não tem o serviço de engenheiros e arquitetos suficiente para encarar uma obra importante e que as avaliações têm que ser feitas rapidamente. Estamos estudando para isso.

Eu acho que, voltado assim para a cooperação entre os entes da Federação, é possível, de repente, sair por aí.

A segunda questão é com relação à defesa do servidor.

Eu, ao contrário de muita gente, gosto da Lei da Advocacia-Geral da União, mas não consegui, no Estado do Rio, mandar uma lei igual. Então, nós temos uma lei um pouco diferente para ajudar o servidor. Porque, quando você vai ajudar o servidor a se defender, o que vem do outro lado é o seguinte: “Você está ajudando corrupto a se defender”. Não, não, não. Não estou ajudando corrupto a se defender. Isso é ideológico o que está sendo colocado. Vou dar um exemplo, um exemplinho só: os órgãos de licenciamento ambiental – como disse o Ministro Adams – sofrem uma pressão violenta do Ministério Público estadual, do Ministério Público Federal, enfim, dos organismos de controle – algumas vezes com razão, outras vezes sem razão. O exemplo que eu vou dar é sem razão nenhuma. O Inea, o instituto de ambiente do Estado, recebe uma quantidade de ofícios dos Ministérios Públicos Estadual e Federal enorme, enorme, enorme, mas é assim centenas de ofícios.

Bom, um diretor do Inea, que é uma pessoa que eu repto correta, sofreu uma ação penal pela singela razão que não respondeu a um ofício – não respondeu a um ofício e foi submetido a uma ação penal e teve que se defender. Bom, nós temos uma lei, que até alteramos há algum tempo para melhorar um pouco, que diz o seguinte – eu não acho a lei perfeita, não; eu acho que a solução da Jô é melhor, mas, enfim, como diz o Ministro Herman Benjamin, essas coisas têm que ser aos poucos. O servidor processado requer, lá – acho que é à Casa Civil, não me lembro de cabeça –, requer à Casa Civil, diz: “Olha, aconteceu isso, eu sou inocente, eu preciso de ajuda para me defender”.

E o Estado paga o advogado dele, até um determinado limite, baseado em uma tabela da Ordem, multiplicado por mais de uma vez, porque também a tabela não é suficiente para remunerar um bom advogado e, com isso, vamos levando. Não são muitos os servidores que pedem essa ajuda, mas, nesse caso, por exemplo, o rapaz pediu, e a lei prevê que, se ele for condenado, o que o Estado pagou, ele tem que devolver. Então, não há problema de você pagar advogado para um corrupto, ele teria que devolver. Mas, se ele ganhou, porque, realmente, não havia nenhuma razão para ele sofrer aquele processo penal.

O que acontece e que vemos, às vezes, muito servidor honesto, decente e correto sendo processado sem razão. E o sujeito, se tiver que pagar aquele advogado, tem que pedir exoneração, porque não vai conseguir pagar, porque o serviço jurídico, num Estado como o Estado do Rio de Janeiro, é caro – é muito caro! Então, acho que não podemos fechar os olhos, não. Acho que é hipocrisia fechar os olhos e dizer: "Ah, você que se vire, defende-se como quiser, pague seu advogado!" Acho que temos que dar uma solução, sim, sobre essa questão. Eu pessoalmente – vou até bater aqui – não tenho problemas com ações contra mim. Tive um problema numa ação popular em que uma associação – não era de servidor, era uma associação de moradores – entrou com uma ação popular contra mim, por um ato praticado pelo anterior Procurador-Geral. E, aliás, enfim, fui excluída da ação e não paguei advogado, porque tive um amigo que me defendeu, e não cobrou, porque sou advogada, tenho muitos amigos advogados, então, o advogado me defendeu, e não cobrou.

Então, acho que temos que refletir e temos que dar solução, sim, a este problema.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Dr. Robinson, Procurador-Geral do Município de São Paulo.

O SR. ROBINSON BARREIRINHAS – Muito obrigado, Senador.

Acho que, em relação aos questionamentos feitos, poderia falar alguma coisa em relação à questão do Município pequeno e da defesa dos agentes políticos.

Em relação aos Municípios pequenos, continuo sustentando que acho que nenhum Município é pequeno demais para ter advogado público. Até graças ao milagre da tecnologia, um colega me enviou uns dados sobre o Município de Borá, em São Paulo, que tem 800 habitantes. Só que tem 800 habitantes, mas tem R\$5 milhões de orçamento, basicamente por transferência recursos federais. Acho que é possível, sim, ele fazer um concurso público e contratar um advogado público. E, de qualquer forma, ainda que assim não fosse, parece-me que esses casos excepcionais devem ser tratados como são, como exceção.

Acho que não se deve pensar numa PEC, com todo o respeito e com a devida vénia, no caso extremo da exceção. Estamos tendo essa discussão em relação aos precatórios, a modulação do julgamento. Sempre se fala num Município – não me lembro de que Estado que é – minúsculo que tem uma dívida de precatórios de algumas vezes o seu orçamento: "Olha, mas a modulação não vai resolver o problema dele". Vejam, nada vai resolver o problema desse Município, ele tem problemas muito maiores do que a modulação, muito maiores do que a Advocacia Pública. Um Município com 800 habitantes deve ter muita dificuldade de cumprir uma série de outras normas constitucionais. E como isso é tratado? Como exceção. Eventualmente, ele vai ser chamado pelo Tribunal de Contas para explicar: "Você descumpriu essa norma constitucional". Ele vai ter que esclarecer: "Olha, o meu caso é excepcional, não tenho condições fáticas de cumprir a norma constitucional por isso, aquilo, aquilo outro". E, no final das contas, é o Judiciário que vai decidir se essa exceção realmente afasta a aplicação da norma constitucional naquele caso concreto.

Mas acho errado, com toda a vénia, pensar numa norma constitucional, com base nas exceções; deve ser pensada como uma regra a todos os Municípios.

E, em relação à defesa dos agentes políticos, o Município de São Paulo tem uma experiência bastante interessante em relação a isso. No Município de São Paulo, foi aprovada uma lei que previa a defesa dos agentes em determinadas situações. E eu acho que isso é até uma consequência de tudo o que falamos sobre a importância da Advocacia Pública.

Basta imaginar o seguinte exemplo: um determinado gestor pretende executar determinado ato de uma forma. E o procurador diz: "Olha, desse jeito, você não pode, porque isso é ilegal". E dá um parecer dizendo: "Olha, isso é ilegal, você não pode fazer isso, você deve fazer de tal forma". E o agente político, às vezes, até contra a própria vontade, mas respeitando um parecer que entende vinculante ou uma orientação jurídica que pretende respeitar, segue essa orientação jurídica de um parecer dado por um procurador de carreira que passou, por exemplo, pelo Procurador-Geral do Município. E o agente político vai lá e age daquela forma. O agente político nem entende que aquela é a melhor forma, mas age confiando no advogado público. E, em seguida, alguém entra com uma ação popular contra ele, ou o Ministério Público entra com uma Ação Civil Pública contra ele. Como eu, advogado público, não vou defender não o agente, vou defender o ato administrativo.

Eu tenho que defender esse ato administrativo. Eu não estou lá em defesa do prefeito, do secretário; estou em defesa daquele ato que eu, procurador, disse que era correto. Até porque isso gera uma desconfiança,

uma insegurança no agente político gigantesca. Como é que ele vai seguir a orientação do procurador, dizendo: "Olha, mesmo eu seguindo essa orientação eu posso ser punido; você não, procurador, você não vai, pelo entendimento majoritário, mas eu, agente político, vou ser punido". Não me parece razoável.

O que foi feito no Município de São Paulo? Nós publicamos uma lei que... Claro, há casos em que há um conflito claro entre o interesse do agente, que seria defendido, e do Município, no caso do Município, nesse caso, não há como, realmente, a procuradora defender. E quem é o juiz disso? E o juiz disso, realmente é algo complicado, principalmente quando há alternância de governo, quando muda, foi o caso que o Ministro Herman disse. A solução da lei municipal foi tirar esse juízo dessa análise de eventual conflito das mãos do agente político; ele ficou para o Conselho da PGM, que é um órgão formado por servidores de carreira. É o Conselho da PGM que avalia, no caso concreto, se há conflito entre o interesse do Município e aquele.

Vejam que foi um grande salto. Acho que foi o único caso que eu conheço em que esse juízo saiu da esfera política e passou para um órgão formado por servidores de carreiras e, mais: metade dele é formado por procuradores eleitos pela própria carreira, com uma grande independência em relação ao governo.

Então, parece-me que essa é uma solução adequada, mas essa lei foi suspensa, a aplicação dela foi suspensa por acordo com o próprio Ministério Público, que, mesmo assim, não a aceitou.

O que eu acho mais chato, vamos dizer assim, nessa história toda, é que um dos procuradores que exercia essa função de defesa do agente político foi indiciado no inquérito civil. O promotor o chamou e o ameaçou com uma Ação Civil Pública. Vejam: um procurador que estava cumprindo a lei municipal. Não se entrou com uma ADIn contra a lei, uma declaração de constitucionalidade. Não, entrou-se com uma Ação Civil Pública, um inquérito civil – não se chegou à Ação Civil Pública – e indiciou-se o advogado.

Independentemente do nosso entendimento, se é possível ou não o procurador defender o agente político, parece-me absurdo o procurador ser ameaçado por cumprir uma lei municipal. E aí eu endosso completamente as considerações do Ministro Luís Inácio Adams, que eu acho que esse medo da atuação da Advocacia Pública é o maior mal que nós vivemos hoje. Há muitos procuradores com medo, porque eles são ameaçados de darem a sua opinião. É muito mais fácil dizer "não, não pode", porque, dar a opinião, em muitos casos, gera, na visão de alguns, a responsabilidade desse agente. Se você não tiver a liberdade de dizer o que você pensa, esse é o fim da advocacia, e, em especial, da Advocacia Pública.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Vamos ouvir agora o Sr. Márcio Chaer.

O SR. MÁRCIO CHAER – Eu vou ser rápido, eu vou fazer um contraponto. Eu não sei se vocês viram, essa semana, a descoberta de documentos da Fiesp, que mostravam o quanto os governos militares apoiaram a Fiesp, e a Fiesp apoiava os militares, de forma que nós tivemos, durante um bom período, um regime de cumplicidade total e absoluta entre o poder econômico, o setor privado, e o governo do País. Recentemente, com essas operações escandalosas da Polícia Federal, nós vimos um envolvimento, uma cumplicidade exagerada entre o Ministério Público e a Magistratura, em especial na área federal.

A iniciativa privada critica hoje, e eu acho que esse debate não ficaria completo se esse aspecto não fosse abordado, um envolvimento exagerado da advocacia pública com muitos segmentos da Magistratura. Isso não é nada saudável para a democracia nem para o desenvolvimento. Eu acho que é muito importante que cada segmento, que cada órgão, cada setor exerça o seu papel em toda a sua plenitude. Agora, é claro que uma hipertrofia não é boa nem para a Polícia Federal, nem para o Ministério Público, nem para o setor privado e, muito menos, para a Magistratura ou para a Advocacia Pública.

Nós mencionamos, no editorial, uma crítica da área privada de que hoje a Advocacia Pública ameaça tornar-se, se não se tornou, um rolo compressor em certas áreas.

Eu acho que isso é um assunto que deve ser discutido também, não aqui, não agora, mas certamente é necessário considerar isso e discutir uma lei, um mecanismo que possibilite a negociação da área privada com a área pública, para que muitas demandas, muitos litígios não precisem ocupar tanto tempo e tanto volume nos gabinetes do Judiciário, assim como já se vem fazendo na AGU, há muito anos, com as súmulas. Eu acho que faltam mecanismos de acesso, faltam mecanismos de negociação, senão por outras razões, pelo menos para diminuir o volume de trabalho de magistrados e advogados públicos.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Agradecendo a presença de todos os palestrantes, quero dizer que deram subsídios importantes para que esta Comissão possa, ao analisá-los, realmente produzir uma legislação, seja PEC, seja uma norma infraconstitucional, de forma que possamos avançar.

Fico muito feliz de ter ouvido aqui as explanações e, ao agradecer, declaro encerrada a presente reunião.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2014, TERÇA-FEIRA, APÓS A 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às doze horas e dezessete minutos do dia três de junho de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Sérgio Petecão, José Agripino, Moarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Cidinho Santos e da Senadora Lídice da Mata, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Magno Malta e a Senadora Gleisi Hoffmann. Registra a presença o Senador Wellington Dias. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) OFICIO "S" Nº 4, de 2014 – Não Terminativo.** *Comunica, em consideração ao disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, a aprovação da recondução do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Moarildo Cavalcanti. Relatório: Votação secreta. Resultado: Concedida vista coletiva automaticamente, nos termos regimentais.* **ITEM 2) OFICIO "S" Nº 10, de 2014 – Não Terminativo.** *Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Ministra NANCY ANDRIGHI para compor o Conselho Nacional de Justiça, no período 2014-2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 103-B da Constituição Federal. Autoria: Superior Tribunal de Justiça. Relatoria: Senador Pedro Simon. Relatório: Votação secreta. Resultado: Concedida vista coletiva automaticamente, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às doze horas e cinquenta minutos do dia três de junho de dois mil e quatorze; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

(Texto com revisão.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 31ª Reunião Extraordinária.

Os Srs. Senadores que a aprova queiram permanecer como se encontram.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 e 2.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e, em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 41, de 2013, publicada no *Diário Oficial da União*, de 30/8/2013, esta Presidência comunica as Sras e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação das escolhas de autoridades nesta Comissão será feita em duas etapas. Na primeira, o Relator apresentará o seu relatório com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações, ocasião em que não serão exigida a presença do indicado. Após a apresentação e discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista automática.

Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto na próxima reunião.

Item 2 da pauta.

Relator presente:

ITEM 2**OFICIO "S" Nº 10, de 2014**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Ministra NANCY ANDRIGHI para compor o Conselho Nacional de Justiça, no período 2014-2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 103-B da Constituição Federal.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Relatoria: Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para proferir o seu relatório.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Envio a esta Casa o currículo da Exm^a Sr^a Ministra Nancy Andrichi, indicada pelo referido Tribunal para compor o Conselho Nacional de Justiça.

De acordo com o inciso II do art. 103 da Carta Magna, o Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 membros com mandato de dois anos, admitida uma recondução, dentre os quais um Ministro do Superior Tribunal de Justiça indicado pelo respectivo Tribunal.

O §2º deste artigo reza que a autoridade indicada deverá ser nomeada pela Presidência da República, após ter sido seu nome aprovado pela maioria absoluta do Senado Federal.

Os membros do Conselho Nacional de Justiça têm a importante atribuição constitucional de realizar o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, zelando pela autonomia do Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura e pela observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade pública e eficiência.

A presente indicação reveste-se de importância adicional, tendo em vista que o Ministro do STJ, indicado para o Conselho Nacional de Justiça exerce, neste Conselho, a função de Ministro Corregedor, competindo-lhe receber reclamações e denúncias sobre Magistrados e serviços judiciários e exercer funções de inspeção e correição geral, além de outras atribuições previstas no Estatuto da Magistratura.

Em sua atividade como Magistrada, a indicada, a Ministra Nancy Andrichi, foi Juíza de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, de 1976 a 1980; Juíza de Direito do Distrito Federal, de 1980 a 1992; e Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), de 1992 a 1999. Atualmente é Ministra do STJ, desde outubro de 1999; Ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), desde maio de 2010; Corregedora Geral da Justiça Eleitoral, desde 2011; e Corregedora Nacional de Justiça para o biênio 2014-2016.

Na vida acadêmica, a Ministra é doutoranda em Direito Civil pela Universidade de Buenos Aires (UBA), Argentina; Mestre em Mediação pelo Institut Universitaire Kurt Bösch, Buenos Aires, Argentina, 2011; pós-graduada em Direito Civil pela Universidade Católica do Distrito Federal, 1999; pós-graduada em Processo Civil pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub); pós-graduada em Preparação à Judicatura pela Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), 1976; e Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio Grande do Sul, 1975.

Na área de docência universitária e de pós-graduação, a Ministra é professora titular do curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil do Centro Universitário de Brasília (Uniceub), Brasília-DF; Coordenadora e professora do curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF); professora de Direito Processual Civil da Escola Superior de Magistratura do Distrito Federal; Coordenadora de Direito Processual Civil e professora da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); professora de Direito Processual Civil da Escola Superior da Advocacia da OAB-DF; e professora do curso de Pós-graduação em Direito Processual do CEUMA, Maranhão.

Além disso, a indicada, ao longo de sua carreira, proferiu inúmeras conferências e palestras sobre importantes temas jurídicos, tanto no Brasil como no exterior, conforme consta do processo de sua indicação nesta Comissão.

A Ministra possui também diversos livros publicados na área jurídica, dentre os quais destacamos: "Responsabilidade Civil e Inadimplemento no Direito Brasileiro, Editora Atlas, 2014; "Comentários à Nova Lei de Falências – arts 75 a 80", Editora Forense, 2009 (coautoria); "Coexistência entre a Socioafetividade e a Identidade Biológica – uma reflexão", publicado na Coletânea de Textos Jurídicos do IBDFAM/DF, 2007 (coautoria); "Comentários ao Código Civil", Editora Forense, 2007 (coautoria); e "Breviário do Conciliador Judicial", publicado em 2000.

Publicou ainda diversos artigos sobre Juizados Especiais, Arbitragem e Formas Alternativas de Solução de Conflito, bem como sobre temas jurídicos variados, todos relacionados no processo.

A indicada já recebeu várias condecorações, medalhas e homenagens, conforme rol expresso nos autos, evidenciando seu extraordinário trabalho desenvolvido em favor dos interesses do Poder Judiciário e da sociedade em geral.

Em atendimento ao art. 5º, IV, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, a indicada declara que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo Federal, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheira ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Ela declara também, em atenção ao art. 1º, II, d, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, que não é autora ou ré de nenhuma ação em tramitação em nenhum órgão do Poder Judiciário; nos termos da alínea “e” do mesmo inciso, que ocupa, nos últimos cinco anos, o cargo de Ministra do STJ; e, com base na alínea “a” do referido inciso, que é irmã da Ex^{ma} Sra Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Dr^a Vera Lúcia Andrighi.

Apresenta ainda a Ministra, conforme exige o art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça, argumentação escrita mediante a qual ela demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Constam também do processo certidões negativas de débitos trabalhistas e de processos originários cíveis e criminais do Tribunal.

Finalmente, deve-se acrescentar que a história de vida da Ministra Nancy Andrighi transcende o rito e o texto formais de um *curriculum vitae*. É que a Ministra Nancy é uma daquelas pessoas que não se contentam em viver a história e nem mesmo em praticá-la na sua plenitude. Ela vai além: pela sua trajetória acadêmica e profissional, que percorre as diversas páginas que enumeram a sua experiência, é visível a opção por produzir a melhor história. No cultivo da vida, ela é semeadora de boas ideias. Um cultivo no tempo certo, porque o Brasil está, neste momento da sua história, repensando paradigmas, rediscutindo dogmas, reavaliando posturas. Um tempo de outras colheitas, alimentadoras do melhor Direito.

A aprovação do nome da Ministra Nancy Andrighi para o Conselho Nacional de Justiça vem no passo do grito das ruas. Um grito que não exige, necessariamente, a produção de novas sementes legais, mas a semeadura do aparato legal já existente. Uma semeadura sem discriminações. Uma semeadura sem a impunidade que fertiliza as nossas maiores mazelas políticas e sociais.

Assim, o voto favorável do Senado Federal para que a Ministra Nancy integre o Conselho Nacional de Justiça, instituição fundamental no funcionamento de um Poder Judiciário que também, neste momento da história, modifica posturas, vai além de uma atitude meramente individual de cada um dos Senadores. Trata-se de um exercício legal que contribui para a construção coletiva de um País onde todos possam exercer, na sua plenitude, os seus mais legítimos direitos.

Portanto, ao tomar posse no Conselho Nacional de Justiça, a Ministra Nancy Andrighi não apenas acrescentará um item a mais ao seu já extenso currículo, agora numa função das mais elevadas no Poder Judiciário brasileiro. Ela, mais uma vez, vai iniciar a semeadura em uma terra que, agora, tem se mostrado mais fértil nos campos do Direito.

Temos que salientar a posição importante da ilustre Ministra, que, na verdade, estará representando não apenas o Conselho, mas, pelo fato de estar no Conselho, representando o Tribunal Superior de Justiça, também desempenhará o cargo de Ministro Corregedor, com a grande e extraordinária responsabilidade do exercício dessa missão, exatamente numa hora em que se vê um aparato, um debate, uma modernização, um desejo de melhorar o Sistema Judiciário brasileiro. Desde a criação desses conselhos, eles têm demonstrado um aspecto impressionantemente positivo. É inimaginável! Na verdade, o Judiciário brasileiro parecia ser uma hierarquia: juiz, desembargador, ministro, supremo. O Supremo Tribunal não tinha praticamente responsabilidade nenhuma para mexer, debater, analisar o que passava nos tribunais estaduais ou no próprio...

A Corregedora exerce um papel real e extraordinariamente importante.

Tenho certeza de que a Ministra Nancy, com mais serenidade, com menos manchete de jornal, mas eu não tenho dúvida de que ela vai atuar com rigidez e terá uma atuação das mais importantes pela sua consciência, pela sua ética, pela sua dignidade, para que esse aperfeiçoamento que o Conselho Nacional de Justiça vem exercendo, e cada vez mais contribuindo para melhorar o nosso sistema judiciário, a Sra Ministra Nancy vai dar um exemplo extraordinário e vai ser uma representação da qual nós vamos ter muito orgulho.

Esse é um cargo, para mim, da maior importância. A Corregedoria, que ela exercerá e pelo seu passado, pela sua ação, pela sua forma de agir, pelo que eu tenho conhecimento, serão dois anos profícuos, em que o Conselho da Magistratura terá uma Corregedora digna daquilo que nós todos esperamos dela.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, eu gostaria de parabenizar o parecer de V. Ex^a porque, na designação que tive a honra de fazer, eu exalto os homens e mulheres do Rio Grande do Sul; eu exalto a sua trajetória, a sua vida, o seu exemplo que, para mim, que estou iniciando aqui no Senado, é motivo de muita admiração e respeito. E V. Ex^a, quando recebeu essa missão, exatamente para relatar alguém que tem sido, ao longo de sua vida, precursora de caminhos novos, desafiadora de preconceitos muitas vezes de a mulher estar no Judiciário, e galgou todos os cargos possíveis na Justiça estadual.

Pela primeira vez, o ineditismo dessa sabatina que virá, é que, pela primeira vez, nós teremos uma Corregedora que é egressa da Justiça estadual, que conhece profundamente, Senador Mozarildo, os problemas

da Magistratura de primeira, segunda instâncias, que sabe os focos das maiores dificuldades por que é egressa da Justiça estadual.

O currículo da Ministra Nancy é, sem dúvida alguma, um currículo que nos envaidece, como eleitores, sabatinadores e eleitores dessa autoridade, que terá o papel, que V. Ex^a colocou, de realizar o controle da atuação administrativa financeira do Poder Judiciário.

E V. Ex^a foi um dos protagonista dessa nova história do Judiciário, em que os Conselhos que começaram sob desconfiança, descrédito, hoje, estão ganhando o protagonismo na discussão dos rumos no exercício das suas tarefas.

Por isso me senti muito feliz ao ligar para V. Ex^a para dizer que o havia designado Relator dessa matéria em homenagem a sua história, a sua história do Rio Grande e a sua história para o País.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Fico agradecido pela generosidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu concedo vista coletiva, automaticamente, ficando a próxima reunião já marcada às 14 horas e 30 minutos.

Item 1 da pauta:

ITEM 1

OFICIO “S” Nº 4, de 2014 – Não terminativo –

Comunica, em consideração ao disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, a aprovação da recondução do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, na verdade, o indicado, Emmanoel Campelo de Souza Pereira, já é membro do Conselho Nacional de Justiça, portanto, a Câmara o está indicando para a recondução.

Portanto, submetida ao exame do Senado Federal a recondução do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira, aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, inserida pela Emenda à Constituição nº 45, de 2004, relativa à reforma do Judiciário.

Em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno desta Casa, com redação dada pela Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, do Senado Federal, o indicado apresentou declarações que informam que:

a) possui os seguintes parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional: seu irmão e sua mãe são advogados;

b) que é sócio da empresa Erick Pereira Advogados, mas se encontra licenciado;

c) que não figura como autor ou réu em ações judiciais.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo, eu gostaria de, em breve manifestação de apoio ao relatório de V. Ex^a, dizer que as reconduções parecem ser mais fáceis quando o exercício da atividade do reconduzido é marcado por dignidade e respeito à Justiça e por efetiva prestação jurisdicional.

O Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira é um natalense, próximo nosso, do Rio Grande do Norte, e teve formação jurídica de grande teor científico.

Eu tenho a honra de conhecer a sua vida, a sua formação como advogado, e agora posso, a partir da consulta aos autos deste processo, avaliar como foi profícua a sua participação junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Por isso, nos termos da nossa Resolução, esta Presidência concede vista, ficando para reunião futura o processo de arguição do candidato e a votação, nos termos da Resolução do Senado Federal.

A próxima reunião, na terça-feira, será sabatinada a Sr^a Nancy Andrichi e, oportunamente, no mais breve espaço de tempo, terei a honra de marcar a sabatina do jovem Emmanoel Pereira, para a sua recondução.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença dos senhores, convidando-os para a reunião ordinária e deliberativa de amanhã.

Tenham todos um bom dia e fiquem com Deus.

(Iniciada às 12 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 50 minutos.)

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e dois minutos do dia quatro de junho de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Paulo Paim, Roberto Requião, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Cyro Miranda, Gim e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Angela Portela, Ana Rita e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira. Registra a presença o Senador Wellington Dias. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 52, de 2014 – Não Terminativo.** *Susta a Resolução – RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários.* **Autoria:** Deputado Beto Albuquerque. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera a redação do art. 159 da Constituição Federal, para aumentar em dois pontos percentuais o repasse do IR e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).* **Autoria:** Senadora Ana Amélia e outros. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável à Proposta na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, de 2013 – Não Terminativo.** *Institui a Lei de Migração e regula entrada e estada de estrangeiros no Brasil.* **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável ao Projeto e às Emendas nº 1, 2, 3, 4-CAS. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 4-CAS-CCJ. **ITEM 4) EMENDAS DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 2012. Ementa do Projeto:** Altera o art. 132 da Constituição Federal. **Autoria do Projeto:** Deputado Maurício Rands. **Relatoria das Emendas:** Senador Inácio Arruda. **Relatório:** Pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2012. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário à Emenda nº 3-PLEN. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2013 – Terminativo.** *Dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade de seu titular.* **Autoria:** Senador Gim. **Relatoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1 nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo, que será submetido a Turno Suplementar. Vota vencido o Senador Humberto Costa. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2013 – Terminativo.** *Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.* **Autoria:** Deputado Valtenir Pereira. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da emenda de redação nº 1-CAS. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS-CCJ, de redação. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, de 2013 – Terminativo.** *Acrescenta artigos à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a revista pessoal.* **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com a Emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ, de redação. **ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, de 2012 – Terminativo.** *Altera os arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e revoga a Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003.* **Autoria:** Deputado Renato Molling. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CE a 3-CE. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 437, de 2012 – Terminativo.** *Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.* **Autoria:** Senador José Agripino. **Relatoria:** Senador Cyro Miranda. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, acatadas as Emendas nº 1 e 2 – CE, com seis emendas que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2008 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser*

observada pelos Municípios, com vistas a estabelecer padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas, inclusive aquelas reservadas para moradia de trabalhadores domésticos. Autoria: Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ. **ITEM 24) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, de 2014 – Não Terminativo.** Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. **Autoria:** Deputado Arnaldo Faria de Sá. **Relatoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 4. Em 04/06/2014, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 4, de autoria do Senador Cidinho Santos. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário às Emendas. Aprovado Requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 25) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, de 2013 – Não Terminativo.** Institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura, e dá outras providências. **Autoria:** Deputada Jandira Feghali. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à emenda nº 1, na forma da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **EXTRAPAUTA: ITEM 26) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 33, de 2014.** Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2014. **Autoria:** Senador Romero Jucá. **Resultado:** Aprovado. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Aníbal Diniz. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e cinquenta e quatro minutos do dia quatro de junho de dois mil e quatorze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, de 2013; ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, de 2013; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, de 2012; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2010; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, de 2007; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2008; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 728, de 2011; ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2012; ITEM 19) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2012; ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 2013; ITEM 22) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2014; ITEM 23) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2011; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental e com a presença do meu Vice-Presidente, declaro aberta a 33ª Reunião, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 32ª Reunião, Extraordinária.

As Senadoras e Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 25.

Vamos ao item 1.

Com a palavra, a Senadora Gleisi Hoffmann, pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom dia.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Bom dia a todos da Comissão.

Tenho duas solicitações: primeiro, eu queria requerer a V. Exª que pudéssemos pedir à Presidência da Casa que autorizasse a entrada dos representantes dos guardas municipais, que vieram hoje, aqui, acompanhar a discussão que temos na Comissão de Constituição e Justiça, estão no anexo e não estão podendo entrar no Senado.

Então, eu gostaria de solicitar a V. Exª que pudesse pedir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Determino à Secretaria, que me informa que já providenciou um telão numa sala em anexo, sala 2, para que, além da presença física dos representantes das Guardas Municipais, aqueles que excederem não deixem de participar da reunião, assistindo-a na sala 2.

E peço à segurança para entrar em contato com as portarias do Senado para tomar as providências cabíveis.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – E também gostaria de requerer, Sr. Presidente, que o item 24, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais pudesse ser antecipado. Sei que já tem uma antecipação de pauta para o item 1, mas, se ele pudesse ser o segundo item...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 2, alguma objeção? (Pausa.)

Nenhuma objeção.

Aprovado.

Vamos ao item 2, das Guardas Municipais.

Peço aos companheiros, e saúdo as lideranças das Guardas Municipais, há uma regra rígida que tem que ser cumprida: a ausência de manifestação.

Devemos esperar a deliberação final do nosso Colegiado para alguma manifestação, em respeito a esta Comissão.

Vamos fazer o item 1 e, depois, o item 24.

Item 1, pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 52, de 2014

– Não terminativo –

Susta a Resolução – RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários.

Autoria: Deputado Beto Albuquerque

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável ao projeto.

Concedo a palavra a S. Ex^a para proferir o seu relatório.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, submete-se ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2014, de autoria do Deputado Beto Albuquerque. A iniciativa, como V. Ex^a já colocou, já leu... Acredito que todos os Senadores tenham o relatório em mão.

O art. 1º do projeto susta os efeitos da RDC nº 52, de 2011, da Anvisa. O art. 2º determina que o decreto legislativo dele resultante passe a vigorar na data de sua publicação.

Na justificação, o Deputado Beto Albuquerque argumenta que, ao editar a mencionada resolução, a Anvisa extrapola sua competência legal e invade as prerrogativas do Poder Legislativo.

A resolução foi publicada em desacordo com a opinião dos especialistas em obesidade, para os quais restaram poucas opções de tratamento dessa doença. No momento, além de recomendações sobre a mudança do estilo de vida, os médicos dispõem apenas da terapêutica extrema da cirurgia bariátrica. Em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados, representantes da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) defenderam o uso controlado desses medicamentos.

O autor acrescenta que a doença afeta mais intensamente a população carente, na qual se observa maior ineficácia do tratamento não farmacológico. Isso ocorre porque esses pacientes não têm acesso a academias desportivas e tampouco à terapêutica nutricional mais sofisticada.

Ademais, não se deve ignorar que a proibição de comercialização das substâncias levou à criação de um mercado ilegal de medicamentos que, certamente, causará danos à saúde da população.

Essa matéria tramitou na Câmara dos Deputados na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.123, de 2013. Os pareceres foram favoráveis na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). Encaminhado ao Plenário, foi aprovado em seu formato original.

No Senado, o PDS nº 52, de 2014, foi distribuído exclusivamente para a apreciação da CCJ.

Análise.

Nos termos do inciso I e da alínea “f” do inciso II, ambos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e, no caso, também acerca do mérito do PDS nº 52, de 2014.

Quanto à constitucionalidade, a proposição se enquadra nos princípios inseridos no art. 49, incisos V e XI, da Constituição da República, mediante os quais incumbe ao Congresso Nacional zelar pela preservação de sua competência legislativa sustando atos normativos editados pelo Poder Executivo que exorbitem de seu poder regulamentador.

Tal sustação se faz por meio de decreto legislativo, conforme disciplina o inciso II do art. 213 do Regimento Interno, razão pela qual estão respeitadas também a juridicidade e a regimentalidade do projeto.

No que tange à técnica legislativa, o projeto atende aos pressupostos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelece regras sobre elaboração de leis.

Quanto ao mérito, a proposição susta ato normativo da Anvisa que contraria o posicionamento quase unânime dos médicos.

Deve-se salientar que a obesidade é um importante fator de risco para o diabetes e para graves afecções cardiovasculares, tais como o infarto do miocárdio e o acidente vascular cerebral. Segundo o Ministério da Saúde, essas doenças são as principais causadoras dos óbitos no Brasil. Por isso, tratar a obesidade corresponde a reduzir a mortalidade do povo brasileiro.

Entretanto, desde que a resolução da Anvisa entrou em vigor, intensificou-se o problema da obesidade no Brasil. Segundo a pesquisa VIGITEL, realizada pelo Ministério da Saúde, 48% da população estava com excesso de peso em 2011. No ano seguinte, a situação piorou, e a pesquisa constatou que 51% dos brasileiros estavam com sobrepeso.

A proibição desses medicamentos reduziu as opções terapêuticas contra a obesidade. Como forma de tratamento, os pacientes recebem, na maior parte dos casos, orientações para mudanças no estilo de vida (dieta hipocalórica e atividade física).

Para o tratamento farmacológico, restaram somente o Orlistat e a sibutramina. Cabe ressaltar que o Orlistat possui alto preço de mercado, que inviabiliza sua aquisição pelos pacientes mais carentes. No caso da sibutramina, a Anvisa passou a exigir do médico o preenchimento de um “termo de responsabilidade” no ato de prescrição.

Para os quadros graves de obesidade, resta, por fim, apenas a medida extrema de tratamento por meio da cirurgia bariátrica.

Não se sustenta o argumento de que esses medicamentos podem causar efeitos colaterais graves. Qualquer fármaco é possível de gerar reações indesejadas. O paracetamol, tão utilizado contra os sintomas de gripe e frequentemente sem prescrição médica, pode ocasionar óbito por hepatite fulminante. O dever do médico é prescrever de forma ética e responsável. Isso significa indicar os medicamentos segundo as características de cada paciente, de forma que os benefícios clínicos superem os riscos de efeitos adversos. Por isso, não cabe a uma autarquia definir o conteúdo de uma prescrição médica.

Deve-se ressaltar, novamente, que a resolução da Anvisa recebeu a ampla oposição dos médicos especialistas em obesidade. Em audiências públicas realizadas na Anvisa e na Câmara dos Deputados, representantes da SBEM e da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade (Abeso) manifestaram seu pleno desacordo. Mesmo assim, a agência desconsiderou o posicionamento técnico-científico dos médicos e, em 6 de outubro de 2011, proibiu a maioria dos medicamentos utilizados para tratar a obesidade.

Pode-se concluir que a RDC nº 52, de 2011, afronta o inciso XIII do art. 5º da Constituição da República, pois interfere no livre exercício da profissão médica. Além disso, a proibição dos medicamentos para o tratamento da obesidade veda o acesso à saúde de significativa parcela da população, contrariando o art. 196 da Carta Magna.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2014.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Peço a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom, eu gostaria de fazer, antes de abrir a discussão, alguns esclarecimentos.

Há uma mobilização nacional de pacientes que estão envolvidos, diretamente, desde 2011, com essa matéria. São milhares de homens e mulheres que não encontram, em outros modelos terapêuticos invasivos – não encontram –, nenhuma outra solução médica viável para o combate à obesidade, tão gigantemente aumentada neste País.

Quando recebi esse projeto de decreto legislativo, tratei de, imediatamente, designar a Senadora Lúcia Vânia para relatá-lo, e a Senadora, imediatamente, concluiu o seu relatório, acompanhando o pensamento científico de médicos endocrinologistas do País – do País.

E tomei outra posição: inverti a pauta, com o apoio dos senhores, porque eu entendo, Senadora, que esse é um projeto fundamental para milhares de pessoas que estão esperando a posição do Senado, acompanhando a decisão da Câmara dos Deputados.

Abro, agora, com essa reflexão aos senhores, o processo de discussão.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, também, no Paraná, tenho sido procurado por representantes de associações que representam os obesos e que manifestam a mesma preocupação, expressada, agora, por V. Ex^a, com a autoridade que possui e, por isso, a sua posição deve ser respeitada. Da mesma forma, o parecer oferecido pela Senadora Lúcia Vânia, com a dedicação de sempre, com o esforço reiterado em todas as matérias que estuda. Nós temos razões sobrando, Sr. Presidente, para aprovar essa proposta do Deputado Beto Albuquerque.

Há estudos realizados no Canadá que mostram que, em um ano, as doenças cardiovasculares provocadas pela obesidade podem superar o fumo como fator de risco. A prevalência de diabetes deverá aumentar ao longo dos próximos sete anos, ainda de acordo com o mesmo estudo.

De acordo com a mesma Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica, nos últimos cem anos, homens e mulheres reduziram a média de sono noturno de mais de nove horas para, aproximadamente, sete horas, fator que pode estar ligado ao crescimento da obesidade.

Isso porque o estado de vigília noturna envolve alterações nos níveis de hormônios de regulação da saciedade e da fome, como a leptina, a grelina, que levam ao aumento do apetite, e, consequentemente, à ingestão de alimentos. Se a maior ingestão de alimentos não for compensada com o acréscimo de atividade física, o resultado será o ganho de peso.

Enfim, há, aqui, opinião de vários especialistas, Sr. Presidente. A Abeso defende o acesso ao tratamento que inclui, entre outras medidas, o acesso a medicamentos com prescrição médica, controle e acompanhamento profissional. Segurança absoluta, portanto, Sr. Presidente: prescrição médica, controle e acompanhamento profissional.

Defende que a prescrição deve ser feita com responsabilidade e vigilância, com acompanhamento do paciente durante todo o tratamento. “[...] os medicamentos [existentes] podem ser muito úteis, mas [...] [certamente] têm contraindicações e podem causar efeitos colaterais (como qualquer medicamento, em qualquer doença, de qualquer especialidade).”

Portanto, a prescrição médica é essencial, e o projeto cuida disso.

“No [...] ambulatório do HC, em funcionamento há mais de 25 anos, e no qual atendemos cerca de 10 mil obesos, utilizamos medicamentos antiobesidade em mais de 90% dos pacientes, que são na sua esmagadora maioria portadores de doenças associadas.” É o que diz o médico.

Enfim, Sr. Presidente, há contestação do Dr. Halpern a pelos dois argumentos da Anvisa contra os inibidores.

1. *“Que os medicamentos não são efetivos porque a obesidade cresce no Brasil”*.

A resposta para a questão é: A obesidade cresce no Brasil apesar de todas as campanhas dirigidas pelas autoridades e sociedades médicas (com as quais tenho tido a oportunidade de colaborar), o que mostra que tentativas de educação para mudança de estilo de vida por enquanto estão falhando (aliás, o mesmo acontece no resto do mundo).

Por outro lado, o crescimento da obesidade no Brasil nada tem a ver com os medicamentos, pois eles são prescritos para tratar e não prevenir a obesidade.

2. *“Que o Ministério da Saúde colocará à disposição da população medicamentos para as [...] [doenças] associadas à obesidade (diabetes, hipertensão arterial, [...], etc.)”*

Primeiramente devo dizer que a obesidade é causa de morbidade e mortalidade em partes independentes das doenças associadas.

Com essa filosofia de deixar o obeso com seu excesso de peso (e provavelmente com mais ganho de peso aínda), haveria um consumo excessivo de medicações [...] com todas as consequências (inclusive sabendo-se que tais medicamentos também apresentam colaterais).

Finalmente, e a prevalecer a filosofia de combate às consequências da obesidade, o governo terá que também disponibilizar mais aparelhos [...] (para apneia do sono) e equipes cirúrgicas (para cirurgia bariátrica).

Por todos estes argumentos emanados de alguém que vem lutando há muito anos contra a obesidade, solicita [o médico] à Anvisa que abandone a ideia de abolir os medicamentos antiobesidade de atuação central no Brasil pois, se não ideais, eles são o que de melhor temos em terapêutica farmacológica para esta terrível afecção que é a obesidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O seu parecer.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Concluindo. Esse não é um parecer meu, é um parecer de especialista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias, estou é com inveja do seu parecer. Como médico, estou com inveja do seu parecer. (Risos.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Como o assunto é muito sério, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... nós temos que nos louvar nas palavras de especialistas, que certamente entendem muito mais do que nós. E, pelo que vemos aqui...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O Senador Vital está querendo é que V. Ex^a emagreça o parecer.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Bem mais do que a Anvisa.

Nós queremos que o Senador Vital emagreça um pouco, mas ele está elegante, mas, de qualquer forma, sem cirurgia.

Portanto, Sr. Presidente, os nossos cumprimentos à Senadora Lúcia Vânia pelo seu parecer. Certamente, esta Comissão entenderá a necessidade da aprovação do seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Romero e depois a Senadora Gleisi, os próximos inscritos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, primeiro, quero registrar que recebi diversos apelos, através das redes sociais, através de telefonemas, conversei com médicos, e, na verdade, essa é uma matéria controversa.

A Anvisa tomou uma posição. Muitos médicos são discordantes dessa posição. A população que utiliza esses medicamentos sente a falta e a necessidade desses medicamentos. A obesidade hoje é um problema no mundo, não é só no Brasil, e a proibição fez com que a única válvula de escape de curto que se tinha para tratar essa questão fosse fechada.

Essa matéria não poderia ter recebido uma relatora melhor, Sr. Presidente. A Senadora Lúcia Vânia tem competência, tem sensibilidade, conversou com Senadores e Senadoras para que esse voto pudesse ser construído.

E eu gostaria aqui de registrar que entendo o problema. Entendo que o problema precisa ter um debate mais aprimorado, que a venda desses medicamentos precisa ter um controle apurado. Agora, nós não podemos fechar a porta a milhares de pessoas que hoje reclamam a condição de ter um tratamento, talvez o único tratamento, porque a fila da operação, a fila da redução de estômago, a fila da cirurgia é uma fila que não anda rápido.

Portanto, se nós tivéssemos alternativas rápidas, que pudessem efetivamente dar prosseguimento e va- zão à demanda buscada, poderíamos até discutir outro caminho, mas não há outro caminho.

A Senadora Lúcia Vânia foi muito competente no seu parecer. E quero dizer, em nome de todas as brasileiras e brasileiros que procuram um tratamento e que veem na medicação talvez o único caminho de curto prazo para resolver ou diminuir os seus problemas, que vamos votar favoravelmente ao parecer da Senadora Lúcia Vânia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço ao sistema de som que melhore a qualidade do meu serviço aqui. Nós não estamos conseguindo sincronizar. Chame um técnico para melhorar a funcionalidade.

Fecha-se a porta do tratamento e abre-se a porta para a morte. São milhares e milhares de pessoas que estão hoje dependendo disto aqui. E a comunidade científica nacional não foi consultada. Os Conselhos de Medicina não foram consultados.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Vamos abrir a porta para a vida, Sr. Presidente. Vamos votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esse é o nosso trabalho.

Senadora Gleisi com a palavra.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Presidente, Vital do Rêgo.

Queria, primeiro, parabenizar a Senadora Lúcia Vânia pela apresentação do parecer e também esta Comissão, por fazer a discussão de uma matéria tão importante e tão necessária à saúde pública.

Se formos ver hoje, um dos grandes problemas que há, em relação à saúde, é a obesidade, e é um desafio para nós, como sociedade, fazer esse enfrentamento, esse tratamento.

Obviamente, o enfrentamento à obesidade não é só uma questão de tratamento médico, mas é também necessário. Tenho familiares que já passaram, inclusive, por cirurgias bariátricas. Sei o drama que isso significa, mas é também uma questão de boa qualidade de alimentação.

Hoje, nas nossas escolas – se formos olhar para as nossas crianças –, há um grave problema de obesidade infantil. Isso está muito ligado também à qualidade da alimentação, ao tipo de alimentação que há para as crianças, à orientação nesse sentido.

Então, penso que é um assunto importante, sério, para debatermos. Não tenho condições técnicas de fazer um debate a esse respeito, sobre o impacto do ponto de vista da saúde, da medicina, dos efeitos. Com certeza, precisaríamos – e seria muito bom que pudéssemos fazer isso – ouvir quem entende, como V. Ex^a falou: a sociedade representativa da Medicina, enfim, quem já tem experiência nesse sentido.

O que podemos nesta Comissão é falar sobre a constitucionalidade ou não do projeto. Aí penso que são duas coisas: primeiro, o projeto de decreto legislativo encontra base legal, é constitucional, e, do ponto de vista desta Comissão, nada obsta o seu encaminhamento; segundo, o parecer que nos dá também a nossa assessoria é que a solução da Anvisa, embora tenha esse questionamento, do ponto de vista legal, é procedente.

Acho que temos de fazer uma discussão de conteúdo aqui.

Nesse sentido, Sr. Presidente, queria conversar com V. Ex^a e também com a Senadora Lúcia Vânia: recebi um pedido do Senador Humberto Costa. O Senador Humberto Costa foi nosso Ministro da Saúde, é médico, não pôde estar aqui hoje, porque está votando um projeto na CAS (Comissão de Assuntos Sociais), e pediu que pudéssemos ter vista desse projeto.

Queria até solicitar a V. Ex^a que pudesse ser vista coletiva, para ficar apenas uma semana e dar a oportunidade de o Senador Humberto Costa, que é ligado à área, fazer a sua manifestação.

Mas quero dizer, Sr. Presidente, que tenho simpatia com a matéria. Acho que, de fato, temos de ter um posicionamento sobre isso. É um desafio a ser enfrentado, e, como disse V. Ex^a, muitas vidas dependem desses tratamentos.

Então, queria deixar registrado isso na CCJ e apenas encaminhar a solicitação do Senador Humberto Costa, para que pudéssemos ter uma semana e para que isso pudesse ser debatido na próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitada vista pela Senadora Gleisi, vista coletiva.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu gostaria apenas...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva solicitada por outros Senadores.

A matéria estará na pauta, como primeiro item, na próxima reunião.

Senadora Lúcia Vânia, para as suas conclusões.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Só respondendo à Senadora Gleisi, eu gostaria, Senadora, em primeiro lugar, de agradecer as palavras de V. Ex^a e dizer que nós já tivemos audiência pública dessa matéria na Câmara dos Deputados. Foram ouvidas as maiores autoridades em relação a isso. E há um artigo que saiu na *Folha de S.Paulo* ontem, só para elucidar um pouquinho a questão, que é um artigo ponderado.

Não que a Anvisa esteja inteiramente equivocada, mas, na verdade, ela proibiu um medicamento olhando o abuso de alguns brasileiros que não precisavam utilizar o medicamento e o utilizavam.

Por outro lado, a comunidade científica entende que a proibição não pode prejudicar o tratamento daqueles que têm obesidade mórbida. Então, na verdade isso poderia ter acontecido sem a intromissão do Congresso Nacional, porque a comunidade científica reclama que não foi ouvida convenientemente para que pudesse entrar em entendimento com a Anvisa. Segundo eles, a maior importância, nesse caso, é que fosse feita uma fiscalização rígida e que se proibisse o uso abusivo, e não impedir que o medicamento seja destinado à venda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos discutir a matéria na próxima reunião; com vista.

Item 24.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, só um apelo eu quero fazer à Anvisa. Eu sinto que há, no Congresso Nacional e no Senado, quase uma unanimidade a favor desse decreto. A Anvisa abusou do seu poder. Havia alguns medicamentos que realmente eram nocivos, causavam problemas, e eles proibiram todos. Eu acho que o conselho que eu daria, o apelo que eu faria à Anvisa é para nos poupar da votação desse decreto e revogar essa medida entre o espaço desta reunião e da reunião da próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu acho que o processo administrativo pode ser até aperfeiçoado, para não precisar... Aperfeiçoado, porque bem fala a Senadora Relatora que havia excessos e que a Anvisa, em vez de proibir, tinha que aperfeiçoar a fiscalização.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Claro, porque nós vamos acabar liberando tudo, e há algumas drogas que não deveriam ser liberadas. Então, a Anvisa devia sair na frente e resolver isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos discutir a matéria na semana que vem. Fica a reflexão de V. Ex^a.

Item 24, página 453.

ITEM 24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, de 2014 – Não terminativo –

Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Autoria: Deputado Arnaldo Faria de Sá

Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatório: Favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 4.

Observações:

– Em 28/05/2014, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

– Em 04/06/2014, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 4, de autoria do Senador Cidinho Santos.

(Manifestação da galeria.)

Peço silêncio. Eu peço silêncio à assembleia...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – À galeria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço silêncio à assembleia e galeria, para que nós possamos melhorar a audibilidade.

Relatório a ser apresentado sobre as emendas.

Senadora Gleisi, para manifestação com relação às emendas, e vamos a voto.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Nós já lemos o relatório, mas, resumidamente, o projeto confere à Guarda a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, e estabelece princípios para a atuação dessa força, dentre os quais, a proteção dos direitos humanos fundamentais, o exercício da cidadania e das liberdades públicas.

A situação em que as Guardas do Brasil se encontram hoje, devido à falta de regulamentação legal, reclama uma medida estruturadora, que veio nesse projeto de lei, que é um projeto de lei de 2003, que define o Estatuto da Guarda Municipal e que ficou, durante todo esse tempo, numa discussão grande na Câmara dos Deputados.

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, através de um acordo, foi consensuado, veio para esta Casa, há uma solicitação das representações das Guardas Municipais.

Aliás, quero fazer uma saudação aqui a todos os representantes dos guardas municipais, que se encontram nesta Comissão, que se encontram no Congresso Nacional. Temos guardas de diversos Estados, do meu Estado do Paraná, do Rio de Janeiro, do Estado de V. Ex^a, representados. Ontem tivemos aqui uma marcha também, Marcha Azul Marinho, para relembrar a importância da aprovação do estatuto.

E o pedido, Sr. Presidente, é que nós possamos aprovar este projeto – ele é não terminativo na Comissão, ainda vai a plenário – para que possa ser sancionado.

Obviamente que tem alguns aspectos. Eu recebi aqui quatro emendas do Senador Cidinho Santos. Todas essas emendas dizem respeito, praticamente, às competências ou discussão entre competências de guarda e outras instâncias policiais. Penso que são emendas que têm sua importância, mas queria fazer um apelo ao Senador Cidinho – não sei se ele está aqui – e a esta Comissão para que pudéssemos aprovar o projeto como veio da Câmara, porque ele foi feito através de uma grande concertação. É um projeto que está lá desde 2003. Que possamos discuti-lo em plenário. E, como há algumas questões a serem corrigidas, inclusive por parte até dos próprios guardas municipais, que nos colocaram, que pudéssemos fazer uma subcomissão na Comissão de Constituição e Justiça, junto com o Senador Cidinho e outros Senadores que tenham interesse, para que apresentássemos um projeto corrigindo aspectos que podem ser relevantes ou importantes, discutindo isso com a própria corporação dos guardas municipais.

Esse é o apelo que faço à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Cidinho Santos apresentou quatro emendas. A Senadora Gleisi entendeu que as emendas são passíveis de estudo, mas propõe a rejeição dessas para não atrasar a tramitação processual legislativa.

Nós temos uma comissão que trata de matéria de segurança pública. E farei questão de encaminhar essas emendas à Comissão de Segurança Pública. Há companheiros que compõem esta Comissão na Comissão de Segurança Pública comigo. O Senador Pedro Taques, que pediu a palavra, pela ordem, é um deles. Nós entendemos que precisamos estudar a matéria de forma mais globalizada, mas fica o relatório de V. Ex^a, com a rejeição das emendas, justificada.

Passo à discussão da matéria.

Pela ordem, Senador Pedro Taques. Depois, o Senador Romero Jucá e o Senador Requião estão inscritos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, Senadora Gleisi, eu tenho algumas dúvidas sobre a constitucionalidade dos arts. 9º, 10 e 15, porque eles tratam de temas relacionados ao regime jurídico e provimento de cargos de Guardas Municipais. Sendo assim, é de competência do Poder Executivo municipal, e não da União Federal, sob pena de enfraquecer o próprio Pacto Federativo, Sr.

Presidente. A Constituição delimita as atribuições, inclusive legislativas, das pessoas jurídicas com capacidade política. O Município não é menos importante que o Estado. O Estado não é menos importante que a União. Ali foi uma opção do Constituinte de 1988. Portanto, tenho dúvidas a respeito da constitucionalidade desse ponto.

O art. 17 também impõe uma obrigatoriedade administrativa a uma autarquia federal.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. *Fora do microfone.*) – Desculpa. 9º...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Arts. 9º, 10 e 15.

E o art. 17 impõe uma obrigatoriedade administrativa a uma autarquia federal, o que, ao meu juízo, incorre também numa inconstitucionalidade porque fere de morte o art. 61, §1º, da Constituição.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Só para eu entender, o 9º é: “A guarda municipal é formada por servidores públicos integrantes de carreira única e planos de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal.” Qual é o problema da constitucionalidade aqui?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O problema da constitucionalidade...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Porque hoje isso já é assim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – É possível só em lei de natureza geral o estabelecimento de regras para os Estados e Municípios. Não é possível, em nenhuma lei nacional como esta – não é uma lei federal, porque não trata da organização dos servidores públicos da União –, o estabelecimento de regras para a pessoa jurídica Município. Então, a inconstitucionalidade, ao meu juízo, se encontra aí.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom, deixe-me...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – É porque no exercício...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Dá licença, com a permissão de V. Ex^a. É um projeto não terminativo, e nós estamos votando a instrução da matéria para ir a Plenário. Então, as dúvidas que V. Ex^a tem, de acordo com o art. 312...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Art. 312 do Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... do Regimento, V. Ex^a deverá fazê-las na apresentação de destaques ao Plenário.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Já fiz.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – E já o fez. Aqui nós vamos votar o projeto como um todo, na instrução que precisamos ter para que a matéria vá para Plenário. Não sei se me fiz entender.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não. Desculpe. A minha inteligência não alcançou o seu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu é que fui incompetente para me manifestar a V. Ex^a.

Qualquer proposição de V. Ex^a para colimar as suas dúvidas, esclarecer as suas dúvidas, deve ser feita através de emendas em Plenário.

A emenda que V. Ex^a apresentar aqui vai para Plenário. É isso aí. Vamos só discutir a matéria. O Senador Pedro Taques vai apresentar emendas, e essas emendas serão deliberadas em Plenário.

Eu estou com a ordem de inscrição. Senador Romero Jucá, com a palavra; Senador Requião, Senador Alvaro Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não resta dúvida de que a Guarda Municipal ganha, cada vez mais, um papel relevante e importante nas cidades brasileiras, até como força auxiliar na linha de segurança, como força que cuida do patrimônio público, fazendo um papel extremamente importante. Eu tiro por Boa Vista, capital de Roraima, onde a Guarda Municipal foi fortalecida, exerce um grande trabalho em sintonia com a Polícia Militar e com a Polícia Civil, portanto, exercendo um papel de atuação presente e importante junto à população.

Por conta de tudo isso, eu comungo da posição da Senadora Gleisi Hoffmann. Aprovar esse Estatuto da Guarda Municipal é um fato importante. Se nós tivermos que fazer algum tipo de modificação futura, nós faremos essa modificação; mas é importante avançar com o estatuto.

Se nós o aprovarmos hoje, eu, inclusive, pedirei urgência aqui, na Comissão, para que nós pudéssemos, ainda nesse esforço concentrado, votar essa matéria no plenário exatamente para que os guardas municipais pudessem ter esse fortalecimento do seu papel e reconhecimento da contribuição que prestam às cidades brasileiras.

Portanto, o PMDB encaminha favoravelmente, compondo essa posição e, inclusive, solicitando, em caso de aprovação, já o requerimento de urgência para essa matéria ir a Plenário hoje ou amanhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu recebo os destaques apresentados pelo Senador Pedro Taques. São destaques que elencam dúvidas constitucionais sobre a matéria. A matéria,

por ser não terminativa aqui, é terminativa no plenário do Senado, e esses destaques haverão de ser votados no momento da deliberação terminativa da matéria, de acordo com o art. 312.

O Senador Requião é o próximo inscrito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu entendi perfeitamente a sua posição. Desta-que é uma intervenção do Taques: é um “des-Taques”. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sempre as intervenções do Taques são boas intervenções.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – É são muito comuns em nossas reuniões e no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E são necessárias. Ele é o controle de qualidade desta Comissão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Requião, eu lhe peço que V. Ex^a tam-bém vá de Taques, viu? (Risos.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu tenho uma paixão especial pela criação das Guardas Municipais. Quando eu fui prefeito, eu fui o primeiro prefeito, depois da ditadura, da capital do Paraná; naquela época, com apoio entusiasmado da minha amiga Gleisi Hoffmann. Ela era muito menina ainda, inocente, por isso, talvez, tenha me apoiado. (Risos.) E uma das primeiras iniciativas que eu tomei foi a criação da Guarda Municipal.

Essa regulamentação é importante. E a fórmula colocada pela Gleisi, eu acho que é a mais racional agora: vamos aprovar o projeto da Câmara e, depois, discutimos isso em Plenário, dando velocidade a esse processo. Então, o meu voto será nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Eu vou encaminhar também, junto com a deliberação, o pedido de urgência, para que a matéria pos-sa ser apreciada rapidamente no plenário, dentro desse esforço concentrado, antes do recesso parlamentar.

Senador Alvaro Dias, como último inscrito para discutir a matéria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, não vamos discutir a importância das Guardas Municipais no contexto da segurança pública no País, especialmente no que diz respeito ao patrimô-nio público dos Municípios. É por essa razão que elas crescem dia a dia em todo o País.

É importante a regulamentação. E a pressa também, neste caso, é necessária, até porque nós estamos em um ano de eleição, um calendário encurtado, e a urgência se faz prioridade neste momento.

Por isso, Sr. Presidente, manifestamo-nos favoravelmente ao parecer da Senadora Gleisi Hoffmann e pedimos também, a exemplo de V. Ex^a, urgência para que se possa deliberar no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para discutir a matéria, Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Rapidinho, Sr. Presidente.

Eu gostaria só de cumprimentar a Relatora, Senadora Gleisi, dizer da importância da Guarda Municipal, e cumprimentar todos aqueles que lutaram para que chegássemos a esse momento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, para que não pare qual-quer sorte de dúvida, nós temos de ressaltar a importância das Guardas Municipais. Eu reconheço essa importân-cia. Agora, a objeção aqui é de constitucionalidade. Aliás, ao que consta, esta é uma Comissão de Constituição e Justiça. Esse tema tem que ser levantado e debatido aqui. Se os argumentos contrários forem superiores, afastados... O debate não é sobre a importância ou não da Guarda Municipal. Eu entendo a importância das Guardas Municipais. Quero revelar isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai em regime...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pedido de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pedido de urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o pedido de urgência permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas, por unanimidade, a matéria e a urgência.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agora, os senhores podem se manifestar.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado a todos.

Vamos ao Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo para que pudéssemos votar o item 11, referente ao Tribunal Superior do Trabalho, que regulamenta a simplificação do processo de decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

É uma matéria já negociada com todas as confederações.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É uma matéria terminativa, e eu terei de me ausentar daqui a pouco...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 11, todos concordam? A matéria é simples.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Armando não concorda. Então, vamos à frente.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu só queria agradecer à Comissão de Constituição e Justiça, agradecer a V. Ex^a pela condução dos trabalhos. Acho que foi importante essa votação e discussão que fizemos hoje aqui.

Quero parabenizar a todas as corporações das Guardas Municipais de todos os Estados, pela luta que tiveram e pela importância que esses profissionais têm para a segurança das nossas cidades e dos nossos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parabenizo V. Ex^a.

Silêncio.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu fiz um acordo aqui com o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu já sei. Com o seu poder de sedução, o senhor renovou o apelo ao Senador Armando Monteiro. Mas o Senador Armando está intransigente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Fiz um acordo com o Senador Armando Monteiro de votarmos o item 2, em primeiro lugar, e, depois, o item 11.

Portanto, fica...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com esse novo acordo, V. Ex^as concordam?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, Senador Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Eu gostaria de inverter o item 4, que já foi lido. Seria apenas para votar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 4. Todos concordam.

Então, vamos ao item do Senador Armando, que permaneceu firme no seu contraditório, com razão. Depois, vamos ao item do Senador Jucá, que é do Tribunal Superior do Trabalho. Depois, vamos ao item 4, que é só voto, não é isso, Senador Rodrigues?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deixe-me apenas ler.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2013 – Não terminativo –

Altera a redação do art. 159 da Constituição Federal, para aumentar em dois pontos percentuais o repasse do IR e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Autoria: Senadora Ana Amélia e outros

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável à proposta na forma do Substitutivo que apresenta.

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vem a esta Comissão, para exame, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 39, de 2013, cuja primeira signatária é a Senadora Ana Amélia. O seu objetivo é alterar a redação do art. 159 da Constituição Federal, para aumentar em dois pontos percentuais o repasse do Imposto de Renda e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

De acordo com a justificação, o objetivo da proposta “é mitigar os efeitos negativos que a crise econômica e financeira mundial tem provocado nas finanças da grande maioria dos Municípios brasileiros”. O impacto fiscal da crise teria sido ampliado pelas medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal, que incluíram isenções e reduções tributárias prejudiciais aos Municípios. O efeito combinado da crise e das isenções e reduções tributárias no repasse do FPM foi estimado em R\$8,4 bilhões.

Quanto ao mérito, entendemos que a alteração proposta à Constituição Federal é oportuna, pois busca amenizar a situação de fragilidade fiscal dos Municípios. De fato, a debilidade das finanças das prefeituras brasileiras, que já era grande antes da crise econômica e financeira de 2008, piorou muito depois que o Governo Federal adotou medidas de desoneração.

A Confederação Nacional dos Municípios estima que a proposta analisada, ou seja, essa que significa elevar em dois pontos percentuais a participação dos Municípios no FPM, adicionaria 7,4 bilhões ao FPM, atenuando os problemas apontados.

Julgamos igualmente necessário, Sr. Presidente, no nosso parecer, criar regra de transição que determine, ao longo de quatro exercícios, acréscimos anuais de 0,5 ponto percentual da participação do FPM. Trata-se de fixar prazo, meu caro Senador Romero Jucá, para o ajuste paulatino das contas da União ao aumento do aporte em prol dos tesouros municipais de forma a manter os compromissos com a responsabilidade fiscal e com o gerenciamento eficiente da política macroeconômica.

É importante ressaltar que, em 2015, a previsão é de aprofundamento do ajuste fiscal. Segundo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (o PLN nº 3, enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo), o superávit primário para o setor público deverá alcançar 2,5% do PIB, acima da meta estipulada para este ano, que é de 1,9%. Esse maior esforço fiscal é requerido para oferecer ao País uma política fiscal mais austera que contribua para reduzir as expectativas inflacionárias e para corrigir desequilíbrios.

Por outro lado, a partir de 2016, será ampliado o espaço fiscal da União, o que comportaria um aumento dos repasses do FPM. Isso decorre do arrefecimento da política de desonerações tributárias e das perspectivas de maiores taxas de crescimento. Não sei se o Senador Aécio concorda com essa perspectiva de 2016. Vale salientar que esse cenário é compatível com o aumento mais pronunciado das principais contribuições e impostos federais, principalmente em relação ao período de 2009 a 2013, cujo crescimento real médio anual foi da ordem de 4,5%, a despeito do uso mais intensivo da política de desonerações tributárias.

Portanto, em linha com essas preocupações macroeconômicas, mas também oferecendo aos Municípios uma justa recomposição das suas receitas com o FPM, é que apresentamos o seguinte Substitutivo, que é esse, meu caro Presidente que oferece uma regra de transição para atenuar o impacto sobre as contas da União.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade da Proposta de Emenda à Constituição e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação, na forma do Substitutivo que está a seguir.

Era esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Romero Jucá, Senador Pimentel e Senadora Gleisi, para discutir a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o quadro que o Senador Armando Monteiro, Relator da matéria, traçou com muita competência é exatamente claro. A situação dos Municípios brasileiros, principalmente daqueles que dependem do estrito repasse do FPM, é uma situação de extrema dificuldade.

Tenho uma emenda constitucional nessa direção, aumentando em 2% também o repasse, dividido em dois anos, um ano e um ano. Nessa proposta da Senadora Ana Amélia com os ajustes do Senador Armando Monteiro, essa divisão se dará em quatro anos, portanto de uma forma muito mais amena...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Escalonada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Escalonada para o Governo Federal.

Então, entendendo a situação dos Municípios e entendendo que Governo Federal poderá efetivamente construir outras alternativas para suprir esse repasse, nós vamos votar favoravelmente e o PMDB encaminha favoravelmente aos Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Romero Jucá encaminha favoravelmente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para encaminhar também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Pimentel.

Eu quero fazer um esclarecimento. Durante toda a semana, tem havido um esforço da equipe econômica do Governo Federal, da Confederação Nacional dos Municípios e do Gabinete Civil da Presidência da República para tratar deste assunto.

A Presidência coloca em discussão a matéria.

Senador Pimentel, com a palavra.

Depois, Senadora Gleisi, depois Senador Aécio e Senador Alvaro Dias.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, é exatamente sobre isto: está havendo uma série de reuniões entre a Confederação Nacional dos Municípios e o Governo Federal sobre este tema, que envolve também o Plano Nacional de Educação, porque é um dos itens que tem um impacto muito forte nas despesas dos Municípios e dos Governos estaduais. E a Câmara Federal terminou ontem de aprovar o novo PNE, em que estamos vinculando 10% do Produto Interno Bruto para investir na educação pública brasileira, tendo em vista um repasse significativo para os Municípios.

Aprovamos também aqui no Senado – foi para a Câmara e está para ser votada – a vinculação de 15% das receitas correntes líquidas da União para o custeio da saúde pública. E V. Ex^a, que é também médico e advogado, conhece muito bem esta realidade, que é o aporte de mais R\$140 bilhões para a saúde pública ao longo dos próximos cinco anos, no acúmulo. E nós tivemos, durante o governo Lula e o da Presidenta Dilma, uma elevação de 22,5% do imposto de renda e mais do IPI para os Municípios, elevando para 23,5%. Mais recentemente, a Presidenta Dilma fez o repasse de R\$3 bilhões, fruto do segundo semestre de 2013 e do primeiro semestre de 2014, e, ao lado disso, nós tivemos um crescimento no repasse do FPM, através do IR e do IPI, para os Municípios, entre 2002, que foi de R\$105 bilhões, e 2013, R\$339 bilhões, um crescimento médio de 9% ao ano, de ganho real.

Portanto, é verdade que os Municípios necessitam de mais recursos. O grande debate que está sendo feito é: recursos livres ou recursos vinculados a programas para evitar que sejam aplicados os recursos na máquina de custeio? E o debate que está sendo feito com a confederação é exatamente nesse sentido.

Em face disso, Sr. Presidente, eu vou pedir vista deste item, desta proposta, para que nós possamos aguardar o avanço dos entendimentos que estão sendo feitos entre a Confederação Nacional dos Municípios e o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida, vista coletiva. Os Senadores Aécio, Alvaro Dias e Pedro Simon pedem também vista. Vista coletiva.

Próximo item da pauta.

A matéria está pautada para a próxima reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pelo acordo, o item 11.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, a Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Antes de o senhor anunciar o projeto para o Senador Romero Jucá relatar, eu só queria fazer uma saudação ao Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, o Prefeito Luiz Sorvos, que está acompanhando esta matéria, que, com certeza, na próxima quarta-feira, nós vamos debater, discutir, pela importância que ela tem para os nossos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senadora Gleisi.

Agora vamos ao item 11 da pauta. Eu peço a atenção de todos os Senadores, porque este projeto é terminativo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu gostaria de pedir aos Senadores um minuto, porque é uma votação nominal de um projeto importante para os empregados brasileiros, para o TST. Eu vou relatar aqui, Senador Aécio. Uma votação de um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ITEM 11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2013

– Terminativo –

Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Valtenir Pereira

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda de redação nº 1-CAS.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais;
- Votação nominal.

Concedo, agora, a palavra ao Senador Romero Jucá, para proferir o seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, este é um projeto construído não só pelo Tribunal Superior do Trabalho, mas também junto com as confederações de trabalhadores, com as confederações de empresários, CNI, CNC, que participaram, e nós construímos uma sistemática que simplifica os procedimentos de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho, nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Portanto a favor do trabalhador e a favor da agilidade da Justiça do Trabalho, nós damos o parecer favorável. O voto é “sim”, com a emenda de redação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, quero discutir.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Taques, para discutir.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu vou votar favoravelmente ao projeto, Sr. Presidente, no entanto, sempre é bom lembrar que existem projetos semelhantes aqui no Senado.

O Projeto 758, de 2011, de minha autoria, e o 555, de 2013, que introduzem alterações na sistemática recursal da Justiça do Trabalho.

Mas votarei favoravelmente a esse projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – A vantagem é que este projeto já passou na Câmara, Sr. Presidente, portanto, sendo aprovado dessa forma, nós teremos a sanção do projeto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Seria interessante nós apresentarmos uma proposta de emenda para acabar com o bicameralismo no Brasil também, não é? Eu concordo inteiramente com o Senador Romero Jucá, mas Senadores também têm legitimidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – A Câmara tem que votar os nossos projetos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A Câmara tem que votar os nossos projetos.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu estou gostando mesmo é da Liderança do Senador Romero Jucá, a Bancada do PSDB, tudo bem disciplinadinho aqui. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em votação o projeto, ressalvada a emenda.

Como vota o Senador Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares.

(Pausa.)

Senador Inácio Arruda. (Pausa.)

Senador Marcelo Crivella. (Pausa.)

Senador Randolfe Rodrigues. (Pausa.)

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Suplicy, com o Relator.

Senador Eduardo Braga. (Pausa.)

Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Senador Ricardo Ferraço, como vota?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator.

Senador Luiz Henrique. (Pausa.)

Senador Eunício Oliveira. (Pausa.)

Senador Francisco Dornelles. (Pausa.)

Senador Petecão. (Pausa.)

Senador Romero Jucá, Relator.

Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. *Fora do microfone.*) – Com o Líder de hoje e de amanhã, Romero Jucá. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – Ontem, hoje, amanhã e sempre.

“Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. *Fora do microfone.*) – Com o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador José Agripino. (*Pausa.*)

Senador Aloysio Nunes Ferreira. (*Pausa.*)

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aprovado o projeto por unanimidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Como é de praxe, como foi por unanimidade, eu gostaria de pedir que fosse repetida a mesma votação para a emenda de redação. É uma praxe.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente.

Se os Srs. Senadores concordam, submeto a mesma votação para emenda.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu peço urgência ...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aprovado o projeto e a Emenda nº 1, da CAS, de redação.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu peço urgência para a matéria, Sr. Presidente, urgência da Comissão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em votação o pedido de urgência da matéria para ser encaminhada imediatamente ao plenário.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o pedido de urgência.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, por favor, se V. Ex^a me permitir, Presidente Anibal, eu gostaria de pedir a V. Ex^a, o item 6...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, só para fazer uma conferência.

Esta matéria é terminativa, não tem urgência. Essa matéria é terminativa. Então, não precisa de pedido de urgência, já está resolvido.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, o item 6 já está lido, já está debatido, é só votar. O item 6.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Podemos tratá-lo em seguida, mas temos o item 4, o pedido do Senador...

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Mas, nesse caso, vou pedir licença a ele, porque já está lido, já está debatido, é só votação, é só o item.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É o mesmo caso do item 4, que também já está...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Quanto ao item 4, o Senador Inácio Arruda não está presente.

Vamos ao item 6 então.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Humberto, por favor.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem, quero dizer que já foi lido. É só fazermos a votação. Já foi lido o relatório referente ao item 4.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu também gostaria de pedir inversão de pauta, para apreciarmos o item 15, que trata da revista vexatória. Não haverá problema de ser votado após os que já foram objeto de inversão da pauta, se houver a concordância de todos. Esse é um projeto do interesse da sociedade. O próprio Ministério da Justiça o está apoiando. Então, se isso for possível, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo objeção dos Srs. Senadores, procederemos à seguinte ordem: votaremos agora o item 4, que já foi lido; depois, o item 6; e, logo em seguida, o item 5.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Vou precisar me ausentar e gostaria de fazer um pedido à Mesa, à Comissão.

Nós temos um projeto que trata da questão dos engenheiros e dos arquitetos. Vinha sendo postergada a sua votação no sentido de se buscar uma emenda, em negociação com o Governo, para que pudéssemos efetivamente construir, a quatro mãos, essa proposta. A emenda não foi possível. Então, eu gostaria de pedir que, na próxima semana ou na próxima reunião, pudesse constar da pauta essa matéria, de que sou Relator, para que nós pudéssemos votá-la e discuti-la.

Então, fica o apelo da reinserção dessa matéria na pauta. Eu tinha pedido para retirá-la de pauta para a próxima reunião, para que nós a votássemos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Secretaria da Mesa adotará a providência solicitada por V. Ex^a.

Vamos, primeiro, então, à apreciação do item 6, Senador Antonio Carlos Rodrigues.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 2013

– Terminativo –

Dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade de seu titular.

Autoria: Senador Gim.

Relatoria: Senador Vital do Rêgo.

Relatório: pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1 nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

– Em 27/05/2014, foi apresentada a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Gim;

– Em 28/05/2014, durante a discussão, foi acatada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Gim. Encerrada a discussão foi adiada a votação;

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

Em votação o Substitutivo oferecido pelo Senador Vital do Rêgo.

Como vota o Senador José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota a Senadora Gleisi?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares? (Pausa.)

Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)
Senador Marcelo Crivella. (*Pausa.*)
Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)
Senador Eduardo Suplicy. (*Pausa.*)
Senador Eduardo Braga. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Suplicy vota com o Relator.
Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)
Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)
Senador Luiz Henrique. (*Pausa.*)
Senador Eunício Oliveira. (*Pausa.*)
Senador Francisco Dornelles. (*Pausa.*)
Senador Petecão. (*Pausa.*)
Senador Jucá.

O Senador Petecão vota com o Relator?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.
O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Jucá vota com o Relator.
Senador Aécio Neves. (*Pausa.*)
Senador Cássio Cunha Lima. (*Pausa.*)
Senador Alvaro Dias. (*Pausa.*)
Senador José Agripino. (*Pausa.*)
Senador Aloysio Nunes Ferreira. (*Pausa.*)
Como vota o Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)
Senador Magno Malta.
O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Rodrigues.
O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator.

Senador Humberto Costa.
O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, por entender que se trata de matéria controversa, especialmente do poder de regulação, que, acredito, deve ser dos Municípios, e por achar que nós não devemos instituir no Brasil tudo num regime de hereditariedade, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Voto contra do Senador Humberto.
Como vota a Senadora Lúcia Vânia?
A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota o Senador Cyro Miranda?
O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o Relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota o Senador Acir Gurgacz?
O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota o Senador Inácio Arruda?
O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aprovada a matéria, com o voto contrário do Senador Humberto Costa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, só quero registrar a importância dessa votação. Quero aplaudir a iniciativa do Senador Gim Argello e dizer que todas essas pessoas e famílias que serão beneficiadas no meu Estado de Roraima e em todo o Brasil agradecem ao Senado Federal, porque aqui fizemos um ato de justiça, para garantir o sustento de milhares de famílias brasileiras.

Portanto, o PMDB aprovou e está feliz com essa matéria, e vamos continuar lutando a favor das pessoas que mais precisam, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Só um minutinho.
Aprovado o Substitutivo, será submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Ficam prejudicados o projeto e a emenda.

Senador Gim.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu peço urgência, então, Sr. Presidente. Cabe urgência?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Na próxima reunião, ele terá turno suplementar aqui na CCJ.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Não pode ser feito agora não? Tem que ser na próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Na próxima reunião.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Está bom. Muito obrigado. Queria agradecer a V. Ex^a e a todos que acompanharam, porque essa é uma questão de justiça, principalmente com os mais humildes.

Fazer lei para rico é fácil. Agora, fazer lei para pessoas humildes e necessitadas é a luta deste Senado. Queria agradecer a todos aqueles que participaram dessa votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Gim.

Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, a PEC nº 90, de 2012, eu queria pedir para dar preferência para a próxima reunião. Ela não está na pauta de hoje, mas conversei ontem com o Presidente Vital, e ele me disse para pedir urgência para que, na próxima reunião, nós pudéssemos incluí-la na pauta. É a PEC nº 90, de 2012. Para incluí-la na pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pedimos à Secretaria para adotar a providência solicitada.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Item 4, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu pediria inversão de pauta para o item 21, da minha relatoria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, logo após o item 4.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Havendo concordância dos Srs. Senadores...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Logo após o 4.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... faremos agora o item 4. Em seguida, faremos o item 15, solicitado pelo Senador Humberto, e, depois, o item 21, solicitado pela Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Presidente, tendo em vista que, para o novo projeto sobre lei antidrogas, sobre políticas... já está pronto o relatório. Gostaria de pedir a V. Ex^a prioridade para colocar na próxima pauta a votação do 37, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pedimos à Secretaria para encaminhar a providência solicitada pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, primeiro, o Senador Cyro Miranda e, depois, o Senador Suplicy.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu também pediria, após a leitura do item 22, que fosse o 17, da minha relatoria, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Item 21, da Senadora Lúcia Vânia...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Vinte e dois... E o 17.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Depois o 17. Havendo concordância dos Srs. Senadores, será encaminhado dessa forma.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu solicitaria que pudesse, também, incluir o item 16.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeito.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Gostaria que pudesse ser incluído, na pauta, o PLC nº 35, de 2013, da Presidência da República, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC. Por favor, se puder incluir, o quanto antes, na pauta. Se não for hoje, na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente. A Secretaria adotará a providência de incluir na pauta da próxima reunião.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ITEM 4

EMENDAS DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 2012

– Não terminativo –

Ementa do Projeto: Altera o art. 132 da Constituição Federal.

Autoria do Projeto: Deputado Maurício Rands

Relatoria das Emendas: Senador Inácio Arruda

Relatório: Pela rejeição da Emenda nº 3–PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2012.

Observações:

- Em 09/05/2012 a Comissão aprovou o parecer favorável à Proposta com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, de redação;
- Em 07/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 3-PLEN, tendo como primeira signatária a Senadora Ana Amélia.
- Em 18/03/2014, foi realizada audiência pública para instrução da matéria.
- Em 28/05/2014, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Consulto os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista para, imediatamente, colocarmos em votação a matéria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Inácio Arruda, Relator da matéria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O pedido de vista foi oferecido na semana passada. Contudo, nós não tivemos nenhuma manifestação por escrito, e eu solicito, então, que nós pudéssemos ir direto à votação.

A matéria já é de conhecimento de todos os Srs. Senadores. Trata da carreira de Procuradores municipais, uma carreira de Estado que restava ser regulamentada. Todos os Municípios estão obrigados a contratar pessoal, então, isso é indiscutível. O mais adequado é que seja contratado de forma pública, aberta. É só isso o que se deseja.

O custo para o Município já existe obrigatoriamente, do menor até para o maior Município.

Portanto, nós somos pela rejeição da emenda e pela aprovação do projeto, nos termos que nós aprovamos aqui inicialmente, e voltaria, no caso da nossa votação, ao plenário para que pudesse ser deliberado, espero que ainda neste semestre.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 3 de plenário. (Palmas.)

A matéria vai a Plenário.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu também pediria que o item 25 ...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Humberto Costa ...

Só um minutinho.

O Senador Humberto Costa pediu o item 15. Nós estamos com o quórum terminativo prejudicado já.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu peço o 25 na sequência dos que já foram pedidos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Temos o item 5, que é o próximo, Sr. Presidente, mas é terminativo também.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós estamos sem quórum para deliberação terminativa.

Vamos ao item nº 21, que não é terminativo, da Senadora Lúcia Vânia.

ITEM 21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2008 – Não terminativo –

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, com vistas a estabelecer padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas, inclusive aquelas reservadas para moradia de trabalhadores domésticos.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para proceder à leitura do seu relatório.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vou direto à análise, uma vez que todos os Srs. Senadores dispõem da matéria em mãos.

Como preceitua o inciso XX do art. 21 da Constituição Federal, compete à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, o que veio a ocorrer nos termos do Estatuto da Cidade, norma que a proposição em pauta pretende alterar. A seu turno, compete aos Municípios, nos termos do art. 182, executar a política de desenvolvimento urbano, conforme as diretrizes gerais fixadas na lei federal.

Cabe aos Municípios, ademais, a teor do art. 30, VIII, promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Em face da distribuição de competências entre os entes federativos, estabelecida no Texto Constitucional, não pode a União invadir o território normativo municipal. No campo da política urbana, as normas federais limitam-se à mencionada prerrogativa de estabelecer “diretrizes gerais”, cabendo aos Municípios o estabelecimento de normas edilícias consentâneas com as diretrizes gerais da política urbana.

Ainda que adstrito aos contornos dados pela Constituição Federal à competência legislativa da União, o texto original do PLS nº 212, de 2008, ao limitar seus comandos às dependências utilizadas por trabalhadores domésticos, deixa de promover a mesma orientação de respeito à dignidade humana para a edificação dos demais cômodos nos prédios urbanos.

A emenda apresentada pelo Relator da matéria na CDR sana parcialmente a impropriedade ao estender o escopo normativo a todas as dependências internas das edificações urbanas. O novo texto, entretanto, revela-se redundante ao destacar os cômodos destinados aos trabalhadores domésticos. Estes, como todos os demais, são obviamente alcançados pelo sentido geral do comando legal proposto.

Assim, desde que acolhida, em outros termos, a mencionada emenda, não vislumbro inconstitucionalidade na proposição, que, de outra parte, não se inclui entre aquelas atribuídas pelo art. 61, §1º, da Constituição Federal, à competência privativa do Presidente da República. É lícita, portanto, a iniciativa parlamentar.

Por tais razões, adotamos e reformulamos a emenda sugerida por Sua Excelência naquela Comissão, à qual acrescemos outra, destinada a promover a necessária adaptação da ementa da proposição aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 212, de 2008, com as seguintes emendas:

Emenda nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 212, de 2008, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º

.....
XVIII – garantia de condições condignas de acessibilidade, utilização e conforto às dependências internas nas edificações urbanas, observados requisitos mínimos de dimensionamento, ventilação, iluminação, ergonomia, privacidade e qualidade dos materiais empregados.”

Emenda nº 2-CCJ:

Dê-se à ementa do PLS nº 212, de 2008, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, com vistas a estabelecer padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas nas edificações urbanas.”

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para discutir, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, quero parabenizar a nossa Relatora pelo seu parecer e pela justeza com que aqui é feito isso.

Se observarmos, o cômodo que é destinado à trabalhadora doméstica, de um modo geral, é o pior espaço de um prédio, de um apartamento ou de uma residência. E, com o reconhecimento dos direitos dos demais trabalhadores aos domésticos, esse é mais um passo que vem nesse sentido.

Portanto, o nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório favorável ao projeto.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1, da CCJ, e nº 2, da CCJ.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Vamos ao item 25, que também é não terminativo e que tem como Relator o Senador Inácio Arruda.

ITEM 25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, de 2013

– Não terminativo –

Institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura, e dá outras providências.

Autoria: Deputada Jandira Feghali

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável ao projeto e à Emenda nº 1, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;

– Em 26/02/2014, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que recebeu parecer favorável.

Concedo agora a palavra ao Senador Inácio Arruda, para que possa proceder à leitura de seu relatório.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, este projeto, oriundo da Câmara Federal, de autoria da Deputada Jandira Feghali, chegou ao Senado Federal, e fiz uma ampla reunião com setores ligados diretamente ao que se chama de cultura viva do nosso País.

São os pontos de cultura extraordinariamente elevados pela ação do ex-Ministro Gilberto Gil, com a colaboração de Juca Ferreira e Jorge Mautner, que são – digamos assim – os pais dessa iniciativa, junto com Célio Turino, que era Secretário dessa área, diretamente, do Ministério da Cultura.

Essa é uma área importantíssima da atividade cultura brasileira.

Trabalhamos com a Senadora Ministra Marta Suplicy. Isso nos levou a oferecer uma emenda substitutiva, para agregar uma série de iniciativas do Ministério da Cultura ao projeto da Deputada Jandira.

Tudo isso foi devidamente acatado, para fortalecer essa ampla atividade, cujos representantes se reuniram agora, em Natal, no Rio Grande do Norte.

São, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, centenas e centenas, vamos dizer milhares de grupos de arte, desde o teatro, a música, o folclore das nossas mais diversas regiões, que têm tido um tratamento mais adequado do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais.

E, ao regulamentar esse artigo da Constituição, na verdade, o art. 215 da Constituição – é o que pensa a Deputada Jandira Feghali –, nós estamos atendendo especialmente a essa explosão da arte e da cultura bra-

sileira através dos pontos e pontões de cultura, instituindo um programa vivo para que eles possam trabalhar com mais tranquilidade e o próprio Ministério também possa apoiar com mais tranquilidade essa iniciativa.

Houve um apelo da nossa Ministra Marta Suplicy, dirigido ao Senador Renan Calheiros e também ao Deputado Henrique Alves, porque a matéria é oriunda da Câmara, mas vai ter que voltar para aquela Casa porque nós não tínhamos condições de não fazer os ajustes necessários a pedido da própria Ministra e do setor.

Portanto, Sr. Presidente, nós somos favoráveis, nos termos da emenda substitutiva que, evidentemente, obriga o retorno à Câmara, mas era nossa obrigação atender a nossa Senadora que está envolvida diretamente com a questão no Ministério.

Peço, pois, a aprovação do projeto de lei que irá ainda ao plenário do nosso Senado Federal para ser apreciado e retornará à Câmara. Tenho certeza que daremos a celeridade necessária para que ele chegue, quem sabe, ainda neste semestre na Câmara dos Deputados.

É o meu apelo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Inácio.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório favorável ao projeto e à emenda...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço vista deste projeto, por gentileza.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Senador, eu apelaria... Há um esforço, nós tivemos agora uma verdadeira conferência dos pontos de cultura que estão ligados diretamente à cultura viva do nosso País, que dialogam com todos os setores, especialmente com as camadas mais simples do povo que praticam atividades culturais. Então, apelaria ao Senador Cyro Miranda, pois ainda vamos ter apreciação de Plenário. Não é uma matéria terminativa aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então, apelo a V. Ex^a para fazermos a votação da matéria, já que ela ainda vai a outras comissões e também ao plenário do Senado Federal.

É o apelo que faço a V. Ex^a. Há um pedido da Senadora Marta, nossa colega, Ministra, para que a gente possa apreciar esta matéria o mais rápido possível.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu vou, então, contrariar o pedido do meu Líder e atender a V. Ex^a, principalmente à Ministra Marta. Vamos fazer a discussão na Comissão de Educação. Vamos levar as alterações ou emendas para o que temos a propor para a Comissão de Educação. Atendo, com muito prazer, o seu pedido, Senador.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Agradeço, Senador Cyro.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Cyro Miranda.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação a matéria.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1–CCJ Substitutiva.

A matéria vai ao plenário.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, peço a gentileza de colocar em pauta o item 5, aproveitando que nós temos quórum agora para votação terminativa. É na sequência.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Nós temos o 17, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós temos uma inversão já aprovada anteriormente que apresenta o item 15, terminativo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – É para garantir o quórum, Sr. Presidente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, o item 17 agora seria o próximo porque é terminativo, para aproveitar o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeito. Só que antes do item 17, nós temos o item 15, que é terminativo também.

Vamos ao item 15, que é terminativo, depois ao 17 e, logo em seguida, ao item 3, que é não terminativo.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 480, de 2013

– Terminativo –

Acrescenta artigos à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a revisão pessoal.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda de redação que apresenta.

Observações:

– Será votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa para que possa proceder à leitura do seu relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2013, de autoria da Senadora Ana Rita, visa acrescentar artigos à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, dispondo sobre a revista pessoal.

O projeto prevê o acréscimo dos arts. 86-A a 86-D à Lei de Execuções Penais.

O art. 86-A passa a exigir a revista pessoal de todos que queiram manter contato direto ou indireto com pessoa presa ou que ingressem no estabelecimento penal para prestar serviços. Ressalva que a revista será realizada com respeito à dignidade humana, vedando-se qualquer forma de desnudamento, tratamento desumano ou degradante.

Já o parágrafo único do art. 86-A destaca ainda que “a revista pessoal deverá ocorrer mediante uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de raios X ou aparelhos similares, ou ainda manualmente, preservando-se a integridade física, psicológica e moral da pessoa revistada e desde que não haja desnudamento, total ou parcial.”

A “revista manual” é definida no art. 86-B. Esse procedimento continua permitido, mas somente nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 86-C:

“I – o estado de saúde ou a integridade física impeça que a pessoa a ser revistada se submeta a determinados equipamentos de revista eletrônica;

II – após confirmação da revista eletrônica, subsistir fundada suspeita de porte ou posse de objetos, produtos ou substâncias, cuja entrada seja proibida.”

Ao final, o art. 86-D do PLS dispõe que a visita poderá ser realizada no parlatório ou em local assemelhado, desde que não haja contato físico entre o visitante e a pessoa presa, caso a suspeita de porte ou posse de objetos proibidos persista, após o uso de equipamento eletrônico ou a realização de revista manual, ou, ainda, quando o visitante não queira se submeter a esta.

Em sua justificativa, a autora aponta que, não obstante as garantias individuais trazidas pela Constituição Federal...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Humberto, se puder simplificar o voto, para aproveitarmos este quórum...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu peço também que se faça um pouco de silêncio, porque fica mais fácil de eu pular algumas áreas. Está certo?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – (Fazendo soar a campainha.) – Peço o silêncio de todos para podermos ouvir o relatório do Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O PLS foi apresentado em 14 de novembro de 2013, sendo distribuído na mesma data à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e fui eu designado como Relator.

A matéria trata de Direito penitenciário, que é competência concorrente da União, por qualquer dos seus membros.

Não foram observados vícios no projeto, do ponto de vista da técnica legislativa.

A constitucionalidade material está atendida.

O mérito da matéria é relevante e merece prosperar. O projeto busca regulamentar as revistas pessoais feitas nas pessoas que queiram ter acesso aos estabelecimentos penais.

É de ver que, devido à falta de regulamentação em âmbito nacional, a revista pessoal tem gerado procedimentos diversos no País. Muitos dos quais, ineficazes ou que são capazes de gerar humilhação.

Tais fatos ofendem os direitos fundamentais, especialmente no que diz respeito à inviolabilidade à intimidade e à honra das pessoas.

Dessa forma, ao consolidar que a regra seja a revista indireta, o PLS garante a dignidade e a integridade física e moral dos parentes e amigos dos condenados; bem como garante a segurança dos estabelecimentos penais.

Demais disso, os próprios agentes penitenciários também terão sua dignidade garantida, pois não serão mais obrigados a exigir a retirada da roupa de jovens, idosos e crianças.

O projeto sob exame é, desta forma, importante, ao permitir a legislação adequada sobre procedimentos de revista pessoal.

Entretanto, entendemos que o texto da proposição pode ser aperfeiçoado.

Seria conveniente que a inserção dos artigos ocorresse logo após o art. 83 da Lei de Execuções Penais.

Desse modo, apresento o voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2013, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N° – CCJ

Renumere os artigos 86-A, 86-B, 86-C e 86-D, constantes do artigo 1º da proposição, como artigos 83-A, 83-B e 83-C e 83-D, respectivamente.

É esse o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação o projeto, ressalvada a emenda.

Como vota o Senador José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares, como vota?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – (Fora do microfone.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – (Fora do microfone.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Sérgio Petecão?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Alvaro Dias? (Pausa.)

Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – (Fora do microfone.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Acir Gurgacz?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Humberto Costa é o Relator. Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Lúcia Vânia?

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aprovado o projeto.

Consulto os Srs. Senadores se posso manter a mesma votação para a emenda. (Pausa.)

Aprovados o projeto e a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Vamos ao item de nº 17, que também é terminativo...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...solicitado pelo Senador Cyro Miranda.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, eu sou o Relator do item 3. V. Ex^a havia combinado... Porque eu tenho um compromisso agora e, se não puder, então, eu vou ter que sair, porque não tem...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Se o senhor sair, cai o quórum, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Mas eu pedi antes. Eu tenho uma audiência às 11 horas.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu também. O meu também estou esperando.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Caiu o quórum. Caiu o quórum.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Ah, então, o.k.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Se o senhor não sair, eu não saio, também.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Infelizmente, o quórum já caiu e não poderemos apreciar item nenhum.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Senador Eduardo Braga. Aqui. Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu acho que essa matéria é meritória. Se V. Ex^a puder esperar dois minutos, eu acho que a gente garante a aprovação. É um apelo que faço a V. Ex^a. É um projeto de minha autoria. V. Ex^a é Líder do Governo, tem prestígio para deixar alguém esperando cinco minutos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Faço questão que o senhor leia primeiro. Não tem problema. Desde que o senhor fique para a leitura seguinte.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Veja, eu estou, gentilmente, querendo ler o meu relatório, que era o item 3 da pauta, para que eu pudesse cumprir o meu papel.

O apelo de V. Ex^a, com certeza, será atendido por mim.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Maravilhoso o entendimento de V. Ex^as. Vamos, então, ao item 3.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Resumidamente, vamos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Relatoria do Senador Eduardo Braga.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, de 2013

– Não terminativo –

Institui a Lei de Migração e regula entrada e estada de estrangeiros no Brasil.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nº 1, 2, 3, 4-CAS.

Observações:

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais;

– A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

Eu concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga para proceder à leitura do seu Relatório.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 288, de 2013, apresentado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, institui a lei de migração, regula a entrada e saída de estrangeiros no Brasil, estabelece normas de proteção ao emigrante brasileiro e dá outras providências.

Trata-se de proposição de envergadura, com sete títulos, sendo, emblematicamente, o primeiro dedicado a princípios e direitos humanos do imigrante, que seria o estrangeiro que transite, trabalhe ou resida e se estabeleça, de forma transitória, temporária ou definitiva no País, desconsiderado o turista e outras pessoas sem pretensão de se estabelecer no Brasil. Assim, distintamente da Lei de Estrangeiro em vigor (Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980), que esse projeto pretende revogar em quase toda sua totalidade, dá-se tratamento humanitário à questão, e não de segurança nacional.

Vamos à análise, Sr. Presidente.

Do ponto de vista da competência, alerta-se que o art. 22, incisos I, XV e XXIII, da Constituição Federal, encarrega à União legislar sobre direito do trabalho, emigração, imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros e acerca da seguridade social. Portanto, cabe ao Congresso Nacional regular a matéria.

Vamos ao voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, por estar adequado à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, vota-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2013, com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 da Comissão de Assuntos Sociais, Sr. Presidente.

Esse é o Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório, favorável ao projeto e às Emendas nºs 1 a 4 da Comissão de Assuntos Sociais.

Os Srs. Senadores e as Sras Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 4, CAS e CCJ.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Vamos ao item 17 da pauta. Apesar de ser terminativo e nós não termos mais quórum, o Senador Cyro Miranda, que é o Relator da matéria, vai fazer a sua leitura, para que, na próxima reunião da CCJ, a gente possa fazer a votação.

ITEM 17**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 437, de 2012**
- Terminativo -

Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.

Autoria: Senador José Agripino

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto, acatadas as Emendas nº 1 e 2 – CE, com seis emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;
- Votação nominal.

Concedo a palavra, agora, ao Senador Cyro Miranda, para que possa proceder à leitura do seu relatório.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Senador Eduardo Braga, mas, não havendo quórum, se V. Ex^a precisar do seu tempo, fique à vontade. Está liberado total.

O projeto em tela, do Senador José Agripino, é a proposição que define “empresas juniores” e busca definir-lhes as finalidades, entre as quais se encontram o aperfeiçoamento do processo de formação de profissionais em nível superior.

A matéria estabelece que essas empresas, constituídas sob a forma de associação civil, não têm finalidade lucrativa, podendo, porém, cobrar pela elaboração de produtos e prestação de serviços, independentemente de autorização do conselho profissional regulamentador da respectiva área de atuação.

Vou à análise, Sr. Presidente.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura praticamente irretocável, porquanto I) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, II) o assunto nele vertido inova o ordenamento jurídico, III) possui o atributo da generalidade e IV) se afigura dotado de potencial coercitividade.

Quanto à técnica legislativa, impõe-se emendar a proposição para nela incluir dispositivo cuidando da cláusula de vigência e fazer referência completa, no texto do §3º do art. 3º, à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, providências acertadamente recomendadas pela Comissão de Educação.

No mérito, digna de nota a iniciativa vertida no PLS nº 437, de autoria do Senador Agripino. Como bem ressaltado pela Comissão de Educação, o mercado de trabalho, cada vez mais exigente, requer profissionais capacitados para lidar não apenas com as rotinas dos diferentes ramos de atividades, mas também com os novos desafios que o dinamismo da sociedade atual apresenta, tornando “a ligação entre as competências e os saberes ensinados nas instituições educativas e a realidade do mundo do trabalho [...] um aspecto sensível da formação profissional dos jovens”.

Nesse cenário, em que se revelam cada vez mais frequentes “as reclamações de que a realidade do mundo profissional encontra-se bastante distanciada da experiência que se obtém ao longo da vida escolar [...], o surgimento das ‘empresas juniores’ constitui uma inovação de grande valor na formação de novos profissionais pelas universidades”.

Realmente, se, por um lado, essas empresas promovem a capacitação e o crescimento profissional e pessoal dos alunos participantes, por outro, exercem relevante papel social, oferecendo produtos e serviços de qualidade e baixo custo a segmentos da população e do meio empresarial (sobretudo o de caráter pequeno e micro) que não possuem acesso a grandes e renomadas consultorias.

Voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2012, acatadas as Emendas nº 1 e nº 2 – CE, com as seguintes emendas:

EMENDA – CCJ

Grafe-se com a inicial maiúscula o vocábulo “Lei” na redação do art. 1º, caput, e do art. 2º, caput do PLS nº 437, de 2012.

EMENDA – CCJ

Art. 2º Consideram-se empresas juniores as entidades organizadas, nos termos desta Lei, sob a forma de associações civis geridas por estudantes matriculados em cursos de graduação em instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho.

§ 1º A empresa júnior será inscrita como associação civil no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

§ 2º Toda empresa júnior deverá vincular-se a, no mínimo, uma instituição de ensino superior, com atividade voltada a, pelo menos, um curso de graduação indicado no estatuto da empresa júnior, nos termos do estatuto ou regimento interno da instituição de ensino superior, vedada qualquer forma de ligação partidária.

EMENDA – CCJ

Dê-se ao caput do art. 3º do PLS nº 437, de 2012, a seguinte redação:

Art. 3º Poderão integrar a empresa júnior estudantes regularmente matriculados na instituição de ensino superior e curso de graduação a que a entidade seja vinculada, desde que manifestem interesse, observados os procedimentos estabelecidos no estatuto.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 4º, caput [não existe esse caput, houve um erro de redação], e incisos I e II, do PLS nº 437, de 2012, a seguinte redação:

Art. 4º

I – estejam inseridos no conteúdo programático específico do curso de graduação a que sejam vinculadas; ou

II – constituam atribuição da categoria profissional correspondente à formação superior dos estudantes associados à entidade.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se aos incisos VI, VII do art. 6º do PLS nº 437, de 2012, a seguinte redação:

Art. 6º

VI – desenvolver projetos, pesquisas e estudos, em nível de consultoria, assessoramento, planejamento e desenvolvimento, elevando o grau de qualificação dos futuros profissionais e colaborando, assim, para aproximar o ensino superior da realidade do mercado de trabalho;

VII – fomentar, na instituição a que seja vinculada, cultura voltada para o estímulo ao surgimento de empreendedores, com base em política de desenvolvimento econômico sustentável;

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao §1º do art. 7º do PLS nº 437, de 2012, a seguinte redação:

Art. 7º

§1º A renda obtida com os projetos e serviços prestados pelas empresas juniores deverá reverter exclusivamente para o incremento de suas atividades fins.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

Ainda que não haja quórum para esta decisão terminativa, a matéria está em discussão para votação na próxima semana.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, não é para discutir, é para solicitar que, mesmo sem quórum para matéria terminativa, eu possa ler o relatório do item 16.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sem nenhuma objeção.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, com relação a esse item, o meu voto é favorável, mas, para que possamos garantir a discussão na próxima reunião, eu peço vista. Já vamos cumprindo etapas.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Perfeito. Além de ser regimental, não prejudica, porque hoje não há quórum...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Mas para ganharmos tempo, para que na próxima reunião seja votado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aproveito para cumprimentar, em especial, o jovem Senador José Agripino pela iniciativa, uma iniciativa da maior relevância, e o Senador Cyro Miranda pelo relatório. Por onde tenho passado, jovens que participam de algum tipo de movimento como essa associação ou empresas juniores nas faculdades demonstram desempenho e capacidade de aprender sobre o mundo dos negócios, o que tem contribuído muito para a formação desses jovens.

Parabéns ao Senador Cyro Miranda pelo relatório. Faço votos de que o aprovemos por unanimidade na próxima semana, aqui.

Quero inclusive cumprimentar os alunos do curso de Administração da Faculdade da Amazônia Ocidental, em Rio Branco, que foram os primeiros a se organizar nessa associação empresa júnior, e têm feito um sucesso tremendo, participando de todos os debates, como com o Sebrae, e de tudo que diz respeito ao incentivo à participação dos jovens na vida empresarial. Eles têm sido muito ativos.

O Senador José Agripino pede a palavra?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu queria pedir vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista coletiva concedida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu gostaria de agradecer a manifestação de V. Ex^a e a manifestação de voto antecipado do Senador Pimentel.

Presidente Anibal, V. Ex^a foi ao ponto, diretamente. Claro que, em função de conversas tidas com jovens universitários. O objetivo desse projeto das empresas, de dar arcabouço jurídico, de dar apoio institucional às empresas juniores, é exatamente acabar com o paradigma de se dizer: "Mas empresa tem que ser privada". Não, a empresa pode ser dentro da universidade, com um tutor professor, atuando no meio universitário e prestando serviço da universidade para fora, prestigiando o empreendedorismo. Esse é que é o objetivo.

Desde jovem, o estudante de Arquitetura, de Engenharia, de Administração ou de Economia se organiza, com o acompanhamento de um professor universitário, tutor, e presta serviços sem fins lucrativos. Toda a receita é revertida em benefício da empresa júnior. Dessa forma, o jovem universitário é adestrado para a iniciativa privada, com capacidade de gerar o seu próprio emprego pelo empreendedorismo, eliminando aquela história do jovem que sai da universidade atrás de alguém que use o QI, ou seja, "quem indica" para arranjar o emprego A, B ou C. Não; com o seu talento, com a sua qualificação, com o seu adestramento de participante de uma empresa júnior, ele será capaz de, saindo da faculdade, gerar a sua atividade, o seu próprio emprego.

Esse é o objetivo fundamental do meu projeto, que vejo que foi bem compreendido pelos Senadores presentes e que, com certeza, vai merecer, espero eu, a aprovação na próxima reunião.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Fazemos votos, Senador Agripino.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Solicito a V. Ex^a que coloque esse item como o primeiro da pauta da próxima reunião, o item 17, para que possamos votar com quórum suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente. Podemos solicitar à Secretaria da Mesa que adote essa providência.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos ao item 16 da pauta.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 19, de 2012

– Terminativo –

Altera os arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e revoga a Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003.

Autoria: Deputado Renato Molling.

Relatoria: Senador Armando Monteiro.

Relatório: pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CE a 3-CE.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;
- Votação nominal.

Concedo a palavra agora ao Senador Armando Monteiro para que possa proceder à leitura do seu relatório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, os arts. 10 e 11 da citada lei versam, respectivamente, sobre as incumbências atribuídas aos Estados e Municípios na organização da edu-

cação nacional, entre as quais assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual (art. 10, inciso VII), e da rede municipal (art. 11, inciso VI). Ambos os incisos foram incluídos pela Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003.

Esse projeto intenta determinar que, em ambos os casos, fique permitido aos professores o uso de assentos vagos disponíveis nos veículos, nos trechos autorizados.

A justificação do projeto ressalta que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o advento da Lei nº 10.709, de 2003, que acrescentou os incisos objeto de alteração para a iniciativa sob estudo, prevê a obrigação de os Estados e Municípios assumirem o transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual. Entretanto, a previsão de transporte gratuito dos professores foi omitida, e, na realidade, muitos docentes, meu caro Senador Cyro Miranda, sobretudo os de área rural, precisam despender seus parcos recursos no deslocamento para as escolas, muitas delas situadas bem longe de seus lares.

Segue a justificação asseverando que a primeira etapa para amenizar tal problema seria a permissão para os professores de fazerem uso dos assentos disponíveis, possibilidade que trará poucos gastos, mas que beneficiará grandemente essa classe de profissionais.

Portanto, o dever do Estado não pode se limitar ao fornecimento de instituições de ensino, mas também deve prover os meios de acesso à educação, entre os quais a facilitação do transporte de seus alunos, como já o faz a Lei de Diretrizes e Bases nos seus arts. 10 e 11. Essa inserção à lei já representou grande aprimoramento no sentido de beneficiar nossas crianças e nossos adolescentes estudantes, mas a atual proposição também encerra grande mérito no seu intento de facilitar o transporte dos professores, sobretudo dos que habitam em locais afastados de suas escolas.

Uma das maiores causas de tensões para os trabalhadores, de modo geral, é a dificuldade de acesso aos locais de trabalho. Os professores, de fato, merecem esse primeiro passo dado pelo projeto, a nosso ver digno de acolhida.

Cremos que seus termos não colidem com o enunciado contido no art. 211 da Constituição Federal, que remete a cada pessoa federativa a organização de seus sistemas de ensino. A norma que se quer impor na lei diz respeito a uma exigência que pode ser atendida nacionalmente, independentemente das peculiaridades locais.

Consideramos, ainda, merecedoras de aprovação as emendas apresentadas, que aclaram os termos da ementa do projeto e dos dispositivos alterados, além de tornarem a redação de cada uma das alterações mais afinada com as normas relativas à boa técnica legislativa.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2012, bem como das emendas apresentadas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

É esse o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, para facilitar, não vou pedir vista com intuito de mudar, mas, sim, com sentido de ter uma economia processual, já que não há quórum, para que na semana que vem...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista concedida.

A matéria será apreciada na nossa próxima reunião.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista coletiva concedida.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 54 minutos.)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ATA DA 13^a REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL, COMPOSTA PELA 18^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, 18^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, E 23^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 10h, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA N° 6.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e quatorze, no plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Senhor Senador **EDUARDO AMORIM**, reúnem-se as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática – CCT, e de Serviços de Infraestrutura – CI. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores Ana Rita, Aníbal Diniz, Armando Monteiro, Eduardo Amorim, Flexa Ribeiro, Humberto Costa, Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Waldemir Moka, Walter Pinheiro e Zeze Perrella. Passa-se à **PAUTA. AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA**, destinada a debater o funcionamento da telefonia celular no país, em atendimento aos Requerimentos RMA 26/2014, de autoria do Senador Eduardo Amorim e outros; RMA 34/2014, de autoria do Senador Eduardo Amorim; RCT 11/2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo e outros; RCT 13/2014, de autoria do Senador Eduardo Amorim; e RQI 4/2014, de autoria do Senador Jorge Viana. Comparece como convidado o Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. A Presidência faz a apresentação do tema e, a seguir, concede a palavra ao convidado, pelo tempo que julgar necessário. Após a exposição do Ministro das Comunicações, usam da palavra o Senhor Presidente e os Senhores Senadores Waldemir Moka, Zezé Perrella e Aníbal Diniz, que tecem comentários e perguntas. O convidado responde aos questionamentos e apresenta suas considerações finais. Ao final, a Presidência submete ao colegiado a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores das três comissões. As atas foram aprovadas e serão publicadas no diário do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e seis minutos, lavrando a presente ata os respectivos secretários das comissões, Raymundo Franco Diniz, Égli Lucena Heusi Moreira e Alvaro Araújo Souza, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Eduardo Amorim**, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, no exercício da presidência. – Senador **Zeze Perrella**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DE 27/05/2014

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Bom dia a todos.

Com 21 minutos de atraso, estamos começando a audiência pública. Ao mesmo tempo, estão ocorrendo várias Comissões, várias reuniões e alguns colegas Senadores, a exemplo de mim, Ministro, Senador José Perrella, estão chegando atrasados porque alguns estão retornando de seus Estados e o aeroporto daqui estava fechado até alguns minutos atrás.

Mais uma vez, bom dia a todos.

Declaro aberta a 13ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes realizadas pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, 18ª Reunião; pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, 18ª Reunião, e pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, 23ª Reunião, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para discutir o funcionamento da telefonia celular no País, bem como da telefonia celular nos estádios.

Na terça-feira passada, dia 20 de maio, essas três Comissões se reuniram em audiência pública aqui, conjuntamente, para tratar do mesmo tema, com a presença dos seguintes convidados: Sr. João Rezende, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Sr. Antonio Carlos Valente da Silva, Presidente da Telefônica Vivo; Sr. Carlos Zenteno, Presidente da Claro S. A.; Sr. Rodrigo Abreu, Presidente da TIM Brasil S. A.; também representando a Oi S. A., pelo seu Diretor de Relações Institucionais, o Sr. Marcos Mesquita; o Sr. Eduardo Levy, Diretor-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal; a Srª Euza Missano, Promotora de Defesa dos Direitos do Consumidor do Ministério Público de Sergipe; o Sr. Leão Serva, Jornalista da Folha de São Paulo; Deputado Augusto Bezerra, representante da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), onde foram instaladas diversas CPIs, Ministro, em 17 Estados.

Hoje, nós continuamos, portanto, a discussão desse tema de relevante interesse para a sociedade brasileira.

Estão ao nosso lado o Ministro Paulo Bernardo – Ministro, obrigado pela vinda – e o colega Senador José Perrella, Presidente da CCT.

Após a exposição do Ministro, abrirei a palavra aos colegas Senadores para fazerem seus questionamentos e considerações.

Sr. Ministro, em todo o País as reclamações são recorrentes e dizem respeito às ligações que muitas vezes não são completadas, desconexões de chamadas de voz, queda de ligações, deficiência de sinal, dentre outros. Todos esses problemas, Ministro, são frequentemente enfrentados por todos nós brasileiros. Somem-se a isso corriqueiras falhas na prestação do serviço de internet móvel, o qual também é oferecido pelas empresas de telefonia.

O que as empresas de telecomunicações apontaram como principal argumento se deve aos problemas de infraestrutura para explicar as falhas no serviço de telefonia móvel e a baixa qualidade da internet nos celulares, embora tenham ressaltado a importância de se aprovar o Projeto de Lei Geral das Antenas, o PLS nº 293, de 2012, aprovado no início de 2013 aqui no Senado e que, portanto, tendo sofrido alterações na Câmara, deve voltar a esta Casa. A proposta cria normas gerais para acelerar a instalação de antenas no País.

Contudo, uma infraestrutura de interligação mais eficiente para o trânsito do sinal entre as antenas já existentes tornaria a cobertura indiscutivelmente mais eficiente.

Outras questões, Sr. Ministro, que foram levantadas aqui na audiência pública na semana passada, são: primeira, a quantidade de reclamações registradas pelos usuários tanto na Anatel quanto nos PROCONs de todo o País; e a outra, o valor da tarifa paga por nós brasileiros que, segundo relatório da União Internacional de Telecomunicações (UIT), é a mais cara do mundo.

Sr. Ministro, gostaríamos também de saber a posição do Governo em relação a todas essas dificuldades. As empresas aqui reclamaram que elas não têm obrigação, muitas vezes, contratual de dar cobertura ampla. No meu Estado, Sr. Ministro, menor Estado da Federação geograficamente falando, Sergipe, poderíamos ter uma cobertura ampla em todo o território, já que uma cidade não fica distante da outra numa quilometragem superior a 20, 25 quilômetros. Então é inconcebível, incompreensível o porquê de não ter, em Sergipe, uma cobertura. Se Sergipe não tem, imaginem a Amazônia, Minas Gerais e muitos outros cantos do País!

Por essas questões e por outras aqui ainda não elencadas, mas que o senhor sabe muito bem – recebemos muitas questões pela internet de todos os que estão nos ouvindo ou nos assistindo pela rádio e pela TV Senado e também pela internet –, aqui fizemos alguns questionamentos aos donos, aos presidentes das empresas e também alguns questionamentos foram trazidos pelo Ministério Público, pela Unale, através de seu representante.

Passo a palavra ao Senador Zeze Perrella.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É só porque V. Ex^a abriu os trabalhos e imediatamente já trouxe um conjunto de questões ao Sr. Ministro Paulo Bernardo. Imagino que o Ministro vá responder a todas as questões, mas primeiramente imagino que ele tenha uma apresentação a fazer com um pouco do plano estratégico.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Anibal, as questões que nós trouxemos aqui foram consequência, foram levantadas na semana passada. Então, o que a gente está fazendo é dando uma continuidade, para que o Ministro possa compreender, e com certeza comprehende. Ele está consciente do que foi debatido aqui na semana passada. Mas não é nenhum questionamento próprio. É apenas uma sequência.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Os meus questionamentos farei no momento oportuno, com certeza.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeito. Eu considero os questionamentos todos muito oportunos, mas só reforço ao Sr. Ministro que ele vai ter um tempo para fazer a exposição dele e, depois, poderá se dedicar às respostas das perguntas, a todas as questões que foram levantadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Com certeza.

Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Zeze Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Eduardo Amorim. É só para cumprimentar o Ministro, que está aqui mais uma vez, com boa vontade. Todas as vezes que foi solicitado ou convidado ele sempre fez questão de comparecer. Na própria CCT, já foram várias as reuniões que fizemos. E o Ministro sempre solícito.

Eu preferiria, Presidente Eduardo, deixar que o Ministro faça suas explanações.

Obviamente eu tenho algumas perguntas a fazer também, principalmente no que tange à questão da Copa do Mundo. Eu vi uma entrevista do próprio Ministro nos jornais e fiquei preocupado. Ele disse que as companhias de telefone não tinham feito acordo com as gestoras dos estádios e seis desses estádios poderiam não ter internet para os órgãos da Copa. Achei muito preocupante isso. Inclusive, foi um dos motivos por que nós propusemos esta audiência conjunta, porque esse tema realmente nos preocupou.

Obviamente, o Ministro vai fazer suas explanações primeiro, mas eu gostaria que ele tocasse nesse tema, para saber o que as teles realmente fizeram para resolver isso. Eu sei que isso não é da responsabilidade direta do Ministério, porque é um problema comercial entre as teles e as gestoras dos estádios, mas eu fiquei abismado quando vi que, no meu Estado mesmo, Minas Gerais, por falta de um acordo de R\$10 mil por mês, segundo

os gestores do estádio me informaram, não houve acordo para que se instalassem esses equipamentos lá para que a gente tenha uma internet que realmente funcione.

A alternativa seria colocar caminhões ou alguma coisa assim, mas acho que isso, talvez, não funcionasse bem. Tentaram fazer isso em Brasília, no jogo do Brasil com o Japão, e houve um apagão na internet aqui, e ninguém teve telefone no dia.

Nem é para as pessoas falarem. Obviamente, as pessoas que vão cobrir a Copa do Mundo vão ter de mandar imagens para os seus países. E, se porventura a gente não conseguir fazer com que a internet funcione realmente, da maneira como deve ser, acho que o Brasil vai pagar um grande mico, por um valor com que fiquei abismado. Vai se deixar de fazer um acordo por uma mixaria de dinheiro. As Teles ficaram numa queda de braço com os gestores desses estádios, e não houve acordo. Não sei em que ponto isso está, mas acho que, no momento, é uma situação que, realmente, preocupa todos nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Mais uma vez, Ministro, obrigado por atender ao convite das três Comissões de forma zelosa. A gente só tem a agradecer.

Passo ao senhor, para que faça a sua exposição.

O SR. PAULO BERNARDO – Muito obrigado, Senador Amorim.

Obrigado, Senador Perrella e Srs. Senadores.

Cumprimento todos os que acompanham esta audiência pública.

Quero agradecer o convite que me foi feito. Tomei conhecimento da audiência que foi feita na semana passada, uma audiência com a mesma temática e com outros atores. Recebi um relatório, Senadores, Srs. Presidentes, e também gostaria de aproveitar a oportunidade que a Comissão me dá para fazer uma apresentação. Vou tentar ser breve nisso. Evidentemente, considero de alta relevância responder aos questionamentos que foram feitos pelos dois Presidentes das Comissões que aqui estão.

Esses são temas do dia a dia das pessoas. No serviço de telecomunicações, se nós considerarmos telefonia fixa, telefonia móvel, internet fixa, internet móvel, televisão por assinatura, veremos que, hoje, isso ultrapassa 360 milhões de serviços ativos no Brasil. Isso significa que há praticamente dois contratos por pessoa no Brasil. Acho que a maioria dos Senadores aqui anda com dois celulares, tem televisão por assinatura, tem telefone fixo, tem contrato de internet. Isso, de maneira geral, está muito presente. As pesquisas mostram que, mesmo entre a população de baixa renda, um serviço como o celular virou uma coisa de primeira necessidade. Às vezes, a gente está andando pela rua e vê o carrinho de um catador de papel, que está exercendo sua função e que tem um celular. Se alguém quiser fazer um contato, um pintor ou um encanador, todo mundo o usa como ferramenta de trabalho. Houve um crescimento muito grande desse serviço nos últimos anos.

Eu queria mostrar alguns dados. Se possível, poderia passar a primeira transparência.

Nós comparamos o que aconteceu em abril deste ano com os números de dezembro de 2010. Houve um crescimento da internet móvel de 474%. Em números arredondados, havia, em dezembro de 2010, menos de 21 milhões, eram 20,8 milhões. E, em abril agora, esse número já beirava os 120 milhões, foram 117 milhões de acessos ativos. As cidades com cobertura 3G aumentaram de 824 para 3.395.

Até já levanto uma questão que o Senador Amorim colocou. Quando foram feitas as licitações para a telefonia móvel e também para o serviço com internet, o 3G, foram feitas obrigações de cobertura gradativa.

Então, o País deverá estar, se for seguir o cronograma atual, totalmente coberto por 3G em 2019. Então, foi dado um prazo, que acho que era uma coisa razoável, na época, para que as empresas fossem fazendo os investimentos, e normalmente foram feitos dos grandes centros para os pequenos centros.

Nós temos alguns problemas, Senador Amorim. Em nenhuma das licitações que foram feitas anteriormente foi exigida cobertura nos chamados distritos. Ou seja, saiu da área urbana do Município, não há obrigação de se fazer a cobertura. Isso, evidentemente, deixou uma deficiência, que é sentida. Hoje, uma das reivindicações maiores que nós temos lá no Ministério é a seguinte: o prefeito aparece, ou vai lá com a Câmara de Vereadores inteira, ou um Senador vai, ou um Deputado, reclamar que há um distrito às vezes com quatro mil, cinco mil pessoas, e não há cobertura, porque não feita a exigência. Nós precisamos resolver isso.

A outra coisa que nunca colocamos como exigência foi a cobertura ao longo das estradas, as rodovias brasileiras.

Quando fizemos a licitação do 4G, que é a frequência de 2,5GHz, em 2012, nós colocamos como obrigação para as empresas fazer internet e telefonia nas áreas rurais até 30km da borda do Município. Então, isso passou a ser uma obrigação que tem que ser cumprida entre este ano – as empresas já estão iniciando a instalação de infraestrutura – e o ano que vem. Isso vai dar, com certeza, um aumento muito grande. Considerando que a grande maioria dos distritos fica num raio de menos de 30km da borda da cidade, isso significa que a grande maioria vai ser abrangida, mas se você for, por exemplo, ao Pará ou a Rondônia, como fui recentemen-

te, ou ao interior do Amazonas, aí ainda temos que resolver o problema daqueles distritos, que às vezes ficam a 70km, 80km, 100km da cidade. Com certeza não é o caso do seu Estado e não é o caso do meu também. No Paraná nós temos poucos casos de distritos que ficam a mais de 30km, porque os Municípios são menores – nós temos quase 400 Municípios –, e, a exemplo de Sergipe, nós temos Municípios às vezes que ficam distantes 20km um do outro. Então, os distritos ficam compreendidos nessa distância. Com certeza, isso vai ser uma solução muito positiva.

Em relação ao crescimento, colocando por três áreas, regiões, mas três áreas, houve um crescimento na região que abrange o Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste de 456% – estou falando de internet móvel –; de 522% no Nordeste e de 520% na Região Norte do País. Quer dizer, de fato, houve um crescimento muito expressivo, e ainda há reclamação, porque há lugar em que a demanda não está atendida porque não há oferta, como é o caso que o Senador Amorim nos relatou.

Quanto ao preço, nós fizemos um levantamento dos preços de mercado – isso foi feito com base em dados da Telebrasil e da Teleco, que é uma importante consultoria dessa área de telecomunicações – mostrando o seguinte: de 2005 para 2013, houve uma expressiva redução nos preços do minuto de conexão no celular. É verdade que a OIT faz uns estudos e mostrou – tem mostrado quase todo ano – que o preço no Brasil é dos mais altos. Fomos saber por que eles chegaram a essa conclusão. Na verdade, a OIT faz a pesquisa pelo *site* das empresas, e as empresas listam o preço sem considerar as promoções, as ofertas, a disputa comercial que eles fazem para buscar cliente, o efeito das ligações dentro da rede, que normalmente caem com preço muito baixo. Então, resulta que, de fato, dá um preço muito mais alto do que o que é efetivamente praticado no mercado.

Pois não, Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Mas esse preço que está aí, 0,15...

O SR. PAULO BERNARDO – É o preço médio por minuto.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sim, mas aí está se levando em conta promoção e tudo.

O SR. PAULO BERNARDO – Claro, claro. Está levando, claro. Fomos atrás do que o mercado está praticando. Dias atrás, fui à Câmara e usei uma expressão que, às vezes, eu poderia ser até mal entendido. Perguntaram-me falou: "Mas por que, no *site* deles, eles não colocam as promoções que fazem?". Eu respondi que, na verdade, esses caras são uns malas, porque fazem a demonstração muito mais com base na orientação do jurídico: "Ah, se você puser no *site* o preço com promoção, depois é obrigado a cumprir". Claro que é obrigado. Se você está fazendo uma promoção, por que não coloca lá? Mas coloca um preço maior, e é o preço de base. Então, a UIT tem razão de apontar isso, mas há uma distorção no preço por conta disso que estamos falando.

Eu queria também relatar algo que considero importante para esta Comissão, porque os senhores acompanham a questão dos preços. Existe um fator de distorção que eleva os preços mesmo. Além de impostos e de outras coisas, é o seguinte: a tarifa de interconexão, a tarifa cobrada entre as diversas operadoras na ligação. Se eu ligo para o Senador Moka e ele é de uma operadora diferente da minha, a minha operadora tem que pagar por essa ligação para a sua operadora. E é evidente que isso entra no custo do telefonema. Esse custo de interconexão era de R\$0,54 no final de 2010. A Anatel já tem uma decisão que reduz esse preço. Hoje, custa pouco menos de R\$0,30 por minuto. E a Anatel está em fase final de um estudo que coloca esse preço em termos de mercado internacional. Vai ver o custo efetivo dessa operação e vai decidir, num prazo que eles vão definir, e vai ser rápido.

Eu acho que seria interessante a Comissão acompanhar, porque é bem possível que a Anatel resolva isso neste mês ainda. Quer dizer, ela vai criar um cronograma para baixar o preço, que é menos de R\$0,30 para o preço do custo internacional de uma ligação. Com certeza, isso vai derrubar muitos preços e vai aumentar a competição.

E uma coisa importante vai acontecer. Hoje, as empresas fazem promoção, dizem, por exemplo, para o Senador: "Se o senhor fizer um contrato com a empresa X e colocar todo o seu *staff*, toda a sua família nesse mesmo pacote, pode ligar sem pagar ou pagando um preço baixo". Esse, na verdade, é um instrumento de concorrência entre as empresas. Quer dizer, dentro da mesma empresa, paga baratinho, mas para outra empresa é caríssimo. Por isso que as pessoas têm dois, três *chips* no celular. O cidadão vê o preço e diz: "Se eu ligar para o *chip* da mesma operadora, é mais barato". Então, o cidadão se torna uma administradora de *chips*. Às vezes, conversamos com pessoas muito simples, mas que têm tudo na cabeça: "O celular de fulano é da operadora tal, eu ligo daquele *chip*". O celular já tem, automaticamente, conexão entre os vários *chips*.

Nós vamos reduzir muito ou solucionar isso com a decisão da Anatel, que deve ser tomada dentro de poucos dias e que vai jogar para preços internacionais. Portanto, essa guerra entre as empresas, a concorrência entre as empresas, terá que ser pela qualidade do serviço, e não por essa coisa meio forçada de se você utilizar só essa rede você gasta menos; ou seja, fideliza o cliente por um critério que não é a competência.

Além disso, eu queria mostrar que estamos fazendo ações para melhorar o serviço. Primeiro, estamos fazendo um esforço para aumentar a cobertura e expansão da rede. É verdade quando as empresas dizem que é difícil instalar infraestrutura no Brasil. Principalmente nas grandes cidades, há legislações praticamente impeditivas. Mas várias cidades já mudaram. Brasília, por exemplo, já mudou a regra, ficou muito mais acessível; o Rio de Janeiro fez uma mudança importante na legislação; Curitiba, há pouco mais de um mês, sancionou uma lei nova, que vai melhorar muito; Olinda; várias cidades estão fazendo isso. A nossa avaliação é que está melhorando.

O Congresso está votando a Lei das Antenas, que já foi aprovada aqui no Senado. É originária do Senado, de autoria do Senador Vital do Rêgo e relatada pelo Senador Eduardo Braga.

Está na Câmara, em fase final de tramitação lá. Isso vai ajudar a melhorar a instalação de infraestrutura, que é uma coisa importante.

Às vezes as pessoas reclamam: "Olha, não existe cobertura nem antena; cinco mil pessoas estão usando a mesma antena." Aí você vai, por exemplo, a uma cidade como Porto Alegre, que é administrada por um amigo meu, o ex-Deputado José Fortunati, e vê que a empresa leva um ano e meio para conseguir uma licença para instalar uma antena. É evidente que não vai haver infraestrutura numa condição como essa! Acontece muito – as operadoras não falaram isso aqui, com certeza – de elas instalarem, em muitos casos, antenas sem falar com a municipalidade, o que é outra coisa errada. Então, vai lá e vê e a antena instalada lá – na prática, é uma antena clandestina. E aí gera outro problema, o Ministério Público vai atrás, enfim.

Então, nós fizemos alguns projetos para melhorar isso. Quando licitamos a faixa de frequência de 2,5, fizemos para melhorar o serviço de banda larga dos grandes centros e, além disso, colocamos "acelerar a difusão do 3G". Quer dizer, as empresas que compraram o 4G têm como obrigação aumentar a difusão do 3G e fazer essa cobertura de telefonia e internet rural.

A questão do preço e competição, a redução da interconexão, que tecnicamente chamam de VUM – se o senhor me perguntar o que é essa sigla, eu não vou saber responder –, vai diminuir 61% entre 2012 e 2015, e vai continuar, com a decisão próxima da Anatel, diminuindo.

Desoneramos os terminais. Hoje um *smartphone* é livre de impostos federais. Você compra um celular deste aqui, o que é fabricado aqui no Brasil não tem imposto federal. Foi uma medida, aliás, aprovada por emenda do Congresso. Eu não lembro se foi emenda de Senador ou de Deputado. E nós pedimos à Presidenta Dilma, que sancionou...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ministro, Presidente, permitam-me. É só para contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Aproveitando a presença aqui. Nós, Senadores – pelo menos, nós aqui –, temos um contrato com a Oi. E a coisa mais comum, Ministro Paulo Bernardo, é o seguinte: você não consegue, nunca, fazer uma ligação sem que ela caia. Se der 50 telefonemas, 40 vão cair na metade. Você não consegue terminar a ligação. Aí você tem que ligar de novo. Às vezes, você liga e o telefone fica mudo do outro lado. Estou falando do aspecto prático, porque eu sei que V. Ex^a é um homem prático.

Terceiro, você liga, está com o número na sua agenda e entra uma gravação dizendo que o número não existe.

Então, a cobertura, o esforço, eu percebo tudo isso. Se compararmos com o passado, nós estamos anos-luz à frente, mas eu acho que, com essa disputa entre as empresas, elas aumentam a cobertura para aumentar o número de celulares, de aparelhos. Por isso eu vou insistir nisto, na qualidade do serviço prestado. Eu acho que esse é o maior ponto.

Eu sei que, em alguns distritos, há diferença, também nas estradas. Mas o duro é quando você está numa cidade como Brasília e tem esse tipo de problema.

Eu sei que o interrompi. Mas acho que, às vezes, é importante a gente fazer uma colocação. É esse o ponto maior na minha avaliação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Podemos adotar, Ministro, como o senhor disse que não se incomoda, esta dinâmica: à medida que o Ministro vai expondo, acho que os questionamentos poderão ser feitos. Com certeza, teremos aí explicações, contribuindo e tornando a audiência pública muito mais dinâmica.

O SR. PAULO BERNARDO – Não vejo nenhum problema, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Se não vê nenhum problema, eu também acho que não há problema e acho que fica muito mais dinâmico.

O SR. PAULO BERNARDO – A audiência de hoje é com uma pessoa só...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ele termina a explicação com o término dos questionamentos. É mais prático.

O SR. PAULO BERNARDO – Isso. Vou fazendo a minha apresentação e já vou respondendo.

Então, eu queria dizer o seguinte: nós fizemos um regulamento de qualidade. Essa reclamação é a coisa mais presente que nós tínhamos no *call center* da Anatel, de maneira geral, no Procon. Então, nós fizemos um regulamento geral dos direitos do consumidor.

Isso foi feito no final de 2012. Entrou em vigor em novembro – acho – de 2012. Inclusive, na época, a Anatel fez uma medida cautelar, proibiu as empresas de venderem chips e exigiu uma série de compromissos – vou falar disso também –, e nós passamos a exigir metas.

Esse problema que V. Ex^a está falando, Senador Moka, ali, nós estamos mostrando o seguinte: as tentativas de conexão... V. Ex^a faz uma ligação. Mesmo no período de maior tráfego no mês, as empresas são obrigadas a completar pelo menos 98% das tentativas. Se não, elas estão sujeitas a multas.

Nós estamos fazendo fiscalização, estamos vendo esses indicadores, que são divulgados mensalmente pela Anatel. Dessa maneira, se o seu telefone está com esse problema, pode ter certeza de que a Anatel vai despejar um monte de multas nas operadoras. Não é nossa vontade ficar colocando multas, mas, quando está acontecendo isso e não há solução, não há jeito: nós temos de tomar providência.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Mas não é o meu, viu, Paulo Bernardo? É de todo mundo! Aqui eu até invoco o testemunho, porque a coisa mais comum é isto: você liga e, no meio...

O SR. PAULO BERNARDO – Senador Moka, as estatísticas mostram que o serviço melhorou. Depois que a Anatel colocou em prática esses indicadores, as empresas se incomodaram e foram atrás de melhorar.

É evidente que nós precisamos ver o que está acontecendo. Não sei se a Anatel tem condição de fazer verificação de um celular, mas nós temos que... Eu posso até lhe mandar as estatísticas, mostrando que, de fato, eles melhoraram muito o atendimento em função dessas coisas aí. O que não quer dizer que esteja tudo resolvido.

Queda na conexão se admite até 5%. Quer dizer, se você está falando... “Não, eu estou no carro”.

Eu “paguei um mico” uma vez: eu estava lá em São Paulo e fui dar entrevista para uma rádio de dentro do carro, no trânsito. Aí o carro passou lá na Baixada do Glicério, e caiu a ligação. E o cara da rádio não ia perdoar um negócio desses. Ele disse assim: “Está lá o Ministro das Comunicações, dando entrevista, e caiu a ligação.” E eu disse: “Tudo bem, da próxima vez, eu dou entrevista se eu estiver num lugar com boa conexão, ou de um telefone fixo”.

Se você está andando no trânsito e entra numa baixada, passa embaixo de um viaduto, pode acontecer de cair. Elas não podem cair mais do que 5% de todas as ligações que são feitas. Isso está sendo monitorado eletronicamente. As empresas têm que dar conta de cumprir esses indicadores.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Desculpe, Ministro, mas eu posso afirmar, com certeza, que é uma coisa impressionante.

O SR. PAULO BERNARDO – Eu acredito em V. Ex^a. Vou mandar fazer uma auditoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – (Fora do microfone.) O percentual não é o mesmo.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – O pessoal que está aqui ouvindo sabe do que eu estou falando. É todo o dia, toda a hora. Não é...

Mas tudo bem. Eu só quero registrar, e falei para eles aqui, Ministro: eu não sei qual é a pior delas, porque eu percebo que há uma disputa, mas a disputa é para se obter a fidelidade, para ter ali o usuário; mas a qualidade...! O investimento é alto, eu percebo isso, mas é no sentido de aumentar a cobertura para aumentar o número de aparelhos. Mas a qualidade...! E essa coisa de cair a ligação e você ter que ligar de novo não é uma coisa ou outra. Eu acho que esses 5% aí... Eu gostaria até de saber como é que eu...

Eu quero provar o que eu estou dizendo. Eu vou criar alguma coisa para mostrar que essa estatística...

O SR. PAULO BERNARDO – Se V. Ex^a me permitir, eu vou mandar o pessoal da Anatel vir trazer pessoalmente os indicadores. Se os outros membros da Comissão quiserem receber também, vão receber esses demonstrativos, como é que é feita essa fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Isso é muito interessante, Ministro.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu gostaria de ouvir do Presidente se isso acontece só comigo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Não, não. Quando eu estava me deslocando, Ministro, do aeroporto para aqui, fiz cinco ligações, mas somente uma foi completada, do início ao fim. Com toda a certeza. Não consegui falar com minha esposa, não consegui falar com o prefeito, não consegui falar com a Assessoria.

Mas eu acho muito salutar, Ministro, que não só a Comissão – e a Comissão se encarrega de distribuir – saiba como é feito esse controle.

O SR. PAULO BERNARDO – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – De fato, como é que a Anatel faz isso aí?

O SR. PAULO BERNARDO – Não, isso vai ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Isso é muito interessante.

O SR. PAULO BERNARDO – Eu vou pedir para os superintendentes da área trazerem, para demonstrar aqui para os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Eu dou aqui meu testemunho...

O SR. PAULO BERNARDO – Se quiserem, pode ser público também. Eles vão trazer para V. Ex^as as medições.

Por exemplo, na questão da internet, nós criamos um regulamento de qualidade que mede a velocidade instantânea e a velocidade média.

A velocidade instantânea é, digamos, o pior momento ali, que pode cair num determinado momento. Em 2012, a instantânea foi fixada em 20%; em 2013, 30%; e a partir de outubro de 2014, vai para 40%. E na média terá que ser, no mínimo, de 60%. Isto já passou. Estamos numa média de 70% e vai aumentar para 80%. Essa é a velocidade que eles têm que entregar em relação àquilo que é contratado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. *Fora do microfone.*) – É uma estatística boa.

O SR. PAULO BERNARDO – Eu vou pedir para o pessoal vir aqui e lhe trazer todos esses dados.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ministro, eu queria que alguém da Anatel ficasse uma hora, só uma hora, comigo para eu fazer uma ligação e ele ver quantas vezes o problema vai acontecer.

O SR. PAULO BERNARDO – Estou achando que eu virei junto aqui para fazer esse teste, viu, Senador? Ou, então, porque eu sou Ministro das Comunicações, eles me deram um telefone “batizado”, porque o índice não está tão alto assim, não.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ministro, eu vou perguntar ao pessoal que está aqui se alguém tem o problema que eu estou tendo. Ninguém tem aqui?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – V. Ex^a quer que se manifeste, Senador Moka?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu gostaria que você... Se não, não adianta.

O SR. PAULO BERNARDO – Vamos fazer um teste público, Senador. Esse teste que o senhor quer fazer vai ser feito. Pode chamar todas as pessoas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O senhor está pedindo, Senador Moka, uma contribuição. Aqueles presentes que estão nos ouvindo e têm o mesmo problema do Senador Moka, por favor, levantem a mão.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Está bem equilibrado o jogo.

O SR. PAULO BERNARDO – Senador, eu quero mostrar uma coisa aqui a V. Ex^a.

Nós temos, hoje, na Anatel, um *call center* que atende em torno de 3,1 milhões de ligações por ano. Esse é um número expressivo. Um desses dias me falaram que chegaram a atender 27 mil ligações num único dia. E a tendência é aumentar. Quer dizer, na verdade, nós temos... Eu não vim aqui defender as empresas, mas só quero dizer, Senador, que nós estamos falando de um serviço que tem 360 milhões de contratos vigentes. Só de celulares ativos nós temos mais de 270 milhões. Com 3G, está batendo os 120 milhões. Então, é só para a gente relativizar aí o volume de reclamações.

A assessoria fez esse quadro que acho que mostra a situação. O consumidor usa o serviço com cada vez mais frequência, precisa cada vez mais dos serviços para suas atividades, conhece cada vez mais os seus direitos, os serviços estão mais complexos e variados... Hoje, você pode trabalhar num celular. Você recebe uma apresentação, manda ver se é aquilo, se o discurso está bom ou não, avalia com mais rigor a qualidade do serviço e exige mais. Então, é evidente que as empresas têm que se desdobrar para atender a essa nova realidade.

Uma coisa importante que a Anatel fez e votou agora no mês de março é o Regulamento Geral dos Direitos do Consumidor. Há alguns pontos que foram incorporados e que acho que vão apresentar um resultado enorme. Vai entrar em vigor no dia 8 de julho de 2014. Foi votado em março e deram 4 meses de prazo para as empresas se adaptarem.

Antes de formalizar a contratação de qualquer serviço, as operadoras deverão apresentar ao potencial cliente, de forma clara e organizada, as informações sobre a oferta, o que ela está vendendo. Além disso, as promoções passam a valer para todos, novos e antigos assinantes. Qualquer um, assinante ou não, tem o direito de aderir a qualquer promoção que for anunciada. É muito comum a empresa fazer uma promoção para atrair novos clientes e o cliente antigo ficar sabendo e não entender porque ele não teve isso. Isto, inclusive, já

aconteceu comigo. "Por que eu não tive? Não, é que nós começamos..." Na verdade, eles não oferecem... Então, esse dispositivo está dizendo que, se você souber que tem um oferta que é melhor que o seu serviço, você tem o direito de aderir e passar para aquele pacote mais vantajoso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – A empresa não tem a obrigatoriedade de fazer. O cliente tem que reclamar.

O SR. PAULO BERNARDO – Ela não tem a obrigatoriedade de fazer. Se ela estiver oferecendo e você souber que ela está oferecendo, deve ligar lá e pedir; e eles serão obrigados a lhe passar aquele serviço naquelas condições.

Outra coisa importante é o cancelamento automático, ou seja, a possibilidade de cancelar o serviço diretamente no *menu* do *call center* da operadora. Havia muita reclamação – e ainda há, porque isso vai vigorar a partir do dia 8 de julho –, porque a pessoa liga, querendo cancelar o serviço, e, aí, fica aquele diálogo com a atendente: "Vou estar passando o senhor para a gerente, para a supervisora, para o administrador etc." Então, a partir de agora, você terá direto no telefone, por exemplo, discando 7 ou 8, ou seja lá que número for, o comando para o encerramento do serviço.

As empresas reclamaram muito disso. Então, a Anatel colocou o seguinte dispositivo: a empresa tem o direito – e isso vale a partir de dois dias... Se você fez o comando de cancelamento do serviço, este terá que ser cancelado dois dias depois. Isso dá um tempo para que a empresa, se quiser, faça lá um chorinho e ligue para o Senador Moka e diga: "Senador, como é que é isso?" Se não quiser continuar com o serviço, é só não atender o telefonema; Assim, dali a dois dias, estará cancelado o serviço. E isso pode ser feito pela Internet também.

O retorno automático de ligação para *call center*. Se alguém ligar e a ligação cair, terá o direito de ligar de novo. Aliás, com relação a esse negócio de ligação que cai, houve uma coisa que quase deu um quiproquó enorme. Acusaram uma das operadoras de derrubar as chamadas deliberadamente. A Anatel, então, votou uma regra que diz o seguinte: se eu fiz uma ligação para o Senador Moka e essa ligação caiu, eu tenho o direito de, em até dois minutos, fazer uma nova ligação sem pagar por isso. E, se cair de novo, posso ligar de novo. É evidente que isso é um inconveniente, mas motivo para derrubar a sua ligação a empresa não vai ter; ela vai ter que fazer outra ligação de graça. Então, digamos assim, essa possibilidade foi soterrada.

Além disso, havia um problema com os créditos. Nós não usamos crédito pré-pago, mas a imensa maioria das pessoas (78%) utiliza celulares pré-pagos. Agora, inclusive, já estão criando crédito pré-pago para internet também. Com esse dispositivo aqui, você tem que ter crédito com validade mínima de 30 dias.

Há muita polêmica. Por que o crédito tem validade? Se a pessoa pagou e não usou, deveria valer sempre. Bom, as empresas têm um problema: se você tem um celular e não usa, ou ainda, independentemente de usar ou não, se o celular está ativo, você paga uma taxa de fiscalização na hora em que habilita e uma taxa anual também. Então, levando ao extremo, se alguém ficar com o celular com R\$0,10 de crédito sem usar e passar cinco anos assim, a empresa vai passar cinco anos pagando a taxa de fiscalização, e, evidentemente, esse é um problema grande do ponto de vista de custo. E lembro que o custo da empresa não é da empresa; ela sempre vai repassá-lo para o consumidor. Somos nós que vamos pagar esse custo. Essas coisas são sempre incluídas na conta do freguês.

Há ainda outros dispositivos, como a facilidade para comparar preços. As operadoras deverão disponibilizar, de forma padronizada, os preços que são praticados para cada serviço, bem como as condições de oferta.

Ainda: o contrato, faturas antigas e históricos de consumo baixados da internet, com uma senha individual, evidentemente. O site da operadora permitirá o acesso a protocolos e gravações do atendimento. Por exemplo, se alguém ligou para o *call center* e tem uma reclamação pelo atendimento, a operadora terá de manter isso lá disponível, de modo a que o consumidor possa baixar a gravação do atendimento que lhe foi dado, até para cobrar isso. As empresas, obviamente, têm um prazo para adaptação a isso, para atualizar os sistemas.

Já disse aqui que, em setembro ou agosto de 2012, as empresas estavam com grandes problemas no atendimento – uma situação como essa descrita pelo Senador Moka. A Anatel proibiu a venda de *chips* durante 11 dias, o que foi um freio de arrumação, exigiu investimentos, exigiu parâmetros de atendimento. Então, embora leve em consideração tudo isso que o Senador Moka disse, os indicadores melhoraram nesse período. Estamos acompanhando e é isso que quero trazer para V. Ex^a examinar.

Além disso, já falei da questão da Lei das Antenas. Uma coisa que eu não podia deixar de falar é a questão do preço da telefonia. As pessoas dizem: "Ah, o serviço é caro!" Mas quero só lembrar o seguinte: quando você consome um serviço equivalente a R\$100,00, a sua fatura mensal, na média, será de R\$145,00. Quer dizer, são R\$100,00 de serviço e 45,8% de impostos. Esse valor é médio, porque o ICMS varia de Estado para Estado. Há Estado que cobra 25%, e há Estado que cobra 27%, 29% e até 35% de acréscimo. Mas é isso. Na média, são 45% de acréscimo sobre o serviço que foi feito, o que, de fato, não é baixo.

Isso tem uma razão, e o Senador Moka sabe disso, que é a substituição tributária. Isso facilita tremenda-mente a arrecadação, porque não é o consumidor que recolhe o imposto. Vem a fatura com o imposto incluído, você paga, e a empresa recolhe e passa para a Fazenda. Então, nós temos 360 milhões de contratos, e são dez empresas que recolhem esses impostos usualmente. Quer dizer, não é o usuário que paga. Então, fica muito mais fácil para arrecadar. Por isso, os Estados carregam a mão nesse imposto e o aumenta, o que é mais fácil.

Pediram-me para falar da Copa, e o Senador Perrella perguntou sobre isso também.

Eu queria mostrar aqui o seguinte: o que nós temos de compromisso com a FIFA? O chamado Protocolo 11 é o compromisso que nós assumimos com a FIFA, que abrange os o transporte dos sinais de áudio e de vídeo entre os estádios, o Centro Internacional de Transmissão, International Broadcast Centre (IBC), e serviços complementares. Isso significa o seguinte: nós temos de garantir toda a transmissão de áudio e de vídeo para os jogos. Isso é compreensível. Numa das reuniões em que fui visitado pelo Jérôme Valcke, ele me disse que a estimativa é a de que à abertura da Copa 500 milhões de pessoas assistam no mundo e de que ao encerramento da Copa 1 bilhão de pessoas assista. Essa é a estimativa. Então, é evidente que, do ponto de vista econômico-financeiro, quanto ao impacto na opinião pública, o vídeo é tão importante quanto o estádio em funcionamento, com um bom gramado, em boas condições.

Isso foi o compromisso que o Governo assumiu, e nós fizemos as redes, que foram dimensionadas lá. Todos os estádios têm dois circuitos de redes de fibra ótica independentes, porque, se houver um acidente, se alguém arrebentar uma fibra ótica daquela, o estádio não vai ficar apagado. Qualquer um daqueles circuitos tem capacidade suficiente para fazer a transmissão. Isso já funcionou na Copa das Confederações e já está testado e está funcionando agora para a Copa do Mundo. Então, já estão instaladas todas as fibras óticas e os equipamentos. Todos os estádios têm uma sala com os equipamentos eletrônicos para fazer a centralização desse serviço.

Além disso, fizemos algumas coisas de forma associada. Por exemplo, quanto ao 4G, as pessoas falam assim: "Essa foi uma exigência da FIFA?" Não, isso não foi exigência da FIFA, até porque a maioria dos países do mundo não tem 4G ainda. Mas, como nós fizemos a licitação de 4G em 2012, com a implantação prevista a partir de 2013, nós casamos o cronograma de implantação do 4G com a Copa das Confederações e com a Copa do Mundo. Então, fizemos um cronograma que exige, por exemplo, que, agora, todas as cidades da Copa do Mundo, as 12 capitais e as regiões metropolitanas, tenham cobertura de 80% com 4G. São aproximadamente 70 cidades que estão com essa cobertura, que são as cidades onde vai haver concentração de seleções, onde vai haver atividades, como o caso do Comitê de Imprensa.

Então, por exemplo, o Rio de Janeiro: tem o estádio, tem o quartel-general da FIFA, tem o Comitê de Imprensa, tem todas aquelas instalações, onde fizemos todos os serviços de maneira a garantir. E nas concentrações, na Granja Comary.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Ministro.

O SR. PAULO BERNARDO – Pois não.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Mas ouvi do senhor próprio a preocupação por falta de acordo, repito. Por falta de acordo, esse serviço não pode ser implantado.

O SR. PAULO BERNARDO – Só quero falar sobre isto: primeiro, a Telebras fez o que é obrigação do Governo, que é implantar as fibras óticas nos estádios. Com dificuldade, porque, todos sabem, os estádios foram ficando prontos gradativamente. Há estádio que até dez dias atrás não estava pronto. Eu fui visitar o estádio do Atlético, em Curitiba, e não estava pronto ainda. Isso não faz duas semanas.

Portanto, é evidente que não há como se colocar o serviço e dar como pronto e acabado se o estádio mesmo não está acabado. Alguém sempre pode, numa obra, numa intervenção, danificar uma fibra, enfim. Além disso, por determinação do edital da Anatel, eles são obrigados a instalar antena de 2G, 3G e 4G em todos os estádios. Também foi resolvido isso em todos eles com as mesmas dificuldades. É o caso principalmente em São Paulo, da Arena do Corinthians e de Curitiba, em que os estádios, na prática, estão ficando prontos agora. Em Curitiba, o último teste vai ser domingo. No dia 1º de junho vai haver o último jogo teste para se ver as condições do estádio. Então, é evidente que as empresas também foram fazendo a instalação.

Há uma outra coisa, Senador, que falei. Quero reafirmar aqui e explicar. É o seguinte: se você põe 50 mil pessoas, 60 mil pessoas para dentro de um estádio, mesmo com antenas para 3G, para 4G, o serviço vai ficar lento, vai ficar ruim de usar, principalmente internet. O cidadão está lá e quer tirar uma foto e botar na rede, quer postar no Facebook, que botar no Instagram ou quer simplesmente mandar para alguém aquela foto. Ele está usando a internet ali, quer dizer, isso vai se tornar lento, a exemplo do que acontece quando, por exemplo, você faz o Círio lá em Belém, ou quando faz o réveillon no Rio de Janeiro. Põe-se uma multidão num lugar, e o serviço de telecomunicação vai ficar lento.

Então, nós buscamos todos os estádios para colocar serviço de *wi-fi*. Qual é a vantagem disso? Você põe o *wi-fi*, e há muita gente. Uma parte vai usar a internet pelo *wi-fi* e outra parte vai usar pelo 3G, pelo 4G. Nesse ponto, não houve acordo. Seis estádios não aceitaram. E o que eu disse foi o seguinte: "Vai ficar de pior qualidade o serviço. Vai dar congestionamento muito mais fácil do que nos outros lugares."

Essa questão sobre a qual V. Ex^a fala, "não deu acordo entre os estádios", aqui em Brasília o estádio fez um acordo com as empresas. São cinco empresas. Cada empresa paga para usar as instalações do estádio e colocar suas antenas R\$2,5 mil por mês. Isso significa, se estou bem-informado das condições de negócios, R\$12,5 mil de aluguel por mês para o estádio. E houve lugar que deu problema, porque o estádio queria cobrar R\$10 mil de cada empresa por mês, e as empresas rejeitaram.

Então, veja bem...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Ministro, desculpa, mas é isso que me deixa assustado. Eu estou tirando base pelo Cruzeiro, que tem uma empresa de telefonia que patrocina só para aparecer lá nas plaquinhas dos centros de treinamento. Paga mais de R\$150 mil por mês. E vai me dizer que R\$10 mil para fazer um serviço desses é caro? É um negócio absurdo! Poderiam pagar R\$50 mil para cada estádio que não fazia a menor diferença para eles.

O SR. PAULO BERNARDO – Senador, deixe-me falar para V. Ex^a. Esse é um assunto de natureza privada. Se o estádio faz um acordo com a empresa para colocar lá o quer que seja dentro do estádio e faz um acordo comercial, em que vai me pagar tanto, esse não é um assunto do Poder Público. Nós não nos metemos nisso.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Não, eu tenho consciência disso.

O SR. PAULO BERNARDO – O que eles têm que colocar, a questão das antenas de 3G e 4G, são pequenas antenas. É evidente que não se pode colocar aquela parafernália que é colocada nas torres enormes porque ninguém vai aceitar aquele visual. São pequenas antenas, de preferência invisíveis para o público. Se você vai ao Mané Garrincha, ao Maracanã, como eu fui, ou ao estádio de Curitiba, o usuário do estádio praticamente não vê a antena. Quer dizer, não pressupõe qualquer propaganda ali, nem placa de ninguém. Haverá antenas de todas as empresas, para serem utilizadas. Agora, a empresa quer fazer um acordo para colocar placas lá. É evidente que isso é de outra natureza, é outro serviço. Está fazendo publicidade, que o estádio tem todo o direito...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Sim, mas eu não consigo entender, Ministro, esses valores. É o valor de uma conta telefônica, R\$2,5 mil. Por exemplo, para construir o estádio Mineirão foram gastos R\$700 milhões, R\$800 milhões, e não vão alugar uma sala de 200m para eles por R\$2,5 mil. Quer dizer, eu acho que falta bom senso às operadoras de encontrar o número real. É um absurdo isso. Não teremos *wi-fi* porque as companhias querem economizar R\$7,5 mil por mês, para fazer uma Copa do Mundo. Isso não entra na cabeça de ninguém.

O SR. PAULO BERNARDO – É possível, Senador, mas é uma briga de empresas privadas. O Ministério não vai tomar partido de ninguém.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Mas é uma concessão, Ministro. É uma concessão pública. Eu acho que o Governo deveria intervir.

O SR. PAULO BERNARDO – Não, não é concessão. Não. Para instalar no estádio é um serviço privado. Se o estádio não quer que instale, não instala. Ele não é obrigado a instalar.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – O estádio não quer que instale porque eles querem pagar R\$2,5 mil e o estádio pediu R\$10 mil. Isso não é...

O SR. PAULO BERNARDO – Eu sei. Mas V. Ex^a está tomando o partido do estádio. Eu não vou tomar o partido do estádio nem da empresa.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Eu não estou tomando partido. Eu estou falando da realidade de mercado.

O SR. PAULO BERNARDO – Eu acho que esse é um problema de duas partes privadas.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Na verdade, Ministro, R\$10 mil não fazem a menor diferença para os donos de estádio. Eu não estou defendendo. Eu nem sei quem são esses caras. O que eu não consigo entender é, por falta de acordo, quando está se falando de números tão baixos e tão pequenos dentro dessa estrutura toda, deixar de ter o serviço por falta de acordo.

O SR. PAULO BERNARDO – Pois é.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Talvez os dois lados estejam errados.

O SR. PAULO BERNARDO – É possível.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Não é? O estádio também poderia até dar isso a eles.

O SR. PAULO BERNARDO – É possível, Senador. Eu vou falar novamente: eu não quero defender as empresas. Eu não estou defendendo nem empresa nem estádio. Se o valor é tão insignificante, por que não deixou

instalar wi-fi e resolveu problema? Quer dizer, existe um problema econômico. Uma empresa quer administrar o estádio e quer ter uma receita do estádio; outra quer fazer a instalação e acha que tem que valorar por menos, tem que pagar. Existe uma negociação que não é aceitável, razoável dizer que é insignificante. Ou eles não teriam se desentendido. Nós tivemos esse problema em seis estádios, e não se entenderam. Do ponto de vista do Ministério, nós acreditamos que seria importante que houvesse um acordo.

Outra briga que existe diz respeito à Infraero, que quer que as empresas instalem 4G. As empresas vão ao Ministério e dizem: "Nós temos autorização para instalar 3G, estamos pagando pelo 3G, mas a Infraero quer, além de continuar pagando pelo 3G, que paguemos pelo 4G". O que eu vou fazer? Eu vou dizer à Infraero para não cobrar? Eles têm que chegar a um acordo. Para quem está no aeroporto é importante ter o serviço. Digamos que eu fosse um magnata e tivesse um aeroporto de concessão. Eu ia querer ter serviço de telefonia, porque o cliente ficaria mais bem atendido. Agora, a empresa está administrando uma equação financeira, quer fechar as contas, quer ter lucro. O Ministério não se meteu nessas negociações por um motivo muito simples: são dois privados discutindo quem vai pagar menos ou mais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Ministro, eu acho que o Estado entra nessa relação no momento em que existe prejuízo, sobretudo para o consumidor, a parte mais frágil da relação. O Estado não pode ficar totalmente ausente nessas questões. Não se envolve na relação...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Só lembrando que os estádios também são concessões públicas. Os dois são concessões públicas.

O SR. PAULO BERNARDO – Estádios? Estádios não são concessões públicas.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – São concessões do Governo estadual. No caso de Minas Gerais...

O SR. PAULO BERNARDO – Ah, do Governo estadual, não do Governo Federal.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – É, do Governo estadual. Do estadual.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Mas eu acho que, com certeza, deve ser esse o pensamento do senhor.

No momento em que existe prejuízo, seja no aeroporto, seja dentro de um estádio, aí sim, o Estado, como um todo, através de mecanismos de controle de fiscalização, tem que entrar sim e cobrar de quem de direito, no caso, das empresas.

O SR. PAULO BERNARDO – A situação que nós temos é esta: nós entendemos que é uma relação privada e, portanto, tem que ser resolvida entre as partes. Eu, com toda a sinceridade, vou até examinar do ponto de vista jurídico de regulação, mas a verdade é que, no nosso entendimento, não existe legislação obrigando nenhum estádio a colocar ponto de wi-fi para ninguém. E não existe nenhuma lei que obrigue o cara a aceitar que aquilo seja feito por x ou por y. Eles têm que resolver entre eles. Quem construiu o estádio, gastou R\$800 milhões, fala assim: "Mas você vai querer me pagar uma ninharia para instalar?" E o cara: "Mas é que eu tenho que pagar isso no Brasil inteiro, e o serviço vai ficar caro". Eu acho que eles têm que resolver. Acho pouco efetivo nós querermos definir quanto é que vai ser o aluguel. Porque imagine se o Governo começa a definir quanto vai ser o aluguel... Aí eu digo para a D. Malu, que eu estou vendo ali, que é assessora: "Olha, eu quero alugar a sua casa, mas o Governo quer que seja um preço diferente desse que..." Nós estamos falando disto: um aluguel de um privado para outro privado, e o Estado vai lá mediar quanto é. Eu acho pouco provável que isso dê certo, com toda a franqueza.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Eu só entendo, Ministro, que eu acho que o Governo tinha mecanismo – eu não diria mecanismo político – de fazer um apelo, de pedir a eles. Eu acho que não negariam isso ao Governo.

O SR. PAULO BERNARDO – Com certeza. Isso nós temos e fizemos. E ainda falei com todas as construtoras e todos os administradores de estádios: "Nós precisamos de telecomunicações. As pessoas que vão entrar no estádio vão querer usar celular lá dentro".

Aparentemente, alguns engenheiros que projetaram não imaginaram que alguém, por duas horas que ficassem lá no estádio para ver um jogo, fosse querer usar o telefone. Nós resolvemos aquilo que é o atendimento de telefonia. "Tem que colocar 3G, 2G, 4G; quem tiver celular vai ter direito de usá-lo dentro do estádio." Uma coisa foi o compromisso que assumimos. Agora, se o cara quer botar uma sala com wi-fi... Nós ouvimos nas respostas de algumas arenas o seguinte: "Nós vamos colocar wi-fi aqui e nós vamos explorar esse serviço". Perfeitamente.

Para falar a verdade, eu acho difícil que alguém vá ao estádio e, ao chegar lá, vá comprar na hora o direito de usar a internet por duas horas, até porque, se eu não usar a internet, vou assistir ao jogo do mesmo jeito. Então, esse problema, de fato, nós entendemos que é de natureza privada. São dois privados que têm que se entender e resolver. Não é um assunto, com todo o respeito, Senador Amorim, que cabe ao Poder Público mediar.

V. Ex^a tem uma casa lá em Itabaiana e resolve alugar para o Senador Aníbal, o Estado é quem vai dizer quanto tem que ser o aluguel? Eu acho pouco... É difícil. Até porque nós não somos comunistas, todo mundo sabe – estou brincando, viu, Senador Perrella?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Ministro, ainda sobre essa questão dos estádios: nos compromissos assumidos pelo Governo brasileiro naquelas chamadas cartas de intenções, estava prevista a garantia de internet para os centros de comunicação, o centro de imprensa...

O SR. PAULO BERNARDO – Claro!

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para isso está garantido internet de velocidade? Porque me parece que há duas coisas postas. Uma é a possibilidade de wi-fi para os torcedores no estádio. Agora, o centro de alimentação de imagem e som para o mundo tem garantia de internet com boa velocidade?

O SR. PAULO BERNARDO – Com certeza. Já foi, inclusive, feita toda essa instalação. Tivemos também uma série de problemas. Por exemplo, no ano passado, a FIFA alterou o lugar do centro de imprensa no Rio. Ia ser num lugar, e estava sendo instalada toda a fiação, toda a rede de fibra ótica – e aí tem que ser fibra ótica – para atender, e mudaram o local. Quer dizer, nós tivemos que mudar, fazer outra construção e correr atrás. Mas isso já está resolvido.

Centro de imprensa, os locais de concentração das seleções, o hotel onde vai ficar o quartel-general, a Direção da FIFA, tudo isso é compromisso nosso e já está resolvido.

Agora, por exemplo, no Rio de Janeiro, foram colocados alguns milhares de pontos de wi-fi, inclusive na rua. Mas a prefeitura de lá foi proativa: mudou a legislação, facilitou. Nós falamos com o Prefeito Eduardo Paes, e ele refez toda a legislação. Está fazendo um trabalho lá que, na nossa opinião, é de primeiro mundo. Evidente que pode não funcionar tudo agora na Copa, mas, como ele vai ter a Olimpíada daqui a dois anos, é fundamental ter um serviço de primeiríssima qualidade. Então, o pessoal está fazendo um serviço diferenciado no Rio de Janeiro.

Agora, em outras capitais, como Porto Alegre, por exemplo, não se consegue licença para pôr uma antena antes de um ano e meio. Então, é claro que se tem que levar em consideração que as condições de operação não vão ser as mesmas de outra cidade que está facilitando isso.

Eu só queria dizer uma coisa, Senador, sobre as pessoas falarem sobre “legado”.

No caso de comunicações, nós avaliamos que antecipamos, em pelo menos 5 anos, os investimentos que a Telebras faria para dar suporte ao Plano Nacional de Banda Larga. Todas as regiões metropolitanas onde vai haver a Copa têm hoje fibras ópticas de altíssima qualidade. Só para se ter uma ideia, foi feito um teste no ano passado para a Copa das Confederações, de transmissão de televisão em 4K, que é a ultra-alta definição, conectando seis Estados; o sinal transmitido de Brasília para Fortaleza, depois para Recife, para Salvador, para o Rio e para Belo Horizonte, e, em 11 segundos, o vídeo foi transmitido. E essa instalação vai ficar aí, e é evidente que será usada nos próximos anos. Quer dizer, o 4G, que nós fizemos casando o cronograma com a Copa, é um serviço para ser explorado por 15 anos. Então, é um serviço que está sendo implantado, e vai ser usado pela população durante esse período todo.

Eu acho que tivemos um avanço, um aprendizado tecnológico sobre como se tratam questões como atender bem a população aglomerada num estádio, por exemplo, que é uma coisa importante. Eu conversei com pessoas que foram às Olimpíadas em Londres, e lá ainda não havia o serviço de 4G implantado; mas havia um serviço muito avançado: mais de 700 mil pontos de wi-fi em Londres e na região metropolitana. Assim mesmo, em alguns momentos, houve sobrecarga e alguma dificuldade para usar a internet.

Outra coisa é que nós dotamos a Anatel de grande infraestrutura para fiscalizar toda essa parte da Copa do Mundo. A Anatel fez R\$170 milhões de investimentos em sistemas, softwares, equipamentos, vans, unidades móveis de fiscalização, e isso vai ficar para a Anatel usar na fiscalização do dia a dia, depois que passar a Copa.

Fizemos um trabalho de responsabilidade dividida com as Secretarias Estaduais de Copa, e achamos que o Brasil saiu mais preparado, em termos de telecomunicações, depois desse evento, porque, invariavelmente, todos os serviços que foram implantados vão ser usados na sequência.

Era isso, Senador.

V. Ex^a saiu, e poderia ter me ajudado, pois levei uma prensa aqui do Senador Perrella. (Risos.)

O SR. WALEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu era Relator numa outra Comissão, Ministro. Peço desculpas, mas eu tive que relatar um projeto lá na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Ministro, as empresas de telefonia são as recordistas nos PROCONs e nos órgãos de proteção e defesa do consumidor. Como o senhor avalia a fiscalização dessa relação? O cidadão brasileiro pode se sentir verdadeiramente protegido por parte do poder estatal nessa relação? Ou seja, qualquer cidadão pode se sentir protegido...? “Não, eu não estou sendo lesado

porque o Governo está me protegendo." Como é que o senhor avalia isso? Nessa avaliação, ela é boa, é ruim ou ainda temos muito a evoluir? Não sei se me fiz tão claro.

O SR. PAULO BERNARDO – Perfeitamente. Está muito claro. Eu só queria voltar ao assunto...

Senador Perrela, eu recebi uma mensagem aqui dizendo o seguinte: a negociação para instalar o serviço nos estádios foi para o serviço *indoor*, para colocar as antenas de 3G e 4G, que foi o negociado. Então, não havia negociação para cobrar a mais pelo *wi-fi*. Onde os estádios não deixaram fazer é que não foi feito. Quer dizer, então, por exemplo, o estádio do Atlético, o estádio de Belo Horizonte...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Não deixaram, não. Realmente... Agora, não deixaram, Ministro, porque não houve acordo. Agora, os caminhões lá fora não precisam de acordo.

O SR. PAULO BERNARDO – Não, mas não era acordo financeiro. Não era acordo financeiro. O acordo foi só na instalação das antenas. Já incluía os pontos de *wi-fi*, mas alguns estádios não querem. Eu sei, por exemplo, que, no do Corinthians, eles nos disseram que querem instalar o *wi-fi*, que vão explorar esse serviço, vão vender o serviço para o usuário do estádio. Então, não quiseram que colocasse.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Então, o serviço vai ser instalado através de caminhões, do lado de fora do estádio?

O SR. PAULO BERNARDO – Não, o serviço já instalado, as antenas...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – O *wi-fi*.

O SR. PAULO BERNARDO – Não, o *wi-fi* não foi instalado.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Aí é que está o problema.

O SR. PAULO BERNARDO – Mas, se o dono do estádio não quer que instale...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Sim, Ministro...

O SR. PAULO BERNARDO – Eu não posso ir à sua casa instalar uma antena se o senhor não deixar.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Não, eu não estou culpando o senhor. Eu não estou responsabilizando o Ministério por isso.

O SR. PAULO BERNARDO – Nem era negociação econômica. Não deixaram.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Eu entendo bem isso aí. Eu acho que nós poderíamos fazer gestões políticas para tentar resolver, porque só o 3G não vai suportar.

O SR. PAULO BERNARDO – A melhor pessoa aqui para fazer isso é o senhor, que é uma pessoa ligada ao futebol e tem autoridade. Eu chego a Minas e os caras falam "esse cara vem do Paraná para cá para querer brigar com a gente, falar que..."

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – O senhor representa o Ministério das Comunicações.

O SR. PAULO BERNARDO – Está certo. Mas nós fizemos isso.

Senador Amorim, quanto à questão do volume de cobranças, reclamações, primeiro, eu acho que o serviço tem que melhorar muito. Nós temos cobrado muito, temos feito muita pressão e a Anatel tem instrumentos; quando precisa, recorrido a multas e outros mecanismos... Então, o serviço tem que melhorar. Eu acho que o fato de ser o serviço com o maior número de reclamações, com certeza, tem que ser relacionado com o fato de que é, também, o serviço que tem o maior número de contratos. Você tem 360 milhões de contratos ativos. Se você pega, por exemplo, quantas pessoas têm plano de saúde no Brasil? Duvido que 50% da população tenham. Não tem. É menos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pouco mais de 20%, Ministro.

O SR. PAULO BERNARDO – Pouco mais de 20%. V. Ex^a sabe.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – No meu Estado, apenas 10%.

O SR. PAULO BERNARDO – Então, é evidente que não é possível que haja mais reclamação contra planos de saúde do que contra empresas de telecomunicações, que 90% das pessoas já têm. Algumas, a maioria tem, inclusive, mais de um serviço.

O que eu acho que nós temos que fazer é, primeiro, estabelecer parâmetros, e a Anatel está colocando parâmetros, dizendo o que pode ser considerado um bom serviço, um serviço razoável, uma qualidade adequada, e o que é passível de punição. A reclamação é um direito do usuário. Se o meu telefone não falhou, eu estou quieto, estou achando que está bom. Mas, se o do Senador Moka não está funcionado, ele vai fazer o quê? Vai reclamar, tem que botar a boca no trombone.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – O meu e o da metade da população, Ministro.

O SR. PAULO BERNARDO – Senador, não é metade.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Olha, Ministro...

O SR. PAULO BERNARDO – As estatísticas... Não adianta a gente brigar com estatística. Se a estatística diz que não é metade, não é possível. O número de reclamações é colossal, muito alto, mas não é metade.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu estou, é claro, forçando. Mas, Ministro...

O SR. PAULO BERNARDO – Se é uma figura de linguagem, tudo bem.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Mas, Ministro, o que estou dizendo é uma coisa que acontece na prática, no dia a dia. Eu conheço V. Ex^a e sei que V. Ex^a não é de ficar passando a mão na cabeça de ninguém – tenho certeza disso. Contudo, chamo a atenção para o seguinte: virou uma disputa pelo número de adesões, e os investimentos para aumentar a cobertura não são, necessariamente, investimentos na melhoria da qualidade dos serviços. Isso é o que estou percebendo.

E, quando eles fizeram aqui as suas exposições, Ministro, eu até lhes disse que a minha impressão era a de que eles estavam fazendo uma concorrência para ver quem é que tinha o maior número de aparelhos ligados. Era impressionante a preocupação deles! Agora, é à qualidade do serviço é que estou me referindo.

Até podem achar que o Moka está... Eu sinto isso e as pessoas, talvez. Mas é comum o cara dizer: "Esse troço está uma droga! Esse troço está uma droga!"

Mas o que eu quero dizer é o seguinte: a Anatel, então, está preparada. V. Ex^a disse que vai pedir ao Superintendente para vir a esta Comissão, a fim de que a gente possa... Porque isso é estatístico.

O SR. PAULO BERNARDO – Com certeza. Vou ligar para a Presidência e para V. Ex^a ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Amorim, Sr. Ministro, na realidade, nós estamos aqui diante de duas verdades. O Ministro está certo ao dizer que as estatísticas lhe dão essa margem de segurança de que o número de reclamações não atinge a 5% de um universo de mais de 100 milhões de usuários da tecnologia 3G. Pelo número mostrado ali, nós tivemos 3,1 milhões de reclamações registradas no ano passado.

Agora, Ministro, há um fato incontestável. Eu não sei se foi a opção infeliz da Direção do Senado na contratação da empresa, mas esse fenômeno ocorre com todos os Senadores. Inclusive, a motivação desta audiência pública para tratar desse serviço é justamente porque há um clamor quase unânime dos Senadores no sentido de que, ao fazerem qualquer tipo de encaminhamento, têm as suas ligações realmente interrompidas. Mas eu acho que isso tem a ver também com a opção contratual feita pela Direção do Senado...

O SR. PAULO BERNARDO – Vamos mandar a Anatel fiscalizar esse serviço.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu acho que vale a pena fiscalizar, porque, realmente, atinge, afeta o conjunto dos Senadores.

Inclusive, um dos proponentes desta audiência pública, o Senador Jorge Viana, embora não esteja presente, tem se mostrado... S. Ex^a, como membro da Mesa Diretora, está querendo algum tipo de providência em relação a esse contrato, porque me parece que não atende à necessidade de comunicação permanente que o Senador...

O SR. PAULO BERNARDO – Não; com certeza.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – O meu telefone do Senado, em BH, não funciona. Eu nem o levo mais. Eu uso só o de lá.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Desculpe, Senador Anibal; mas eu acho que colocar a Claro, a Vivo ou a TIM não é muito diferente também, não.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Agora, Senador Moka, uma coisa que nós temos de observar é que esse tanto de reclamações, Ministro, pode não condizer com a realidade. Eu, por exemplo, nunca liguei para a companhia para reclamar, nem você deve ter feito isso. Eu acho que maioria das pessoas... O brasileiro não tem a cultura da reclamação. Talvez, então, esse número pode ser quatro ou cinco vezes maior se todo mundo, realmente, reclamassem.

O SR. PAULO BERNARDO – É possível. Se a pessoa não reclama, como é que você vai saber.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador, eu estou recebendo aqui um bizu do universitário, que diz que há também essa constatação de que a maior parte da população, realmente, não reclama, mesmo sentindo o problema.

O SR. PAULO BERNARDO – Mas, aí, Senador, acontece em qualquer área.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Acontece em qualquer área, infelizmente.

O SR. PAULO BERNARDO – As pessoas que reclamam do Governo, do Senado, da Câmara... Como é que nós vamos dimensionar isso? Estou falando das estatísticas que nós fazemos, quer dizer, o número de pessoas que reclamam.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós só podemos levar em conta aquilo que é estatisticamente quantificado.

O SR. PAULO BERNARDO – Mais ainda: nós achamos que é importante incentivar o cidadão a procurar os seus direitos. Nós temos procurado, inclusive, divulgar isso, dizendo sempre: "Olha, você pode reclamar pelo site, na internet, ou por telefone..."

Por exemplo, eu acho que, cada vez mais, há que se migrar para o atendimento na internet, pois a pessoa não quer ficar pendurada no telefone, num diálogo de 20 ou 30 minutos, que, muitas vezes, não resolve na hora.

Você manda um comunicado pela internet, e a empresa tem que ter um dia ou dois dias para responder e dar solução. É perfeitamente cabível fazer isso também. E aí o cidadão não fica revoltado. Além de estar falhando, revoltado com o mau atendimento, que muitas vezes acontece também, a pessoa liga e não consegue ser bem atendida.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu tenho só uma pergunta.

Ministro Paulo Bernardo, tem como o Ministério... Quando se fala em investimento, perdoe-me se eu estiver equivocado, se quer dizer fazer um investimento para melhorar infraestrutura, colocação da antena. Essa questão da antena é real, eu tenho ajudado a resolver, porque os Municípios têm dificuldade para liberar essas antenas. E aí fica um monte de ligação numa antena. Mas há um limite que essas antenas conseguem captar. Há esse problema. Agora, quando se fala em investimento, teria como colocar, por parte do Ministério ou da Anatel, que uma parte, um percentual grande desse investimento teria que ser necessariamente na melhoria da qualidade de serviço e não no aumento da cobertura? Porque no aumento da cobertura a empresa tem interesse direto. Aumentar cobertura significa ter uma parte que não possui o serviço que vai ter. Agora, estou me referindo há lugares onde já existe o serviço que notadamente está com problemas, se parte do investimento poderia ser direcionado para a melhoria da qualidade do serviço. Há possibilidade disso?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Complementando, Ministro, é verdade que a receita dessas empresas, nos últimos anos, aumentou mais de 300%, e os investimentos não passaram de 60%. Então, complementando a pergunta do Senador Moka, o Governo não tem como obrigar realmente as empresas a investir mais para melhorar a qualidade, essa relação e também a área de cobertura, enfim, como o senhor disse? É inconcebível que, no meu Estado, que é tão pequeno, a gente não tenha cobertura. Saiu da cidade, três minutos depois, praticamente acabou. Por isso fiz aquela pergunta: como o senhor avalia o grau de proteção, de fiscalização por parte do governo?

O SR. PAULO BERNARDO – Primeiro, a cobertura é definida já no edital. Você faz uma licitação para 3G, o que foi feito em 2007, acho, faz um cronograma de cobertura do País inteiro gradativamente, até porque não tem como fazer isso da noite para o dia, tem que instalar a infraestrutura. Então, a exigência de cobertura, ao longo do tempo, ocupando o território, de certa forma, está definida, e as empresas têm que ir cumprindo.

A questão da qualidade tem a ver com uma boa cobertura. Por isso que, na verdade, essas duas condições se misturam. E as pessoas, Senador, estão reclamando: qualidade e cobertura. E, às vezes, a pessoa está reclamando de qualidade porque não tem cobertura. Se em um lugar tem uma antena quando tinha que ter três antenas, estamos falando de qualidade e cobertura. Você tem que melhorar a cobertura para ter uma boa qualidade. Então, eu acho que nós temos que cobrar das empresas que prestem um serviço de boa qualidade em qualquer hipótese.

Eu sempre digo o seguinte: nós temos que fazer uma legislação e melhorar as condições. A Lei da Antena eu a estou defendendo há mais de dois anos, mas as empresas não podem se escorar nisso para dizer que não estão atendendo porque não há antena. Elas têm que dar um jeito de dialogar com o Poder Público ou municipal, que dão a autorização, e fazer a infraestrutura que tem que ser feita. Basicamente, o que nós precisamos é melhorar a infraestrutura. As torres de telefonia celular têm que ter conexão com fibra ótica que deem vazão àquele sinal, não é só o rádio. Há uma série de coisas que tem que ser feita, e nós estamos cobrando permanentemente. Essa coisa de qualidade chegou há pouco tempo. Foi a partir de 2012 que a Anatel se debruçou sobre isso e começou a olhar. Regulamento de consumidores nunca teve, foi feito agora em março de 2014.

Quer dizer, do nosso ponto de vista, nós estamos avaliando que vai melhorar muito no próximo período em função dessas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Bom, antes de encerrar esta e começar a outra audiência pública – Ministro, não vá embora porque vamos ter outra audiência pública agora na CCT –, submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação das atas das últimas reuniões das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e Serviços de Infraestrutura.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Antes de encerrar esta audiência pública e de começar a da CCT, gostaria de agradecer a presença do Ministro Paulo Bernardo e de todos os presentes.

Portanto, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 46 minutos.)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**ATA DA 22^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2014, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 13.**

Às dezoito horas do dia vinte e seis de maio de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador **Fernando Collor**, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara a abertura dos trabalhos. São lidos os Comunicados da Presidência e o Requerimento de autoria do Senador **Vicentinho Alves**. Tem início a apreciação da Pauta: Audiência Pública, em atendimento ao **Requerimento nº 01, de 2013 – CI**, de autoria do Senador **Fernando Collor**, aprovado em 27 de fevereiro de 2013, que “nos termos do art. 58, §2º, incisos II e V da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam realizados, por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura, ciclos de audiências públicas dentro de uma Agenda específica de debates ao longo do biênio 2013/2014, com renomados especialistas que apresentem depoimentos, análises e informações acerca de propostas setoriais para a infraestrutura, especialmente no que tange à modernização e expansão dos serviços, ao aumento da competitividade, à avaliação da capacidade de crescimento da economia e do bem-estar da população, e ao investimento e gestão como chaves para desatar o nó logístico do país”. O Presidente convida a compor a Mesa e a fazer suas exposições o Senhor **Alexandre Aragão**, Professor de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); o Senhor **Almir Pazzianotto**, Ex-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Ex-Ministro de Estado do Ministério do Trabalho e Emprego; e o Senhor **Cleverson Aroeira da Silva**, Chefe do Departamento de Transportes e Logística do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às vinte horas e vinte e cinco minutos, lavrando, eu, Álvaro Araújo Souza, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas, no Diário do Senado Federal. – Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Declaro aberta a 22^a Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura.

Requerimentos:

Requerimento nº 21, de 2014, desta Comissão, cujo autor é S. Ex^a o Senador Vicentinho Alves.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, com a presença do Sr. Marcelo Guarany, Diretor-Presidente da Anac, Agência Nacional de Aviação Civil, para prestar esclarecimentos a respeito das Resoluções de n^os 316 e 317, de 2014, editadas.

Para a referida audiência pública, relacionamos os seguintes convidados:

- Sr. Marcelo Pacheco dos Guarany, Diretor-Presidente da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil);
- Sr. Milton Arantes Costa, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Táxi Aéreo;
- Sr. Marcelo Cariotti, Diretor-Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas;
- Sr. Ricardo Nogueira, Diretor-Geral da Associação Brasileira de Aviação Geral e Conselheiro da Anac;
- Sr. Humberto Gimenes Branco, Diretor Vice-Presidente da Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves e, também, Conselheiro da Anac, e
- Sr. George Ferreira, especialista em Direito Aeronáutico.

Segue justificação.

Comunicados.

VII Ciclo de Audiências. Relato do 6º Painel.

Em continuidade ao ciclo de audiências públicas denominado “Investimento e Gestão: desatando o nó logístico do país”, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura realizou, na quarta-feira, dia 21 de maio, o 6º painel dos temas transversais abordando a “Carência e deficiência da competência em realização de projetos e obras de engenharia”, com a participação do Exmo. Sr. General Jorge Ernesto Pinto Fraxe, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, do Sr. Wilson Lang, Ex-Presidente do Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura, do Sr. Florentino Souza Filho, Diretor Financeiro da Federação Nacional dos Engenheiros, e do Sr. Tarcisio Gomes de Freitas, Diretor Executivo do DNIT.

Eu solicito ao Secretário desta Comissão (a Secretaria desta Comissão) que dê como lido o presente comunicado, mandando para a publicação na sua íntegra.

Antes de iniciarmos a Audiência Pública de hoje, gostaria de informar, mais uma vez, que, todos aqueles que assistem à TV e à Rádio Senado a presente audiência pública, poderão participar do debate enviando perguntas e suas considerações aos nossos convidados. Para participar, basta ligar, gratuitamente, para o Alô Senado pelo telefone: 0800-6122111, enviar sua contribuição pela internet no endereço: www.senado.leg.br/alosenado ou ainda nos perfis do Alô Senado, no Facebook ou pelo twitter@alosenado.

Portanto, a participação daqueles que queiram colaborar com o êxito de nossas audiências públicas, singularmente na noite de hoje, ficamos muito gratos por sua participação.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública sobre Segurança Jurídica para Investidores Privados, Necessidade de Revisão, Modernização da Legislação Vigente, Geral e Setorial.

VII Painel do Ciclo sobre Temas Transversais. Última etapa da agenda 2013/2014. Investimento e Gestão: desatando o nó logístico do País, da Comissão de Serviços de Infraestrutura. Para debater o tema, foram convidados os seguintes especialistas, a quem aproveito para convidar que tomem assento à Mesa, desejando-lhes boas-vindas aos trabalhos nesta Comissão:

– Ministro Almir Pazzianotto, ex-Ministro de Estado do Ministério do Trabalho e Emprego, e ex-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho;

– Dr. Alexandre Aragão, Professor de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e

– Dr. Cleverson Aroeira da Silva, Chefe do Departamento de Transportes e Logística do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Mais uma vez, sejam muito bem-vindos V. Ex^a e V. S^{as}.

Passo a palavra ao Dr. Alexandre Aragão, Professor de Direito da Universidade do Rio de Janeiro (UERJ).

O SR. ALEXANDRE ARAGÃO – Boa noite, Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Infraestrutura; Exm^o Sr. Ministro Almir Pazzianotto, demais presentes.

O tema para o qual fui convidado a falar um pouco com a Comissão é o da segurança jurídica e possíveis entraves na gestão e no desenvolvimento da infraestrutura nacional e como a mudança dos marcos regulatórios podem ser implementadas e aperfeiçoadas para facilitar o ambiente de negócios no Brasil.

A questão do marco regulatório na gestão de infraestruturas, Presidente, é uma questão muito delicada porque envolve, primeiro, investimentos de longo prazo, às vezes, contratos de 20 ou 30 anos. Segundo lugar, envolve os chamados “custos afundados” ou, na literatura econômica norte-americana, *sunk costs*, ou seja, investimentos que não têm como ser levados para outro lugar, como, por exemplo, uma ferrovia que, depois de construída, não há como, encerrado o contrato, pegar aquela ferrovia, levar para outro lugar e vender aquela ferrovia. O contrário de investimentos móveis como: computadores, em que, se você tem uma empresa, pode vendê-la, pegar os computadores e repassá-los. Com investimentos em infraestrutura geralmente fixa, geralmente em bens públicos, não há essa possibilidade. Então, em primeiro lugar, nós temos investimentos de longa amortização, por décadas e, por outro lado, investimentos que envolvem esses chamados custos afundados.

Isso demanda contratos de longo prazo e contratos que tenham segurança jurídica, que as empresas possam acreditar que seus investimentos, nos termos em que o contrato foi licitado, serão custeados e terão a margem de lucro esperada quando apresentou sua proposta na licitação. O problema é que esses contratos, por serem de longo prazo, por um lado eles demandam essa segurança para o investidor, mas, por outro lado, o que acontece em 30, às vezes 40, 50 anos?

A vida, a economia, a política, os objetivos públicos principais, vão sendo transformados ao longo do tempo. Basta lembrarmos, apenas um exemplo, o Fundo de Universalização das Telecomunicações foi todo bolado pensando-se em universalizar a telefonia fixa e, hoje, o que se pensa de universalização é a da banda larga da internet. Então, a tecnologia, a economia, as necessidades públicas evoluem que, se por um lado, nesses contratos, nós temos que ter segurança jurídica; por outro lado, nós temos de, ao mesmo tempo, ter uma adaptabilidade.

Alain Peyrefitte, um pensador liberal francês, falava que o segredo do marco regulatório, o segredo do direito público econômico é a segurança na mudança, e a mudança com segurança. Então, ao mesmo tempo em que, ao se tratar hoje da questão da mudança de marcos regulatórios para desatar os nós da infraestrutura e da logística no Brasil, temos de procurar adaptar os marcos regulatórios aos novos contextos que vivemos, mas, por outro lado, preservar a segurança jurídica, a segurança econômica e a expectativa das taxas de retorno que foram licitadas.

É muito comum nós termos a tentação de, por exemplo, querer julgar a taxa de retorno de contratos licitados há 20 anos, 30 anos, com taxas de retorno vigentes hoje no mercado. Nós não podemos nos esquecer que esses contratos foram licitados naquele momento. Nós não podemos nos esquecer que, naquele momento, era uma conjuntura econômica internacional com outras características. Nós não podemos, por exemplo, também, comparar tarifas que foram fixadas no passado com licitações que eram julgadas com base no maior

valor de outorga, de quanto o licitante pagaria para o Estado, e a tarifa não era tão relevante para a determinação de quem ganhasse a licitação, com licitações que hoje acontecem, cujo fator preponderante de julgamento é a tarifa.

Então, hoje, pensa-se, muitas vezes, o sentimento comum é dizer: "Que absurdo tal tarifa!" Quando, na verdade, a empresa pagou para ter aquela tarifa. Então, se hoje, nós, eventualmente, quisermos reduzir essa tarifa, a empresa, de alguma maneira, poderia dizer: "Tudo bem. Então, me devolve parte do dinheiro que eu paguei para cobrar essa tarifa." Há uma questão de equilíbrio econômico-financeiro aqui muito importante. Lógico que tudo pode ser renegociado, mas não um renegociado com uma das partes que está negociando com uma espada na mão. Precisa ser uma renegociação sem temor, sem medo, todos sabendo que o principal é a manutenção do contrato, uma renegociação que melhore para ambas as partes.

Outra questão que é muito interessante e em que vem sendo dado alguns espaços importantes na construção de novos editais de licitação, é a da alocação de riscos. Isso é um elemento muito importante na evolução dos marcos regulatórios atuais. Os riscos ambientais, riscos tributários, riscos de acidentes, riscos de alterações unilaterais do contrato, riscos de demanda... A demanda dessa estrada, por exemplo, vai ser maior ou menor; dessa ferrovia será maior ou menor... Isso tudo são riscos que, nos contratos tradicionais, nas licitações tradicionais mais antigas, são previstos de maneira muito genérica, apenas assim: o que é previsível. O que for uma álea econômica ordinária é do particular, o que for de uma álea econômica extraordinária é do Poder Público. Ele tem de reequilibrar em favor do particular.

Mas há questões, por exemplo: um risco de demanda. Um risco de demanda é uma questão de mercado. Em princípio, é do particular. Mas uma diminuição de demanda inesperada, que ninguém conseguiria prever. Uma variação cambial. Normalmente é uma álea econômica normal.

Mas, dependendo do momento, dependendo da magnitude daquela alteração, ela pode ser extraordinária. E, aí, o risco seria já do Poder Público. E o exemplo dos editais das PPPs tem ajudado nisso, em uma alocação objetiva de riscos, a mais pormenorizada possível. Isso é uma questão que faz com que todas as partes, já na hora da apresentação da sua proposta de licitação, possam já pré-precificar os seus custos.

Um elemento muito importante em que nós poderíamos avançar também em aperfeiçoamentos de marcos regulatórios seria o esclarecimento da divisão de competências entre as agências reguladoras e o Executivo central. Um dos poucos marcos regulatórios em que essa divisão de competências é bastante clara é o das telecomunicações. Nos outros, nós ficamos apenas com uma ideia geral de que ao Executivo central compete fixar políticas públicas e às agências implementar essas políticas públicas.

Até aí, ninguém discorda. O problema está em: o que é política pública? O que é implementar política pública? Elaborar minuta de um termo aditivo é elaborar política pública?

Giandomenico Majone, autor de direito administrativo econômico, radicado hoje nos Estados Unidos, tenta explicar que elaboração de política econômica, de política pública seria fixação dos objetivos de longo prazo, ao passo que a implementação seria a eleição dos meios para se atingir esses resultados. Então, ao Poder Executivo central caberia determinar os objetivos de longo prazo. Por exemplo, aumentar a produção do petróleo em tantos milhões de barris, mais a convocação das licitações para isso, onde vão ser feitas as licitações. Isso seria o meio para se atingir esses objetivos que seriam, então, da agência reguladora.

Essa é uma das vertentes que explica essa diferença entre o que é política pública e o que é implementação de política pública, porque hoje nós vemos uma grande confusão. Hoje, nós temos um parecer normativo da Advocacia-Geral da União que diz, por exemplo, que o Executivo central pode modificar as decisões das agências reguladoras quando violar política pública. Nós temos decretos sendo editados pelo Poder Executivo central sobre minúcias de matérias regulatórias desconsiderando as competências dadas por lei às agências reguladoras, baseado em que aquilo é política pública.

Então, política pública virou uma palavra mágica, que é invocada quando o Poder Executivo central deseja tratar diretamente de alguma matéria por lei atribuída a um regulador setorial. E isso deixa uma área de incerteza, de insegurança muito grande, porque as empresas não sabem quem vai editar aquela norma, quando vai editar aquela norma.

Eu soube de um caso recente de que saiu um desses decretos, e uma grande empresa no setor estava conversando com eles, e eles totalmente surpresos. Eu falei: como sai uma alteração do marco regulatório desses sem o setor ter sido consultado, sem ter havido um debate público, um debate aberto, a submissão de uma minuta dessas à discussão? Como pode haver uma surpresa dessas? E nisso há uma desvantagem: ser ao bel-prazer exercido pelo Executivo central e não pela agência reguladora tem uma desvantagem muito grande.

Primeiro, a agência reguladora é um órgão colegiado em que há, por definição, tendencialmente, uma pluralidade de opiniões, um debate. Segundo, as agências reguladoras são obrigadas a fazer audiências públicas de consultas públicas. Se não fosse só por isso, o setor poderia ter sido consultado, ter participado, ter dado

sugestões. É muito comum, em mudanças de marcos regulatórios, acontecerem as chamadas externalidades negativas – às vezes positivas, mas infelizmente acontecem mais as externalidades negativas.

Muitas vezes, na melhor das intenções, há consequências que são inesperadas; consequências sobre que o setor regulado é muito mais capaz de alertar o próprio regulador do que o regulador.

Há uma assimetria informacional natural, ou seja, a empresa que trabalha naquilo no dia a dia sabe muito mais as consequências que as regras podem ter, conhece muito mais as consequências econômicas daquelas regulações do que o regulador, que, por mais aperfeiçoado com o treinamento que tenha, não está lidando com atividade econômica em si, no seu dia a dia.

Então, até mesmo para a melhor qualidade das normas regulatórias, o melhor atendimento ao princípio da eficiência, que está no art. 37, *caput*, da Constituição, é essencial que as empresas sejam ouvidas, que os consumidores sejam ouvidos, que os PROCONs sejam ouvidos, que as entidades de representação, tanto dos usuários, dos consumidores, quanto dos empresários, sejam ouvidas para que o poder público colha informações para ele dar melhor regulação para aquilo.

Dizem que, nos Estados Unidos, tem até uma lei que se chama Sunshine Act, que é justamente – poderíamos traduzir – a lei da luz do sol, de os atos regulatórios não poderem sair do escuro de um gabinete, da ideia de alguém que se acha brilhante, muito bem intencionado, que assina aquilo em um dia e, no dia seguinte, já está no *Diário Oficial* para todo mundo cumprir, sem ter sido feito nenhum debate anteriormente.

Outro ponto, nesse sentido, de maior transparência, de maior previsibilidade das consequências econômicas das normas regulatórias, seria a implementação da análise de impacto regulatório, que é inserir, no processo de audiência e de consulta pública, um estudo das consequências, em termos de custos e de reflexos econômicos positivos ou negativos indiretos para a regulação a ser editada.

Da mesma maneira que há a análise de impacto ambiental, haveria a análise de impacto regulatório, que seria um estudo prévio necessário dentro do processo de audiência pública e consulta pública.

E é por isso que a minha primeira observação da divisão de competências entre as agências reguladoras e o Executivo central é muito importante, porque de nada adianta melhorar o processo de edição de normas pelas agências reguladoras se, a qualquer momento, a mesma regra que poderia ter sido editada pela agência reguladora pode ser editada pelo decreto de uma hora para outra, para surpresa de todos; a não ser que nós, a exemplo do que é nos Estados Unidos, imponhamos também a análise de impacto regulatório também para os decretos do chefe do Executivo, para as portarias ministeriais, para as resoluções ministeriais, para os atos normativos de autarquias comuns. Isso seria até avançar mais ainda.

A análise de impacto regulatório, hoje, vem sendo estudada por um setor dentro da Casa Civil, da Presidência da República, com um programa chamado Pro-Reg, com apoio importante, ao longo do tempo, da OCDE, bastante importante, e se está avançando bastante nos estudos de análise de impacto regulatório.

Já há alguns projetos-pilotos, mas seria interessante nós colocarmos de maneira oficial. Uma lei seria melhor, mas, no meu entender, até um decreto, já que é uma matéria procedural interna. A meu ver, até mesmo um decreto de organização interna do Poder Executivo poderia ser muito interessante na implementação da análise de impacto regulatório.

E aí eu sustentaria, não só no âmbito das agências reguladoras, mas por qualquer agente, qualquer órgão do Poder Executivo, que pudesse editar atos normativos de grandes consequências para agentes econômicos.

Uma outra questão que poderia contribuir para maior transparência e segurança jurídica, nos mercados regulados, seria a realização de sessões públicas das agências reguladoras com pautas previamente divulgadas, e, eventualmente, como acontece com a Aneel, por exemplo. A Aneel é um exemplo de agência reguladora. Ela pode melhorar, naturalmente, mas é um exemplo de agência reguladora em relação a essa transparência. As suas sessões são públicas, as pautas são pré-divulgadas, são transmitidas até ao vivo pela internet. O Cade é outro exemplo disso.

Uma jurisprudência administrativa de fácil acesso é essencial, inclusive em razão do princípio da igualdade, porque é a divulgação da jurisprudência administrativa que garante a implementação do princípio da igualdade.

Por exemplo, várias empresas, eu sei que, em determinada situação, pediram uma prorrogação e ela foi aceita. Aí a minha empresa pede e não é aceita, na mesma situação. No mínimo, um ônus argumentativo maior para a mudança da orientação da jurisprudência administrativa deveria haver.

E, hoje, há agências reguladoras que são verdadeiras caixas-pretas. As reuniões acontecem, não são públicas, as pautas não são pré-divulgadas. Até as partes têm dificuldades de ter acesso aos seus processos, têm que ficar ligando, implorando, ir lá pessoalmente para saber se o processo sai de tal órgão para outro órgão.

As empresas que têm alguma relação boa ficam trocando pareceres, ficam trocando decisões para terem o mínimo de previsibilidade, o mínimo de conhecimento de qual é a orientação da agência reguladora sobre

determinada matéria, quando, ao contrário, o papel da agência reguladora é ser transparente, é ter uma orientação prospectiva para que os agentes do mercado possam ir, naturalmente, com o tempo, se adequando a sua orientação. Não guardar em segredo os seus pareceres, a sua jurisprudência. E, hoje, então, com a informática é muito fácil. Vai para a sessão, já põe na internet o voto, já põe na internet a decisão. Para quê esse mistério? E, por que agências, às vezes, falam: "Não, isso é um segredo, e tal".

Mas ha agências reguladoras de setores muito estratégicos também, como, por exemplo, a Agência de Energia Elétrica (Aneel), que trata isso com muita simplicidade, com muita democracia, com muita transparência. E outras agências, inexplicavelmente, às vezes, por razões culturais mesmo, não fazem isso.

Então, seria interessante o tratamento uniforme e homogêneo disso.

São apenas alguns pontos que eu quis trazer, que eu acho os mais relevantes para esse aperfeiçoamento regulatório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Grato ao Dr. Alexandre Aragão, ele que é Professor de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), pela sua explanação.

E passo a palavra, agora, ao Dr. Cleverson Aroeira da Silva, Chefe do Departamento de Transportes e Logística do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O SR. CLEVERSON AROEIRA DA SILVA – Muito obrigado, Senador Fernando Collor de Mello, Presidente, e, em nome de V. Ex^a, eu cumprimento os demais integrantes da Mesa, Dr. Alexandre e o Ministro Almir Pazzianotto.

Bom, muito obrigado pelo convite de estarmos aqui. Para nós, é um prestígio, para o BNDES, contribuir, dividindo algumas de suas reflexões com esta Casa e com a Comissão.

Nessa linha de trazer algumas reflexões, eu trouxe uma apresentação em que a gente vai falar um pouco sobre alguns dos setores de infraestrutura.

Procurarei ser breve e o objetivo dessa apresentação é de caráter um pouco mais geral; as nossas contribuições não serão tão focadas, como fazia o Dr. Alexandre, mas trazemos algumas reflexões que podem contribuir com esse debate e, eventualmente, podem ser consideradas pela Comissão e pela Casa no seu trabalho legislativo.

A apresentação está dividida em três partes. Vou ser bem breve na primeira, um contexto e diagnóstico da logística.

Eu sou responsável pelo Departamento, no BNDES, que financia os projetos de logística, projetos de rodovia, ferrovia, portos e aeroportos. Então, nós lidamos, diariamente, com os atores e com os *players* desse setor, tanto empresas privadas, principalmente. Nesse Departamento que eu dirijo, temos poucas operações com o setor público. A grande maioria dessas operações é com concessionárias de serviço público. E é nessa linha que a gente traz uma contribuição à Comissão nessa experiência que a gente tem, lidando com essas empresas e acompanhando a evolução desses setores.

O contexto, eu procurei mostrar um gráfico que, na verdade, acho que simboliza bastante o desafio da logística. Lógico que não é só esse, mas esse é o que chama mais atenção, já que, anualmente, a gente vê que a safra brasileira atinge recordes e sofre com dificuldades e com um sistema logístico ineficiente para o escoamento. Isso reflete bem o tamanho do nosso desafio.

Então, ano a ano, a produção brasileira de grãos vem crescendo, na última safra chegando quase a 200 milhões de toneladas. E é essa produção principalmente, dentre outros setores, que encontra uma dificuldade de escoamento pelas nossas rodovias, ferrovias, portos. Isso representa um pouco do nosso desafio.

A matriz logística brasileira, só para contextualizar, é bastante concentrada ainda em rodovias, 66% da carga transportada neste País passa por rodovias. Nós sabemos que, desses modais de transporte, é o modal mais poluente e também o modal que traz mais custos aos transportadores e aos donos de cargas. Então, há um objetivo de política macro que é migrar para uma matriz de transporte que seja mais eficiente, mais barata e mais limpa. Em contrapartida, em geral, exigem-se investimentos maiores, de outro lado, que é o caso da matriz de ferrovias, que hoje ocupa quase 20% da nossa matriz de cargas. Em vários outros países, nossos comparáveis, em dimensões, chegam a ser 40%, 50%. Então, a gente tem uma matriz logística que tem um peso muito grande sobre as costas dos nossos transportadores, dos nossos donos de cargas. Um percentual muito alto do nosso PIB termina sendo gasto com transporte.

Aquele gráfico do lado direito, a gente pode perceber que nessa barra aqui é a estratificação do custo logístico no Brasil, que está em torno de 12% do PIB. Essa é uma conta feita pelo ILOS, instituto ligado à UFRJ. E comparando com a matriz de transporte dos Estados Unidos, o custo logístico é entre 8% e 9%. Então, a gente tem transporte sendo a principal variável desse custo. E aí o modal rodoviário pesa bastante, mas também necessidade de estoques, porque, quando a gente tem uma matriz de transportes que não é eficiente, isso faz

com que a gente tenha estoques ao longo da cadeia e estoques que poderiam ser eliminados se houvesse um fluxo de transporte mais direto.

Alguns outros exemplos apenas: temos várias passagens em nível em que as ferrovias cruzam pelas cidades. Ao longo das ferrovias houve um crescimento desordenado. Recentemente eu fiz uma visita ao Porto de Santos, e fiz questão de fazer essa visita chegando de trem. E já a chegada por trem no Porto de Santos, embora tenha sido recentemente duplicada e tenha havido investimentos, a gente cruza uma comunidade bem próxima ao chegar de Santos. E o trem tem que até aumentar a sua velocidade para evitar que, como há pessoas cruzando, a comunidade arremesse objetos no trem. Então, são exemplos como esses de um país que é o primeiro exportador de grãos e tem à sua frente o desafio de resolver problemas que parecem tão básicos, como aumentar a velocidade média da matriz de transporte ferrovias. Hoje, essa velocidade média está em torno de 20km/h, entre 20 e 30km/h, se a gente pegar velocidade média de ferrovias no Brasil. Realmente é muito baixa.

Cada passagem em nível dessa exige que o trem, quando não pare, reduza muito a velocidade. Somadas todas essas passagens em nível no Brasil inteiro, a gente reduz muito a velocidade do transporte. Esse é um dos motivos de a ferrovia não ser tão competitiva, um dos elementos. Poderíamos falar horas, Senador, sobre essa situação toda.

Filas de espera no navio, o que causa um custo conhecido como *demurrage*, em que os armadores cobram de seus clientes quando têm que esperar a carga chegar nos navios. Acessos portuários requerem muitos investimentos, já que a gente tem filas de caminhões, alguns desses caminhões também por falta de estocagem. Enfim, não é um problema de causa simples. A logística brasileira tem que ser tratada sob vários aspectos, mas as consequências que nós vemos anualmente nos jornais são essas.

Falar sobre isso é importante para contextualizar o nosso desafio. Sabemos que todas as instituições, de alguma forma, podem contribuir e devem contribuir com isso.

A segurança jurídica dos marcos regulatórios e o desenvolvimento dos marcos regulatórios. Para tornar esses projetos mais atrativos nos setores privados, é fundamental para resolver esse tipo de problema,

Bom, estas são apenas algumas imagens que a gente vê, algumas comunidades que foram desenvolvidas irregularmente, que surgiram irregularmente ao longo das ferrovias.

Resumindo, logicamente uma maneira de informar bem simplista, temos como desafio promover a integração de diversos modais. Não basta também só investir em rodovias, também em ferrovias e principalmente nos portos aonde essas rodovias e ferrovias vão chegar. Precisamos, para isso, elevar investimentos em infraestrutura de transportes. Nosso objetivo é aumentar a capacidade, reduzir custos logísticos e, com isso, aumentar a competitividade. Essa equação é muito simples. A gente a percebe todos os dias. Felizmente, sabemos qual é a principal solução, que é, de fato, criar condições para que nós possamos estabelecer parcerias com o setor privado, parcerias estratégicas, via concessões e PPPs, já que esses grandes projetos envolvem uma série de riscos e são projetos complexos e que o setor público tem naturais dificuldades e restrições para levar adiante esses investimentos.

Esse problema não está parado no tempo logicamente. Ao longo dos anos, a gente já tem percebido muitas melhorias. O desafio é grande, mas a gente vê que vários desses indicadores já têm melhorado. Esses gráficos aí mostram a evolução dos desembolsos do BNDES para vários setores da economia e, neles, a gente pode perceber que a linha de infraestrutura já vem de uma trajetória crescente e está batendo recordes. Então, o desembolso do BNDES para os setores de infraestrutura no ano passado, superou 60 bilhões, que é praticamente um terço do desembolso total do banco. Então, infraestrutura nacional já é uma destinação prioritária dos desembolsos do BNDES, e a nossa expectativa é de que sigamos nessa linha.

Esses gráficos mostram como é que tem sido a evolução desses desembolsos, especialmente para transporte e logística – este azul mais claro – e energia. O setor de energia, como todos sabemos, já viveu – e vive ainda – uma grande mudança no marco legal e regulatório na década de 90; e de lá para cá, investimentos expressivos vêm acontecendo e crescentes. Já o setor de logística está vivendo isso mais agora,. Esse crescimento já vem acontecendo, mas ele começou depois de energia. Então, a gente percebe que vai haver um crescimento mais exponencial de transportes e logística, principalmente se esses projetos de concessão recentemente anunciados tiveram sucesso.

Este gráfico agrupa energia e logística. Se nós abrirmos por setores dentro da logística, nós vemos que setores como aeroportos, que nunca foram objeto de desembolso pelo BNDES – o BNDES nunca financiou aeroportos –, a partir das concessões de aeroportos realizados em 2012/2013, os desembolsos para aeroportos cresceram de forma significativa. E a gente vê que o de aeroportos foi, dentro do setor de logística, o setor que mais recebeu desembolsos no ano passado. E nós estamos acompanhando todas as inaugurações que estão sendo feitas nos terminais de Guarulhos, Brasília e Campinas, que deve ficar pronto também este ano.

Bom, isso foi só para mostrar que nós já estamos numa trajetória ascendente de investimentos em logística, mas logicamente que o nosso desafio é muito maior do que isso.

Em rodovias, nós já temos 55 concessões rodoviárias no Brasil. O Brasil já é um dos países que têm o maior número de concessões rodoviárias no mundo. Nós temos hoje 18 mil quilômetros em rodovias concedidas. Mas o Brasil é um país de dimensões continentais e a gente sabe que há muito ainda por fazer. Temos os governos estaduais lançando suas PPPs, suas concessões, e o Governo Federal recentemente lançou um pacote de diversas concessões de rodovias. Isso mostra que o tráfico em rodovias já concedidas cresceu exponencialmente e os investimentos também. No ano passado, a gente teve quase R\$7 bilhões em investimentos pelas concessionárias.

Estes dois gráficos aqui mostram as últimas concessões do Governo Federal. Aqui a gente pode aproveitar para fazer um parêntese sobre a evolução do marco regulatório da regulação em rodovias.

Tivemos uma primeira leva de concessões que foi realizada em torno de 1997 e, naquela época, o contexto macroeconômico e a situação na economia exigiam que os projetos tivessem uma taxa interna de retorno que fosse atrativa, porque é um setor muito novo, precisávamos, de fato, criar condições para atrair investidores para um setor que ainda não tinha histórico de investimento privado.

Então, naquela primeira rodada de concessões, tivemos, devido às características da época, um determinado nível tarifário que hoje consideraríamos alto, próximo aos últimos leilões que foram feitos. Depois daquela rodada, uma segunda grande rodada, falando de rodovias federais, aconteceu em 2007, em que tivemos a modicidade tarifária como principal objetivo e já tivemos concessões com tarifas bem mais baixas. E essa evolução tem sido um aprendizado.

As últimas concessões não privilegiaram somente a modicidade tarifária, elas já tiveram uma evolução do marco regulatório em que há um leilão pela menor tarifa, mas também se colocam uma série de obrigações de investimento, obrigações pesadas de investimento, em que o objetivo não é só ter a menor tarifa, mas ter uma transformação da malha nos próximos anos. Isso tudo permitido desde o lançamento da Lei de Concessões. É impressionante como um marco legal transforma a infraestrutura de um País.

A legislação de concessões, que tem suas raízes lá na legislação do Programa Nacional de Desestatização, em 1990, e foi evoluindo para a legislação de concessões, em 1997, a criação das agências, e isso tudo permitiu termos hoje uma das maiores redes concedidas de rodovia. É lógico que é um setor em que o aprendizado é constante. Temos ainda coisas a aprender e a melhorar, mas eu diria que em rodovias – assim como em energia, em que já temos uma regulação bastante madura, o Dr. Alexandre já falava de como é que a Aneel já tem práticas bem mais evoluídas, avançadas em termos de transparência e governança –, mas, no setor de concessões de rodovias e ferrovias, estamos caminhando, diria que, em rodovias, já avançamos bastante também e, em ferrovias, ainda vou falar sobre ferrovia daqui a pouco, há ainda um caminho a ser trilhado. Mas em rodovias diria que temos bastante segurança para seguir nessa linha de fazer novas concessões, e os últimos leilões têm demonstrado que a iniciativa privada já entendeu o modelo e tem sido atraída por esse modelo e tem buscado participar dos leilões.

Já em ferrovias, a privatização, em 1997, gerou 13 concessões. O modelo era um modelo que privilegiava o aumento da produtividade, o investimento na malha, mas vemos que não foi um modelo que deu condições para expansão da malha. Então, na verdade, a malha dessas 13 concessões teve investimentos expressivos e aumentou muito a produtividade.

Temos alguns números no eslaide seguinte de investimentos feitos anualmente pelas concessionárias. No ano passado, passamos de 5 bilhões. A taxa média de investimento cresceu anualmente cerca de 17%. A produtividade das ferrovias cresceu acima do PIB: enquanto o PIB cresceu, de acordo com uma base 100, 157 pontos, a produtividade em ferrovias, o número de volume transportado por quilômetro útil aumentou mais de 200 pontos.

Então, eu diria que modelo ferroviário gerido pela iniciativa privada é um modelo em que colhemos muitos frutos e podemos considerar que teve sucesso, mas tem as suas limitações, porque é um modelo que não tem elementos suficientes para incentivar a expansão da malha sem o aporte de recursos públicos, porque, como investimentos em ferrovias demandam volumes muito significativos, temos que ter uma equação que equilibre economicamente e financeiramente essas concessões, e um modelo anterior exige alguns ajustes para que cheguemos a esse objetivo.

Nessa seara, o Governo lançou o Programa de Investimentos em Logística para ferrovias, que é um programa extremamente audacioso. Foram 12 trechos anunciados inicialmente, trechos ferroviários, alguns deles denominamos *greenfield*, são trechos inexistentes, com investimentos enormes a serem feitos. Mas em ferrovias sabemos que o desafio é ainda maior do que em rodovias.

O investimento por quilômetro em ferrovia pode chegar a dez vezes mais do que a rodovia e pode envolver riscos maiores, riscos ambientais, riscos geológicos. Então, são investimentos que exigem uma reflexão muito maior da iniciativa privada e um marco regulatório muito mais consistente. O Governo lançou esse programa com objetivo, lógico, também, de escutar da iniciativa privada contribuições, obter subsídios para que esse modelo seja realmente atrativo. Acredito que, hoje, estejamos exatamente neste momento: a iniciativa privada tem participado, tem ido ao Governo, tem levado contribuições, e essas contribuições têm ensejado reflexões, e hoje esses projetos estão sendo discutidos dentro do Executivo.

Acho que o Governo tem um desafio em suas mãos: como levar adiante investimentos que são tão significativos em ferrovias e um modelo inovador. O modelo, quando foi lançado, previa que uma empresa privada ficasse responsável pelo investimento na via permanente, na infraestrutura e superestrutura, que nós chamamos, nos trilhos. E teria que manter essa estrutura de trilhos para que outros usuários pudessem passar nessa estrutura com o seu material rodante. É um modelo bastante diferente do que existe hoje. O modelo vigente, consideramos verticalizado.

A concessionários de ferrovia é responsável pelos trilhos e também pelos trens, pelo material rodante. No modelo que se pretende implantar, uma concessionária é responsável pelos trilhos e outros usuários investidores, por exemplo, trariam os seus trens e os seus vagões para utilizar essa infraestrutura. Um modelo inovador, um modelo com características bem interessantes, mas é inovador até comparando a outros modelos no mundo. Para transportes de carga, não temos um exemplo exatamente nesses termos. Temos alguma experiência com transporte de passageiros em que trens de várias operadoras passam em uma ferrovia de outra concessionária, mas para carga, não.

Eu acredito que isso está exigindo que o Governo tenha um esforço de aprimoramento do modelo, é o que está sendo feito, os bancos públicos têm tentado contribuir para tornar esses modelos mais atrativos e tem o objetivo do Governo de lançar um trecho este ano. O Ministro dos Transportes tem falado isso publicamente. A Ferrovia da Soja talvez seja um primeiro projeto piloto, é a ferrovia que liga o centro produtor que fica em Lucas do Rio Verde até a Ferrovia Norte-Sul – recentemente um trecho foi inaugurado – e, talvez, esse primeiro edital seja divulgado ainda este ano. Estamos ansiosos e esperamos que o Governo possa aprofundar os estudos nos demais trechos. Para isso, há intenção declarada em fazer parcerias com a iniciativa privada para receber esses estudos.

Aqui também vale um parêntesis. Um artigo da Lei de Concessão, acho que o art. 21 – Dr. Alexandre certamente conhece bem esse artigo – que dá respaldo às chamadas manifestações de interesse, em que os governos oportunizam para a iniciativa privada trazer projetos, estudos. Com base nesses estudos, o Governo desenvolve os futuros editais de concessão. É um dispositivo extremamente inovador. Sobre esse dispositivo até o BNDES assessora, em alguns projetos, governos e tem alguns parceiros como a Estruturadora Brasileira de Projetos; o Banco Mundial também atua utilizando esse dispositivo. E o Governo quer se valer desse dispositivo para fazer os projetos de ferrovia.

Esse dispositivo talvez demande alguma regulamentação, mas ele é muito interessante, porque nos dá uma indicação de uma legislação bem moderna para concessão, e é nessa linha que pretendemos continuar desenvolvendo infraestrutura no País. Vou tentar acelerar um pouco até porque, em aeroportos, talvez, seja um setor semelhante que, pode ser comparado a rodovias em maturidade do marco regulatório. É até impressionante que a primeira concessão tenha sido feita em 2012, e o mercado privado respondeu tão bem ao modelo de aeroportos que já se considera que é um modelo que tem uma maturidade e uma segurança jurídica suficiente para que se consiga levar adiante mais investimentos.

Recentemente, o leilão dos aeroportos de Confins e de Galeão também mostrou isso.

Este gráfico apenas mostra que o Brasil tem uma relação passageiro/habitante menor do que 1. Esse é um indicador, usado mundialmente, para medir intensidade de uso de tráfego aéreo. A gente vê que a média mundial, a média de um conjunto de países, é de 3,3 passageiros por habitantes. Como nós ainda podemos crescer no transporte aéreo brasileiro? E se experimentou um crescimento, nos últimos dez anos, de mais de 100%, e ainda podemos crescer mais 200%. Então, a pressão por infraestrutura aeroportuária deve continuar forte nos próximos anos. Então, temos um desafio grande de continuar investindo em aeroportos, porque o Brasil ainda tem muito a crescer, principalmente com a maior distribuição de renda e o acesso às passagens aéreas, cujo preço caiu muito nos últimos anos, a gente tem muito a crescer no transporte aéreo.

Um diagnóstico que não é tão recente, mas, talvez, não estejamos tão longe disso, mostra que a maior parte dos aeroportos – a barra cinza – bem próxima da demanda ou inferior, ou seja, aeroportos cuja capacidade está aquém da demanda. A maior parte deles requer investimentos precisos. A Infraero tem um programa de investimentos muito grandes. Com suas dificuldades, tem tentado levar adiante esse programa. E os aeropor-

tos que foram concedidos, por sua vez, como o de Guarulhos que acabou de inaugurar um terminal que elevou essa capacidade de 30 para quase 50. Em menos de dois anos, um aumento de capacidade de quase 50%.

Campinas vai elevar a capacidade de 7 para quase 50 com a inauguração do novo terminal. Brasília também com um aumento de capacidade expressiva: mais de 25 milhões de passageiros com o terminal inaugurado.

Então, a gente vai ter os terminais concedidos à iniciativa privada, com uma capacidade excedente nos próximos anos. Felizmente, graças a um programa de concessões que foi bem-sucedido.

Aqui só estratificando os principais aeroportos: já temos seis aeroportos concedidos, 47% do tráfego aéreo brasileiro transitando em aeroportos sob gestão privada. Então, é um setor em que nós, rapidamente, avançamos bastante nas parcerias com a iniciativa privada.

Os portos, depois de ferrovias, ou juntamente com ferrovias, estão entre os nossos principais desafios. O Brasil tem uma rede enorme de portos. Quase 40 portos públicos e mais de 100 terminais privados. É uma carga crescente e com mais de 900 milhões toneladas em 2012, aumentando o índice de contêiners, ou seja precisando de mais terminais de contêiners, aumentando a participação na corrente de comércio, portos... Nestes já estamos hoje sofrendo um gargalo e que precisamos de medidas urgentes para que esse gargalo seja resolvido.

Também foi lançado um programa de arrendamentos para transferir à iniciativa privada ou renovar contratos com obrigações de investimentos. Esse programa é bastante audacioso, mais de 100 arrendamentos. Os estudos já foram feitos e esse programa está hoje em discussão no Tribunal de Contas da União para que sejam iniciados os leilões. Talvez, em portos, nós tenhamos tido o maior avanço, juntamente com as ferrovias.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Desculpe-me, Dr. Cleverson, em discussão do Tribunal de Contas da União, por que isso é obrigatório?

O SR. CLEVERSON AROEIRA DA SILVA – A legislação de desestatização – e aí as regulamentações do Tribunal de Contas da União, as instruções normativas do Tribunal, no que tangem à desestatização, envolvem um controle prévio. Então, o Tribunal aprova os estudos de viabilidade e a modelagem dos editais antes que eles sejam divulgados.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – E eles têm um corpo técnico capacitado para isso?

O SR. CLEVERSON AROEIRA DA SILVA – O Tribunal vem, ao longo dos anos, se capacitando enormemente. Diria que hoje tem um dos corpos técnicos mais bem estruturados e rigorosos. O Tribunal tem demandado que o Governo faça, muitas vezes, revisões em seus estudos. O Governo tem tido um trabalho grande de atuar junto com o Tribunal, de forma preventiva, para que esses esforços de concessão sejam entendidos a seu tempo. Mas é um trabalho, de fato, difícil.

O Tribunal tem sido bastante rigoroso e tem contribuído ao seu modo.

Esse controle prévio aconteceu com todas as rodovias. Então, já tivemos alguns casos – é uma curva de aprendizado, Excelência – em que, após a realização dos estudos, o Governo teve que refazer uma parte dos estudos para adequar os projetos a uma situação satisfatória para análise do Tribunal.

Portos é um setor muito novo. Então, talvez, por isso, estejamos no início da curva de aprendizado em portos. No caso dos portos, a nova Lei dos Portos trouxe várias novidades. Ela ainda, por ser muito nova, depende de um esforço de implantação pelos seus agentes, de interpretação de regulamentação. E acho que estamos vivendo justamente esse momento. Nós temos discussões sobre renovação de arrendamentos, sobre novos terminais privados.

Talvez a parte mais aplicável de forma imediata da lei seja a dos terminais privados. Existia um dispositivo legal antes que dizia que os terminais privados deveriam movimentar somente carga própria ou carga majoritariamente própria. Isso foi abolido na legislação recente. Com isso, nós já vemos que há uma movimentação enorme de terminais privados. Já estão procurando o BNDES interessados em obter financiamento. Então, acreditamos que, nos próximos anos, deverá haver uma enxurrada de investimentos em terminais privados, em paralelo às licitações de arrendamentos que o Governo deve promover.

Acreditando nesses programas de investimento, essa é a curva projetada de desembolso em logística especialmente. Nós estamos vindo de um crescimento de mais de 35% ao ano. Desembolsamos, no ano passado, 9,5 bilhões só para a logística. E a nossa expectativa é, este ano, crescer cerca de 30%, ter essa média de crescimento de 30% em esses programas de concessão tendo sucesso. Esperamos que eles tenham. Acreditamos que essa leva de concessões, de fato, pode mudar a cara da logística brasileira nos próximos anos.

No ano passado, como já mencionei, 40% dos desembolsos foram para aeroportos, justamente destinados a esses terminais que foram inaugurados recentemente.

Em rodovias, deve haver um crescimento maior agora, a partir dos leilões que foram realizados no ano passado.

Talvez portos tenham tido uma queda no ano passado. Se virmos essa cor verde, justamente, em meio às discussões do novo marco regulatório, é comum que os investimentos se arrefeçam para depois retornarem.

Algumas reflexões que trazemos sobre atração de capital privado, de maneira alguma exaustivas, nós temos alguns setores que passam por reformas e que requerem uma consolidação do marco regulatório e um debate na sociedade e com o Governo para que esses setores possam deslanchar como outros que já tomaram seu curso de rodovias e aeroportos, que já estão com regras bem mais consolidadas.

É fundamental uma estrutura de financiamento com prazos adequados. Em todos esses programas, estamos prevendo financiamentos de 15, 20 anos de amortização. São financiamentos sem paralelo na história brasileira de investimentos, de financiamento privado. Então, são prazos, realmente, muito longos. Para isso, o BNDES tem feito um esforço de adequar suas linhas para esses investimentos. Taxas competitivas. Felizmente, os leilões de rodovias e aeroportos estão mostrando isso. É fundamental trabalharmos para ampliar o acesso a outros mercados.

O nosso Presidente, Luciano Coutinho, tem dito, em várias oportunidades, que o BNDES nem pretende nem teria capacidade de ser o único financiador desse programa tão audacioso. Então, o nosso objetivo é lançar incentivos para atrair o cofinanciamento, atrair investidores privados, investidores nacionais, estrangeiros, fundos de pensão, investidores tanto estratégicos quanto financeiros.

Recentemente, tivemos legislações que estão favorecendo isso.

A legislação de debêntures incentivadas é um marco que merece destaque.

Nós temos hoje em carteira do BNDES mais de 30 projetos que têm expectativa de lançamento de debêntures. É lógico que todas essas legislações – e financiamento de projetos de infraestrutura são operações complexas, demandam um ano, dois anos de análise –, essa legislação, a Lei nº 12.431, já propiciou a emissão de algumas debêntures e a gente espera que isso aconteça muito nos próximos anos. Há até debate sobre aprimoramento dessa legislação.

É fundamental então criar esses incentivos para atrair o capital que não seja somente o capital dos bancos públicos, atrair o capital dos bancos privados, atrair o capital dos investimentos.

Uma alocação adequada de riscos também é crucial nesses investimentos. A evolução dos marcos regulatórios tem trabalhado bastante nesse sentido. Se formos avaliar o último edital de rodovias, nós já temos aí uma transferência ao poder concedente de riscos como a obtenção de licenciamento ambiental. Historicamente, isso era transferido ao agente privado, e, historicamente, temos acompanhado dificuldades na obtenção de licenças. Rodovias – isso foi feito de forma inovadora – o governo se responsabilizou pela obtenção das licenças.

Então são mudanças dessa natureza nos editais, nós já estamos no detalhe da elaboração dos projetos, que favorece bastante a atratividade para o setor privado porque são riscos percebidos por quem olha de fora do País, são riscos relevantes, e mesmo quem está já no País tem enfrentado dificuldades para obter essas licenças – acho que é natural – em muitos desses projetos em que a análise seja feita com rigor, mas em muitos outros é possível uma ação engajada de órgão ambiental com governo e com concessionária que acelere isso.

Vou até falar sobre uma experiência recente e positiva de rodovias.

Riscos não gerenciáveis. Nós temos tido *feedback* do mercado de que um programa de investimento tão grande requer que alguns riscos que antes eram transferidos ao setor privado sejam assumidos pelo setor público, porque as empresas não têm capacidade financeira de fazer frente a tantos riscos: quanto mais risco se transfere, falando na condição de financiador, para o agente privado, mais complexa fica a financiabilidade do investimento.

O financiador termina exigindo mais garantias desse agente privado dado que ele tem mais riscos na execução do projeto. Então é uma reação em cadeia. É impressionante como a elaboração de um edital e o marco regulatório têm impactos na conta que o agente privado faz para entrar no leilão e têm impactos na financiabilidade seguinte desse projeto porque pode ser exigido desse agente privado um conjunto de garantias muito mais difícil do que num projeto em que se aloca riscos não gerenciáveis, riscos de ordem como caso fortuito, força maior, risco geológico, um risco relevante, alocar esses riscos ao poder concedente, torna o projeto mais atrativo para a iniciativa privada.

E esses sobrecustos são comuns em projetos de infraestrutura, sobrecustos de 20% a 30%. Em alguns projetos, pode inviabilizar o empreendimento. Em projeto de ferrovia, em que se tem 7 bilhões estimados de investimento, um sobrecusto de 700 milhões pode inviabilizar simplesmente o investimento porque nem todas as empresas teriam condições de fazer frente a um sobrecusto dessa natureza.

Então, esse marco regulatório, cada vez mais é importante discutir alocação de riscos porque os projetos estão tomando dimensões muito maiores do que alguns anos atrás.

Recentemente, também houve aprovação de uma lei, que criou a ABGF, Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias. É uma agência que está se estruturando, já está criada, já tem presidente, já

tem diretores, está hoje discutindo as garantias que vai oferecer para os agentes privados, destinadas justamente a esses riscos não gerenciáveis, esses riscos que podem, em última análise, inviabilizar uma concessão e não se tem no mercado segurador produtos que se enderecem a esses riscos nem tem capacidade, nos agentes privados, para reter esses riscos.

Então, essa foi mais uma iniciativa positiva, a criação dessa agência, e a criação do fundo, que é o Fundo Garantidor de Infraestrutura, que está sendo discutido e vai requerer um esforço do Governo para capitalização do fundo. A ideia é que seja um fundo que garanta esses riscos e que dê liquidez ao projeto na fase de construção principalmente.

A experiência da qual eu falava, de licenciamento ambiental, foi possível – já estou quase encerrando; este é o meu penúltimo eslaide – foi possível graças a uma portaria interministerial, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, que permitiu um licenciamento simplificado para determinados trechos de rodovia com baixo impacto ambiental. É o licenciamento mais inteligente, em que o Governo seleciona, e o órgão ambiental seleciona, junto com a concessionária, alguns trechos que já têm impacto reduzido. São trechos já antropizados, que já têm a faixa de domínio desenvolvida e que não precisam aguardar o licenciamento da rodovia inteira. Então, em vez de se esperar o licenciamento de um projeto executivo de uma dimensão bem maior, faz-se o licenciamento mais simplificado de trechos da rodovia, e isso vai permitir que essas empresas, ainda em 2014, façam investimentos da ordem de 300 a 500 milhões de reais.

As empresas ganharam o leilão no ano passado e todas elas já apresentaram a solicitação de empréstimo-ponte ao BNDES. Já estamos analisando esses empréstimos-ponte solicitados e já temos um quadro de investimentos por essas empresas que montam 300, 400 a 500 milhões de reais anda este ano, graças a esse licenciamento ambiental simplificado.

Já falei sobre o desafio do modelo ferroviário. É um modelo inovador. A Valec é o pilar de sustentação financeira desse modelo. Para isso, o Governo tem que empreender um esforço muito grande de transformar a Valec nesse pilar de sustentação, um pilar operacional e financeiro. Sabemos que é uma empresa que vai demandar muito esforço do Governo para que ela execute aí essa responsabilidade que lhe está sendo atribuída. Vamos precisar de projetos detalhados; vamos precisar de algum tratamento bem específico, por exemplo: ao se separar o gestor da infraestrutura dos transportadores, temos que tratar como é que a responsabilidade dos acidentes ferroviários vai ser alocada em cada parte, dado que não temos mais uma empresa responsável pelo transporte exclusivamente, mas várias.

Então, há uma série de questões que vão demandar dos setores de infraestrutura e dos agentes muita discussão nos próximos meses.

O último eslaide, com algumas conclusões.

Essa regulamentação eficiente, as legislações que já foram aprovadas e as mudanças que os editais têm incorporado são fundamentais, e é importante que o Governo continue nessa linha para que os investimentos em infraestrutura, de fato, sejam alavancados.

O financiamento de longo prazo é fundamental, e o BNDES está engajado a prover isso.

Precisamos continuar nessa linha de criar incentivos para atrair o capital privado, para atrair os bancos e os investidores.

Alocação de riscos, compartilhamentos de garantias. O BNDES está disposto a dar aos investidores privados a mesma senhoridade e prioridade na recuperação da dívida que o credor BNDES tem. Isso é uma inovação que, de alguns anos para cá, tem ajudado bastante a fazer cofinanciamento, a atrair recursos privados.

E essa assunção, pelo Governo, pelo poder concedente ou por algum instrumento garantidor – é o caso da ABGF –, dos riscos chamados não gerenciáveis e não seguráveis é fundamental para que os projetos tenham sustentabilidade financeira.

Mais uma vez, sou grato à oportunidade de falar a esta Comissão.

Sr. Presidente, como eu disse, são reflexões mais gerais, mas espero que sejam positivas para o trabalho da Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Sem dúvida, serão, Dr. Cleverson Aroeira da Silva, chefe do Departamento de Transportes e Logística do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Passo a palavra, agora, a S. Ex^a, o Ministro Almir Pazzianotto.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Ex^{mo} Sr. Senador Fernando Collor, Presidente da Comissão; Dr. Alexandre Aragão, advogado; Dr. Cleverson Aroeira da Silva, representando aqui o BNDES.

Tenho a impressão de que fui designado para a parte desagradável da reunião; desagradável, porque o tema é segurança jurídica e falarmos em segurança jurídica com alguém já foi Ministro do Trabalho e Ministro do Tribunal Superior do Trabalho é quase uma provocação.

Estou com 78 anos de idade, nasci sob a Constituição de 1934; após a de 1934, tivemos a de 1937, a de 1946, a de 1967, a de 1969 e a de 1988. Não nasci sob a Constituição de 1891, mas há dois Senadores nesta Casa que nasceram sob a de 1891, que durou até 1930. Então veja, V. Ex^a, Sr. Senador Fernando Collor, a insegurança jurídica no Brasil começa nas constituições.

A Constituição americana tem dez artigos. Foi escrita pelos fundadores dos Estados Unidos da América, e sobrevive até hoje. Passou por episódios terríveis como a Primeira Guerra Mundial, a Segunda Guerra Mundial, poucas emendas considerando-se a sua longevidade.

É interessante olharmos, nessa área constitucional, que não posso omitir, dada a minha formação, a história das constituições. A Constituição imperial durou até a Proclamação da República e teve uma emenda. A primeira Constituição da República durou até 1934, e sofreu uma emenda. A de 1934 foi abatida pelo Golpe de 1937, mas já havia também sido emendada; a de 1937, a do Estado Novo, recebeu emendas, mesmo sob o regime autoritário. A de 1946, uma quantidade significativa de emendas e uma delas que transformou o regime de presidencialista em parlamentarista e, rapidamente, voltando ao presidencialismo. Então, temos essa instabilidade constitucional que, a meu ver, contamina toda a estrutura jurídico-política do Brasil.

A Constituição de 1988 – todos aqui acompanharam a sua elaboração – nasceu com a pretensão de ser uma Constituição definitiva. Dizia lá o preâmbulo introduzido, um pouco de maneira transversal pelo Dr. Ulysses, que ela duraria enquanto durasse o regime democrático, mas já foram tantas as emendas à Constituição de 1988 que não sei se atual Constituição de 1988 é a mesma que foi promulgada em 5 de outubro. E, como advogado, reflito o seguinte: quando fiz faculdade, estudei a Constituição de 1946 e tinha razoável conhecimento da Constituição de 1946. Quem tem um bom conhecimento da Constituição de 1988, com todas as mudanças que padece constantemente?

Essa cátedra de Direito Constitucional deve ser a mais difícil de ser exercida porque a Constituição muda não só mediante emendas, como muda mediante lei ordinária, muda através de jurisprudência e não apenas do Supremo.

De sorte que essa insegurança jurídica, que, a meu ver, compromete tremendamente qualquer projeto de desenvolvimento, é um fato da nossa história recente que precisa ser resolvida. Por quê? Porque há uma máxima que diz: "O dinheiro é móvel e covarde." E o dinheiro, de fato, tem essa virtude da mobilidade e o defeito da covardia. O dinheiro está sempre procurando um porto seguro. O dinheiro tem horror a situações de fragilidade. Aliás, isso é típico do homem, que quer ter segurança. Ele quer ter segurança pessoal, quer ter segurança política, quer ter segurança econômica. O homem quer segurança.

Uma nação quer segurança, o Estado quer segurança; não apenas quer, mas é necessário, é absolutamente indispensável, porque para o investidor, que é o dono do dinheiro, o primeiro de todos os atrativos é a segurança. Por que a taxa de juros varia tanto? Porque, quanto mais inseguro o cenário de aplicação desse dinheiro, mais elevada é a taxa de risco, que é a taxa de juros.

Por que em alguns Estados o desenvolvimento ficou largamente para trás? Porque não se apresentam como cenários caracterizados pela segurança. O primeiro problema – e esta é uma Casa política, este é o Senado da República –, a questão é resolver como nós vamos imprimir segurança às relações sociais no Brasil.

Savigny, grande jurista alemão, disse: "Lei é a norma invisível que delimita o espaço dentro do qual as relações humanas se desenvolvem em liberdade e com segurança." Quando a lei não assegura a liberdade e não garante a segurança, é uma lei inadequada, ultrapassada, envelhecida.

Nós temos algum caso no Brasil manifesto de lei ultrapassada? Temos. E é, seguramente, uma das mais importantes depois da Constituição, que é a legislação trabalhista.

O avô de V. Ex^a, Sr. Presidente, Lindolfo Collor, foi o primeiro Ministro do Trabalho. Foi o homem escondido por Vargas para a instalação do Ministério do Trabalho, que, então, se chamava Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. O Ministério do Trabalho foi criado em novembro de 1930. A partir daí, Getúlio, como chefe do Governo provisório, passou a legislar intensamente, e uma das áreas que sofreram maior influência da legislação de Vargas foi a área do trabalho, que culmina em 1º de maio de 1943, com a aprovação, mediante o Decreto-Lei nº 5.452, da nossa veneranda Consolidação das Leis do Trabalho.

Como era o mundo em 1943, ou como era o Brasil em 1943? Em 1943, a locomotiva e o fogão doméstico eram alimentados a lenha. Não havia telefonia, inexistiam automóveis.

Tudo isso que nós vemos aqui, no mundo de hoje, não havia em 1943. De 1943 para cá, de alguma maneira, ora mais, ora menos, o Brasil se transformou e o mundo também.

Em 1945, terminou a Segunda Guerra Mundial e começou a Guerra Fria, que também, num determinado momento, acabou e desapareceram as barreiras ideológicas mais pronunciadas. Mas não foi apenas isso. O mundo de hoje é o mundo da informatização. Qualquer criança de dois anos já mexe num celular ou num *tablet* – qualquer criança. O celular, o *tablet*, o *notebook* não são privilégios das chamadas elites, quase sempre injustiçadas. Estão ao alcance do povo, como a televisão de plasma, uma televisão mais moderna. O cidadão mora num barraco, mas tem uma televisão e um *notebook*. A empregada doméstica tem dois telefones celulares e tem um carro, que comprou financiado. Tudo mudou. E, sem dúvida, mudou para melhor.

Após 1988, os sindicatos ficaram livres. Eu, como Ministro do Trabalho, me recusei, às vezes pressionado, a intervir em qualquer entidade sindical e a cassar dirigentes, o que depois veio a ser garantido pela Constituição, no art. 8º. Respeitei o direito de greve. O trabalhador pode dizer hoje que não tem o direito de greve? Não.

Ora, há um outro mundo completamente divorciado daqueles fundamentos, das regras da CLT e da legislação que a acompanha. A única grande alteração, Senador Collor, durante todos esses anos, foi o advento do Fundo de Garantia, no governo Castelo Branco, Lei nº 5.107, de setembro de 1966, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 1967, que acabou com a estabilidade e a indenização proporcional e criou um fundo para garantir os direitos dos trabalhadores em caso de dispensa injusta. Foi uma grande inovação. No mais, a CLT persiste e persiste baseada em dois fundamentos absolutamente equivocados hoje. O primeiro de que todo trabalhador é um hipossuficiente, ou seja, relativamente incapaz. Na linguagem do Código Civil, um homem dotado de discernimento mental incompleto. Ora, tenhamos a santíssima paciência! Dizer isto do trabalhador brasileiro, que ele é um hipossuficiente, que ele é um relativamente incapaz, hoje? Não.

Nenhum projeto de desenvolvimento pode ser feito tendo como base uma classe trabalhadora hipossuficiente. Qualquer projeto de desenvolvimento de um país tem que partir do reconhecimento de que o trabalhador é um fator positivo da sociedade, de que o trabalhador é decisivo, de que, sem ele, não se faz absolutamente nada.

E um outro fundamento da legislação é o tal contrato realidade. O contrato realidade revoga o contrato escrito. Acaba com o contrato escrito, o que significa insegurança. Os senhores podem dizer: "Ministro, o senhor veio aqui hoje para exagerar. O senhor está completamente equivocado, porque as coisas não são bem assim como o senhor está dizendo." Então, eu vou dar alguns números para os senhores.

Existe um passivo trabalhista e não sei se os senhores sabem que também existe um passivo oculto trabalhista. O passivo oculto não é dimensionável. Não há como calculá-lo. Ele, normalmente, surge depois que o empregado sai da empresa e ajuíza uma reclamação, que passa por cima do recibo de quitação, que foi assistido e foi homologado. E isso não vale nada.

Ora, não há custas para ajuizar reclamação. Advogados é o que não faltam neste País, não é isso? Então temos todas as condições para uma avalanche de ações trabalhistas. Entre 2010 e 2013, foram ajuizadas 33 milhões de ações.

Ora não há justiça que dê conta disso dentro de um prazo relativamente razoável, curto. Trinta e três milhões! Mas será que nós temos um mundo inclemente nas relações de trabalho, em que todo empregador é um bandido? Não, não pode ser assim.

E tanto não pode ser assim que eu vou dizer algo que provavelmente os senhores sabem, ou não sabem, mas que é um dado estarrecedor. O maior devedor trabalhista é o Banco do Brasil. O segundo maior devedor trabalhista é a Caixa Econômica Federal. Ali pelo 5º ou 6º lugar está a Petrobras. Mas qual é o trabalhador que não gostaria de entrar no Banco no Brasil, na Caixa ou na Petrobras?

Atrasam os salários? Não.

Não conseguem férias? Não.

Deixam de recolher o Fundo de Garantia? Não.

Não pagam o 13º? Pagam.

Tudo isso é pago direitinho. E mais, são instituições que têm programas de benefícios excelentes para os seus empregados.

Então há aí um paradoxo. Aí eu vou repetir uma frase de que eu gosto muito do Churchill: "Há aí uma charada envolvida em mistério dentro de um enigma." Como é que nós vamos entender que essas três entidades sejam os maiores devedores?

Não, mas Doutor Almir, o senhor está fazendo uma inconfidência... Não, isso está no relatório publicado, divulgado, pelo Tribunal Superior do Trabalho. São dados oficiais. Isso é absolutamente chocante!

Mas vamos lá. No ano passado, o TST movimentou 391 mil recursos. O TST é um tribunal superior. Para o TST, só casos de uniformização de jurisprudência ou violação literal de um texto de lei. Não é possível!

Eu fui, não sei se os senhores sabem, eu fui Ministro lá e o que se trabalha lá não é brincadeira. E estamos sempre enxugando gelo.

Em 2011, foram transferidos de empregadores para trabalhadores R\$11.758.015.512,23. Em 2012, foram R\$18.628.038.501,00. Em três anos foram transferidos R\$53 bilhões.

Eu pergunto: O que o BNDES não faria com R\$53 bilhões? Sendo que esses números vão aumentando ano após ano.

Não, mas essas condenações, o senhor afirma que foram injustas? Não, eu não afirmo que foram injustas. Eu não diria isso. Em alguns casos, provavelmente; mas não todos. O que eu digo é que não haveria necessidade de um sistema judicial único para tomar conhecimento de conflitos trabalhistas. Nós temos que encontrar uma outra maneira, que não onere tanto o contribuinte e onde a solução, Senador, seja rápida, porque um processo pode levar uma semana, uma mês, dois meses, três meses, cinco anos, dez anos, quinze anos, porque os recursos são praticamente inesgotáveis, sempre se consegue imaginar mais um.

E fica lá o empregador, fica lá o empregado. Eu considero que isso não é salutar para o País, porque, se nós medirmos a eficácia da legislação pelo número de feitos, nós teríamos que medir a eficácia da saúde pelo número de doentes, o que representaria um grande absurdo. A eficácia do sistema de saúde significa uma população sadias. Uma epidemia de dengue, como estamos observando, mostra que houve uma falha na saúde; da mesma maneira, uma epidemia de ações trabalhistas mostra que há uma falha no sistema de solução de conflitos. O conflito trabalhista pertence ao capitalismo, não há como acabar com ele, mas a maneira de resolvê-lo pode ser outra. Nós temos que imaginar uma outra solução. Desde 1946, fala-se em reforma na legislação trabalhista, e não se consegue levar isso à frente, porque a reforma significa copiar o modelo da CLT, quando, na verdade, a reforma significa deixar o modelo da CLT e partir para algo mais moderno, para algo racional, moderno. Tão moderno quanto é moderna hoje a classe trabalhadora, o sistema empresarial brasileiro.

Eu entendo que aqui nós temos um fator poderosíssimo de insegurança jurídica e inibidor de investimentos. Hoje, o empresário que vai investir no País consulta as estatísticas da Justiça do Trabalho. Antigamente, não era assim, mas hoje eles passaram a consultar, porque a notícia já chegou à Alemanha, à Suécia de que há um problema sério no Brasil. Mais ainda, Senador: o empresário alemão que considera haver cumprido rigorosamente as determinações da lei não entende quando ele é derrotado num processo trabalhista, ele não entende. Vamos a um caso concreto: os planos econômicos, que ainda não foram totalmente resolvidos, ainda há pendência sobre planos econômicos no Supremo Tribunal Federal, no STJ. Os planos. O Presidente Sarney fez o Plano Cruzado, não foi considerado inconstitucional; fez o Plano Bresser, não foi tido como inconstitucional; o Plano Verão, não foi tido como inconstitucional. V. Ex^a fez o Plano Collor, o Supremo se manifestou diretamente sobre o Plano Collor dizendo que não havia inconstitucionalidade. Ora, então como eu observo condenações de empregadores que cumpriram os planos? A acusação não é de descumprimento, a acusação é de cumprimento. É uma coisa chocante. Isto não é insegurança jurídica? É claro que é. Isso é insegurança jurídica.

E o caso da terceirização? E o problema da terceirização? Eu era Ministro do Trabalho quando o TST aprovou a Súmula 256, que colocou na ilegalidade toda e qualquer contratação de trabalhador por empresa interposta, salvo nos casos do trabalho temporário de serviço de vigilância. Com a Constituição de 1988, e a obrigatoriedade do concurso para empregos em sociedades de economia mista e estatais, o TST foi obrigado a rever o 256, e eu participei, porque eu já fazia, eu já integrava o Tribunal. Como o Tribunal estava dividido em duas correntes, uma ferozmente contra a terceirização, e outra mais liberal, encontrou-se aquilo que se chama solução de compromisso. Colocamos, no inciso II do 331, que a terceirização é permitida na limpeza e conservação, serviços especializados, desde que se refiram à atividade-meio e não haja pessoalidade e subordinação direta.

Mas o TST, e eu também sou culpado disso, não definiu atividade-meio como não definiu atividade-fim. Por quê? Porque são indefiníveis. O que é atividade-meio? O que é atividade-fim? A meu ver, a atividade-fim de uma sociedade é o lucro. As pessoas se organizam em sociedade para obter lucro. O meu professor de Economia Política lá atrás dizia: "Ninguém monta uma fábrica de sabonete preocupado com a higiene do povo. Monta-se uma fábrica de sabonete para ter lucro". O mesmo se pode dizer para uma fábrica de massa de tomate, de tecido etc.

Bem, essa Súmula 331, que deveria resolver o problema, Senador, tornou-se foco de uma nova modalidade de ações: o que é atividade-meio, o que é atividade-fim.

Dias atrás, um juiz, um erudito juiz do interior de São Paulo, sentenciou o caso de uma ação civil pública movida contra empresas que produzem suco de laranja. Numa sentença de 90 folhas, ele discutiu se quem apanha laranja é o produtor ou é o consumidor. O cerne da questão é este, não é outro: atividade-meio, atividade-fim.

A atividade-fim do produtor de suco comprehende a colheita da laranja. Ora, Deus meu, desde a época da Roma Antiga quem colhe laranja é o produtor da laranja, assim como quem colhe a maçã é o produtor da maçã, como quem colhe goiaba é o produtor da goiaba, como quem colhe o algodão é o produtor do algodão, quem colhe a soja é o produtor da soja. Se não fosse assim, o Ceasa teria que destacar pessoas para irem colher laranja para vender no Ceasa em São Paulo ou ao dono de uma lanchonete que vende suco de laranja.

Porque o problema, em essência, é o mesmo: quem colhe laranja é o produtor ou é o consumidor? No caso, o fabricante de suco é consumidor, e de uma maneira muito abrangente, porque, na verdade, o consumidor é quem toma o suco de laranja.

A indenização por danos morais foi de R\$1 bilhão e, em grau de recurso, foi reduzida a R\$300 milhões – como se R\$300 milhões não fosse dinheiro! Ora, qual é o investidor que aceita uma solução como essa? Por quê? Para o produtor de suco colher laranja, ele tem que mudar completamente a estrutura do seu negócio. Há dezenas de anos que ele compra laranja, teria que haver uma revolução total.

Houve outro caso na usina de açúcar em que queriam que o usineiro colhesse a cana, não só a dele como a dos fornecedores de cana. Fornecedor... Alagoas produz cana, produz açúcar... O fornecedor planta a cana, às vezes em terreno próprio e outras vezes em terreno alheio, e ele corta a cana. Ele colhe a cana e ele a entrega na usina.

Essa questão da intromissão do Estado na iniciativa privada para tentar dizer ao empresário como é que ele deve trabalhar é absolutamente inaceitável. Até porque, por definição, o risco do negócio é do empresário. Se ele terceirizar mal, ele sofre prejuízo; se ele terceirizar bem, o negócio dele prospera, ele mantém empregos, paga impostos, exporta produtos e assim por diante.

Ao que quero é chamar atenção – não sei se consigo – para o fato de que essa questão trabalhista adquiriu uma dimensão muito grande. Quando houve o arrendamento da antiga ferrovia Fepasa, lá em São Paulo, no contrato, no edital, dizia-se que débitos trabalhistas... Porque só foram arrendados o trilho e as estações e aquele equipamento rodante. Então, o cessionário continuaria respondendo pelas questões trabalhistas.

Isso estava no edital. Quem fez o negócio o fez confiante de que não ficaria com os problemas trabalhistas, porque, para ficar com os problemas trabalhistas, não teria feito o negócio ou mudaria o valor do contrato. Bem, quem comprou ficou com as... Foram cerca de 10 mil ações trabalhistas. Ora, não há sistema que sobreviva a uma situação como essa.

Eu vou deixar aqui o meu depoimento nesse sentido. Primeiro, nós temos de rever a questão trabalhista. Isso não poderá ser feito de uma única vez. Ninguém vai apanhar a CLT e picotá-la, mas temos de começar por partes. Por exemplo, validar, sem sombra de dúvida, o recibo de quitação. Se o empresário despediu sem justa causa e pagou, está quitado. Se despedir por justa causa, é a justiça que dirá o valor da sua dívida. Mas agora ele paga e continua, durante dois anos, que é o prazo prescricional, à espera de uma ação trabalhista. Dois anos! É um prazo dilatado demais, que vem lá de 1943 e que foi mantido na Constituição de 1988, para o cidadão resolver se entra ou não com cobrança de diferença de hora extra. Então, nós teríamos de pautar essa reforma. O Presidente Lula tentou, através do Fórum Nacional do Trabalho, no primeiro governo. Os resultados... Não sei exatamente o que aconteceu, mas tanto o projeto de emenda como o projeto de uma nova lei de relações do trabalho foram esquecidos.

Outra matéria que exige uma disciplina é a da terceirização. Há um projeto em andamento na Câmara dos Deputados. Não podemos mais deixar isso.

Outra questão de relevantíssima importância social é a regulamentação do direito de greve do servidor público civil – art. 37, inciso VI ou VII. A Constituição diz: “É assegurado o direito de greve ao servidor público civil na forma da lei específica.” Anteriormente, era lei complementar; como a lei complementar tem uma tramitação muito mais complicada, colocaram uma lei específica, mas é preciso que haja lei. Ainda hoje, eu ouvi, de manhã, que deverá haver uma greve na Previdência Social. Depois, há uma greve no Judiciário, há uma greve da Polícia Civil. Se a Constituição assegura o direito, está bem, mas é preciso que haja uma regulamentação que, de acordo com o dispositivo constitucional, fixe os termos e os limites. Na discussão dessa lei, Senador, nós vamos descobrir se o policial federal pode fazer greve ou não; e, se puder, quais os requisitos, porque uma greve da Polícia Federal não pode ser tratada como uma greve de quem trabalha numa fábrica de automóveis. A exigência é maior. O professor de ensino fundamental pode fazer greve? Mas sob que condições? É preciso que se estabeleçam requisitos, porque quem é sempre punido é a sociedade.

Há aí uma enorme batalha, porque todos esses planos – eu fiquei maravilhado com as duas exposições – esbarraram sempre numa dificuldade: a insegurança jurídica. Nós temos de oferecer ao investidor privado... Dinheiro não falta, o que falta é disposição para investir em negócio de alto risco. Porto é negócio de alto risco. Eu me lembro de quando, no governo Itamar, foi aprovada a primeira lei de modernização dos portos.

Os estivadores resistiram até onde puderam, porque não queriam perder o direito de o sindicato escalar os tornos, e esse direito foi transferido para o OGMO. Essa nova lei amplia aqueles benefícios da lei anterior. Por quê? Porque é impossível ao Estado administrar porto eficientemente, não há como fazer isso.

Agora, não vamos ter medo da iniciativa privada. O Brasil escolheu a iniciativa privada na Constituição de 1988. Ele não escolheu a economia estatizada; escolheu a economia privada e, para que o Estado interfira

na área reservada à iniciativa privada, a Constituição fixa requisitos que não podem ser ignorados, porque nós temos que contar é com a iniciativa privada.

O célebre Decreto Lei nº 200, de 1967, do Governo Castello Branco, fixava os princípios fundamentais – fixa, porque ele foi recepcionado pela Constituição atual. Quais os princípios fundamentais a serem observados pela administração pública? Primeiro, a administração pública planeja, coordena, descentraliza – descentraliza significa terceiriza, na forma da Lei nº 8.666 –, delega e fiscaliza, ou seja o Decreto Lei nº 200, que é uma peça extremamente bem-feita, estabeleceu cinco princípios para a Administração Pública, que valem também para a iniciativa privada. Eu planejo, eu coordeno, mas, no que for possível, eu descentralizo, ou seja, eu terceirizo, eu delego e eu fiscalizo. Esse é o papel do Estado. O Estado empresário não deu certo em nenhuma hipótese. Não há exemplo, eu não conheço nenhum exemplo do Estado empresário bem-sucedido. Como a Constituição, que tem uma cláusula pétreia, privilegia a iniciativa privada, nós temos que observar os fundamentos do Decreto Lei nº 200, um dos quais está na Lei de Licitações, a 8.666.

Então, há um longo caminho. Agora, eu dizia antes que o mundo caminha em velocidades diferentes. A Terra gira sempre as suas 24 horas, mas cada país tem uma velocidade diferente. A China nos deu um exemplo de uma velocidade fantástica, de 1980 para cá, enquanto o Brasil pisou no freio, e hoje nós importamos tudo da China, que não tinha parque industrial em 1980. Como explicar?

Eu vou pedir permissão para uma pessoa que está ausente para contar uma história que ela me relatou há poucos dias. Eu tenho uma profunda admiração pela jornalista Dad Squarisi. É uma das melhores jornalistas do Brasil, além de ser, sem dúvida, a pessoa que mais conhece a Língua Portuguesa. Ela esteve na China, numa missão. Vários convidados e tal estiveram percorrendo a China. Um dos integrantes da comitiva, num determinado momento, o cidadão estava explicando projeto de ampliação da rede metropolitana, que lá é fantástica. O cidadão, imbuído de um espírito bem brasileiro, perguntou: "Se os senhores estiverem aqui seguindo o projeto e encontrarem um sítio arqueológico, o que os senhores fazem?" "Nós passamos por cima, porque nós temos que cumprir o prazo." É difícil? É desumano? Eu não sei, mas um país que tem que alimentar 1,5 bilhão de habitantes.

É preciso alimentar, dar três refeições por dia, escola, esporte, saúde. Não pode ficar, não é verdade? Não pode; não há como ficar.

E nós estamos, às vezes, ignorando que temos 200 milhões de habitantes. Daqui a pouco, seremos 220, 250 e ainda estaremos na fase do planejamento. Por quê? Porque não conseguimos remover os obstáculos que ora estão na Constituição, ora estão na legislação, ora estão na jurisprudência, ora estão na burocracia. Eu, como Ministro e Presidente do Tribunal, sei o que é burocracia e como é difícil remover a burocracia ou racionalizar a burocracia.

Ficam aqui as minhas considerações. Peço desculpas, mas eu tive essa oportunidade e não poderia desperdiçá-la.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Muito obrigado a S. Ex^a o Sr. Ministro Almir Pazzianotto pelo brilhantismo da sua exposição, que nos abre tantas perspectivas para o que deve ser feito em prol deste País desenvolvido, socialmente justo, economicamente avançado.

E, agora no final, apenas para comentar rapidamente o que V. Ex^a colocou, Sr. Ministro, em relação ao ocorrido na China, cito um depoimento que nos foi dado aqui na Comissão de Serviços de Infraestrutura por S. Ex^a o Senador José Pimentel, que é Líder do Governo no Congresso Nacional. Ele é do Ceará e nos contava que havia, no seu Estado, em determinado momento, obras da BR-101 que estavam andando muito bem, até que houve um momento em que uma das máquinas que faziam a terraplanagem encontrou uma ossada. Immediatamente, foi acionado o Instituto do Patrimônio Histórico Nacional, que, lá chegando, mandou paralisar a obra até que se fizesse um estudo detalhado da ossada encontrada. A obra ficou parada seis meses até que os estudos fossem concluídos, e chegaram à conclusão, ao final de seis meses com a obra parada, de que aquela ossada era de um jegue, de um burro, de um asno. É realmente algo que nos impressiona.

Eu sempre coloco aqui que um dos grandes problemas do Brasil não é somente a burocracia, mas é mais do que isso: é a "licenciocracia", a "auditocracia", a "controlocracia" que são novos elementos, frutos de enorme poder que eles adquiriram, que fazem com que, na realidade, eles sejam os gestores e não aqueles que foram eleitos para fazer a gestão do seu Município, do seu Estado ou do seu País, porque ficamos nas mãos de todas essas licenças.

O Tribunal de Contas da União, por exemplo, contrariando todas as atribuições que a Constituição de 1988 lhe dá, hoje adquiriu um gigantismo tal que quantos Ministérios existirem sob um determinado governo tantas secretarias relacionadas a cada um desses Ministérios estão sendo criadas no âmbito do Tribunal de Contas da União. O Tribunal de Contas foi criado para auditar contas. Daí a pergunta que fiz há pouco ao Dr. Cleverson: isso está aguardando parecer do Tribunal de Contas, mas como? Se não há obra, não há contas ainda a serem

pagas, não há o que auditar. Quer dizer, os engenheiros estão sendo trocados por auditores? Eu não discuto, em nenhum momento, que há que haver fiscalização em todo o momento, todo o instante em que recursos públicos estiverem sendo aplicados. Mas o que nós temos que combater é essa concorrência que hoje existe entre esses órgãos fiscalizadores, entre si, para saber quem paralisa mais obra, quem mostra mais serviço no sentido de impedir que tal obra vá em função disso, em função daquilo.

Foi falado aqui sobre a questão das rodovias. A BR-319, que liga Manaus a Porto Velho, inteiramente asfaltada quando do governo... Não sei se do governo Médici ou do governo... Acho que foi do governo Médici, com a Transamazônica. Esse trecho foi inteiramente asfaltado.

Hoje há um trecho de 600km, que, em função da falta de manutenção e da deterioração normal, natural do tempo, está intransitável. E se deseja fazer o recapeamento desse trecho, para tornar novamente essa ligação, essencial para o nosso desenvolvimento, sobretudo na Região Norte. Isto é, para que ele seja concluído, obedecendo-se rigorosamente a todo o traçado original, sem aumentar um metro, nem de um lado nem de outro, à cabeceira da pista. Até agora essa licença não foi dada, e já lá se vão seis anos.

Enfim, isso é um exemplo, entre vários que poderíamos citar, de experiências colhidas por palestrantes e especialistas que aqui estiveram, oferecendo seu conhecimento aos integrantes desta Comissão, como também por depoimentos, pelo conhecimento que têm, dos próprios Srs. Senadores e Sras Senadoras integrantes desta Comissão.

Mas, enfim, gostaria de cumprimentá-lo, Ministro Pazzianotto, pelo brilhantismo da sua exposição.

E temos aqui perguntas dos nossos internautas. Eu faria logo a primeira ao Dr. Alexandre Aragão, Professor de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

A pergunta é a seguinte: "Os países latino-americanos que têm apostado em mecanismos de mercado, como o Chile e o Peru, têm apresentado taxas de crescimento substancialmente mais elevadas do que os países que têm apostado em uma intensa intervenção estatal, como o Brasil, a Venezuela e a Bolívia. É razoável supor que o Brasil conseguirá aprender essa lição e fazer a transição para uma economia onde o investimento desfrute de um mínimo de segurança jurídica? Ou a mentalidade estatizante continuará a estancar o nosso crescimento, como tem feito nos últimos anos? O que o investidor pode esperar? Será que deve desistir do País e procurar novos mercados? Vamos ficar para trás mais uma vez?"

Com a palavra V. Sª.

O SR. ALEXANDRE ARAGÃO – Bem, vou procurar responder à pergunta do ponto de vista jurídico. Eu sou professor de Direito.

A questão é a seguinte: esses setores de infraestrutura são setores de atividades econômicas que visam ao lucro; muitas vezes são remunerados por tarifas, etc. Mas também são setores em que há uma importância social, de integração nacional e também são revestidos de interesses não necessariamente econômicos, lucrativos.

No mundo todo, ao longo do tempo, a legislação dá prioridade mais a um aspecto ou mais ao outro. Em matéria de saneamento básico, por exemplo, há uma questão de remuneração do serviço de esgoto, mas pode haver, em determinados locais, pessoas que não têm dinheiro para pagar o esgoto, nem uma tarifa módica. Grande parcela da população brasileira teria dinheiro para pagar uma tarifa módica de esgoto, e é uma questão de saúde pública ela poder gozar de esgoto.

O petróleo muitas vezes é visto apenas como uma *commodity*, outras vezes é visto como um bem de importância estratégica, até de relações internacionais dos países.

Então, vários professores e vários economistas apontam essa relação pendular que existe no tratamento dessas atividades – pode ser uma *public utility*, serviços de interesse geral, serviços públicos, serviços públicos de infraestrutura –, esse certo movimento pendular entre uma visão meramente econômica, lucrativa dessas atividades e uma visão de mais interesse público.

E, sendo mais de interesse público, o Estado ou atua diretamente em parte ou disciplina externamente atividade de maneira mais intensa. Então, essa relação pendular é natural ao longo da história. Todos os países já viram esse movimento para um lado e para o outro, dentro de uma maior ou menor intervenção estatal. E a nossa Constituição admite os dois movimentos do péndulo. Apenas o movimento não pode nem ser tão extremo para um lado nem tão extremo para o outro, mas se admite um amplo espaço de movimentação desse péndulo do Estado na economia.

E a opção de uma maior ou menor intervenção estatal, onde o péndulo, no Direito brasileiro, vai se encontrar, é uma opção sobretudo política, de escolha político-eleitoral e, depois, de definição de políticas legislativas nesta Casa. Então, era isso que, do ponto de vista jurídico, eu queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Obrigado, Prof. Alexandre Aragão, professor de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Agora, pergunta dirigida ao Doutor Cleverson Aroeira da Silva, chefe do Departamento de Transportes e Logística do BNDES: "Gostaria que o senhor explicasse quais são os principais riscos atualmente assumidos pelos investidores que poderiam ser mitigados por iniciativas parlamentares e que efeito se poderia esperar de iniciativas legislativas dessa natureza a curto, médio e longo prazo?"

A pergunta tem como pano de fundo a percepção de que o Estado é o principal criador de obstáculos, tanto pela burocracia excessiva que impõe quanto pelo mau funcionamento das instâncias jurídicas, também excessivamente burocráticas e abarrotadas de processos prolongados criados pela própria Administração Pública.

E tem uma segunda pergunta também para o Dr. Cleverson Aroeira da Silva, que é a seguinte: "É razoável supor que o fortalecimento dos direitos de propriedade e a redução dos riscos jurídicos do investimento reverterão em benefícios para a população na forma de melhores serviços e tarifas mais baratas? Se isso é verdade, por que o País não avança mais rapidamente nesta direção? Que resistências enfrentamos para avançar?"

Com a palavra, V. S^a.

O SR. CLEVERSON AROEIRA DA SILVA – A primeira pergunta é uma pergunta bastante ampla. Quais riscos poderiam ser endereçados por meio da iniciativa parlamentar. Eu acho que não é uma pergunta para a qual caberia uma resposta específica nesse fórum. E a nossa contribuição foi no sentido de algumas reflexões. Eu acho que, em todo esse arcabouço, em se falando especialmente de concessões e nas atividades correlatas ao financiamento das concessões, eu acho que é possível encontrarmos oportunidades de melhoria sempre nesse arcabouço regulatório e legislativo, tanto em sede legislativa quanto, por exemplo, nos editais de concessão, que têm tido aprimoramento ao longo dos anos.

Então, eu diria que é uma pergunta até que caberia um estudo ou teses para respondê-la apropriadamente. E, dessa forma, eu fico restrito às contribuições que a gente fez até durante a nossa exposição.

A segunda pergunta, Exm^o Presidente, se puder repeti-la para mim.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Pois não: "É razoável supor que o fortalecimento dos direitos de propriedade e a redução dos riscos jurídicos do investimento reverterão em benefícios para a população na forma de melhores serviços e tarifas mais baratas? Se isso é verdade, por que o País não avança mais rapidamente nesta direção – ou nessa direção? Que resistências enfrentamos para avançar?"

O SR. CLEVERSON AROEIRA DA SILVA – Bom, eu acho que todo país que investe em infraestrutura por meio de parcerias público-privadas passa necessariamente por uma curva de aprendizado. É lógico que essa curva de aprendizado e as modelagens de concessão também são decorrência de decisões políticas e de orientações, cada uma a sua época.

Mas eu diria que todos os governos que têm promovido concessões – e rodovias e energia são os setores em que a gente tem mais experiência – todos eles têm procurado fazer editais e atrair a iniciativa privada. É lógico que, nessa curva de aprendizado, ela veio mostrando para nós, ao longo do tempo, que alguns reparos, alguns ajustes eram necessários.

Tivemos – vou usar rodovias bem próximas do nosso dia a dia – uma primeira rodada de concessões. Nós tínhamos um formato em que a regulação do contrato era baseada no plano de negócios que a empresa entregava. E isso dava aos concessionários uma condição de negociar com a agência ao longo do contrato, de acordo com as variáveis que ele tinha utilizado no leilão, num determinado momento histórico.

Há críticas contra e a favor dessa metodologia, mas, de toda forma, é a metodologia que veio a ser abandonada nos leilões seguintes e fez com que, hoje em dia, as revisões contratuais sempre se deem com base em valores de mercado, em preços de mercado, quando se faz um aditivo a um contrato de concessão.

Esse foi um exemplo bem específico, mas mostra que, em toda área de concessões, você pode ter muitas escolhas e pode ter muitas variáveis para mudar a regulamentação e ter uma curva de aprendizado. Não podemos atribuir, exclusivamente, a uma orientação ou vontade política de avançar mais, mas também porque é natural que esses avanços aconteçam gradualmente, de fato.

São projetos complexos, projetos em que, em geral, você assina um contrato que vai durar 25 anos, 30 anos, 35 anos e aí é natural que, com o aprendizado das concessões de 1997, vivemos 20 anos depois percebendo como é que esses contratos de concessão foram se comportando, como é que o usuário foi mais bem beneficiado ou não e esses ajustes foram sendo feitos nas rodadas seguintes.

O Brasil é um país bastante jovem no que tange às parcerias com a iniciativa privada. A gênese disso é no Reino Unido. Nós temos lá mais de 400 contratos de PPP, vários modelos experimentados, modelos que certamente deram errado, modelos que deram mais certo. Eu diria que, em cada setor, nós temos diferentes curvas de aprendizado.

Uma coisa que também poderia ser acrescentada à resposta é que a estruturação de um projeto como esse, dado que o objetivo de um contrato de concessão é regular as partes durante 30 anos, é uma estruturação bastante complexa. Um governo, quando toma a decisão de conceder um aeroporto, tem que fazer uma

série de estudos para definir quais são as obrigações desse concessionário, o que ele tem que garantir para o meu usuário, qual o preço mínimo que ele tem que pagar do leilão, se essa tarifa é adequada, qual seria a tarifa adequada, quais são as obras. E com isso vão, no mais desenvolvido dos países, com os melhores consultores, pelo menos seis meses, um ano de trabalho, até se chegar a um edital.

Então, é natural que essas mudanças aconteçam gradualmente tanto por conta de uma curva de aprendizado, como também porque os projetos são complexos e demandam uma estruturação, demandam uma reflexão, demandam participação pública durante esse processo. A Lei de Concessões e a Lei de Licitações preveem audiências públicas, enquanto um projeto é estruturado, antes que seja levado a leilão. Eu acho que estamos no caminho de evoluir com esses instrumentos mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Mais uma pergunta para o Dr. Cleverson Aroeira da Silva, feita pelo Carlos Penna Brescianini, que é do Serviço de Reportagem aqui do Senado Federal: "Em 1964, havia 80 milhões de habitantes e 64 milhões de passageiros de trens. Havia 49 mil quilômetros de ferrovias em 2014. Há, segundo a Abifer, 12 mil quilômetros de trilhos em operação, 200 milhões de habitantes e apenas 1,5 milhão de passageiros anuais de ferrovias nas últimas duas únicas linhas que operam passageiros. Por que não há programas que condicionem o transporte de passageiros além das cargas? Por que o Governo não cobra das concessionárias o abandono do material rodante?"

Essa é a pergunta de Carlos Penna Brescianini, do Serviço de Reportagem aqui do Senado Federal.

O SR. CLEVERSON AROEIRA DA SILVA – É uma pergunta que acho que muita gente deve se fazer todos os dias e bem conveniente e oportuna.

O investimento em infraestrutura sobre trilhos é um investimento muito mais complexo e exige um empenho do Governo diário, frequente, porque, caso contrário, de fato, ele pode ser substituído por um investimento que é muito mais fácil. Pavimentar estradas e comprar um carro é muito mais fácil do que construir uma ferrovia. Há desapropriações envolvidas com isso. É uma estrutura dedicada. No caso de rodovias, basta fazer o investimento em asfalto, e você não tem muito que decidir que carro passa na frente de qual. Em uma ferrovia, você tem que ter um complexo sistema de operações para fazer o que eles chamam de licenciamento dos trens. Isso é só um exemplo. O trem tem que ter um horário certo para sair e para chegar, e você tem que ter distância mínima entre trens, investimento em sinalização, em sistemas muito mais complexos.

Então, é o melhor caminho investir em ferrovias para transporte de massa, investir em metrôs, investir em VLT, mas não é o caminho mais fácil. O investimento inicial é muito maior. Os benefícios são maiores, mas o investimento inicial é maior e mais difícil. A operação é mais complexa. Então, claramente, não é um investimento que se colhe no curto prazo. Para fazer um metrô, leva-se alguns anos para terminar uma estação, enquanto ter um sistema de transporte de ônibus é muito mais simples. As rodovias já estão lá – muitas vezes saturadas –, as ruas já estão lá. Basta colocar mais uma linha de ônibus. Não demanda muita coisa.

Então, essas escolhas, por uma série de razões, sejam restrições fiscais pelas quais os governos passaram ao longo dos tempos, porque exige um investimento inicial muito maior... O transporte urbano de passageiros está a cargo dos governos locais, e não do Governo Federal. Cada um dos governos locais – nós sabemos – tem sua situação financeira e suas prioridades, por suas restrições orçamentárias. Eu acho que, em diversas cidades, essas escolhas – pela complexidade, pelo montante de investimentos envolvido, e pelo período em que você tem que investir, muitas vezes ultrapassando mandatos, para se concluir o investimento em ferrovias –, por todas essas características, terminaram colocando o investimento em transporte ferroviário de passageiros em segundo plano.

A gente sabe quais são as consequências disso. Nós temos cidades hoje com tráfego extremamente difícil. Mas, felizmente, a gente vê um movimento de voltar – talvez um pouco tarde – a isso. Temos uma série de projetos de veículo leve sobre trilhos, uma série de projetos de expansão de metrô, difíceis de sair, difíceis de serem estruturados. Recentemente, nós temos esse PIL de mobilidade de urbana, esse programa que o Governo lançou.

Só é possível você ter esses investimentos concluídos em Municípios, em Estados, na maioria das vezes, quando você tem algum apoio federal aportando recursos, porque os investimentos são muito expressivos, e se tornam cada vez mais expressivos, conforme as cidades vão adensando. Passar uma linha de metrô hoje em São Paulo, por mais curta que seja, é muito mais caro do que passar em uma cidade que está ainda no seu processo de desenvolvimento, de adensamento. Então, essas decisões ficaram para mais tarde, infelizmente, por uma série de razões, e hoje, para que se reverta essa situação, é muito mais difícil. Tem que haver um apoio do Governo Federal, recursos direcionados via convênios com esses Estados, com esses Municípios. Esperamos que essas iniciativas continuem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Muito obrigado ao Dr. Cleverson Aroeira da Silva, chefe do Departamento de Transportes e Logística do BNDES.

Agora, ao fim, uma pergunta a S. Ex^a, o Sr. Ministro Almir Pazzianotto: "A redução dos riscos aos investidores pode ocorrer de forma a não repassar esses mesmos riscos a outros agentes econômicos, como os trabalhadores e o Estado? De que forma podemos garantir que a legislação não dará excessiva segurança aos investidores em detrimento dos direitos sociais e trabalhistas?"

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – É o que sempre me perguntam: se a reforma trabalhista resultará em perdas de direitos. Vejo a questão da seguinte maneira: primeiro, a melhor garantia para o trabalhador é uma economia forte. Nós podemos ter a melhor legislação do Planeta, se a economia for fraca nós teremos desemprego, descumprimento, tudo o que se puder imaginar de ruim. Tenho dois exemplos, ambos, infelizmente, são fatos de um determinado instante, do Plano Cruzado. O Plano Cruzado dizia-se que seria recessivo, mas ele teve um outro resultado, ele alargou o mercado de trabalho. Pelo menos durante os primeiros meses do Plano Cruzado, o trabalhador impunha o seu salário. Ele dizia: "Olha, ou me paga ou vou procurar uma outra empresa", às vezes vizinha. Por quê? Porque o mercado de trabalho também é regido pela lei da oferta e da procura.

Segundo argumento que eu uso: a evolução política da classe trabalhadora é a melhor garantia dos seus direitos, não é o que está no papel. O que está no papel tem a mesma validade em São Paulo e no interior de um Estado remoto e pobre. Onde é que esse papel funciona? Em São Paulo todas as garantias ainda são poucas porque o trabalhador impõe outras coisas. Recentemente – recentemente não, voltei a São Paulo em 2002 – coloquei um escritório ali na Berrini, numa travessa da Avenida Luis Carlos Berrini. Lá havia um prédio que havia sido terminado, que estavam terminando, e mais dois ou três. Hoje, é uma floresta de edifícios. Quem conhece São Paulo, quem tem ido a São Paulo, naquela região da Zona Sul, vê a quantidade. Então, houve uma tremenda escassez de mão de obra na construção civil. A CLT é a mesma, mas o trabalhador passa a ter a capacidade de fixar salários, de exigir melhores condições. Agora, se a economia entrar em declínio e o declínio resultar imediatamente em desemprego – o que, aliás já está ocorrendo na indústria – de nada valerá a lei. Nós precisamos de uma legislação... Porque a lei não cria empregos, lei só cria empregos no serviço público, lei não cria empregos na iniciativa privada.

Fernando Henrique teve um projeto chamado Meu Primeiro Emprego. Escrevi um artigo dizendo: o primeiro emprego depende do primeiro empregador. Se não houver alguém disposto a dar o primeiro emprego pode colocar na lei o que quiser. Então, a eficácia da lei é muito relativa.

O historiador britânico Edward Hallett Carr, num livro interessantíssimo chamado *Vinte anos de Crise*, que aborda o período de 1919 a 1939, diz: "Os metafísicos e os selvagens acreditam na mágica das palavras." A palavra não é mágica, a única força capaz de transformar a sociedade é o trabalho. Não há nenhuma outra forma. A única forma capaz... Não são os planos, é o trabalho. O plano sem o trabalho...

O que nós estamos precisando é que se alargue o espaço onde a iniciativa privada pode exercer a sua criatividade

Sem isso...

A população cresce à razão de 1,5 milhão ou 2 milhões por ano. Todo ano os jovens vão procurar o mercado de trabalho. O desemprego de jovens é um fenômeno real, para o qual contribui a má qualidade do ensino. Então, nós estamos aí com um problemaço.

O cidadão que me mandou a pergunta deve prestar atenção no seguinte. Primeiro, o trabalhador já não é mais aquele coitadinho, chegou à Presidência da República, tem senadores, prefeitos, deputados federais, governadores, diretores de sociedades de economia mista, de estatais. Vamos continuar achando que é um incapaz? Não.

O trabalhador não vai abrir mão das suas conquistas. Agora, eventualmente, ele pode negociar. Uma empresa está em crise e propõe um negócio: "Olha, vamos fazer o seguinte, durante três meses, vamos alterar essas condições, porque eu não quero despedir e porque, voltando a receber encomendas, eu vou precisar dessa mão de obra. Mas esses três meses eu não posso, não tenho como arcar com todos os pagamentos." Eu creio que o empregado, se tiver bom senso, faz isso.

É bem provável que o Ministério Público entre com uma ação, anule tudo, complique tudo, passe por cima da vontade das partes, como de habitual faz. Mas vamos dar ao trabalhador a possibilidade de discutir como cidadão.

Segundo, ter a certeza de que o que gera emprego e o que gera bons salários é o desenvolvimento econômico. Sem isso tudo o mais é utopia.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Muito bem. Muito obrigado a S. Ex^a o Ministro Almir Pazzianotto pela resposta oferecida ao nosso internauta.

Eu perguntaria a V. S^{as} se teria algum comentário a fazer, porque vamos encerrar a nossa reunião agora. Tudo bem? Muito bem.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Eu posso falar um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Por gentileza. Com a palavra, o Ministro Almir Pazzianotto.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Durante os anos que morei em Brasília, eu ia toda semana a São Paulo, porque minha mulher e os meus filhos ficaram lá. Ia de avião, evidentemente, e voltava. Vez ou outra, eu ia de automóvel. Apanhava o meu carro aqui às 18h e chegava lá 7h em São Paulo. Ou saía de carro lá de manhã e chegava à tarde aqui. E uma pergunta surgiu na minha cabeça, que até hoje não foi resolvida: por que é que não há uma ferrovia unindo São Paulo, Belo Horizonte e Brasília? Um trem rápido. Porque, é claro, nós precisamos do avião, mas não pode ser só o avião. Uma capital da República não pode ser unida a grandes centros só por avião. "Ah, mas de automóvel." Não, mas não é a melhor solução, nem o ônibus, porque um trem rápido faria essa viagem, digamos, em 8 horas.

Eu cheguei a viajar, no início da minha atividade profissional, para ir fazer sustentação oral, processo, no TST, que era no Rio de Janeiro, por um trem que existia. Ele saía de São Paulo. Era um trem de aço. Como era o nome?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Vera Cruz.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Vera Cruz.

Eu tomava o trem, numa cabine, dormia e acordava no Rio de Janeiro. E não havia a tecnologia que há hoje. Não havia.

Mas isso não é gasto, isso é investimento. Chame uma empresa privada, ofereça uma concessão de 50 anos. Eu acho que deverá interessar a alguém. Não é possível que continuemos dependendo exclusivamente da aviação para vir a Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Ouvimos o Ministro Almir Pazzianotto nas suas considerações finais.

Antes de encerrarmos a presente reunião, agradeço a presença de todos, em especial dos nossos convidados, Dr. Alexandre Aragão, Professor de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o Dr. Cleveron Aroeira da Silva, Chefe do Departamento de Transporte e Logística do BNDES, e o Ministro Almir Pazzianoto, ex-Ministro de Estado do Ministério do Trabalho e Emprego e ex-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Por fim, convoco nossa próxima reunião a realizar-se no dia 17 de maio, terça-feira, amanhã, às 10h, com uma nova audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença de S. Ex^a o Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Paulo Bernardo, para debater o funcionamento da telefonia celular no País. Essa reunião será realizada no Plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

Desejando boa noite a todos, agradecendo a participação dos internautas na nossa audiência pública de hoje e, sobretudo, aos nossos palestrantes, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 18 horas, a reunião é encerrada às 20 horas e 25 minutos.)

ATA DA 16^a REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – CI (24^a REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA (19^a REUNIÃO), DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, EM 4 DE JUNHO DE 2014, ÀS 07 HORAS E 30 MINUTOS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 13.

Às sete horas e trinta e cinco minutos do dia quatro de junho do ano de dois mil e quatorze, na sala número treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **Wilder Moraes**, Presidente em exercício da Comissão de Serviços de Infraestrutura, reúnem-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Presentes os Senhores Senadores **Acir Gurgacz, Ana Rita, Flexa Ribeiro, Inácio Arruda, Jayme Campos, João Alberto Souza, Jorge Viana, José Pimentel, Sérgio Petecão, Valdir Raupp, Vicentinho Alves, Waldemir Moka, Wellington Dias e Wilder Moraes**. Registra presença como não-membro o Senhor Senador **Eduardo Suplicy**. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara a abertura dos trabalhos. São lidos os Comunicados da Presidência e o requerimento do Senador **Ruben Figueiró**. Tem início a apreciação da Pauta: Audiência Pública, para discutir sobre a gradativa escassez de água e seus reflexos no abastecimento dos centros urbanos; sobre as perspectivas de racionamento, inclusive em cidades do porte de São Paulo, a maior da América Latina; bem como as propostas visando reverter a atual situação, incluindo análise da Região Nordeste, em atendimento aos **Requerimentos nº 05, de 2014 – CI, nº 18, de 2014 – CI, e nº 09, de 2014 – CMA**, de autoria do Senador **Jorge Viana**. O Presidente convida a compor a Mesa e a fazer suas exposições o Senhor **Vicente Andreu Guillo**,

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA, e o Senhor **Irani Braga Ramos**, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional – MI. Fazem uso da palavra os Senhores Senadores **Jorge Viana, Eduardo Suplicy, José Pimentel e Inácio Arruda**. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às dez horas e vinte e nove minutos, lavrando, eu, Álvaro Araújo Souza, Secretário da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas, no Diário do Senado Federal. – Senador **Wilder Moraes**, Presidente em exercício da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Wilder Moraes. Bloco Minoria/DEM – GO) – Declaro aberta a 16ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes do Senado Federal – 24ª Reunião, Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura e 19ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – da 4ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura.

Recebemos alguns requerimentos cuja leitura farei agora:

A V. Ex^a o Senador Fernando Collor de Melo, Presidente da Comissão de Infraestrutura. Assunto: resposta ao Requerimento nº 129, de 2014. Sr. Senador, envio a V. Ex^a cópia do Aviso nº 51, do GM, de Mato Grosso, de 2 de junho de 2014, do Ministro dos Transportes, por meio do qual encaminha informações e resposta ao Requerimento nº 129, de 2014, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura. Senador Paulo Paim, no exercício da 1ª Secretaria.

Outro requerimento:

Requerimento nº 22, de 2014 Sr. Presidente, Senador Fernando Collor, na forma regimental e em aditamento aos Requerimentos nºs 55, de 2013, e 16, de 2014, solicito que seja também incluído o nome do Sr. Jorge Soria Guiroga, Prefeito da cidade de Iquique, no Chile, como convidado para a audiência pública a ser realizada no dia 6 de agosto, para debater a viabilidade da implantação definitiva da chamada Rota Bioceânica, que interligaria o Oceano Atlântico ao Pacífico, com a cooperação estratégica dos Governos das Repúblicas do Paraguai, da Argentina e do Chile.

Senador Ruben Figueiró.

Comunicados.

Documentos recebidos pela Presidência da CI:

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 116/2014, da Consultoria Legislativa do Senado Federal, de autoria do Consultor-Geral Legislativo Paulo Fernando Mohn e Souza, encaminhando a Nota Informativa nº 1.171/2014, que trata do monitoramento de determinações e recomendações do TCU realizadas em decisões anteriores. Nos autos do Acórdão 1.196/2010-TCU, que avaliou a segurança energética do Brasil no período de 2009 a 2016, o Tribunal expediu diversas determinações e recomendações a órgãos do Poder Executivo, dentre eles o Ministério de Minas e Energia, a Agência Nacional de Energia Elétrica, a Empresa de Pesquisa Energética; e definiu que a Secretaria de Fiscalização de Desestatização (Sefid) monitorasse as recomendações. Além de recomendações e determinações, o TCU verificou que o iminente risco de suprimento energético. A Sefid, ao realizar o monitoramento, constatou indícios de que a capacidade de geração de energia elétrica no Brasil apresenta deficiências estruturais, o que dificulta a garantia de segurança energética fixada pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). Dentre as causas da deficiência, foram citadas a subestimação da necessidade de expansão da capacidade energética, a superavaliação da garantia das usinas, atraso de obras, possível redução da receita das geradoras de energia e ausência de estudos referentes à repotenciação e modernização de usinas. A Consultoria Legislativa sugeriu a adoção de medidas, incluindo a solicitação de posicionamento de órgãos do Poder Executivo, quanto aos planos de ação e os cronogramas, o registro de contratos, o estudo do assoreamento dos reservatórios e dados quanto às garantias físicas.

Cópias destes documentos encontram-se à disposição das Sras e Srs. Senadores na Secretaria da Comissão.

Comunicado da Presidência. Solicito que seja dado como lido e publicado na íntegra. Passo à Secretaria para que possa fazer isso.

(É o seguinte o comunicado dado como lido:

Comunicado da Presidência:

7º Ciclo de Audiências: Relato 7º Painel

Em continuidade ao ciclo de audiências públicas denominado “Investimento e Gestão: desatando o nó logístico do país”, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura realizou, na segunda-feira, dia 26 de maio, o 7º

painel dos temas transversais abordando a “Segurança jurídica para investidores privados – Necessidade de revisão/modernização da legislação vigente”, com a participação do Ex^{mo} Sr. Almir Pazzianotto Filho, Ex-Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, do Sr. Cleverson Aroeira da Silva, Chefe do Departamento de Transportes e Logística do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e do Sr Alexandre Aragão, Professor de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ.

O Professor Alexandre Aragão considerou a segurança jurídica fundamental para garantir investimentos em infraestrutura e ressaltou que a questão dos marcos regulatórios das áreas de infraestrutura é muito delicada, porque envolve investimentos de longo prazo e custos chamados “afundados”, isto é, que não podem ser deslocados, demandando contratos de longo prazo e requerendo garantia de retorno econômico.

Nossa vida, a economia, os objetivos, disse ele, evoluem ao longo do tempo, exigindo dos marcos regulatórios adaptabilidade. As tarifas e margens precisam ser adequadas ao momento. Os marcos regulatórios precisam ser adaptados preservando a segurança jurídica, exigindo segurança na mudança e mudança com segurança.

A alocação dos riscos precisa ser definida, afirmou o Professor Aragão. A álea econômica (risco econômico), em princípio, cabe ao particular, enquanto a álea extraordinária cabe ao poder público. Os novos contratos de concessão já estão definindo melhor esses riscos, disse ele, dando mais segurança e atraindo o investimento privado.

É preciso especificar com clareza a divisão de competências entre as Agências Reguladoras e o Poder Executivo Central, asseverou o palestrante. Compete ao Poder Central a elaboração das Políticas Públicas e às Agências a sua implementação. Para isso, disse ele, precisamos definir o que é política pública. Hoje, Decretos do Executivo entram em áreas atribuídas às Agências por suas Leis de Criação, sem a participação do setor, sob o argumento de que se trata de política pública.

As mudanças regulatórias geram externalidades, normalmente mais negativas que positivas, observou o Professor Aragão, e as Agências e entidades do setor têm maior conhecimento e maior percepção das consequências de cada norma. A análise dos impactos regulatórios, já adotada em algumas Agências e também no Executivo Federal com a criação do PROREG (Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação), é ferramenta importante para a melhoria do processo de regulação, afirmou ele.

Segundo o palestrante, outro aspecto importante no aumento da segurança jurídica é a transparência. Seções públicas, com pautas previamente divulgadas, e facilidade de acesso à jurisprudência administrativa dos diversos órgãos e agências, conferem transparência aos processos. Enquanto algumas Agências, como ANEEL e ANATEL, são exemplares nessa área, outras são verdadeiras caixas-pretas, em que até as partes têm dificuldade de acesso às informações dos processos, exemplificou o Professor Aragão.

Em resposta a questionamento, o palestrante considerou que a preponderância dos aspectos econômicos ou sociais na legislação que trata das questões de infraestrutura é uma opção política, verificando-se um movimento pendular, ora priorizando um aspecto, ora outro.

O Dr. Cleverson Aroeira lembrou que a constante expansão da safra brasileira pressiona os corredores logísticos, e que o elevado custo do transporte, 30% maior que nos EUA em relação ao PIB, impacta em 16% o custo logístico total, que no Brasil consome quase 12% do PIB.

Entre as causas há vários gargalos logísticos conhecidos, como as filas de espera dos navios, acessos terrestres aos portos, burocracia, baixa velocidade média dos trens, hoje inferior a 20 km/h, além de diversos passivos socioambientais associados, enumerou o palestrante.

O desafio é aumentar o investimento em infraestrutura e promover a integração entre os modais, de modo a ampliar a capacidade de transporte e reduzir os custos logísticos, dando maior competitividade aos produtos brasileiros, afirmou ele. A solução está nas parcerias estratégicas com o setor privado, que mostram uma trajetória ascendente dos desembolsos do BNDES em infraestrutura, chegando em 2013 a R\$ 60 bilhões, 1/3 do total desembolsado pelo banco, informou o Sr Aroeira.

As concessões ferroviárias ampliaram investimentos e aumentaram a produtividade, mas o modelo verticalizado não tem os incentivos apropriados para garantir a ampliação da malha, explicou o palestrante. O investimento em trilhos é elevado e complexo, e a complexidade de operação e dificuldade de estruturação do sistema ferroviário indicam a necessidade de aporte de recursos federais, argumentou ele.

O Programa de Investimentos em Logística – PIL contempla a exploração privada da infraestrutura ferroviária, com construção, manutenção e controle da circulação de trens pelo prazo de 35 anos da Concessão, e gerenciamento do risco de demanda pelo setor público, com acessos abertos a toda rede e compra garantida da capacidade total e venda através de ofertas públicas, disse o Dr. Aroeira.

No transporte aéreo, a razão de passageiros sobre população mais do que dobrou na última década, mas ainda é menor do que 1/3 da média dos mercados maduros, afirmou o palestrante. O programa de concessões contempla 46% do tráfego de passageiros atual, que tem potencial para crescer mais de 200% nos próximos anos.

Aeroportos e rodovias são setores com regras mais consolidadas, enquanto portos e ferrovias estão em processo de modernização dos marcos regulatórios, considerou o Dr. Aroeira. Taxas competitivas, incentivos fiscais e alocação adequada dos riscos entre o Poder Público e os agentes privados, são aspectos importantes na melhoria dos marcos regulatórios do setor de infraestrutura, disse ele.

Segundo o palestrante, os desafios no financiamento à infraestrutura envolvem prazos de financiamento adequados e taxas competitivas; acesso aos mercados de capitais e cofinanciamento; alocação adequada dos riscos e estrutura balanceada de garantias; riscos não gerenciáveis assumidos pelo poder concedente; e redução de sobrecustos e de riscos de construção.

Para facilitar o financiamento da infraestrutura, informou o Dr. Aroeira, foram criados a ABGF (Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias), que tem papel complementar ao mercado, gerenciando fundos de garantia, dentre os quais o FGIE (Fundo de Garantia de Infraestrutura), o qual oferece garantia em favor da SPE (Sociedade de Propósito Específico) em relação às obrigações assumidas com os credores e contribui para cobrir sobrecustos devido a riscos não gerenciáveis e não seguráveis até a conclusão física, e riscos de crédito até a fase operacional.

O último palestrante, Ministro Almir Pazzianotto, defendeu a necessidade de modernizar a legislação trabalhista e regulamentar o direito de greve dos servidores. A insegurança começa na Constituição Federal, disse ele, pois, enquanto os Estados Unidos têm a mesma carta magna desde a independência, com algumas emendas, no Brasil já estamos na sétima Constituição.

Assim mesmo, a Constituição de 1988 já sofreu tantas emendas que nem sei se ainda é a mesma que foi promulgada. Essa instabilidade constitucional contamina toda a estrutura jurídico-política do Brasil, considerou o Ministro. O dinheiro é móvel e covarde, está sempre procurando um porto seguro, tem horror à fragilidade e à insegurança.

A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT data de 1943 e em 1945 ocorreu o fim das barreiras ideológicas. Vivemos um mundo novo, na era da informática, que transformou as relações sociais e a única alteração feita na CLT foi a criação do FGTS no governo Castelo Branco, argumentou ele. O contrato realidade, que revoga o contrato escrito, e a hipossuficiência do trabalhador são dois fundamentos totalmente equivocados, pois o trabalhador hoje é fator positivo dentro do processo.

Existe um passivo trabalhista e um passivo oculto, gerado depois do contrato, explicou o palestrante. Só de 2010 a 2013 são 33 milhões de ações, e o maior devedor é o Banco do Brasil, seguido pela Caixa Econômica Federal e Petrobras, o que é um paradoxo, pois essas empresas pagam todos os direitos regularmente. Só em 2013, o Tribunal Superior do Trabalho movimentou 391.000 recursos, complementou ele.

A transferência de recursos dos empregadores para os trabalhadores foi de 11 bilhões de reais em 2011 e de 18 bilhões de reais em 2012, somando 53 bilhões nos últimos 3 anos. Existe uma falha no sistema de gestão dos conflitos trabalhistas que é um fator inibidor de investimentos, afiançou o Ministro. Os diversos Planos Econômicos – Bresser, Cruzado Collor, etc. – foram considerados constitucionais, no entanto empresários são condenados por cumpri-los.

Lei só cria emprego no setor público, não no privado, afirmou ele. Se o risco do negócio é do empresário, não pode o Estado dizer como ele deve trabalhar. É preciso alargar o espaço onde a iniciativa privada pode exercer criatividade. É necessário remover obstáculos criados pela legislação, pela jurisprudência e pela burocracia, enfatizou o palestrante.

Não existe exemplo de Estado-empresário bem sucedido, afirmou o Ministro. Foi autorizada a terceirização na atividade meio, mas não foi definido o que é atividade meio. Dois anos após o encerramento do contrato para entrar com uma reclamação trabalhista é muito tempo, é preciso rever essa questão e validar o recibo de quitação assinado ao término do contrato, assim como é preciso regular o direito de greve do servidor público, afirmou ele.

Respondendo a questionamento, o palestrante afirmou que uma reforma trabalhista bem feita tende a reforçar a economia e favorecer as relações de trabalho e não prejudicará os trabalhadores, pois o mercado é regido pela oferta e procura. A evolução política do trabalhador é que garante seus direitos, pois a lei não cria empregos, mas a recessão gera o desemprego, concluiu o Ministro Pazzianotto.)

Comunicado da Presidência. Alô Senado. Antes de iniciarmos a audiência pública de hoje, gostaria de informar à população que poderá participar do nosso debate, enviando perguntas e comentários aos nossos convidados. Para participar, basta ligar gratuitamente para o Alô Senado, pelo telefone 0800-612211, ou enviar

sua contribuição pela internet no endereço www.senado.leg.br/alosenado, ou ainda nos perfis do Alô Senado no Facebook ou pelo Twitter @AloSenado.

Portanto, qualquer cidadão ouvinte ou telespectador pode, desde já, enviar sua pergunta ou seu comentário aos nossos convidados.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para discutir sobre a gradativa escassez de água e seus reflexos no abastecimento dos centros urbanos; sobre as perspectivas de racionamento, inclusive em cidades do porte de São Paulo, a maior da América Latina; bem como as propostas visando reverter a atual situação, incluindo análise da Região Nordeste.

Em atendimento aos Requerimentos nºs 5 e 18, de 2014-Cl, e ao Requerimento nº 9, de 2014-CMA, todos de autoria do Senador Jorge Viana, para debater o tema foram convidados os seguintes especialistas, a quem aproveito e convido para que tomem assento à mesa: Sr. Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), e Irani Braga Ramos, Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional. Convido-os a compor a mesa.

Agradeço a presença dos senhores.

Antes de passar a palavra para cada um dos nossos palestrantes, informo aos nossos convidados que o tempo determinado para apresentação inicial será de 25 minutos, com tolerância de mais 5 minutos.

Após a exposição, concederemos a palavra às Sras e Srs. Senadores para os esclarecimentos que S. Ex^{as} acharem necessários.

Gostaria, primeiramente, de passar a palavra ao nosso convidado Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA).

Com a palavra, Dr. Vicente Andreu Guillo.

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Senhoras e senhores, bom dia. Senador Wilder Morais, Presidente em exercício da Comissão de Serviços de Infraestrutura, meu colega Irani, do Ministério da Integração, cumprimento V. Ex^{as} e também os Senadores autores dos requerimentos, Senador Jorge Viana e o Presidente, Senador Fernando Collor.

Agradeço o convite para participar de mais esta audiência aqui, no Senado Federal.

Inicialmente, eu gostaria de fazer uma colocação no sentido de definir, com mais precisão, o foco da minha intervenção. Muito embora o requerimento e o convite sejam bastante claros do ponto de vista de tratarmos da evolução gradativa da seca e a escassez, principalmente na Região Metropolitana de São Paulo e no Nordeste do País, vi, em alguns órgãos da imprensa, uma expectativa de que, ao tratar da questão de reservatórios, estaríamos tratando também, ainda que indiretamente, da questão de energia elétrica no Brasil.

Eu queria fazer essa distinção inicial comentando que nós estamos lidando com dois assuntos, muito embora eles tenham origem em reservatórios de água que, em primeiro lugar, são reservatórios, na sua grande maioria, distintos dos reservatórios de abastecimento daqueles de geração hidrelétrica no País, além do que as questões relativas à hidroeletricidade têm componentes variáveis que são também bastante distintas como, por exemplo, em primeiro lugar, a presença de um forte sistema de transmissão, no caso brasileiro, que permite que a energia transite de uma região a outra através das linhas de transmissão, diferentemente do setor abastecimento que necessita que a água esteja localizada exclusivamente naquele ponto.

Em segundo, que o setor de eletricidade pode fazer as transferências de água dentro da calha de um grande rio como, por exemplo, apenas para fazer uma menção, no Rio Paraná há transferência de água entre as Bacias do Rio Grande, do Paranaíba e mesmo dentro do Rio Paraná, transferências de água por exemplo de Ilha Solteira para Jupiá, de Jupiá para Porto Primavera, de Porto Primavera para Itaipu. Fenômeno que não acontece na maioria dos casos, e quando acontece numa proporção infinitamente mais reduzida entre os reservatórios de água. Então, os reservatórios de água são quase que sempre isolados.

E, por último, que a questão da eletricidade no Brasil tem também a sua complementaridade através de usinas térmicas e até usinas eólicas que garantem o suprimento de energia independentemente das condições dos seus reservatórios. No caso do abastecimento público, é necessário, até pelo seu isolamento, que as chuvas aconteçam exatamente naquele local. Então, se chover, por exemplo, no Sistema Cantareira, como tem chovido na região metropolitana de São Paulo – Cantareira dista entre 80km 130km da região metropolitana de São Paulo –, porém, se não chover na cabeceira do Cantareira à 100km de distância, efetivamente não aconteça nada. Durante o mês de fevereiro, quando a crise até chegou a ser mais intensa, nós tínhamos populações na região metropolitana de São Paulo enfrentando problema de seca e com problemas de entrega de água, dada a distinção – eu gostaria de fazer isso inicialmente – da natureza da prestação desse dois serviços. Um é genérico, ocupa o território brasileiro de maneira praticamente total, interligada, e o outro, não, ele é específico, é necessário que aquele ponto de captação, aquele reservatório tenha a sua recuperação, principalmente em função das chuvas.

Uma outra questão que eu penso ser muito importante colocar aqui nesse espaço, principalmente no Senado, eu já tive oportunidade de fazê-lo e vou reiterar, é que a legislação que trata de gestão de água no Brasil é bastante recente e muito moderna e ela é inspirada na Constituição de 1988, que determinou a criação de um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. E, nessa oportunidade também a Constituição Federal definiu que as águas, no Brasil, têm domínios distintos, ora essas águas são de domínio dos Estados, ora essas águas são de domínio da União. São de domínio dos Estados todas as águas superficiais, então qualquer água subterrânea é sempre de domínio dos Estados. E as águas superficiais têm a seguinte classificação: rios que fazem fronteiras entre Estados ou países ou atravessam Estados ou países como, por exemplo, o caso do São Francisco, que atravessa diversos Estados, esses rios são de domínio da União. E outros rios, àqueles que têm nascentes e foz no âmbito do seu próprio território – e essa é uma interpretação corrente da legislação que tem aí uma lacuna, sob o nosso ponto de vista, na Constituição –, então àqueles que têm nascente e foz no território do próprio Estado esse rio é, por natureza, um rio estadual. Eu uso sempre como exemplo, todos conhecem, o Rio Tietê, que é um grande rio no Estado de São Paulo, porém, ele nasce em São Paulo e deságua no Rio Paraná, também no território de São Paulo, portanto, ele é um rio paulista.

Essa inspiração de colaboração federativa, que é muito positiva, no entanto, em situações de conflito tende a produzir situações de difícil gestão no âmbito do sistema, podendo induzir a que tenhamos sucessivos ajuizamentos da definição da dominialidade.

Todos acompanhamos nos jornais também – e, se houver tempo, vou fazer menção a essa situação –, envolvendo a bacia do rio Paraíba do Sul e, no caso, uma solicitação de transposição de águas de um reservatório, cujo rio é afluente do Paraíba do Sul, chamado Jaguari. São vários rio Jaguari, mas este é um, chamado de paraibano, de um reservatório que, por essa classificação, é estadual, fazendo a transposição para outro reservatório, à distância de 15 km, que é o Reservatório de Atibainha, também um reservatório estadual. Porém, a bacia receptora, que é a bacia do PCJ, e a bacia doadora, a do Paraíba do Sul, são federais.

Para que vocês tenham só uma localização do problema, também tenho feito isso – ninguém precisa preocupar-se com a questão geográfica –, mas, no caso do Cantareira, vindo de cima pra baixo, só para que possamos acompanhar a dificuldade da nossa condição e imprecisão do nosso ponto de vista na Constituição, temos o primeiro reservatório, o Jaguari, no Cantareira, federal. Ele é interligado e passa águas naturalmente para um outro reservatório, que é o de Jacareí, um reservatório estadual.

Esse reservatório estadual é interligado por um túnel, que passa água para um reservatório federal – o Cachoeira –, este passa água, por outro túnel, para um reservatório estadual – o Atibainha –, que tem um afluente estadual. Porém, ele se encontra com outro afluente, que é federal – o Cachoeira –, formando o rio Atibaia, que é federal.

Este rio vai juntar-se a outro, que é o Jaguari, formando o rio Piracicaba, que é federal. Este, por sua vez, vai desaguar no rio Tietê, que é um rio estadual; e este último vai desaguar no rio Paraná, que é federal.

Essas águas estão absolutamente interligadas, e a sua gestão não pode ser separada por essa condição, definida na constituição do domínio.

Então, nesse espaço, e no semi-árido também acontecem situações como essa, onde a maioria dos rios, por serem intermitentes, tende a ser estadual, mas, quando construídos os reservatórios, normalmente feitos pelo Dnocs e pela Codevasp, as suas águas são federais. Aí, acontece o seguinte fenômeno: o rio vem correndo, que é estadual, e ele tem água em depósito, que passa a ser federal, e, depois, dessa água, liberada rio abaixo, naturalmente as condições de gestão passam a ser, novamente, estaduais.

Assim, o potencial de geração de conflito sobre essa questão do nosso ponto de vista é muito maior do que a eventual e positiva colaboração federativa.

Achamos que precisaríamos de um arranjo na Constituição em relação a esse tema, uma precisão maior em relação a essa questão, para que se evitem problemas dessa natureza. Há propostas: uma, mais radical, estabelecendo que as águas superficiais, quando conectadas, são sempre de domínio federal, porque elas acabam naturalmente. Exceto os rios que nascem e correm para a vertente marítima, dentro do território estadual, todas as outras águas, de uma maneira ou outra, chegam a um rio federal.

Então, uma proposta de que, exceto esses rios que correm para o mar dentro do território estadual. Por exemplo, o rio Cubatão, em São Paulo, seria estadual, porque ele não afeta mais nenhum lugar, a não ser o Estado de São Paulo. Todas as demais são águas federais, com uma delegação automática para os Estados. Ou seja, o Estado que desejar fazer a gestão de águas no seu território, pode fazê-lo sobre águas que, hoje, são estaduais ou federais, desde que cumpra requisitos específicos de ter um órgão gestor, ter monitoramento, corpo técnico e tudo mais.

Assim, haveria uma delegação automática para esse Estado. Por exemplo, isso já é feito, mas não por lei: o reservatório do rio Paranoá, aqui, do Lago, é um reservatório por natureza federal, porém há uma delegação

da Agência Nacional de Águas para gestão completa desse reservatório, exceto energia elétrica, mas completa para o reservatório, para a agência reguladora aqui do Distrito Federal, e essa é uma cooperação muito positiva.

Uma segunda alternativa seria que, quando um determinado empreendimento físico, seja um barramento, seja um canal, contiver águas da União, seja recebendo, seja doando, todas as águas daquela bacia passem a ser de domínio da União, de tal maneira que você tenha um árbitro comum para uma primeira tentativa de solução do problema, e não essa situação que estou mencionando aqui que pode levar, no caso do Rio Paraíba do Sul, havendo um descontentamento ou uma não aceitação por parte do Rio de Janeiro ou de São Paulo, a um ajuizamento que provavelmente demandará um tempo bastante longo, correndo o risco inclusive de se ter decisões judiciais em um local dizendo que o domínio é de uma maneira e em outro local, de outro, ou seja, acabando com essa perspectiva, também estabelecida na Constituição, de uma gestão integrada de recursos hídricos no Brasil, que é absolutamente necessário.

Feitas essas duas considerações iniciais, gostaria de entrar no tema da nossa audiência fazendo aqui uma pequena distinção, e, se for necessário, depois retornamos a essa questão, dividindo a situação entre o Nordeste e o Sudeste do País, que são as duas regiões, e no Sudeste mais concentradas na Bacia do Paraíba do Sul e na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, que enfrentam hoje uma grave situação de escassez... Para isso, vou me abster inicialmente de fazer uma abordagem, mas posso fazê-lo na sequência. Trouxe até alguns eslaides sobre a situação nos reservatórios no Semiárido brasileiro, mas, tendo em vista a presença aqui do Ministério da Integração, através do seu Secretário Executivo, Dr. Irani, deixaria a intervenção do Nordeste mais sobre sua responsabilidade. Conversamos um pouco ontem à noite. Eu me concentraria mais na discussão da Região Sudeste, mas, se entenderem necessário, tenho algumas transparências aqui que demonstram de maneira geral a situação dos reservatórios no Semiárido.

Só como uma grande ideia, nós, Agência Nacional de Águas, monitoramos juntamente com os Estados, 507 reservatórios no Semiárido, em todos os Estados do Semiárido. Desses 507 reservatórios, 48, quase 50% desses reservatórios, apresentam hoje menos de 30% da sua capacidade. Estamos encerrando praticamente o período chuvoso também no Semiárido brasileiro. Estamos chegando a uma situação, agora, em 2014, que é em alguns casos equivalente, na maioria dos casos mais graves, à situação que enfrentávamos no ano de 2013 para 2014, ou seja, há uma situação que merece um acompanhamento de toda sociedade brasileira, pela sua gravidade, no Semiárido. Os reservatórios não foram plenamente recuperados.

No caso do Semiárido, praticamente todos são voltados unicamente ao abastecimento. Exceto os grandes reservatórios do São Francisco, Sobradinho, Itaparica, Xingó, Paulo Afonso, não existem reservatórios de energia no Semiárido. Quando têm, são de energia pequena subordinada ao reservatório, e a situação é muito grave. Essa situação no Semiárido tende a ficar mais grave ainda com a perspectiva que os órgãos de previsão meteorológica tem apontado da formação do El Niño, que tem como consequência mais direta a não ocorrência de chuvas no Semiárido e tendência a promover mais chuvas na Região Sudeste, mas não com a mesma garantia de seca. O El Niño se caracteriza historicamente por um período de seca no Semiárido. Então, se o El Niño vier a se formar, se vier a se constituir, pode significar que teremos um 2014, 2015 no Semiárido brasileiro com uma tendência ao agravamento dessa situação, com ausência de chuvas, o que demandaria aí um cuidado ainda muito maior por parte de todos os atores envolvidos, sejam municipais, estaduais ou Federal. Então, com relação ao Nordeste, de uma maneira geral é esse apanhado.

Com relação à Região do Cantareira. O Cantareira é um conjunto de reservatórios que de uma maneira geral, como eu fiz menção, são quatro grandes reservatórios na Bacia do PCJ, que são os rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. E um último quinto reservatório que é estadual, chamado Paiva Castro, que é na bacia do rio Juqueri, chamado Alto Tietê.

Esse conjunto de reservatórios, para uma ideia de todos, tem um bilhão de metros cúbicos como volume útil. É um pouco menos, mas eu prefiro, ao invés de ficar citando cifras exatas, trabalhar com grandes números que permitem a comparação de todos. Então, o reservatório do Sistema Cantareira tem um bilhão de metros cúbicos, tem uma origem em rios que são formados em São Paulo e Minas Gerais e é um conjunto de reservatórios que foi concluído em 1984, iniciado em 1974 e concluído em 1984, com a finalidade de transferir 33 metros cúbicos por segundo para a região metropolitana de São Paulo.

Isso foi feito ainda durante o governo militar, em 1974, e a primeira outorga durou 30 anos. Em 2004, essa outorga foi renovada para a Sabesp...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Vicente?

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Só um esclarecimento. Você está falando que o conjunto de reservatórios não é só...

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – São os quatro reservatórios.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os quatro reservatórios...

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Os quatro reservatórios.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...que têm um bilhão?

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Um bilhão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E os quatro que são responsáveis pelos 33 metros cúbicos?

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Esses quatro mais o quinto são responsáveis por... Na época, eram responsáveis por 33. Em 2004, houve uma nova outorga e esse volume retirado da bacia do Piracicaba ficou limitado em 31 metros cúbicos por segundo, complementados por dois metros cúbicos desse outro pequeno e último reservatório que eu mencionei, chamado Paiva Castro. Então, a quantidade para São Paulo permaneceu inalterada, de 33 metros cúbicos por segundo a retirada autorizada...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – (Fora do microfone.) – Só do Complexo Cantareira?

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Só do Complexo Cantareira.

O Complexo Cantareira é o único reservatório federal. A região metropolitana de São Paulo tem outro conjunto de reservatórios para abastecimento público, que são Alto Tietê, Billings Guarapiranga, Alto Cotia e Rio Claro. Esse são os maiores. Esse conjunto de reservatórios oferece para a região metropolitana cerca de 70 metros cúbicos por segundo. Então, o Cantareira representa praticamente 50% da oferta de água na região metropolitana de São Paulo. É esse o número.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aí eu não entendo. São 33 lá do Complexo Cantareira mais 70 desse?

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Não, não. Mais 70 não. O total é 70.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ah, tá.

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – E na verdade esse 70 é também um número arredondado, como eu falei. Vai dar 46, 48%.

No passado, Cantareira já representou, antes desses reservatórios serem criados, mais de 50% do abastecimento.

Essa outorga em 2004 foi renovada. Ela estabeleceu vazões a serem garantidas, chamadas vazões mínimas ou vazões primárias, com uma oferta de 100% de garantia para essas duas regiões. Quais seriam essas vazões? Seria de 24,8 metros cúbicos por segundo para a região metropolitana de São Paulo e de três metros cúbicos por segundo para os rios que vão compor a bacia do PCJ.

Havia também – e há ainda –, na outorga de 2004, uma situação que estabelecia uma água chamada secundária, que é uma água oferecida em condições de normalidade, não a vazão primária, que no caso de São Paulo são mais 6,2 metros cúbicos por segundo, totalizando 31. Então, você tem 31 metros cúbicos por segundo, sendo 6,2 secundária e 24,8 primária ou firme, e para a região do PCJ eu vou usar Campinas – eu moro em Campinas – como um referencial para facilitar o entendimento, porque nem todos conhecem os rios, mas com certeza conhecem Campinas

Então, para a região de Campinas ficaram 3m³ por segundo, como vazão firme, e 2m³ por segundo de vazão secundária. Então, São Paulo, 24,8 contra 3; 6,2 contra 2.

Durante esses últimos dez anos a partir de 2004, as chuvas foram normais, regulares. Inclusive, no ano de 2010 para 2011, esse reservatório chegou a verter, causando problemas de inundação na bacia à jusante. Então, nós tivemos um fenômeno em que os dez anos foram muito estáveis, sendo que em 2010 o reservatório chegou ao seu nível máximo; foi a primeira vez que ele encheu, em função das chuvas que ocorreram, havendo problemas de enchentes na região. A partir de 2010, houve um período normal. Portanto, nunca atingindo seu ápice.

O reservatório, até outubro do ano passado, apresentava uma situação absolutamente normal dentro do comportamento geral desse reservatório. Aconteceu que em novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, meses tipicamente de chuvas, o volume de chuvas foi incrivelmente baixo. No mês de fevereiro, contra uma vazão média fluente da ordem de 40m³ por segundo, chegaram ao reservatório 8,5m³ por segundo. O período de chuvas corresponde a cerca de 80% da fluência de água nesse reservatório; portanto, o que aconteceu foi que a água não chegou, e as retiradas em outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro se mantiveram no mesmo patamar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Isso no Complexo Cantareira?

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – No Complexo Cantareira. Estou focado sempre no Complexo Cantareira.

Então o que aconteceu? Havia uma tendência ao declínio – isso é normal, é sempre assim no final do ano – e, depois, a recuperação no período de chuvas; porém, a esse declínio sucederia o período de chuva, mas isso não aconteceu, e ele se acentuou, chegando à situação que estamos atravessando hoje naquela região.

Hoje, no dia de hoje, o Reservatório Interligado dos rios Jaguari e Jacareí, que é o primeiro que mencionei, o maior deles todos, com cerca de 800 milhões daquele 1 bilhão que eu comentei, chegou ao seu zero operacional. Então, a situação se agravou sobremaneira.

Durante esse período nós temos tido uma relação muito positiva com o órgão regulador do Estado de São Paulo, que é o DAEE, com o Governo do Estado de São Paulo, procurando criar regras que reduzam o impacto para a população, uma vez que não haviam sido estruturadas, no passado, formas alternativas de suprimento de água para aquela região. Então, o problema hoje está, na nossa opinião, bastante grave, porque o reservatório, como mencionei, chegou ao zero. E temos de discutir agora como vamos atravessar o período seco da Região Metropolitana de São Paulo, que vai, tecnicamente, até o mês de novembro.

Um detalhe sobre o qual eu também gostaria de fazer um esclarecimento é com relação ao chamado volume morto desse reservatório. Vários reservatórios no Brasil são feitos de forma que a única retirada é a retirada através da tomada de água para o turbinamento ou para o abastecimento. Por exemplo, se o reservatório fosse este copo, normalmente tem-se a tomada de água neste ponto intermediário, de tal maneira que esta parte acima deste ponto é chamada de volume útil. No caso do Cantareira, isso corresponde a 1 bilhão de metros cúbicos. Uma boa parte dos reservatórios no Brasil só tem esta tomada de água, portanto, o volume morto, o volume abaixo dessa tomada natural, chamado volume morto – é um nome internacional – não é captado. No caso do Cantareira e em outros reservatórios, o fenômeno é diferente, porque, como ele transfere água para São Paulo através de túneis, mas tem de garantir a liberação de águas para os rios do Piracicaba, para a região de Campinas, ele tem aquilo que se chama de descarga de fundo, ou seja, a água para os rios é liberada pelo fundo do rio. Então, a água que chega tem duas formas de saída: uma saída para São Paulo, por cima, e uma saída naturalmente por baixo, para a região do PCJ.

Portanto, esse reservatório apresenta grande circulação de água. Aqueles alertas, que são sempre positivos, de que esse reservatório tinha uma água parada, que o volume morto era uma água estagnada, sem circulação, não corresponde à realidade desse reservatório porque ele, naturalmente, verte por cima e por baixo, por isso há uma grande circulação de água. Acho que, para que as pessoas não tenham essa preocupação, é importante ser sempre confirmado por análises, mas, de uma maneira geral, esse problema não existe lá.

Qual o tamanho do volume morto no Sistema Cantareira? O volume morto do Sistema Cantareira, total, corresponde a cerca de...

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Pretendo terminar em mais alguns minutos.

Ele corresponde a 40% do volume útil, ou seja, corresponde a 400 milhões de metros cúbicos. Então, você tem um reservatório total de 1,4 bilhão; 1 bilhão, volume útil, como mencionei aqui, e 400 milhões seriam o volume até o fundo, realmente, do reservatório.

O Governo do Estado de São Paulo, juntamente conosco, apresentou, primeiramente, a proposta de retirar desse volume de 400 milhões, inicialmente, 182 milhões de volume morto. Então, essa seria a reserva estratégica, que hoje, formalmente, começa a ser utilizada naquele reservatório.

O que estamos enfrentando hoje, de maneira bem geral? Acho que esta é a Casa mais importante para tratar dessa questão do conflito federativo que existe com Minas, mas, nesse caso, está mais concentrado dentro do próprio Estado de São Paulo.

Fizemos um processo de redução das retiradas da Sabesp, então, a Sabesp reduziu, no chamado Túnel 5, que é quando Cantareira passa para esse reservatório pequeno de 31m^3 e, hoje, para $21,5\text{m}^3$. Portanto, houve uma redução significativa da oferta de água. Esse esforço foi feito, foi sendo paulatinamente reduzido. Essas reduções, segundo a Sabesp, foram obtidas através de três mecanismos. Uma parte foi obtida através da cooperação da população pelo bônus, pelo incentivo econômico, da ordem de $2,3\text{m}^3/\text{s}$. Outra parte, da ordem de $4\text{m}^3/\text{s}$, foi uma redução obtida pela interligação com os demais reservatórios que mencionei, ou seja, os demais reservatórios passaram a oferecer água, através do sistema de distribuição, para regiões que, originariamente, eram atendidas por Cantareira, portanto, na fronteira do limite atendido pelo Cantareira. E outros $2,3\text{m}^3/\text{s}$ foram obtidos através do chamado controle da demanda noturna. O que é isso? Está no documento da Sabesp. São procedimentos efetuados na distribuição de tal maneira a reduzir, durante a noite, quando o consumo é menor, o volume de água ofertado. Na verdade, reduz a pressão. Reduzindo a pressão, você tem não só uma oferta menor, como tem também uma perda física menor de água, porque a pressão diminui. Então, a composição desses três fatores permitiu reduzir de 31 para... hoje está em 21, estava em 22, por isso que dá $8,6\text{m}^3$.

Agora, tecnicamente, estamos no seguinte impasse. Durante esse período, nós operamos segundo uma regra em consenso entre nós e o Governo do Estado de São Paulo, pois estávamos dentro do período chuvoso. Então, enquanto não se concluisse o período chamado úmido, nós trabalhávamos, ainda, com um cenário de uma possível recuperação do reservatório, mesmo com medidas muito restritivas. Agora, entramos no período

seco, e há duas propostas colocadas à mesa para tratar dessa questão. Isso precisará ser definido nos próximos 15 dias. É muito importante a posição dos demais poderes e da sociedade para orientar a tomada de posição. Quais são, genericamente, as duas posições que existem hoje? Uma posição, defendida pela Sabesp, representando o Governo do Estado de São Paulo, que é de agora, maio, até o final de novembro, quando se retoma o período úmido, mantermos uma retirada, para a região metropolitana de São Paulo, de 21,5 m³/seg ou 21,2 m³/seg, variando um pouquinho, e, para a região de Campinas, de 3 m³/seg. Com essa conta e dependendo da vazão afluente ao Sistema Cantareira – vou falar rapidamente sobre isso –, conseguíramos, na proposta da Sabesp, chegar até o mês de novembro com 50 milhões de metros cúbicos no reservatório.

Qual é o problema que enxergamos nessa proposta? O reservatório é uma função da água existente, da retirada que você tem e da vazão afluente. Então, há uma água constantemente chegando, e a água que está chegando, agora, no mês de maio, foi da ordem de 30% do mínimo histórico, não da média! É um negócio inacreditável! Quando alguém olhar do futuro para hoje, vai olhar dizendo o seguinte: "Isso não aconteceu!" É alguma coisa absolutamente imprevista. Com isso, a Sabesp calcula, nessa proposta dela, utilizando o que em condições normais seria uma visão restritiva de usar o mínimo histórico, que é 53, 54, que, se mantiver 21,5 m³/seg, conseguirá chegar com 50 milhões, em novembro de 2014, quando seria o início do novo período úmido. Na nossa visão, essa proposta precisa ser ponderada pela vazão afluente, ou seja, se chegar menos água, qual a consequência de se manter essa vazão de 31, essa retirada de 21 m³/seg para São Paulo? Vai ter como consequência, e isso está no próprio estudo da Sabesp, que a água existente no reservatório mais o volume morto de 180 milhões de metros cúbicos não será suficiente. Então, teríamos que, para manter 21 m³/seg, avançar mais ainda no volume morto, em mais 100 milhões de metros cúbicos. Dependendo da afluência, isso pode começar a acontecer a partir de outubro, porque, como é variável, não sabemos quanto de água vai chegar. Esse fenômeno de consumir os 180 milhões de metros cúbicos e necessitar entrar em mais 100 milhões de metros cúbicos pode começar em outubro desse ano, dependendo da vazão.

Temos apresentado ao Governo do Estado de São Paulo uma proposta diferente. Temos apresentado a proposta de que a nossa retirada do Sistema Cantareira tem que ser uma função da quantidade de água que chega. Se chega mais água, você pode retirar 21 m³/seg ou mais. Porém, se continuar até novembro o fenômeno meteorológico climático de chegada de água muito menor, precisaremos reduzir a quantidade de água ofertada de tal maneira a chegarmos a esses 50 milhões de metros cúbicos em novembro. Sem isso, na nossa visão, caso o período úmido de 2014, 2015 seja muito restritivo e se avançarmos sobre praticamente tudo o que é possível ser retirado do volume morto nesse momento, estariamos expondo a região metropolitana de São Paulo e de Campinas a um risco exageradamente alto.

Para vocês terem uma ideia, isso são contas, nossas estatísticas demonstram que, se tivermos que retirar 280 milhões de metros cúbicos do chamado volume morto do Sistema Cantareira, em 40% das situações de 1934 até hoje, o saldo líquido de água que chegará ao reservatório não permitirá recompor o zero em maio de 2015. Então, na nossa visão, estariamos expondo aquela região a um risco muito grande. Por outro lado, a proposta de São Paulo, que também merece respeito porque está fundada no interesse público, e, portanto, é uma discussão absolutamente legítima, trabalha com a hipótese de, no período úmido, haver uma recomposição dessa quantidade de água para uma normalização da oferta.

Há um problema adicional e, com isso, encerro. Na proposta do Governo de São Paulo, para que esses números se encaixem – e já são bastante restritivos, como tentei demonstrar aqui – ainda há uma retirada média fixa de 3 m³/seg para Campinas. O que acontece é que durante o período seco esses três metros cúbicos são insuficientes, sabidamente insuficientes para atender às demandas urbanas daquela região. E já houve períodos quando se demandaram, no período seco, até 12 metros cúbicos por segundo. Portanto, se tivermos que manter 21 para São Paulo, em números redondos, e elevar de três para cinco ou seis para o PCJ, o impacto sobre o reservatório será ainda maior. E quanto a essas datas que nós estamos mencionando de outubro ou novembro para o esgotamento do reservatório, esses reservatórios podem se esgotar inclusive ainda durante o mês de setembro.

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Então, é uma situação muito delicada de impacto social – fora o ambiental – gravíssimo, de impacto econômico gravíssimo. Nós estamos falando de uma região que representa cerca de 25% do PIB brasileiro, e que do nosso ponto de vista precisaríamos ter uma posição mais forte da sociedade sobre qual das duas propostas, de maneira bastante geral, ela entende mais adequada? Manter um conforto de retirada durante esse período aumentando o risco ou reduzir eventualmente essa retirada, de tal maneira que não haja um risco tão significativo no futuro.

Então, em linhas gerais é isso e muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Minoria/DEM – GO) – Agradeço as palavras do Sr. Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA)

Antes de passar a palavra ao nosso segundo palestrante, gostaria de informar que a população poderá participar de nosso debate enviando perguntas e comentários aos nossos convidados. Para participar, basta ligar gratuitamente para o Alô Senado, pelo telefone 0800 612211, ou enviar sua contribuição pela internet, no endereço www.senado.leg.br/senado/alozenado, ou ainda nos perfis do Alô Senado do Facebook; ou pelo twitter.com/AloSenado. Portanto, qualquer cidadão, ouvinte ou telespectador, pode, desde já, enviar sua pergunta ou seu comentário aos nossos convidados.

Gostaria de passar a palavra, em seguida, para o nosso segundo palestrante, Sr. Irani Braga Ramos, Secretário-Exetuvido do Ministério da Integração Nacional.

Com a palavra o Sr. Irani. O senhor tem 25 minutos para fazer sua explanação.

O SR. IRANI BRAGA RAMOS – Obrigado, Senador.

Muito bom dia a todas e a todos. Obrigado, Senador Wilder Morais. Ao Senador Jorge Viana, pela oportunidade de falarmos aqui sobre o assunto; ao Presidente Fernando Collor; e aos demais ouvintes presentes aqui.

É sempre um prazer conversar com o Dr. Vicente. Nós temos uma parceria muito grande – o Ministério da Integração com a ANA –, ele com muito foco na gestão dos recursos hídricos e nós numa visão mais de constituição de uma infraestrutura que garanta segurança hídrica.

Bom, vou começar falando que nós temos tido – historicamente, o Ministério da Integração – uma atuação muito forte no Semiárido, mais recentemente também no extremo sul do Brasil, na metade sul do Rio Grande do Sul, que são regiões com déficit hídrico muito forte. Estamos, nesse momento, saindo ou na continuidade de um período de estiagem muito longo e intenso. Os dados preliminares que temos do encerramento da quadra chuvosa – ela não se encerrou ainda no Semiárido, mas está se encerrando agora por esse período – indica que do total de cerca de 1.300 Municípios que a gente tem no Semiárido, em cerca de 600 deles nós temos um indicativo de que a precipitação, as chuvas, serão menores do que a média histórica. Isso apesar de estarmos num ambiente de precipitação normal, porque lá naquela região, no Semiárido, a gente tem uma variabilidade espacial muito grande para as chuvas. E vindo nessa situação de chuvas normais, depois de quase dois anos de estiagem bastante intensa, não vemos ainda uma perspectiva de recuperação do volume dos reservatórios.

Então, o impacto disso é que, no monitoramento do reservatório equivalente do Nordeste que a ANA faz, conforme o Presidente Vicente falou agora, chegamos, em abril de 2012, com cerca de 63% do volume do reservatório equivalente do Nordeste, que é como se fosse uma composição de todos os reservatórios para abastecimento de água que são monitorados.

Em abril de 2013, esse número era de 40%. Em abril de 2014, estamos com 35%. Então, estamos entrando em 2014 com perspectiva de chuvas normais, com reservatórios em níveis inferiores aos que esperávamos.

Bem, diante disso, temos um quadro em que tivemos recentemente uma redução do número de Municípios com declaração de estado de emergência ou de calamidade, por causa de seca ou estiagem no Semiárido, chegando a ser de 1.416 – o nosso pico –, em julho de 2013. Hoje, temos 609 Municípios com declaração de estado de emergência por seca ou estiagem, que estão demandando uma atuação do Governo Federal que tem sido intensa, em várias frentes.

O Governo Federal vem, desde que a estiagem se configurou, intensificando a sua atuação num conjunto de ações, que vão das ações estruturantes, onde vou focar-me daqui a pouco, àquelas complementares a essas.

Então, temos hoje no Semiárido mais de seis mil pipeiros que estão levando água para 792 Municípios. Estes são seis mil pipeiros da Operação Carro-Pipa Federal.

Além disso, os governos estaduais, com o apoio do Governo Federal, têm complementado essa atuação da Operação Carro-Pipa oferecendo água para 700 Municípios. Alguns são concomitantes. Focamo-nos nas áreas rurais; e os governos estaduais, nas áreas urbanas.

Temos também o Programa Água para Todos, que propõe uma série de estruturas, as cisternas, em que captamos a água da chuva para o consumo humano. O Governo tem uma meta ambiciosa de, até o final deste ano, completar 750 mil cisternas e estamos com um indicativo muito forte de que essa meta será atingida. Já temos quase 600 mil cisternas.

Só neste ano, apenas o Ministério da Integração já instalou quase 50 mil cisternas, até o final do mês de abril. Então, estamos com um indicativo muito forte de que conseguiremos isso. Acho importante até comentar das cisternas, porque o programa de cisternas do Governo Federal está voltado para as comunidades dispersas, as comunidades rurais, para um abastecimento rural e difuso.

É importante falarmos das cisternas, porque elas são uma alternativa de utilização de água de chuva, havendo, portanto, otimização dos recursos oriundos das precipitações, que podem, eventualmente, tornar-

-se uma política de ampliação da oferta hídrica nos grandes centros urbanos. Em algumas cidades, já temos isso acontecendo.

Queria dizer também, antes de entrar nisso, que o Ministério da Integração tem uma atuação muito forte na ampliação da oferta hídrica, do ponto de vista qualitativo. Então, ele tem uma atuação muito forte, junto com os parceiros do Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Saúde, através da Funasa, no programa de revitalização de bacias hidrográficas.

Isso é importantíssimo, porque, com isso, a gente pretende melhorar a qualidade da água – a gente tem uma atuação mais forte, nesse caso, na Bacia do Rio São Francisco –, mas melhorar a quantidade da água e, dessa forma, ampliar a oferta em qualidade e em quantidade para as nossas demandas.

Bom, quando a gente fala da atuação na constituição de uma infraestrutura hídrica que dê segurança – e eu disse que temos uma atuação muito focada aqui no Semiárido – digo que nós temos uma concentração; nós temos muitos empreendimentos que estão em execução ou estão planejados e têm uma concatenação de cronograma para ampliar a segurança hídrica no Semiárido.

Então, eu digo que a nossa grande obra, que está com quase 11 mil funcionários, ou 11 mil operários, e que está num ritmo bastante forte, são as obras do projeto de integração do Rio São Francisco, em verde, aqui, com os seus dois eixos, que integram a bacia do São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional, eixo leste e eixo norte; um conjunto de obras interligadas a esses eixos principais, que são essas obras em vermelho, obras associadas ao projeto e algumas delas já estão em ritmo forte de implantação. Chamo a atenção, em particular, para o cinturão das águas do Ceará. Outras já estão, inclusive, implantadas – o eixo das águas –, já permitindo, garantindo a segurança e o abastecimento de Fortaleza, com os seus quatro milhões de habitantes; e o projeto de integração, ainda, a partir de suas obras – estas, destacadas em vermelho –, conecta-se com um conjunto de outras obras – estas que estão em azul –, as quais terminam por dar permeabilidade para as águas, que são sistemas integrados que às vezes captam de vários mananciais, mas atendem a várias cidades. Essas obras todas estão conectadas dentro da nossa organização.

Então, além disso, nós temos algumas outras obras que não estão... Nós temos o canal do sertão alagoano, o Canal do Xingó, aqui em Alagoas, o eixo sul, aqui na Bahia, que são outras obras que também, a partir do Rio São Francisco, estão levando águas para garantia da segurança hídrica para usos múltiplos. O nosso foco, aqui, é abastecimento humano. Nós queremos garantir o abastecimento humano, mas também que as pessoas consigam trabalhar, que nós consigamos levar desenvolvimento para as áreas do Semiárido, permitindo o uso industrial e o uso agrícola onde for possível e necessário.

Bom, desse conjunto de obras, eu vou até chamar a atenção, aqui, para a Adutora do Pajeú, uma obra de que a Presidenta Dilma, recentemente, inaugurou a primeira etapa, e ao longo de 2013 foi entrando em operação, paulatinamente, durante o período de estiagem mais forte, e garantido, para toda essa região de Pernambuco – no caminhamento das águas, desde o Rio São Francisco até o final da primeira etapa, aqui, em Afogados da Ingazeira –, uma segurança hídrica e permitindo que os Municípios não entrassem em colapso no seu abastecimento de água. Foi bastante importante e, recentemente, nós demos início à segunda etapa, que vai até a Paraíba e se conecta com os eixos do Projeto de Integração para ampliar essa segurança.

Bom, eu vou prosseguir um pouquinho. Vou falar, rapidamente, aqui, do Projeto de Integração, porque ele é, no momento, a obra estruturante de todo esse sistema para o abastecimento de 12 milhões de pessoas das áreas urbanas de 390 Municípios do Semiárido. Então, nós temos lá dois eixos: o Eixo Norte, que está nesta lâmina, e o Eixo Leste, que está na próxima. Aqui, temos o perfil desses dois conjuntos de estruturas, que incluem estações de bombeamento, canais, adutoras, túneis, que, no final, captam a partir do Rio São Francisco e levam para a Paraíba, o Rio Grande do Norte e o Ceará, passando, no território de Pernambuco, por duas regiões que são bastante demandantes de recursos hídricos.

Eu não comentei no começo, ou comentei de forma muito rápida, mas eu acho que vale a pena mencionar que, quando a gente observa os mapas da nossa relação oferta/demandas, inclusive produzidos pela ANA, a gente identifica que essas regiões são as regiões com maior estresse, com maior relação demanda sobre oferta. Em todas essas regiões nós temos carência de recursos hídricos, o que afeta sobremaneira a segurança hídrica no abastecimento humano.

Rapidamente, aqui estão os dois eixos principais. Nós estamos com 58%, não há perspectiva de avanço de cerca de 2% por mês, nós devemos concluir a obra no final de 2015, com quase 11 mil funcionários agora, alcançamos o máximo de mobilização até agora, sendo que o pico deve se dar no mês que vem e deve se manter até o final do ano.

Próximo.

Os 8,2 bilhões, que é o valor da obra.

Nossa evolução física.

Mas aqui eu queria parar um pouquinho, porque aqui eu queria enfatizar que este empreendimento é fruto de uma profunda negociação que envolveu todos os Estados do Nordeste Setentrional, da bacia do Rio São Francisco, envolveu o Governo Federal, como grande articulador e responsável pelo Projeto, e que, como disse o Dr. Vicente antes, é uma situação de bastante conflito, que exige mediação, e existe um acordo construído há muito tempo que envolve todos esses agentes: os quatro Estados lá, vários órgãos do Governo Federal, os Comitês da bacia do Rio São Francisco e das bacias receptoras do Nordeste Setentrional, a Agência Nacional de Águas e as entidades operadoras dos sistemas de recursos hídricos do Governo Federal.

Esse pacto foi construído ao longo dos anos, com mais ênfase, eu diria, a partir de 2004, no governo do Presidente Lula e a partir de uma distribuição de responsabilidades em que coube à União, principalmente, construir a obra, implantar a obra e dar aos Estados condições de implantar aquele conjunto de obras que lhe dá permeabilidade.

E caberá aos Estados – na verdade, já cabe a eles – garantir a sustentabilidade econômica e financeira do projeto, mas também participar da gestão desse conjunto de infraestruturas para ampliar, que garanta a nossa segurança hídrica. Só para ter uma ideia de valores, quando a gente fala desse conjunto de empreendimentos, a gente está mobilizando um total de cerca de R\$30 bilhões, dos quais oito são nos eixos leste e norte, mas que acabam resultando numa relação de quatro, cinco para um, para cada real que a gente investe no Projeto de Integração, no que resulta de investimentos nas obras complementares. Além disso, falei de todas as nossas outras ações relacionadas com ações complementares, para dar segurança, através das cisternas, do Programa Cisternas, através da Operação Carro-pipa, que nos garantem isso, para melhorar nossa segurança.

Próximo. Acabou.

Então, o que eu queria dizer era isso. Se houver perguntas, a gente responde. Senador, encerramos por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Minoria/DEM – GO) – Agradeço as palavras de Irani Braga Ramos, Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional.

Antes de passar a palavra aos colegas Senadores, eu gostaria de fazer algumas perguntas que foram encaminhadas pela Assessoria do Senado para os nossos dois palestrantes.

Segundo reportagem do jornal *Folha de S. Paulo*, neste ano, diante da escassez de chuvas, o racionamento de água tornou-se realidade em cerca de 150 cidades brasileiras. Em outras dezenas de cidades a situação se tornou ainda mais crítica com o colapso do sistema, com torneiras completamente secas. São Paulo, Alagoas, Ceará, Bahia, ao lado de pelo menos outros sete Estados, vivenciaram problemas graves. Toda essa verdadeira tragédia pode ser determinada apenas por imprevisíveis fenômenos naturais?

A segunda pergunta. Sabe-se que a deterioração das fontes hídricas decorre, em grande medida, da expansão e da diversificação das atividades agrícolas e da elevação dos índices de urbanização. Em síntese, da intensificação das atividades humanas nas bacias hidrográficas. Por outro lado, sabe-se também que o acesso a melhores condições de vida por parte de grandes contingentes populacionais, que sobrevivem em circunstâncias precárias, depende exatamente do desenvolvimento das atividades agrícolas e dos processos de urbanização. Como conciliar os dois vetores, o do desenvolvimento e o da preservação das fontes hídricas?

A terceira. Embora a escassez de água seja uma ameaça global, parecia a muitos que o Brasil, que concentra em torno de 12% da água doce superficial do planeta, estivesse mais protegido desse drama que já acomete a maioria dos países, a despeito da conhecida situação das nossas grandes reservas não coincidirem geograficamente com as nossas grandes cidades. Há cada vez mais frequentes episódios de racionamento, que não distinguem os centros urbanos do Nordeste daqueles situados no Sudeste e evidenciam o contrário. Onde falhamos em relação ao uso sustentável das nossas volumosas reservas hídricas?

Eu gostaria também... Essa é a pergunta que não consigo entender, caros Senadores. A gente nota uma falta muito grande de planejamento, essa confusão evidente, de que o Vicente falou, entre o que é União, o que é Estado, o que é Município. Isso faz com que... Quem necessariamente faz o planejamento dessas águas no Brasil? Exemplo disso dou do meu Estado, o Estado de Goiás, onde estamos inaugurando agora o Reservatório João Leite. Se não fosse feito, se não fosse planejado há dez anos ou 20 anos, também estaríamos na mesma situação.

Hoje, nós temos um reservatório. Eu ia fazendo a pergunta aqui: Qual o volume de São Paulo? Para se ter uma ideia, São Paulo, que tem 20 milhões de habitantes, a Grande São Paulo... Goiás hoje tem 260 milhões de reserva. O nosso Estado, hoje, com o reservatório João Leite, Vicente, está com um volume de 129 milhões de metros cúbicos. Com certeza houve um planejamento antecipado, e a gente tem a estimativa de que tenha água para a Região Metropolitana do Estado de Goiás até 2045.

Por que isso não é feito nos Estados todos? Por que não descentraliza? Eu acho que o grande erro é o Governo Federal tentar fazer programa para o Brasil inteiro. Então, acho que essas ações, as necessidades da população estão nos Estados, estão nos Municípios.

Eu questiono muito, por ser empresário, escutando aqui o nosso Secretário da Integração Nacional, a questão de estar utilizando os carros-pipas ainda. Eu acho, caro Senador Jorge Viana, que é um absurdo, em pleno século XXI, a gente ainda ter essas soluções para o Brasil.

Então, eu gostaria de passar a palavra para o nosso Senador Jorge Viana, para que possa também fazer as suas indagações aos nossos convidados e, em seguida, responder a essas perguntas feitas pela assessoria e a minha.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Presidente Wilder Morais.

Eu queria cumprimentar a todos que estão nos acompanhando pela Rádio Senado e pela TV Senado, cumprimentar o colega Senador Suplicy, todos que trabalham aqui na Comissão e, de modo especial, os dois convidados que aceitaram o convite, o Secretário-Executivo do Ministério da Integração, Dr. Irani Braga Ramos, e o bom e querido amigo Vicente Andreu, que dirige a Agência Nacional de Águas.

Eu queria cumprimentá-los pela explanação e lamentar – eu pedi cópia da Secretaria, já que fui o proponente desta audiência pública – a ausência do representante do Ministério das Cidades e da Presidente da Sabesp.

Eu não consigo compreender como o Senado Federal convida autoridades para tratar de um assunto tão importante como essa questão real que estamos vivendo, numa seca que atinge centenas de cidades brasileiras, milhões de brasileiros, e não temos representante do Ministério das Cidades. E atinge uma das maiores cidades do mundo, que é São Paulo, e a presidente da Companhia diz que tem uma agenda anteriormente marcada e não vem à Casa da Federação, que é o Senado Federal.

Então, não só lamento, como deixo aqui, de certa forma, educadamente, o meu protesto pela ausência, porque não fui eu que convidei, foram duas Comissões do Senado, a Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, e essas autoridades fazem pouco caso desse convite.

Acho isso lamentável, porque aqui é um espaço em que estamos tratando desse assunto com a devida importância e seriedade. Aqui não é o espaço para se emparedar ninguém, mas para que se possa fazer o devido debate na Casa adequada. Eu me refiro novamente ao Senado Federal.

Nós não estamos tratando de qualquer assunto, nós estamos tratando de água, para abastecer as pessoas. E o País, como já foi dito aqui pelo próprio Presidente da Comissão, Senador Wilder Morais, o Brasil de fato é um dos países que têm talvez o maior volume de água doce disponível do Planeta. O número varia, mas certamente nós temos mais de 12% da água doce do Planeta. Mas, num País continental como o nosso, a água também está disponível em diferentes formas. E em certas regiões, como o Nordeste, ela é escassa.

Nós temos uma grande reservação subterrânea e temos também uma rede de rios que é invejável no mundo inteiro; mas, com essa situação que São Paulo enfrenta, acho que estamos diante de algo que nos impõe debater, refletir e assumir compromisso com situações como essa de São Paulo.

O Presidente da ANA, Dr. Vicente – que conhece bem, porque é de São Paulo também, trabalha nessa área há muito tempo –, fez aqui algumas afirmações e, obviamente, nos deixou ainda mais preocupado com a sua colocação, que foi absolutamente técnica. Dr. Vicente deixou claro – refiro-me ao Estado do meu colega, o Senador Eduardo Suplicy – que a metade de São Paulo, da região metropolitana de São Paulo, é abastecida pelo Sistema Cantareira – estou ajustando para a metade, mas pode ser 45% – e que esse projeto do Complexo Cantareira é da década de 70, ainda no governo militar, 1974. A cidade cresceu de lá para cá, ganhou uma dimensão de ser uma das maiores cidades do mundo e me parece que os investimentos ficaram muito aquém e nos deixaram, de certa forma, reféns das circunstâncias climáticas como a que a gente está vivendo.

V. S^a apontou dois caminhos no resumo – puxo já para o começo da minha intervenção – que fala: temos dois caminhos para o Complexo Cantareira, em São Paulo: seguir consumindo a água no volume atual – se bem que ontem vi a própria Presidente da Sabesp, que não está lamentavelmente, volto a repetir, no metrô, parece-me, entregando alguns panfletos pedindo que a população consuma menos água; isso, vi no noticiário –, ou seja, em torno de 32m³ por segundo, na soma, ou 24; e, no período de pouca chuva, esperando que, em novembro, retome a normalidade das chuvas e aí há uma compensação por estarmos usando já a parte que é conhecida como volume morto da reservação.

Acho que é até foi muito importante para tranquilizar a população de São Paulo que, no caso do Sistema Cantareira há duas saídas de água, uma, superficial, para abastecer a cidade com água potável e a outra para abastecer o sistema dos rios e que, de certa forma, é um volume morto, mas que tem certa dinâmica, e, com isso, certamente, menos riscos do seu uso; mas há duas alternativas: uma de acreditar que o clima não será tão rigoroso depois de novembro, que teremos mais chuva e a situação pode ganhar alguma normalidade. Mas V. S^a colocou o risco: se a situação se mantiver com certo rigor climático, teremos uma situação de absoluta gravidade, para usar um termo.

Então, Senador Suplicy, que também representa São Paulo, juntamente com outros colegas aqui, como Senador Aloysio Nunes e outros, penso que o problema que vive a maior cidade do País hoje, uma das maiores do mundo e a maior da América Latina, que é São Paulo, tem que nos fazer refletir.

Fui buscar algumas informações, o nosso País, segundo um relatório que saiu agora este ano, entre 200 países do mundo, ocupamos o lugar de 112º em saneamento básico. Queria então, primeiro, fazer um pedido ao Dr. Vicente se ele pudesse fazer um paralelo, toda vez que estamos debatendo aqui no Senado, os questionamentos vão direto e tudo que temos no País vai direto colocado na conta da Presidenta Dilma, quando não junto com o Presidente Lula.

E eu gostaria que V. S^a pudesse fazer uma divisão, um corte: como era a situação de saneamento básico do País até 2000, 2002, quando se tem aí o legado do Presidente Lula e depois o Governo; e, de lá para cá, o que mudou percentualmente com o acesso à água e ao esgoto no País. Se V. S^a puder nos dar essa resposta, esse esclarecimento seria importante.

É óbvio que o País ainda está aquém, do ponto de vista do acesso ao saneamento básico, de até alguns vizinhos que temos na América do Sul, e diante de países desenvolvidos, mas eu sei que os investimentos aumentaram, e queria compartilhar com todos que nos acompanham esses números.

Eu queria, então, feito esse questionamento mais amplo, entrar num mais específico. O Dr. Irani Braga nos colocou que temos hoje 6 mil pipeiros, só mantidos pelo Governo Federal no Nordeste, e que a situação também de seca que atinge 700 Municípios é muito rigorosa e tende a se manter, segundo as previsões. Como é a participação dos governos dos Estados?

V. S^a falou que, além desses 6 mil pipeiros, também há uma contrapartida dos Estados, há um pacto firmado ainda na época do governo do Presidente Lula. Mas quais Estados do Nordeste vivem uma situação mais crítica, mais grave? E que Estados do Nordeste têm a maior preocupação com essa questão do abastecimento de água da população, ou que possa servir de referência para os demais? Nós temos um conjunto enorme de Estados do Nordeste. Eu gostaria de saber se há algum que se destaca, ou se todos ficam escorados na política do Governo Federal. Não estou aqui querendo fazer nenhum confrontamento, mas gostaria de ter essa observação.

O segundo é talvez importante, envolvendo V. S^a, que é Secretário Executivo do Ministério da Integração, e o próprio Dr. Vicente. Houve um debate muito grande quando o País resolveu fazer o aproveitamento de uma parte pequena da água do Rio São Francisco para atender populações do Nordeste.

Nós estamos agora discutindo um sistema, o complexo da Cantareira, em São Paulo, que abastece, salvo engano, mais de 8 milhões de pessoas, no complexo da Cantareira, são os números que eu li. Somando todo o complexo, então, seriam 13 milhões, o que dá os 45%. É isso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, fica bem claro que, na região metropolitana, quase 9 milhões de pessoas, mais quase 5 milhões no entorno. Isso só no complexo Cantareira. E o volume de água utilizado é em torno de 33m³/s para abastecer essas casas.

Eu estava vendo também que há um número que talvez valha a pena o Dr. Vicente fazer um comentário, que é o consumo *per capita* de água que nós temos em São Paulo. Salvo engano, estava passando de 350 litros por habitante. E que número é esse em relação às outras cidades do mundo, ou que média, nós estamos com déficit ou com sobra de água, com desperdício, que eu sei que é um problema também? Mas talvez fosse bom nós comentarmos isso.

Mas, veja bem, 33m³ de água por segundo para atender 12 milhões de habitantes. Eu estou aqui arredondando os números. É uma parte da população de São Paulo. E lá no Rio São Francisco, salvo engano também, eu não me lembro, mas uma das saídas que se buscava era um volume de água que eu gostaria que o Dr. Irani pudesse falar do volume do São Francisco e o quanto de água, porque eu, como engenheiro florestal, ficava preocupado com essa coisa brasileira de buscar logo os clichês e ninguém discutir nunca o quanto de água está se tirando do rio, qual o volume de água que passa no rio, no que é que isso interfere, fazer um paralelo com o consumo que você tem, como estamos tendo que fazer hoje em São Paulo. E aí já se parte logo para um confronto das teses ou para uma defesa cega das mesmas teses.

Por fim, gostaria de ver se também o Dr. Irani poderia fazer um paralelo entre os investimentos ou a busca de uma solução para a situação da seca no Nordeste, feita a partir dos anos 2000 para cá e também antes, no nosso País.

Como bem colocou o nosso Presidente Wilder Moraes, o que mudou, do ponto de vista dos investimentos feitos, e quais as perspectivas que nós temos não de mudar, porque o clima vai se manter, mas de termos uma melhor acolhida para a população que enfrenta esse problema há séculos?

Por último, Dr. Vicente, parece que o Brasil foi pego de surpresa com essa crise de abastecimento de água de São Paulo. Eu sei que a ANA tem sistemas de previsão que são bastante importantes. Ela não é capaz de

mudar o curso da natureza, mas tem, hoje, uma base – inclusive, no próprio Acre foi instalada – que é capaz de prever se nós vamos ter uma situação mais grave de abastecimento, o regime de chuva, e todos nós aprendemos a... Mesmo sem entender muito em alguns casos, mas o El Niño, por exemplo, ficou muito famoso, porque é um fenômeno que, durante anos, mudou um pouco o regime de chuva, alterando temperatura.

No caso de São Paulo, por que não se pôde prever com alguma antecedência que teríamos este ano com uma situação tão rigorosa de chuva? O que eu ouvi aqui me assustou. Choveu 30% só do que chove num período mais crítico, de menos chuva. Então, fica até difícil de entender. Se pegar a série histórica do período mais crítico que menos choveu em São Paulo, nesse caso do ano passado para este ano choveu apenas 30% do que chovia no menor volume. Então, é um fenômeno de muita alteração.

Do mesmo jeito que vivi e sofri com o Acre, com a cheia do Madeira, ninguém consegue explicar até hoje – e ficaram tentando buscar na hidrelétrica, buscar não sei o quê –, o volume de água que caiu na bacia do Madeira, na região do Beni, na região de Madre de Dios, Acre e Rondônia, é uma coisa assustadora. Todos ficaram assustados de ver o volume de água, já que estamos falando de escassez; chegaram a passar 58 mil metros cúbicos de água por segundo no Rio Madeira. Estamos falando aqui que São Paulo precisa de 33 metros cúbicos de água. Estou falando que lá estavam passando 58 mil metros cúbicos por segundo. Era uma coisa inimaginável. Quebrou todos os recordes. Chegava a 47, 48 mil metros cúbicos, o que já é um volume, e o Rio Madeira tem uma velocidade incrível – é um rio que conheço bem –, talvez seja o quarto mais veloz do Brasil, e o volume de água... Eu fui várias vezes, sobrevoei de helicóptero, desci e vi. Só vendo para acreditar.

A ANA tem algum sinal de que o que está ocorrendo em São Paulo e o que ocorreu no Rio Madeira têm alguma conexão com o fenômeno de mudança climática? Isso pode ser um sinal concreto e objetivo de que estamos, de fato, tendo a oportunidade de ver que está havendo alteração do clima? Isso já é perceptível?

São esses os meus questionamentos, Presidente. Depois, claro, quero ouvir também os colegas Senadores e, se possível, a posição dos dois convidados que aceitaram vir.

Mais uma vez, lamento a ausência da Presidente da Sabesp, que poderia estar aqui nos ajudando a entender melhor o problema que São Paulo vive – se é falta de investimento do Governo nos últimos anos ou se é só um fenômeno natural. E a mesma coisa para o Ministério das Cidades, que também, penso, perde uma oportunidade de ter o Senado como um aliado para poder melhor atender os Municípios que vivem a escassez de água no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Minoria/DEM – GO) – Agradeço as palavras do Senador Jorge Viana e, antes de passar a palavra ao nosso Senador Eduardo Suplicy, gostaria de encaminhar uma pergunta feita no Alô Senado, de João Pedro da Silva, de Campinas. O cidadão relata que, no Município de Campinas, há muitas áreas de risco próximas aos afluentes de rios devido ao despejo sem controle de esgoto; diz ainda que muitas construções contribuem para o problema, e gostaria de saber quais são as providências que devem ser tomadas entre o Poder Público e o privado para resolver esse problema.

Essa pergunta vem de Campinas, e eu gostaria de passar para o Dr. Vicente Andreu, que também é de Campinas, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas.

Passo a palavra agora ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Wilder Morais, quero cumprimentar o Presidente da ANA, Vicente Andreu Guillo, que tanto tem colaborado para que o problema das águas no Brasil tenha soluções adequadas. Agradeço, inclusive, a sua disposição de ter dialogado comigo nas últimas semanas para que eu pudesse compreender melhor o fenômeno da escassez de águas em alguns lugares e abundância de águas no Acre e em outros lugares.

Também cumprimento o Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional, Irani Braga Ramos. Cumprimento o Senador Jorge Viana, como proponente desta audiência, porque a considero de grande valia para nós, e os prezados Senadores José Pimentel e Inácio Arruda.

Com respeito à região metropolitana de São Paulo, a Presidenta Dilma Pena e o Sr. João Paulo Tavares Papa, ainda no dia 1º, publicaram na *Folha* algumas medidas que a Sabesp tem tomado para priorizar a redução da média histórica dos índices de perda de água: uma direcionada ao combate das chamadas tecnicamente de perdas físicas, causadas por vazamentos nas redes de distribuição; e a outra, a troca de equipamentos, tubulações, hidrômetros e válvulas, redutores de pressão, além da execução de uma intensa varredura atrás das fraudes com equipamentos de altíssima tecnologia.

Gostaria de perguntar ao Presidente da ANA se serão suficientes essas medidas para diminuir a ameaça de escassez de abastecimento adequado na região metropolitana de São Paulo.

Gostaria de perguntar como está a coordenação de esforços do Governo Federal com o Governo estadual de São Paulo, bem como com as próprias prefeituras municipais diante dessas dificuldades, e se avalia que, em especial a cidade de São Paulo e a região metropolitana estão sob ameaça de escassez de água. Se avalia que

as chuvas que ocorreram nas últimas três semanas – embora boa parte da semana eu esteja aqui em Brasília, notei, no período que tenho ido a São Paulo, de sexta para segunda, que, felizmente, passou a chover mais em nossa cidade, na própria região metropolitana.

Aquele período de longa seca acho que foi aliviado. E pergunto: em que medida essas chuvas têm sido suficientes para amenizar o problema ou se é, de alguma maneira, o lugar ali tão importante, que se imagina que é importante, ou se sabe que é tão importante que chova muito na região da Cantareira, se, por acaso, ali as represas não recuperaram o nível de águas, possam ser consideradas seguras para o abastecimento de água para a população?

Mas acho muito importante que V. Ex^a possa aqui externar como é que está o grau de coordenação e entrosamento do Governo Federal com o governo estadual e as próprias prefeituras municipais e sobre que medidas tem recomendado a ANA para esses órgãos, seja a Sabesp, seja o DAEE, e os órgãos da Prefeitura municipal.

Tive a oportunidade de comentar com o senhor, pouco antes de sair do Governo do Rio de Janeiro o Governador Sérgio Cabral, certo dia, o Governador Geraldo Alckmin havia mencionado a possibilidade de haver um melhor aproveitamento das águas do Rio Paraíba, que percorrem todo o Vale do Paraíba, em São Paulo, mas, depois, o Rio de Janeiro, e me parece que as águas do Paraíba e a dos seus afluentes são vitais para o abastecimento de água na região metropolitana do Rio de Janeiro. Quando houve uma intenção do Governador Geraldo Alckmin de melhor utilizar também as águas do Rio Paraíba, o Governador Sérgio Cabral reagiu assim: "Não pode, nossa água tem que ficar aqui garantida."

Mas aí eu ouvi uma entrevista do Sr. Vicente Andreu, na rádio CBN, lembro-me bem, em que o senhor ponderou: "Ah, será importante que os dois Governadores, os dois Governos se entendam bem, coordenem os seus esforços, para que a água, afinal, chegue para todos." E eu agradeceria muito se puder aprofundar um pouco como é que pode ser essa colaboração, se o Estado de São Paulo, que é banhado também pelas águas do Rio Paraíba, pode também ser beneficiado pela boa e racional utilização dessas águas.

Ao Secretário-Executivo Irani Braga Ramos gostaria de perguntar com relação à transposição do Rio São Francisco. Antes de iniciar as obras da transposição, houve aqui um grande debate, no Senado, com a participação dos mais diversos representantes especializados na questão de águas. Entre os que vieram aqui debater, esteve também Dom Luiz Cappio, que fez críticas severas à obra de transposição do Rio São Francisco. Ele chegou até a fazer greve de fome, chegou a ter audiências, na época, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e fez inúmeros apelos.

Gostaria de saber em que medida os órgãos do Governo Federal, ao longo das obras da transposição, têm continuado o diálogo, mesmo que com divergências com respeito às observações que Dom Luiz Cappio, que era uma pessoa que procurou se solidarizar prioritariamente com as populações ribeirinhas do São Francisco, de diversas naturezas, em diversos lugares, que ele conhece bem.

Em que medida as objeções que ele fazia de alguma forma foram superadas. Os problemas foram ou não superados? O Senador José Pimentel parece que já sabe um pouco do assunto ou bastante mais do que eu, porque é da região.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senador Suplicy, a única vez que eu vi um cristão querer negar água a uma criança foi com esse bispo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – De qualquer maneira, ele me pareceu sincero naquilo que transmitia de preocupação. É importante que, numa democracia, nós ousamos todos. Mas aí também as explicações de como são aquelas preocupações que Dom Luiz Cappio tinha, como bispo da região, em defesa do Rio São Francisco. Como é que aquelas questões que ele havia levantado à época estão agora sendo respondidas, na prática, pela evolução de obras que estão prestes – ou pelo menos num médio prazo – a serem concluídas.

Agradeço muito se puder... O senhor deve conhecer bem aquelas objeções e nos transmitir a... Quem sabe Dom Luiz Cappio esteja nos ouvindo e queira, também, ouvir as suas respostas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Moraes. Bloco Minoria/DEM – GO) – Agradeço as palavras do Senador Eduardo Suplicy e passo a palavra ao Senador Inácio Arruda, para que também dê a sua contribuição e faça a indagação aos nossos convidados.

Com a palavra o Senador.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Primeiro, quero pedir desculpa, porque ouvi, praticamente, o Dr. Vicente, mas infelizmente não tive condições de ouvir a intervenção completa do Irani Braga.

Acho que temos dois... Primeiro, é um problema muito estratégico. Nós temos grandes cidades, imensas. Além de grandes cidades, temos regiões metropolitanas muito vastas, com uma população gigantesca hoje no Brasil. Então, é o primeiro problema para os nossos dois convidados: essa questão estratégica está sob o

comando de quem do Governo? Está sob o comando do Ministério da Integração ou há uma repartição como o Ministério das Cidades, efetivamente?

Não é apenas uma cidade, aqui nós estamos tratando de grandes regiões do Brasil. Numa região como São Paulo há 20 milhões de habitantes na região metropolitana, metade da população de São Paulo está ali. No caso das demais cidades... No caso do Rio de Janeiro também, até mais. No caso das nossas, no Nordeste, é praticamente a metade na região metropolitana. Em Recife, Fortaleza, Salvador, metade da população está localizada nessa região. Então, é uma questão muito estratégica.

Normalmente os Estados têm pensado quase que exclusivamente. É uma questão estratégica que precisa de muito tempo para se maturar. Só para termos uma ideia, a primeira reivindicação, pelo menos que está escrita, porque se tem como tratar dela, sobre a integração do São Francisco no Nordeste setentrional é de 1847, feita pelo Intendente Macedo, da cidade do Crato, no Ceará. É a terra do nosso Deputado Pena, lá do Estado de São Paulo. Não sei se Dilma Pena tem alguma coisa a ver com o Pena. Se tiver, os dois Pena são do Crato. Saíram do Ceará e tinham mais do que obrigação de conhecer essa realidade.

Esse é um problema que está afeto à integração e às cidades ou com quem é que se trata efetivamente do problema. Segundo dados da visualização que nós temos, o Ceará, a Paraíba, o Rio Grande do Norte, especialmente esses três Estados e particularmente o Ceará, que sofre muito com a estiagem... Ele é permanente na nossa região, não é um problema eventual, não é um problema de moda. Tem um moda climática etc e vai ter estiagem. Ela acontece.

O Intendente Macedo estava falando de 1847; ele não estava falando de 1947, é de 1800. Quer dizer, há um ciclo permanente de estiagens e algumas estiagens são prolongadas, de dois anos, três anos.

Uma parte do País não conhece isso, só conhece estiagens de três meses, quatro meses, dentro do próprio ano. Ela não sabe o que é uma estiagem de um ano para o outro e de dois anos para um terceiro. Ela nunca enfrentou essa realidade, e espero que nunca enfrente, porque é muito pesada; causou-nos e nos causa muito sofrimento no Nordeste.

Por isso, nós somos obrigados a planejar com antecedência. E tivemos essa oportunidade com alguns pensadores que tinham a capacidade também de planejar e de executar.

Então, nós podemos citar o caso do Macedo, que trabalhou com o nosso professor... Complete aí, Pimentel, o nome. Ele trabalhou no Ministério das Cidades conosco. Ele, Hypérides Macedo, o nosso professor de hidrologia, lá da engenharia, sempre estava com isso na cabeça. Ele tinha isto na cabeça, há 50 anos: que nós temos de planejar antes, projetar e executar obras que respondam às nossas necessidades. Ele já tinha um planejamento.

Quer dizer, começou meio atabalhoadamente com o Orós, que acumulou 2,5 bilhões de metros cúbicos de água. Na sequência, nós fizemos, a dente de cachorro, arrancado a dente, a fórceps, aqui no Congresso Nacional, emendas que garantiram a construção da Barragem de Castanhão, que sofreu oposição, circunstancialmente, até de Governo do Estado, porque a obra, digamos assim "sou eu que tenho de fazer, mas foi o Wilder que assinou a ordem de serviço". Então, "Eu não gosto muito do Wilder, e tinha de boicotar a obra."

Não é o caso nosso aqui. Esse é apenas um efeito demonstrativo do que emperrou uma obra no Estado do Ceará. Nós fizemos aqui, na marra – eu, o Pimentel, o Pinheiro Landim, o Eunício, o Lúcio Alcântara. Era uma bancada que tinha um compromisso. Fomos para cima do Governo Fernando Henrique e dizemos: "Vocês têm de colocar a emenda lá de qualquer jeito." E terminou que nós fizemos uma barragem de 6,8 bilhões de metros cúbicos.

E no período de estiagem mais prolongado, o canal que foi feito para socorrer a cidade, foi feito a partir do Orós e do Castanhão. E, hoje, o Canal da Integração, o famoso canal da integração no meu Estado, sai exatamente do Castanhão, garantindo água para toda a região metropolitana, para a indústria, para abastecimento humano, para todas as atividades daquela região, para um período de 30 anos.

E nós estamos agora, na hora em que inauguramos com a Presidente Dilma, com a nossa presença ali, dos Deputados, do Governador e da Presidente Dilma, do Ministro da Integração, qual foi a nossa reivindicação? O projeto para os 30 anos após esses 30, para poder ter a garantia de que nós não vamos ter nenhum tipo de colapso na região metropolitana, onde está metade da população.

Então, eu vejo o problema de São Paulo, especialmente, parecido com o da nossa região, em alguns Estados, que não tiveram o cuidado de, tendo o conhecimento, tendo a ciência, tendo a capacidade, tendo a engenharia, tendo tudo, inclusive cérebros que saíram do Nordeste brasileiro. Entre esses eu cito – há muitos, mas um que esteve aqui conosco, tratando do reuso de águas, professor da universidade de São Paulo – o Aldo Rebouças, que insistiu intensamente de fazer um programa de reuso de água na cidade de São Paulo, pois era muito importante, era estratégico.

Quer dizer, são muitos eminentes quadros que saíram do Nordeste brasileiro. Esse saiu do Ceará, do Iguaçu, e foi para o Estado de São Paulo.

Então, acho que é preciso ter essa consciência de que tem de haver um planejamento estratégico forte, com a cooperação do Governo Federal e dos Estados, e também compreensão de que os rios e de que, no caso dos rios de que estamos tratando – São Francisco e Paraíba –, não são rios de um Estado; são rios da Federação. Então, tem que se negociar com os Estados, mas são rios federados, e é o Governo Federal, que, em última instância, tem de dar a palavra final em relação ao uso adequado desse manancial.

Então, a questão não é apenas entre o Estado do Rio de Janeiro e o Estado de São Paulo. É também o Governo Federal; é a Agência Nacional de Águas, é o Ministério da Integração, é o Ministério das Cidades – não sei qual o papel exatamente com que o Ministério das Cidades entra nessa questão.

Por último, acerca do problema do nosso bispo, eu quero citar um outro bispo, Dom Aldo Pagotto, que foi bispo de Sobral, era coordenador do grupo de jovens da igreja em Fortaleza, na época do Dom Aloísio, muito relacionado com todas as organizações juvenis, independentemente da posição ideológica delas, inclusive com a nossa, da UJS, Viração, Juventude do PT e também dos partidos que surgiram, na época, era o PMDB, mas havia o Juventude do PMDB. Então, eles se relacionavam com o PMDB. Não existia ainda PSDB, essas coisas, porque são muito novos, todo ano muda e se criam partidos muito facilmente no Brasil. Então, com essas estruturas todas ele tinha uma grande relação. Depois, foi nomeado bispo de Sobral e, na sequência, bispo de João Pessoa. E foi um dos que... Ele não se confrontou com o bispo da greve de fome, porque greve de fome é fácil de fazer, difícil é fazer greve de água, aí eu quero ver alguém fazer. Não faz. E o Dom Aldo Pagotto disse: "Nós temos que fazer sim, porque nós não podemos negar, como disse o Presidente Lula, uma cuia d'água para os irmãos nordestinos."

Então, eu acho que essa compreensão que faltou ao nosso querido bispo, que ficou tentando barrar a obra ali em Cabrobó. Hoje é uma obra fascinante do ponto de vista da engenharia e um socorro que é dado ao Nordeste como garantia. Como nós vamos usar a água do São Francisco? Nós vamos ter uma garantia de que nós não vamos passar sede na nossa região, 12 milhões de pessoas não é pouca coisa, é muita gente que fica com a garantia. Você não vai precisar sair dessa região para São Paulo, até porque São Paulo está com escassez de água. É o contrário, agora vai ter que voltar para o Estado do Ceará, que é onde está tendo garantia de água, porque está tendo um planejamento que está sendo executado com um certo sucesso.

Então, eu acho que nós temos que examinar aqui quais são as responsabilidades dos Ministérios e ver como é que a gente toca um planejamento estratégico sem nenhuma preocupação política, partidária e ideológica, mas sabendo que a população não pode ficar à mercê de uma ausência de planejamento e de projetos que sejam capazes de ser executados a tempo e a hora para socorrer a população.

Eu vi o Vicente falando e fiquei preocupado, de que nós estamos num nível mais baixo do Cantareira, e ela não serve apenas a cidade de São Paulo, há também a cidade de Campinas, que já é uma região metropolitana enorme. Então, é um motivo de preocupação, um risco, e eu também quero me socorrer de todos os santos possíveis para o período úmido voltar o mais rápido possível, com chuvas fortes no Estado de São Paulo, para que a gente possa garantir que o Cantareira forneça água suficiente para socorrer os nossos irmãos paulistas e os meus irmãos nordestinos e cearenses que estão por lá. Muitos querem ficar lá, mas, se vierem para o Ceará, podem vir, que há água para beber com garantia.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Moraes. Bloco Minoria/DEM – GO) – Agradeço as palavras do Senador Inácio Arruda e, fazendo um adendo, Senador, eu, engenheiro por profissão, empresário e há dois anos no Senado, não consigo entender o quanto há de cacique e pouco índio. Então, essa briga ou, talvez, essa falta de entendimento, de responsabilidade de um Ministério das Cidades, da Integração, ou que seja de Estados, União, eu acho... E a gente tem visto a falta de planejamento em todos os níveis, na infraestrutura, seja rodoviária, em todos os níveis.

Eu fico imaginando por que não criar e dar autonomia, são eixos principais, é o que você disse agora, talvez sem luz se fica, sem água não se fica. Então, são prioridades, independentemente de região, então, eu acho que tem que ser projeto de País e não de política, como você disse, o Fernando Henrique, questão de investir no Nordeste ou não. Isso independe de cor partidária.

Então, eu vejo hoje: o DNIT, talvez o mais conhecedor de toda a malha rodoviária do País, não é o órgão que decide onde se deve fazer investimento ou não. Então, simplesmente é um órgão executor que tem as funções de fazer o que politicamente nós decidimos. Então, tem que haver uma autonomia desses órgãos ou desses Ministérios para que não cheguemos a essa situação. Imagina a região que nós estamos debatendo aqui, a região de São Paulo, hoje numa situação crítica. Eu falei antes da situação do meu Estado, em que tivemos a oportunidade de também ter feito um planejamento independentemente com quem nasceu.

Nós também inauguramos agora, Senador, um reservatório que nos garante água até 2045 e já estamos pensando em outro reservatório, já está em estudo, porque esses estudos são demorados. A gente tem em Goiás um outro estudo já de um terceiro reservatório, que está em estudo. Logicamente, porque a cidade tem crescido muito. Esse eixo nosso de Goiânia a Brasília tem uma previsão de, em menos de dez anos, ter 20 milhões de habitantes. Então, essa é a preocupação. Tem que ser feito esse planejamento antes.

Eu noto que aqui a gente faz reuniões e reuniões, mas a decisão de ter um eixo que seja prioridade para o Brasil, em que esses eixos são encarados com seriedade, independente de região, é que deve ser feita. Então, eu acho que nesta Comissão de Infraestrutura, nesses debates, a gente deve trazer as cabeças pensantes e pensar isso. Hoje, nós temos problemas de energia, temos problemas de rodovias. Agora, nós estamos com um problema de água. Nós não podemos esperar as condições, se chove ou não.

Então, só para completar a sua indagação, Inácio, eu acho que foi muito bem colocada. O que a gente precisa é fazer isto, trazer este debate e colocar, e essas Secretarias ou esses Ministérios definirem a prioridade para o Brasil.

Gostaria de passar a palavra ao Senador José Pimentel, para que também faça as suas indagações aos nossos convidados. Com a palavra, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente desta Comissão, nossos expositores, nossos pares, eu quero começar registrando que o grave problema do nosso País é que nós passamos 30 anos sem fazer planejamento. De 1975 a 2005, o Brasil produzia exclusivamente para pagar a dívida pública, interna e externa. E, como ele não tinha recursos para investir, ele também não planejava nem desenvolvia projetos.

Quando nós resolvemos as nossas dívidas com o Fundo Monetário Internacional, resolvemos a dívida externa, passamos a ter recursos para começar a investir na infraestrutura brasileira, só que nós não tínhamos nada, nenhum projeto pronto, nem um projeto em andamento. Tivemos, num curto espaço de tempo, correr atrás dos projetos, fazer as mediações políticas, aprová-los e torná-los realidade. Um exemplo concreto é o São Francisco, a que o nosso Senador Inácio Arruda fazia referência e também o nosso Senador Eduardo Suplicy.

Nós começamos a discutir esse projeto em 1847, na metade do século XIX. Ficamos de 1847 a 2005 num embate muito forte entre os Estados doadores de água e os Estados receptores de água. Ou seja, nós do Nordeste setentrional tentando receber a água, e a outra parte do Nordeste dizendo que nós não poderíamos ter água porque senão teríamos um crescimento econômico mais integrado. E, como não havia política para a região, nós ficávamos brigando entre nós. E havia um bispo que fez a opção por um lado, em detrimento da nossa região.

Esse sistema evoluiu. O Presidente Lula, com a sua capacidade política e a sua visão de Estado, resolveu criar um grupo de trabalho coordenado pelo Vice-Presidente José Alencar, que já nos deixou, para fazer essa mediação entre os Estados doadores e os Estados receptores e as políticas eram necessárias para resolver o grave problema que a barragem de Sobradinho causou no Rio São Francisco para poder viabilizar as hidrelétricas abaixo dela.

Hoje, alguns ainda analisam o Rio como se não houvesse a barragem de Sobradinho, como se fosse aquele rio dos poetas, dos cantores, dos compositores, do saudosismo. Não tem mais nada daquele rio. Com a construção da barragem de Sobradinho é que veio a chamada cunha salina nos Estados de Sergipe e Alagoas, porque deixou de haver as grandes cheias na foz do São Francisco. Nós passamos a ter a utilização da água principalmente para a geração de energia, uma água escassa, mas na época isso era necessário. Agora, não. Nós temos Tucuruí, que traz energia lá da Região Norte para o resto do Brasil, que é uma espécie de transposição de água através de energia.

Você tem lá do Paraná com o Paraguai, Itaipu, que também transfere energia para as outras regiões do Brasil. Em relação à interligação das águas do Rio São Francisco, vamos captar a água abaixo da Barragem de Sobradinho, portanto, não há nenhum impacto na água no Estado de Minas Gerais, da Bahia e de outros Estados; e, nessa composição, Dr. Irani conhece muito bem, estamos fazendo a adutora dos sertões de Alagoas, muito adiantado; vários projetos de irrigação na Bahia, que vinham dos anos 70 e estavam parados, foram concluídos; o Sergipe está projetado a outra adutora, a parte de saneamento básico das cidades que jogam os seus dejetos nas águas servidas no leito do rio estão sendo feito agora o saneamento.

E é bom lembrar que a Chesf paga *royalties* àqueles Municípios e já pagamos mais de US\$1 bilhão de *royalties* da Chesf a esses Municípios ribeirinhos, que era para fazer isso, mas lamentavelmente os recursos dos *royalties* da Chesf terminaram indo para o custeio da máquina e não no seu investimento. E é nesse curto espaço de tempo, de 2005 para cá, que esses problemas estão sendo enfrentados, os dois canais – o Canal Norte, que é o nosso que vai para o Ceará, Pernambuco, a Paraíba e o Rio Grande do Norte, está no processo muito adiantado; o Canal Leste que beneficia Pernambuco e a Paraíba também está muito adiantado. E, agora, no Ceará, já começamos com recursos do Governo Federal em contrapartida do governo do Estado, o chamado cinturão

das águas, que é um ramal que sai da interligação, que vai circular as águas no Estado do Ceará. E aquele Estado que era um Estado eminentemente seco, queremos aposentar o velho carro-pipa e a lata d'água, levando água para todos, como já fizemos com a energia para todos.

Portanto, quero parabenizar os nossos gestores e dizer que passamos 30 anos sem fazer qualquer planejamento no Brasil, engenheiro passou a ser motorista de táxi – não quero dizer que motorista de táxi não seja uma profissão digna, mas que os engenheiros do Brasil não tinham onde trabalhar – e, hoje estamos importando engenheiros para dar conta das nossas obras. É outro momento, é outra realidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Minoria/DEM – GO) – Agradeço as palavras do Senador José Pimentel e gostaria de passar, agora, a palavra para o nosso palestrante Irani Braga Ramos, para que possa responder às perguntas feitas pelos nossos Senadores e também às perguntas feitas também para o Alô Senado.

Com a palavra Irani Braga, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional.

O SR. IRANI BRAGA RAMOS – Sr. Presidente, demais Senadores, anotei aqui um conjunto de perguntas, vou procurar respondê-las numa sequência que encadeie todas elas.

Houve uma pergunta sobre os extremos pluviométricos. Diria que o Brasil – vários Senadores colocaram aqui a questão – está crescendo forte, está com uma dinâmica nova de crescimento e não posso dizer que toda a infraestrutura que estamos fazendo, ou melhor, que a crise que temos hoje, por conta da água, é apenas por conta da falta de precipitação.

Tivemos, nos últimos 30 anos, uma urbanização intensa, tínhamos uma *déficit* muito grande de infraestrutura de abastecimento de água, que começou a ser superado, de forma mais intensa, a partir dos anos 2000, 2002, 2007, em particular com a criação do PAC, e a gente tem um crescimento muito grande dos nossos investimentos do Ministério da Integração em particular, mas do Governo como um todo, em infraestrutura de abastecimento com o PAC.

Se olhamos os números, vemos que o conjunto de investimentos em infraestrutura de abastecimento de água no período do PAC 2, é cerca de 50% superior ao que eram no PAC 1, que já foi um grande avanço ao organizar um conjunto de projetos e de demandas para infraestrutura de abastecimento que precisavam sair da gaveta e ser construídos para ampliar a nossa segurança hídrica e para pensar o futuro mesmo, porque a gente fala em segurança hídrica, a gente fala em água para abastecimento e fala de dar condição para as pessoas beberem água e produzirem.

E isso envolveu uma organização do Governo para planejar essa atuação no PAC. Acho que esse planejamento da atuação do Governo na construção dessas infraestruturas envolve vários órgãos: o Ministério das Cidades, o Ministério da Integração, a ANA, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério do Planejamento, e todos esses órgãos trabalham em conjunto num planejamento da nossa atuação.

Na hora de fazer, efetivamente, as obras, sobre as quais o Senador Inácio Arruda perguntou, eu diria que nós temos concentrado a atuação do Ministério da Integração na construção de obras para uso múltiplo ou em sistemas integrados que abastecem um conjunto um pouco maior de Municípios.

Então, até lá no seu Estado, o próprio Eixão das Águas, que é importantíssimo para o abastecimento de Fortaleza, foi uma obra feita pelo Governo do Estado com apoio bastante forte do Ministério da Integração, e as águas nas áreas urbanas, os sistemas urbanos propriamente ditos, a gente tem concentrado no Ministério das Cidades.

Esse conjunto de atuações que a gente tem tido, intervenções de vários tipos – eu comentei na minha exposição a respeito do programa de cisternas –, 750 mil cisternas para as comunidades dispersas, e comentei a respeito dos caminhões-pipa, que me foi perguntado pela Rede Senado, se a gente tem perspectiva de não termos carros-pipa no futuro. Acho que é o sonho. Acho que é o que a gente constrói a partir do nosso plano: que a gente fique cada vez menos dependente do carro-pipa, e que ele vá se tornando cada vez mais complementar. Ele, hoje, está nas áreas rurais, nas comunidades dispersas, e nós esperamos que, com o tempo, a gente consiga chegar a que cada família tenha uma situação de abastecimento menos dependente dos carros-pipa. Cisternas: vamos atingir a meta. Temos 750 mil de meta e já estamos com quase 600 mil instaladas.

O Senador Jorge Viana comentou a respeito do projeto de integração e do impacto que ele tem no Rio São Francisco. Aí eu vou já aproveitar e responder também ao Senador Suplicy, que perguntou sobre as demandas sociais do Bispo Dom Cappio e dos movimentos que ele representa. Vou dizer que o Rio São Francisco tem uma vazão média de 1.850m³ por segundo. Varia de 800 a 3.200m³ por segundo, mas, em média, 1.850, e o projeto de integração do Rio São Francisco tem uma capacidade para tirar até 127, mas esses 127m³ ele só vai retirar no momento em que a Barragem de Sobradinho estiver vertendo e que a gente tiver muita água na Bacia do São Francisco, nos momentos de pico.

De forma firme, o tempo todo, ele vai tirar 26,4m³ por segundo, que é 1,6% da vazão do rio e que é menos do que lá no sistema Cantareira, por exemplo, ou na transposição de águas que temos no Paraíba do Sul para abastecimento da região metropolitana do Rio de Janeiro.

É importante dizer que todas essas obras que a gente tem, por exemplo, no Ceará – que foi uma outra pergunta que me fizeram de qual seria um Estado que a gente pudesse dizer que tem um modelo na gestão de recursos hídricos no Nordeste.

Eu diria que é o Estado do Ceará, que tem uma rede de infraestruturas planejadas e em construção, que é muito forte, com um conjunto de reservatórios significativos e que essa água do Rio São Francisco que a gente vai levar pelo projeto de integração é uma água que vai, inclusive, permitir que a água que nós temos lá no Estado do Ceará, ou que nós temos nos açudes da Paraíba, ou nos reservatórios de Pernambuco, possam ser utilizadas de uma forma otimizada, que a gente consiga usar mais água para beber e menos água para fornecer para o sol, na evaporação.

E eu acho que esses 26,4m³ permitem a gente garantir a todos esses Estados que, no momento em que a gente tiver uma restrição hídrica muito forte, eles possam contar com a água do São Francisco, que a bacia doadora vai estar lá garantindo que cada um receba a cuia de água que for necessária.

Bom, o Governo Federal como um todo, a partir das demandas sociais das bacias doadoras, criou um programa de revitalização da bacia do São Francisco. Na verdade o programa já existia, mas o programa foi fortalecido e, por esse programa que foi fortalecido, a gente tem um monte, muitos sistemas de esgotamento sanitário que nós instalamos na bacia doadora, em parceria, que é uma parceria fundamental, com os Estados da bacia doadora, com o Estado de Pernambuco, o Estado da Bahia em particular, onde estão concentradas essas ações, mas também Alagoas, Sergipe e Minas Gerais, em que a gente tem implantado, só pelo Ministério da Integração, que são os dados que eu tenho aqui, mais de 30, 38 se não me engano, sistemas concluídos e temos mais 30 sistemas de esgotamento sanitário em implantação em cidades médias e grandes. Mais 30.

Além disso, nós temos intervenções do Ministério das Cidades e do Ministério da Saúde, através da Funasa, que são importantíssimas, sempre tendo como parceiros importantes os Municípios e os Estados. Mas isso é importante porque representa um conjunto grande de investimentos da ordem de R\$4 bilhões só no Ministério da Integração, mais um tanto no Ministério das Cidades e na Funasa, mas uma parte daquelas reivindicações foi também incorporada no esforço ambiental do projeto do São Francisco. E aí eu acho importante a gente dizer que, de cada R\$8 que a gente está investindo no projeto do São Francisco, a gente tem R\$1,00 que é para a gente atender às condicionantes ambientais e promover um desenvolvimento ambiental sustentável daquela região, a região de influência do projeto do São Francisco. Dos R\$8,2 bilhões do projeto, R\$1 bilhão é para essas ações que incluem ações de saúde pública, tanto na bacia doadora quanto na bacia receptora, sistemas de esgotamento sanitário e sistemas de abastecimento de água para as comunidades difusas que estão sendo instaladas lá.

Queria responder ainda à questão que me chegou aqui a respeito dos modelos climáticos que apontam restrições, agravamento para as restrições hídricas no Nordeste em razão do aquecimento global, como está na pergunta aqui, e como a gente tem se preparado. E eu digo que nós, por essa rede de infraestruturas planejadas e em conjunto e que estão sendo implantadas por todos os Estados, por todos os Municípios e pelo Governo Federal, diretamente ou apoiando Estados e Municípios, nós estamos ampliando de fato a segurança hídrica.

Nós inauguramos, recentemente, meio bilhão de metros cúbicos de reserva e temos outros três bilhões que estão em construção e mais de 3 mil quilômetros de redes de adutoras e canais que estão em implantação para garantir a segurança hídrica. No caso estou falando do Semiárido, e temos obras também espalhadas pelo Brasil.

O Senador Wilder comentou da Barragem João Leite. A gente tem lá as adutoras que saem da Barragem João Leite. A Barragem João Leite foi construída pelo Governo de Goiás e pela prefeitura de Goiânia, mas com apoio financeiro do Ministério da Integração. E a adutora João Leite, que está sendo construída lá, está em fase de conclusão, está sendo apoiada pelo Ministério da Integração e pelo Ministério das Cidades, construída pelo Governo do Estado.

Também temos feito um esforço muito grande na melhoria da gestão dos recursos hídricos, e aí eu acho que a ANA pode falar melhor, mas nós temos uma rede de monitoramento intensa e que está se expandindo, para que a gente tenha informações seguras e melhore o próprio sistema de gerenciamento de recursos hídricos e da segurança.

Temos uma Política Nacional de Gestão de Recursos Hídricos. Recentemente, tivemos um Plano Nacional de Saneamento, que, depois de uma intensa discussão com a sociedade, a Presidenta homologou por decreto, e temos uma lei de saneamento básico, que vem de 2007 e que está consolidando essa nossa política para garantir a segurança hídrica e o acesso à água da população.

Eu falei já da revitalização da bacia do São Francisco, porque é importante a gente tratar da despoluição das águas ou da garantia da qualidade das águas, para que a gente tenha os nossos próprios mananciais preservados.

(Soa a campainha.)

O SR. IRANI BRAGA RAMOS – Um último minuto. A pergunta que há aqui é a respeito do projeto de integração, se ele resolverá os problemas hídricos do Nordeste.

Na minha apresentação, eu mostrei um mapa que tem o projeto de integração e uma rede de infraestruturas que se derivam dele, que dão permeabilidade a essas águas. O projeto de integração do São Francisco, essa rede de infraestruturas, algumas obras que ainda estão planejadas, porque nós temos lá o cinturão das águas no Ceará, cujo primeiro trecho está em obra, mas os outros trechos estão em projeto e ainda precisam ser executados. Esse conjunto de obras que se associam ao projeto de Integração do São Francisco, mais esse conjunto de intervenções que chegam às comunidades dispersas, como as cisternas, mais um conjunto de sistemas de abastecimento cuja instalação a gente precisa apoiar em cidades em que a gente não consiga uma integração com o projeto, podem e vão garantir a segurança hídrica não só do Semiárido, que eu acho que é o nosso foco, mas do Semiárido do Brasil, porque a questão da água é questão nacional, mundial e, cada vez, nós temos uma premência maior para que ela se torne o nosso pensar do cotidiano.

Por último, o Senador José Pimentel comentou dos engenheiros, e o Senador Wilder comentou que é engenheiro também, eu também sou engenheiro. Eu fico muito feliz de dizer que, nesses últimos anos, o esforço de desenvolvimento que a gente fez, que a gente tem feito de tirar obras do papel, mais até, tirar obras do papel, mas colocar ideias que virarão obras, colocar essas ideias no papel tem mobilizado intensamente a engenharia nacional, tanto na área de projeto, quanto na área de construção.

Eu fico sempre bastante feliz, como nós tivemos a oportunidade de ver ontem na PNAD, pelos profissionais de nível superior em que nós temos numa situação de pleno emprego. Isso acontece, em particular, com os da área de engenharia e, em particular, por causa desse esforço de constituir uma infraestrutura nacional em todas as áreas, na de recursos hídricos, de segurança hídrica, em particular.

Obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Presidente, eu queria deixar uma demanda para o Irani...

O SR. PRESIDENTE (Wilder Moraes. Bloco Minoria/DEM – GO) – Com a palavra, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – A estrutura hídrica do nosso Estado no sentido de abastecer e dar garantia às populações em todo o interior do Ceará é a construção da Barragem Paula Pessoa, no Rio Coreaú. É uma reivindicação também desse período da escassez de projetos e de recursos. Nós fizemos as demais, que eram mais urgentes, e agora estamos com essa pendência da Barragem Paula Pessoa no Rio Coreaú, que é o único rio do nosso Estado que não é barrado com uma estrutura significativa.

Então, se pudéssemos já trabalhar com essa...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, só um complemento: em 2013, a quantidade de jovens que se inscreveram nos cursos de Engenharia superou, pela primeira vez, os que se inscreveram para Direito. Só para deixar o registro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Wilder Moraes. Bloco Minoria/DEM – GO) – Agradeço as palavras do Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional, Irani Braga Ramos.

E passo a palavra agora para o nosso segundo palestrante, Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA).

Com a palavra o Sr. Vicente.

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Quero primeiro fazer um registro. Eu sou estatístico, mas me sinto perfeitamente à vontade com os engenheiros, aqui em maioria nesta Mesa. A minha formação em Estatística...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com os taxistas também...

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – É.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Tenho algumas, mas acho que não vamos poder fazê-las.

Há um conjunto de perguntas que são bastante conceituais, muitas focadas no planejamento, e eu quero desenvolver esse tema, mas pelo menos duas foram bastante objetivas e eu gostaria de respondê-las com números.

Quanto à primeira, eu gostaria de deixar um eslaide projetado, enquanto ele está sendo projetado eu vou dar a informação requerida pelo Senador Suplicy – se não me engano para saber como é que está a situa-

ção de afluência hoje no reservatório uma vez que houve chuvas. Aliás, sobre isso eu falo em seguida, só que houve chuvas na região metropolitana de São Paulo.

Como eu mencionei, primeiro, não há uma relação aproximadamente igual entre chuva e vazão. Nós medimos vazão, porque nem toda chuva é transformada em vazão que é acumulada nos reservatórios. Então, existe aí uma relação próxima, mas ela não é exatamente igual. Como eu mencionei também, muitas vezes, se a chuva não cair na bacia de contribuição, essa chuva não é acumulada no reservatório. Eu estava consultando aqui os dados de hoje, mas ainda não os recebi. Infelizmente, ontem – as chuvas aconteceram no final de semana e ajudaram a aliviar o processo de seca, Senador –, chegavam ao sistema Cantareira 7,74m³ por segundo, o que representa 25% da média e 54% do mínimo. Então, lá chegam, no mínimo, 18m³ por segundo, por volta disso. Isso é o mínimo, e chegou apenas a 54% do mínimo, ou seja, uma situação que permanece dramática. Por quê? Porque as chuvas se localizaram em algumas regiões, mas não aconteceram, não foram registradas nas cabeceiras do reservatório Cantareira.

A segunda pergunta foi formulada para saber onde temos o maior problema na região do Semiárido. Evidente que a questão do abastecimento tem uma série de circunstâncias municipais, às vezes regionais. Então, pode haver uma situação geral de natureza confortável e ter Municípios dentro desse Estado com problemas, porque a captação às vezes é subterrânea, é no manancial específico. Porém, no controle do que nós chamamos aqui – o Irani colocou isso muito bem – de sistema equivalente, que é o conjunto de água armazenada em cada um dos Estados, o gráfico é esse.

Então, nós vamos acompanhar que os reservatórios aqui em 2013, final de 2012 para 2013, tiveram uma pequena recuperação. O Estado que mais recuperação teve nesse último período em função das chuvas em dezembro foi o Estado da Bahia – essa curva azul. Os outros Estados tiveram uma recuperação pequena, muito menor do que a desejável. Então, aqui, ela não recupera o período de 2013 integralmente, ou seja, nós vamos partir para esse próximo período seco numa situação equivalente ou relativamente pior que a situação de 2013; e, hoje, o Estado que apresenta o maior problema de reservação de água no Estado é o Estado de Pernambuco.

Então, é claro que isso não tem uma relação direta com o abastecimento. Como eu mencionei, ele depende de uma série de circunstâncias, mas esse é um indicador bastante seguro de como a seca e a água reservada se apresentam em cada um dos Estados.

Bom, essas duas respostas que eu acho que são iniciais.

A outra, com relação à questão do planejamento, que todos os Senadores... E eu quero aqui também agradecer as perguntas e manifestar a concordância. Nós temos um processo de retomada do planejamento, não só de planejamento como de investimento.

Eu fui diretor-presidente de uma empresa de saneamento em Campinas, numa período em que não havia oferta de dinheiro por parte do Governo Federal para investimentos. Essa realidade mudou depois de 2002. Hoje, inclusive, uma boa parte das empresas não se ressentem do volume de recursos, mas, sim, da capacidade interna da execução daqueles empreendimentos, especialmente em cidades médias e pequenas que, ao longo do tempo, tiveram essas áreas de planejamento municipal totalmente desmontadas. Então, elas têm volume de recurso, mas elas não conseguem captar e aplicar esses recursos adequadamente, mas, junto com o planejamento... E aí eu queria fazer...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Projeto e também o que acontece em particular no Ceará, porque o Ceará não tem só a melhor gestão de águas do Semiárido; eu digo que é a melhor gestão de água do Brasil. E ela tem o componente de planejamento, mas ele tem duas outras questões que eu queria aqui ressaltar: é o componente planejamento e a capacidade da execução. E a capacidade de execução porque a água foi, é um dos pontos centrais das decisões políticas no Estado, coisa que, na maioria dos Estados não acontece. Essa é uma posição cíclica e, muitas vezes, é dramática, no nível de capacidade. Por exemplo, existem Estados no Brasil hoje que nunca deram uma única outorga. Existem Estados no Brasil que têm um servidor cuidando da gestão de recursos hídricos naquele Estado. Então, com essa realidade, é muito difícil ter uma gestão relativamente homogênea, e aí um Estado acaba também, vamos dizer assim, implicando a condição do outro Estado.

Então, eu queria fazer menção ao planejamento. Muitas vezes, o planejamento existe. No caso do Cantareira, as opções do Cantareira existem há mais de 20, 30 anos como planejamento; porém, elas nunca foram adotadas. Aqui, eu vou dar a minha visão de por que nunca foram adotadas. Elas têm que se transformar em vontade política e elas têm que se transformar em ação.

Na vontade política eu queria fazer um registro aqui da necessidade do envolvimento da sociedade nesse tema, porque, como o senhor mencionou, também no Nordeste, o fenômeno da seca é um fenômeno recorrente, é um fenômeno natural. No Sudeste, as pessoas estão, na minha opinião, não acreditando no que está acontecendo, e isso dificulta muito a capacidade de focar e de tomar uma decisão. Por exemplo, não há

uma intensa mobilização social em relação a esse tema, proporcional ao risco que ele representa. Nas manifestações que aconteceram na Região Sudeste no ano passado, nenhuma bandeira foi levantada em relação à questão da água, nenhuma bandeira foi levantada em relação à bandeira da questão ambiental. Eu digo: eu tenho dez cachorros, moro na bacia lá, moro próximo ao rio, uma senhora levantou uma plaquinha com que me identifiquei, de que a ração para animais estava muito cara durante aquelas manifestações. Eu me identifiquei, mas de água, nada; de meio ambiente, nada. Agora, neste momento, as pessoas têm um movimento, que é legítimo, sempre da sociedade, mas não se apresenta com foco na questão da água. Então, se a água não entrar na agenda política da sociedade, isso não vai virar realidade em vários locais.

A outra questão é por que isso acontece, que também foi levantada aqui. Eu pensei num exemplo simples. Imaginamos o seguinte: nós temos aqui três consumidores de água e três reservatórios. Esse reservatório me atende, esse reservatório atende ao Senador Wilder Moraes, o outro reservatório atende ao Irani.

Uma medida lógica e racional seria a seguinte: para a garantia da segurança hídrica, interligar esses três reservatórios ou esse sistema de distribuição. Aí pergunto...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Qual é o acréscimo de receita que uma empresa de saneamento vai ter, para interligar esses três reservatórios? Zero. É despesa, ela não o faz.

O sistema adutor metropolitano de São Paulo é concebido há milhões de anos. O que o Ceará está transformando em realidade no Estado com o canal, na região metropolitana de São Paulo não ocorreu, não se fez um sistema adutor metropolitano interligando esses reservatórios. Por quê? Porque eu vou continuar consumindo a mesma quantidade de água. Os três reservatórios vão somar zero do ponto de vista da receita; somariam do ponto de vista da segurança hídrica, mas somam zero do ponto de vista da receita.

Um segundo fenômeno que é cruel – cruel! – é a questão das perdas. Deveríamos levantar uma bandeira em relação às perdas no saneamento do Brasil. A cultura de abundância nos leva a ser lenientes, coniventes e a acharmos que isso é relativamente simples.

Imaginem a seguinte equação, o Senador economista vai-me ajudar também nesse raciocínio, porque sempre dizemos o seguinte: "Olha, perda de 30% significa que, de cada dez copos de água, perco três." Esse é o raciocínio predominante, e é verdade, de cada dez copos de água, perco três. Mas, numa situação de escassez, quero fazer o inverso. Quantos litros de água preciso para fornecer dez? Porque é dessa equação que se trata, pois não há uma redução no consumo. Há uma necessidade de uma demanda maior.

Para fornecer dez, eu preciso de 13? Não, eu preciso de 14. Se eu tiver uma perda de 50%, que é o que acontece em vários serviços municipais de água no Brasil, quantos litros de água preciso para fornecer dez com 50% de perda? Eu preciso de 20 – eu preciso de 20! –, ou seja, estresso a quantidade de água que necessito para garantir aquele abastecimento, porque o nosso raciocínio é assim, tenho dez, perdi cinco, eu forneço cinco. Não é assim que acontece. Se preciso fornecer dez, e perco 50%, preciso retirar da natureza o dobro disso. Então, as perdas, no caso da região metropolitana de São Paulo, e também do Rio de Janeiro, e de grandes cidades brasileiras, é absolutamente cruel com a necessidade da disponibilidade hídrica.

Eu, particularmente, acredito que vamos ter sempre uma pressão por aumentar a demanda. Essa pressão, essa curva que, hoje, talvez seja assim, com bons usos, com eficiência, essa curva vai decair. Mas ela será sempre crescente, porque vamos ter sempre mais gente consumindo produtos que demandam água.

Então, nunca vamos conseguir fazer, na minha opinião, apenas com medidas racionais, com que a curva de consumo caia. Acredito que ela vai reduzir – tem que reduzir! E as perdas representam uma redução brutal disso, e a tendência, ainda mais num país que tem uma grande parte da população a ser incluída ainda nas condições de consumo, apesar dos 40 milhões que foram incluídos nos últimos anos, que, obviamente, demandam mais água, porque a relação entre renda e energia é um para um, e a relação entre renda e água é quase um para um.

As pessoas, quando têm mais renda, consomem mais água, seja diretamente nos seus hábitos, seja indiretamente através dos produtos que consomem. Então, deveríamos ter uma campanha no Brasil muito grande, para tratar da questão de perdas. Muitas vezes, falamos do desperdício, da pessoa que está lavando... sem dúvida, isso é mudança de hábito, mas, se não houver uma redução dessa questão, vamos continuar pressionando os mananciais.

Uma segunda questão que também é crítica, na região entre São Paulo e o Rio de Janeiro, é a poluição dos mananciais. A cidade do Rio de Janeiro tem, hoje, uma demanda de água de cerca de 120m³ de água por segundo, para tratar cerca de 50. Os outros 70 ou são para o uso industrial e a agricultura, que é pequena, uma pequena parte que eles utilizam também para afastar a cunha salina do Rio Guandu, mas a grande maioria dessa água é destinada à diluição de poluentes para poder transformar a água em água tratada.

Portanto, você precisa, genericamente, de 120 para fornecer 50.

No caso da região metropolitana de São Paulo, quem passa lá no centro da cidade de São Paulo, o Rio Tamanduateí, o Rio Pinheiros, o Rio Tietê, na região de São Paulo, aquela é uma água que não existe. Então, pega-se a água do manancial, consome a água do manancial e depois essa água desaparece, porque dizemos assim: "Ah, não, retorna para a natureza 80% da água que você consome na rede de água". No caso de poluição, é claro que ela continua, tanto é que o Rio Tietê lá na frente é limpo, mas, do ponto de vista da disponibilidade da água naquela região onde está existindo, é zero. Você consome a água e é como se ela estivesse desaparecendo. Por quê? Porque é uma água que você não consegue utilizar para qualquer tipo de uso.

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Então, eu queria fazer esse registro em relação a essas duas...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Dr. Vicente, e a Represa Billings?

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – A Represa Billings tem dois componentes...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Qual é a capacidade?

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Eu não me recordo, mas a Represa Billings...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Nós abandonamos aquilo há tanto tempo que ninguém sabe o quanto tem de água.

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Não, é que, como ela não é federal, eu nunca olhei para esse número com cuidado, mas eu conheço que a Represa Billings tem três problemas. Um problema é de uso urbano – e aqui há pergunta também –, ou seja, aquela represa foi ocupada de maneira irregular nas suas margens. O segundo problema é o problema de poluição. Por quê? Porque ela ficou tão poluída e ela tem uma reversão das águas do Rio Pinheiros que nem toda água em volume fica disponível em termos de qualidade. Ela tem um terceiro elemento que foi importante no passado, mas que hoje precisa, no meu ponto de vista, ser subordinado, que é a geração de energia elétrica.

Na ponta da Billings, por conta da queda, há a Usina de Henry Borden. Então, como ela tem um potencial muito grande, ainda há, em situações especiais, o bombeamento de água para a Henry Borden. O que acabou acontecendo é que uma parte dessa água que vai para o bombeamento da energia elétrica acaba sendo importante hoje – naturalmente não era, mas hoje é – para a região de Santos e Cubatão. Então, há um problema em que se precisa necessariamente hoje, em função da demanda de água na Baixada, no litoral, liberar água para poder atender a essas regiões também. Então...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – De fato a Billings fornece água para a Baixada.

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Ela fornece água para a Baixada. Claro, na medida em que ela tem...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Ela é reaproveitada.

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Ela é reaproveitada.

Bem, com relação também às questões que foram levantadas, com isso eu gostaria de tentar responder o centro das demandas, em particular do Senador Wilder. O senhor focou na questão do planejamento. Eu concordo com o senhor. Porém, essa questão de planejamento tem que estar ligada à continuidade, à vontade política de fazê-lo. E não ocorrer... Felizmente, no Ceará, até pelo exemplo que o Senador Inácio Arruda mencionou, mesmo com divergências, a política continuou ao longo, pelo menos, dos últimos 25 anos, independentemente dos governos. E não é a realidade, infelizmente, na grande maioria dos Estados, onde a alternância, muitas vezes, faz com que haja também alternância, às vezes para melhor, mas muitas vezes para pior, da vontade política de executar obras de infraestrutura.

Com relação à questão do Rio de Janeiro e de São Paulo, que o Senador Suplicy solicitou, eu vou fazer menção também pela importância. Em primeiro lugar, eu quero retornar ao problema do domínio. Nós estamos falando... Imagine que aqui é o Rio Paraíba do Sul, que tem um afluente estadual, que é o Jaguari. Esse afluente estadual, o reservatório está no estadual. Porém, ele é afluente do Paraíba do Sul. Do ponto de vista hoje absolutamente formal, o Estado de São Paulo poderia fazer o que desejar nesse afluente, que é dele, para transposição de água. Só que, como ele envia água ao Rio Paraíba do Sul, ele acaba causando um impacto diretamente sobre o Rio Paraíba do Sul.

Bom, o que nós tomamos como medida? Foi juntar os secretários dos três Estados, porque Minas Gerais também é parte desse processo. Houve uma moratória entre os Estados com relação à continuidade desse projeto. Os dois governadores de São Paulo e do Rio de Janeiro conversaram a respeito dessa moratória e hoje, momentaneamente, os projetos estão suspensos para moratória.

Agora, no dia 10, nós estaremos fazendo uma nova reunião entre os secretários de São Paulo, Minas e Rio de Janeiro para, uma vez que a gente nessa moratória homogeneizou, harmonizou, as informações... Porque muitas vezes a formação hidrológica é distinta. Acho que é uma coisa e o senhor, com outra informação, vai pensar diferente de mim, porque sua informação é diferente. Então, nós homogeneizamos, harmonizamos

as informações de todos os Estados e esperamos que, no dia 10, a gente possa retomar, então, com dados homogêneos, se os impactos são significativos ou não.

Na minha opinião, não quero adiantar, penso que há uma condição técnica para a solução do problema que atenda plenamente à demanda do Rio, que é legítima, por segurança hídrica, ou seja, não retirar água que faça falta ao Rio de Janeiro. Acho isso absolutamente legítimo e acho também que é correto que haja a utilização dessa água para atender a uma demanda de uma região metropolitana como a de São Paulo. Então, acredito que é possível uma solução técnica que atenda às duas demandas.

Um terceiro aspecto de natureza geral: nós precisamos retomar a construção de reservatórios no Brasil. Nós precisamos discutir, na sociedade – essa é a minha opinião, é a opinião da maioria dos dirigentes, é unanimidade na ANA, mas não vou falar aqui por todos os servidores, porque, obviamente, sobre isso sempre tem polêmica –, nós precisamos retomar a construção de reservatórios e as transposições no Brasil. Há uma grande objeção à construção de reservatórios e as transposições por conta dos impactos. São reais, mas nós precisamos colocar, nessa contabilidade, os ganhos e a segurança. Parece que fazer um reservatório só traz problemas. É essa a visão geral. E, na verdade, ele oferece uma grande segurança hídrica que precisa ser, também, contabilizada. Então, na nossa opinião, o caso do São Francisco é emblemático. O impacto da transposição sobre o rio, como já disse aqui o Irani, é muito pequeno diante da segurança hídrica que as águas desse rio – por serem rios do Brasil e não rios de um local só – pode oferecer para outras regiões brasileiras. Isso precisa ser discutido, no caso do Paraíba do Sul. Cada vez mais, em função da pressão que tem, a água terá de vir de mais longe. Ao vir de mais longe, essa água, evidentemente, envolverá transposições.

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Então, gostaria também de retomar a discussão sobre novos reservatórios e sobre sua conveniência ou não. Essa é uma decisão sempre da sociedade, mas nós não podemos ser impedidos de pensar, de planejar, sobre a necessidade de novas transposições no Brasil.

Com isso, tentei dar uma abordagem mais geral ao conjunto das perguntas que foram formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Moraes. Bloco Minoria/DEM – GO) – Agradeço as palavras do Vicente Andreu Guillo, Diretor-presidente da Agência Nacional de Águas.

Antes de encerrar a presente reunião, gostaria de comunicar o recebimento pela Presidência da Comissão...

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Senador, V. Ex^a me permitiria uma resposta a mais, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Moraes. Bloco Minoria/DEM – GO) – Sim. Volto a palavra ao senhor.

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Foram feitas aqui também várias perguntas sobre a origem e a natureza da crise. A presença do Senador Jorge Viana me remeteu a elas. Vou dar, também, o que é a minha opinião sobre a crise em São Paulo.

A crise em São Paulo é fruto de três, pelo menos três, elementos que caracterizo muito bem. O primeiro é uma seca anormal, absolutamente anormal. Esse fenômeno, sem dúvida nenhuma, é um fenômeno fora de qualquer padrão que já havia sido registrado e, portanto, das previsões nas regras.

Um segundo elemento que está presente na crise lá em São Paulo são as obras não executadas no passado. Por quê? Porque, com o mencionei, se fez opção, muitas vezes, por aumentar faturamento em detrimento de aumentar a segurança hídrica. Então, por exemplo, as duas barragens que hoje são mencionadas para serem construídas na região do PCJ de Campinas, pelo Governo do Estado. Quando eu estava na empresa municipal de saneamento, em Campinas, em 2002, esse projeto já era velho. Nunca foi feito. Por quê? Porque ele, nessa perspectiva, apenas gera segurança hídrica. Ele não gera um centavo de receita adicional, porque ele vai fornecer água para as mesmas pessoas.

Então, nunca foi feito, no passado, esse conjunto de reservatório.

O segundo elemento, não há como escapar disso, acho que isso a sociedade tem que demandar e estar presente, é de que essa segurança, muito embora já fosse constituída, já fosse concebida, não foi oferecida no passado.

E um terceiro elemento – e aí eu quero fazer no sentido também do aprendizado do Brasil – é a ausência de uma regulação mais efetiva. Como é a regulação, de uma maneira muito geral, em relação aos reservatórios? Ele funciona assim: cria-se a regra para o máximo e cria-se a regra para o mínimo. No caso de Cantareira é exatamente isso. E aqui dentro o operador tem flexibilidade para retirar água em função dessas condições gerais. Então, a regulação está no máximo, não está no mínimo, vai-se operando.

Porém, dependendo da operação que se faça no momento imediatamente anterior, ultrapassam-se esses limites, cai-se do limite mínimo. É o que está acontecendo no Cantareira. Hoje, nós estamos abaixo de qualquer padrão.

A regulação não contempla claramente essa transição de uma situação normal – outubro, novembro, dezembro – para uma situação de crise – janeiro, fevereiro, março. Ao não contemplar isso, cai-se para um mundo sem regras. Ao cair para um mundo sem regras num momento particular em que existem eleições importantes no Brasil, o critério subjetivo, democrático – sempre democrático, porque todos estão tomando decisões democráticas –, acaba preponderando.

Então, qual é a melhor regra para esse próximo período? Daí surge o conflito entre a posição que nós defendemos, que é legítima, de oferecer maior segurança, porque nós não sabemos o futuro, e a outra, que também é legítima, de dizer que vai-se manter o consumo num padrão de conforto para a região metropolitana de São Paulo e jogando esse risco para o futuro. Isso acontece por quê? Porque não há regulação.

Isso vale, inclusive, gente, para as questões relativas ao setor elétrico. O setor elétrico brasileiro, que todos nós defendemos – eu venho do setor elétrico, que é uma conquista da sociedade brasileira –, muitas vezes, opera no período normal, de tal forma que depois vai gerar uma consequência anormal da sua própria atuação.

Então, nós precisamos qualificar. Esta é uma medida da ANA. Nós estamos, inclusive, fortalecendo os Estados nessa direção, para que a gente comece a criar não mais... Isso é ruim, por um lado, porque vai-se engessar um pouco mais, mas eu acho que é absolutamente necessário neste período, quando se cria uma série de circunstâncias em que, entrou num período acima do crítico, mas num período onde já há um sinal de alerta, aconteceu A, dispara-se 1; aconteceu B, dispara-se 2; de tal maneira que se retire a subjetividade da tomada de decisão de natureza política. Aí fica aquela discussão: não, mas se eu fizer tal coisa, o impacto é tal. Então, a regra fica valendo independentemente para quem esteja no Governo.

Em síntese, problema de meteorologia, problema de ausência de obras que deveriam ter sido feitas no passado e a necessidade de uma qualificação na regulação dos usos hídricos no Brasil.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Minoria/DEM – GO) – Pela ordem...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Falou também sobre o Rio Paraíba? Desculpe, é que eu precisei...

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO – Eu fiz menção de que agora, no dia 10, nós vamos fazer a segunda rodada entre os Secretários – São Paulo, Minas e o Rio de Janeiro –, com vistas a, uma vez tendo todas as informações harmonizadas, verificar, de maneira comum, quais são os impactos eventualmente dessa transposição, seja no trecho paulista, seja no trecho carioca, do Rio Paraíba do Sul, na tentativa de buscar um acordo que atenda ao Rio e atenda também a São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está bem, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Minoria/DEM – GO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria, Presidente Wilder Morais, cumprimentá-lo e dizer que procurei chegar aqui às 07h30, atrasei um pouquinho. Mas eu queria agradecer a presença do Secretário Executivo do Ministério da Integração, Dr. Irani Braga. Também agradecer ao sempre bem-vindo a esta Casa Vicente Andreu, que sempre qualifica os debates com as informações que traz, com a maneira absolutamente republicana que se pronuncia.

Quero dizer, por fim, que esse tema, como os colegas já colocaram claramente aqui, não é um tema qualquer, ninguém passa sem água. Debater esse tema que atinge a Federação hoje no Senado, que é a Casa da Federação, penso que é o espaço adequado.

Lamento de novo as ausências, mas eu queria... Não pude ouvir, tentei no rádio, tive que ir a uma audiência com o Ministro da Agricultura por uma questão de emergência, consequência ainda do excesso de água no Acre, das cheias do Rio Madeira e do Rio Acre, fazer um apelo com horário marcado, pois temos que viver nas terças, quartas e quintas aqui, um pouco isso. Mas é uma situação crítica.

Eu falava com meus colegas nordestinos, especialmente do Ceará – Senadores Pimentel e Inácio Arruda –, que os nordestinos saíram do Nordeste, fugindo da seca, e foram para São Paulo. Agora, vivem a seca em São Paulo e vão para onde? Voltar? Está na hora de tomarmos uma decisão de mudarmos isso. Acho que essa afirmativa de três situações que – de alguma maneira, nos fazem refletir – que levaram à escassez que São Paulo vive de água são muito realistas, e cumprimento o Dr. Vicente.

Primeiro, há uma questão drástica de mudança do clima, real, concreta, falta de chuva. São Paulo, que era a terra da garoa, sabemos que não há... Por isso pergunto se já são evidências concretas do que os cientistas chamam de mudança climática ou de efeito estufa. Mas o segundo é a falta de investimento naquilo em que se possa dar segurança para a reserva de água, e que implica pôr dinheiro sem ter uma receita como ato contínuo, mas ter uma segurança do sistema que hoje é o que há de mais ausente. Há uma incerteza sobre o abastecimento de água no final deste ano em São Paulo. Se o problema da falta de chuva seguir em São Pau-

lo, não há saída, haverá mais do que racionamento, haverá uma grave crise a ser enfrentada – é a conclusão que tiro dessa audiência. E, obviamente, lamento realmente não ter estado aqui para ver esse consumo *per capita* de água, porque sei também que a sociedade tem que dar sua parcela de contribuição no sentido de usar melhor a água; há muito desperdício no Brasil, a nossa rede de distribuição é precária, o abastecimento é precário, enfim...

Ainda não pude ouvir um paralelo entre investimento do começo da década de 2000 para cá e antes. Só sei que o Brasil já alcançou as metas estabelecidas na agenda do milênio para saneamento básico. Eu sei que o Brasil já alcançou, o problema nosso é o ponto de partida em relação aos outros países do mundo. Nós tínhamos um déficit muito grande e a redução para nós é ainda algo muito aquém daquilo que precisamos ter, diferentemente de outros países, que já estão universalizando esses serviços tão essenciais à saúde.

No mais, agradeço, peço desculpas por ter tido essa ausência.

Parabenizo os expositores e as duas Comissões: de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Serviços de Infraestrutura por esta tão importante audiência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Minoria/DEM – GO) – Obrigado às palavras do Senador Jorge Viana.

Antes de encerrar a presente reunião, gostaria de informar que a Presidência recebeu, em primeira mão, a revista feita pelo Núcleo de Comunicação Interna do Senado Federal, a primeira edição da revista *Senado em Pessoa*. A publicação contará com edições trimestrais *on-line* e impressas e tem como objetivo apresentar entrevistas e reportagens de interesse comum ao Senado Federal, visando sempre à valorização de todos colaboradores da instituição.

Queria apresentar aqui a revista a todos colegas Senadores e a todos presentes, que recebemos em primeira mão. Parabenizo mais uma vez.

Gostaria de agradecer a presença de todos, em especial dos nossos convidados: Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA); Irani Braga Ramos, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional. Agradeço a presença de vocês e lamento a ausência da Diretora-Presidente da Sabesp, Drª Dilma Pena, e também do Secretário Executivo do Ministério das Cidades, Carlos Antônio.

Por fim, convoco a nossa próxima reunião, a ser realizada imediatamente após o encerramento desta, com pauta deliberativa.

Está encerrada esta reunião.

(Iniciada às 7 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 29 minutos.)

**Edição de hoje: 124 páginas
(O.S. 13024/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

